PROJETO ACMINAS

Reforma do Estado Brasileiro

ACMinas

2025

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA

Projeto ACMinas: Reforma do Estado Brasileiro

ISBN nº 978-65-994393-3-9

Idealizado e realizado no âmbito da Associação Comercial e Empresarial de Minas - AC Minas [2024/2025] com a participação de instituições, lideranças e pensadores de vários campos do conhecimento e experiência profissional e acadêmica reconhecida. Uma realização inédita, plural e assumidamente ousada [é isto que o Brasil reclama de todos nós]).

Organizadora
Gabriela Carvalho

Capa e Diagramação
Viviane da Silva

Revisão Gramatical
Vanusa Barbosa Olinto Antoniol

Equipe:

José Anchieta da Silva (Coordenador/redator do Projeto)
Cledorvino Belini (Presidente da ACMinas)
Aguinaldo Diniz Filho (Presidente de Honra do Projeto)
Gustavo Matos Figueiroa Fernandes (Secretário Geral do Projeto)
Luiz Paulo Neves Moreira da Costa (Superintendente da ACMinas)
Gabriela Carvalho (Gerente de Comunicação)
Patrícia Helena Franco (Coordenadora da Secretaria)
Henrique Dornelas e Flávio Braga (Apoiadores de TI)
Viviane Andreia Ribeiro (Secretária)
Equipe de JASA Advocacia (Apoio externo)

Sumário

Ementa geral do Projeto ---------- 6

Apresentação Geral do Projeto ---------- 7

A ACMinas e a Agenda da Reforma ----------12

ACMinas e o Pacto pelo Brasil ----------15

Entre a Responsabilidade e a Gratidão: Reflexões do Secretário-Geral do Projeto ----------17

A palavra dos integrantes da Diretoria Executiva da ACMinas----------18

1 - A título de introdução: Visão geral do projeto. Método e etapas ----------20

2- 0 Ato de criação do Projeto----------26

3 - Suscinto "Regulamento do Seminário Permanente da Reforma do Estado Brasileiro" ----------29

4- Da proposta de um "Pacto Nacional" ao "Segundo Manifesto dos Mineiros"----------31

5 – Elenco dos palestrantes, painelistas e entrevistados, todos qualificados interlocutores que ativamente participaram do projeto. Sua bula ----------37

6 - Síntese do pensamento dos palestrantes (organizada de acordo com as abordagens temáticas)----------57

6.1 – As reformas no âmbito da Educação. Só a educação transforma as pessoas ----------60

6.2 – A Reforma no âmbito das obrigações e dos direitos da cidadania e dos privilégios----------66

6.3 – A reforma no âmbito da administração pública: Reforma administrativa. A gestão do Estado---------- 74

6.4 – As reformas no âmbito do orçamento do Estado (a lei de meios). O financiamento do Estado. Tributos e gestão e distribuição de sua arrecadação (questão de governação). O Pacto Federativo e sua raiz constitucional ---------- 90

6.5 – As reformas no Sistema Político (a forma de governo), a organização partidária e eleitoral. A questão do voto distrital ---------- 118

6.6 – As reformas no Sistema de Justiça ---------- 128

6.7 – As reformas no âmbito dos munícios (municipalismo e metropolitanismo). A Mobilidade urbana. A violência e a segurança das pessoas na cidade ---------- 149

6.8 – As reformas no âmbito do Agronegócio e seus reflexos ---------- 167

7 – Sobre as reformas, a palavra dos Conselhos Temáticos da ACMinas---------- 176

8 – Sobre as reformas, a palavra dos integrantes da Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil – FENIA ---------- 207

9 – Sobre as reformas do Código Civil que nasceu no senado ---------- 213

10 – A Reforma do Estado e a Constituição brasileira de 1988 ---------- 223

10.1 – Necessário escorço histórico sobre as constituições brasileiras ---------- 224

10.1.1 - A constituição de 1824 ---------- 226

10.1.2 - A constituição de 1891 ---------- 227

10.1.3 - A constituição de 1934 ---------- 228

10.1.4 - A constituição de 1937 ---------- 230

10.1.5 - A constituição de 1946 ---------- 231

10.1. 6 - A Constituição de 1967 ---------- 232

10.1.7 – Notas críticas sobre a constituição de 1988---------- 234

11 – A palavra de Marcos Troijo (uma visão global do tema geral) ---------- 238

12 - A palavra do jurista Modesto Carvalhosa ---------- 241

13 – A palavra do jurista Ives Gandra da Silva Martins------- 247

14 – A palavra do jurista Miguel Reale Junior---------- 254

15 – Síntese conclusiva do Seminário Permanente (dentro de uma razoável ordem temática) sobre a "Reforma do Estado Brasileiro" (com defesa intransigente da democracia e da valorização da cidadania) e da correção de rumos com as propostas que o Seminário adota e recomenda---------- 258

15. 1 – O placet da Diretoria Executiva da ACMinas ---------- 267

15.2 - O placet da Sessão Plenária de aprovação destes ANAIS e de seu APÊNDICE ---------- 268

16 – Proposta de uma agenda concreta de atos e de eventos (no âmbito da própria sociedade e junto às autoridades)--------- 269

17 – Uma "Carta de Minas" e seus destinatários ---------- 270

18 – Agradecimento e diplomação---------- 271

Ementa geral do Projeto

O Projeto "Reforma do Estado Brasileiro" (reforma no sentido amplo), uma inconfidência do bem (sem sedição), tem, na centenária ACMinas, o seu quartel e o seu exército dessa primeira bora. Inédito e audacioso porque o momento nacional assim o exige, nele há diagnósticos, testemunhos, análises e propostas concretas de mudanças, apontando para caminhos novos ou renovados, no sentido de se corrigirem rumos dos atos próprios da governação, construindo-se (pretende-se) um novo modelo de Estado. A proposta, necessariamente abrangente, trata de temas próprios no âmbito da reforma da educação, da reforma administrativa, da reforma do modelo orçamental e tributário, da reforma do sistema de governo, político-eleitoral, da observação do "Pacto Federativo", sugerindo que se conceda necessário protagonismo ao cidadão brasileiro, homens e mulheres, representados por instituições privadas (não estatais), com destaque para a figura da gente que empreende, que constrói e que, pagando impostos e cumprindo suas obrigações, tantas, não está satisfeita com o Brasil que se vivencia. Gerado e nascido na centenária ACMinas este e um projeto que a comunidade empresária está oferecendo ao Brasil. Discutido e levado a sério, com contribuições outras sempre bem-vindas, a construção de um Brasil que tenha futuro, um Brasil livre, altivo, democrata, presente e protagonista na comunidade das nações livres é possível e é necessário. Com este projeto, os empresários mineiros (o pensamento médio dos empresários mineiros) propõem, de modo harmonioso e organizado, sair do discurso para a ação, o que e próprio da alma mineira. E Minas voltando a ser a Minas das inconfidências (uma inconfidência do bem, no piano das ideias e das realizações; sem armas, sem discriminações, ódios ou rancores).

Levanta-te, Minas!

Apresentação Geral do Projeto

O projeto, em si arrojado, fermentou nas entranhas da AC-Minas por longo tempo. Para o efeito, pode-se repetir o mantra da Casa: Na ACMinas se madruga cedo (madrugar cedo compreende em si um pleonasmo, mas, com alguma licença poética, esta e a expressão que em Minas se adota). Da ideia do "Pacto pelo Brasil", que conduziu ao "Segundo Manifesto dos Mineiros", enfrentando, com consequências varias, a pandemia do coronavírus, um certo desarranjo generalizado do Estado brasileiro em relação a sociedade (os cidadãos comuns e a comunidade empresaria [pessoas jurídicas e pessoas naturais]) era imperativo que se empreendesse coisa maior, um projeto que de fato correspondesse (e corresponda) a uma proposta original, n'alguma medida reformadora, mas, em qualquer hipótese, tornou-se necessário cogitar a retirada do Brasil desse estado de desorganização - quanto às ideias e quanto às ações- no qual se encontra metido.

A ACMinas, com toda a sua história de 124 anos de ação (fundada em 1901) tem autoridade para liderar (ou coliderar, já que todos estão concitados a participarem da empreitada), recordando, por oportuno, as palavras de ordem que o então presidente dos Estados Unidos, republicano, Ronald Reagan, no ultimo quartel da centúria passada, diante de avassalador ataque à autoridade do Estado americano (lá era uma questão de segurança contra as instituições), propôs medidas firmes e conclamou a gente americana com um rosário de ações legais firmes e determinadas, fazendo-o com a seguinte conclamação: - Se não formos nós, quem? Se não for agora, quando? Este e, portanto, um repto, um chamado ao qual, neste memento, cada

brasileiro e cada brasileira devem atender com a sua contribuição efetiva. E assunto que nos reúne a todos, indistintamente.

Repetindo palavras que se tornaram comuns, o Brasil está dividido naquilo que se adota (sem qualquer rigor com o que tais verbetes historicamente representam) como uma tal de "Direita" e com uma tal de "Esquerda", resultando nesse dualismo generalizador, numa enorme perda de energia. "Esquerda" e "Direita" são caminhos de livre escolha. Com bons propósitos e munidos de boa-fé, por ambos os caminhos se chega a bom resultado (não se perca de vista que ambos os lados se julgam defensores da democracia (consideram-se ambos uma espécie de donos dela, donos do que seja democracia), o que não é mal. Conhecendo a todos, carregamos uma proposta diferente, sugerindo o chamado "caminho do meio". Este é o único que proporciona a cada um a utilização, ao mesmo tempo, das duas mãos. À Esquerda, oferece-se a mão esquerda e à Direita, oferece-se a mão direita e, assim, os três caminharemos juntos. O nome disso e "pacto", "armistício", respeito a posições políticas alheias; e com bons propósitos, conduzidos pela inteligência propositiva e pela boa-fé, evitam-se sacrifícios e se caminha mais rápido. E preciso trazer a texto expressão que se atribui ao papa Joao XXIII (o papa da bondade), dita no ano de 1963: o que interessa não e o que nos distancia, mas o que nos aproxima".

O caminho das reformas - reformas de verdade - é longo, íngreme e pedregoso, mas, precisa ser escalado.

As reformas que o projeto adota, após quase dois anos de estudos e de palestras e de entrevistas, com muitas perguntas e muitas respostas (há perguntas para as quais não existe uma só resposta),

obrigaram a organização do Seminário à divisão do tema por blocos temáticos com a seguinte organização (em função do método e do resultado natural de cada abordagem): - As reformas no âmbito da Educação. Só a educação transforma as pessoas. - A Reforma no âmbito das obrigações e dos direitos dos cidadãos, homens e mulheres. A questão dos privilégios. - A reforma no âmbito da administração pública. A reforma administrativa. A gestão do Estado. - As reformas no âmbito do orçamento do Estado (a lei de meios). O financiamento do Estado. Tributos e gestão e distribuição de sua arrecadação (questões de governação). O "Pacto Federativo" e sua raiz constitucional. - As reformas no Sistema Político (a forma de governo), a organização partidária e eleitoral. A questão do voto distrital. - As reformas no Sistema de Justiça. - As reformas no âmbito dos municípios (municipalismo e metropolitanismo). A questão da mobilidade urbana. A violência e a segurança das pessoas na cidade. - As reformas no âmbito do agronegócio e seus reflexos. – A palavra dos pró-homens da Federação dos Institutos de Advogados do Brasil. - As reformas propostas em relação ao Código Civil (o seminário de Reformas do Estado já se encontrava em andamento quando surgiu, no âmbito do senado da república, um projeto de reforma do Código Civil de Miguel Reale). - O tema candente das reformas encaradas sob o prisma da Constituição brasileira em vigor. Enfrentamento do dilema: Uma nova constituição ou a reforma da constituição vigente, modo de fazer.

É preciso, neste espaço introdutório, a título de concitação, trazer uma lembrança necessária: todas as vezes que Minas Gerais tomou para si os desafios que a história impôs à nação, o Brasil marchou para a frente, encontrou um caminho. Foi assim com a com

a "Revolução dos Emboabas" (1707-1709) da qual resultou a separação da capitania de São Paulo e das Minas da do Rio de Janeiro, criando-se a capitania de São Paulo e das Minas (Gerais); foi assim com a "Sedição de Vila Rica" (1720), com o martírio de Filipe dos Santos, da qual resultou mais uma separação, de São Paulo e de Minas, criando-se a capitania das Minas Gerais; foi assim, tempos depois, com a "Inconfidência Mineira" (1789-1792), semeadura de uma independência de Portugal que logo viria (1822); foi assim com a "Proclamação da República", quando um governo monarquista em Minas (de Affonso Penna), fazendo embora a defesa do imperador Pedro II, evitou o que poderia ter sido um levante sangrento (1889 e seguintes); foi assim, tempos depois, quando da criação da "Nova República" (com a eleição de Tancredo Neves) da qual resultaria a redemocratização do Brasil e a elaboração de uma nova constituição (1988). Fundado nesta rica história, o discurso e as conclusões deste Seminário são graves, são estruturantes, são possíveis, mas, muito mais do que isto, são necessárias e são urgentes.

No tratamento a projetos de lei, com propostas de mudança, é preciso que os interlocutores, atores e destinatários da empreitada, os envolvidos, enfim, encarem-na com necessária dose de receptividade, com disposição para o debate e para ouvir o que e que pensam os demais interlocutores (existe inteligência além da nossa, e muita!); é preciso que sejam ouvidos aqueles que pensam e que agem diferente de nós (ou não estará o projeto propondo reformas). Acima de tudo, é indispensável trabalhar com boa dose de otimismo. O pessimismo é sempre uma má-companhia. Recebam todos, portanto, os presentes ANAIS e suas proposituras - sua agenda - com boa vontade. Sem boa vontade, não se caminha, aborrece-se. Com relação aos espera-

dos e inevitáveis confrontos, contrapontos com os que pensam diferente, será útil lembrar da lição que nos legou o grande pensador mineiro Otto Lara Rezende[1], segundo o qual "É possível divergir sem ódio, discordar com respeito. Pode-se mesmo brigar com amizade."

Para caminhar por tão longo e espinhoso caminho de propostas de mudanças, como lembrança final, vale trazer a texto a frase-mantra adotada pela ACMinas na condução de seus trabalhos: "para se proporem modificações nas instituições existentes, é indispensável partir da regra número um: respeitá-las". A finalidade e as propostas adotadas no presente Seminário correspondem, verdadeiramente, a uma nova revolução, mas uma revolução sem armas, uma revolução na qual todos serão vencedores porque vencerá o Brasil.

José Anchieta da Silva
Coordenador/redator dos ANAIS do Projeto

1 A fonte recente dessa extraordinária percepção vem dos testos intitulados "post it" de autoria de Jose Ephifânio Camilo dos Santos, Vice-presidente da ACMinas.

A ACMinas e a Agenda da Reforma

Assumindo a presidência da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Empresarial de Minas-ACMinas, em janeiro de 2025, encontramos em andamento - e já ia alto - a realização deste Projeto: "Seminário Permanente da Reforma do Estado Brasileiro". A pertinência da iniciativa, sua oportunidade-necessidade se revelaram de evidência palmar. Era mesmo necessário que alguma instituição o tomasse pela mão, correndo todos os riscos de seu resultado por vir. Foi assim que a atual diretoria da centenária ACMinas entendeu pela continuidade do Projeto, dando-lhe todo o apoio necessário e emprestando-lhe o entusiasmo que é próprio das iniciativas que nascem de nossa centenária instituição, repleta de história[2]. Trabalhou firme na

2 Uma síntese do pensamento do presidente Cledorvino Belini está no editorial de sua autoria no Jornal da ACMinas publicado em junho/julho de 2025, acreditando no comercio livre e dando para o Brasil a receita, assim: O livre comercio, quando tratado como política de Estado e não como pauta ideológica, é um dos instrumentos mais poderosos para o crescimento sustentável de um país. Prossegue: Para que o livre comercio funcione de forma justa e sustentável, e fundamental combinar abertura com políticas públicas estruturantes: investimentos em infraestrutura, capacitação profissional, inovação e tecnologia e redução do chamado "custo Brasil". O empresário está pronto para competir, desde que o ambiente seja estável, previsível e favorável ao investimento. Arremata: O livre comercio não deve ser visto como concessão, e sim como oportunidade histórica. O crescimento sustentável passa por uma economia mais aberta, competitiva e conectada ao mundo. O Brasil pode e deve ser protagonista nesse cenário. O momento de agir é agora.
Noutro editorial, o presidente assevera: A estabilidade jurídica e um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico sustentável. Quando o investidor nacional ou estrangeiro avalia um projeto, ele não considera apenas o potencial de retorno financeiro, mas também os riscos reguladores e legais envolvidos. Infelizmente, o Brasil ainda transmite uma imagem de incerteza e imprevisibilidade, o que nos coloca em desvantagem frente a outros mercados emergentes. E arremata: Acreditamos que o progresso do Brasil depende da construção de um ambiente de negócio justo, transparente e confiável. A segurança jurídica não pode ser vista

realização deste Projeto não apenas o Grupo de Trabalho nomeado, mas toda a Diretoria Executiva da Casa, com extraordinário apoio de todos os seus órgãos e com uma surpreendente presença e participação de associados e de convidados em cada um dos eventos realizados.

O Grupo de Trabalho referido funcionou também como o "Conselho do Projeto, com competência para decidir as questões surgidas durante a caminhada da realização em todas as suas etapas.

Cumpre-nos, neste espaço, em nota de agradecimento, declinar os nomes dos que compuseram e ainda compõem este Grupo de Trabalho, aqui declinado em ordem alfabética: Aguinaldo Diniz Filho (Presidente de Honra), Claudio Luciano Valença Motta, Estevão Rocha Fiuza, Hélio Marques Faria, Gustavo Matos Figueiroa Fernandes (Secretário Geral do Projeto), Joao Henrique Café de Souza Novais, José Anchieta da Silva (que, após deixar a presidência da ACMinas, assumiria a Coordenação Geral do Projeto e a redação destes ANAIS), Jose Epifânio Camilo dos Santos, Luciana Rodrigues Atheniense, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Marcos Brafman, Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado, Ruy Barbosa de Araújo Filho, Sergio Bruno Zech Coelho, Sérgio Eduardo Michetti Frade, Túlio Renato Candido de Souza, todos integrantes da Diretoria Executiva ou Presidentes de Conselhos Temáticos da ACMinas.

---

como um luxo - ela e uma exigência básica de qualquer economia que deseja crescer com equilíbrio e justiça social (publicado no jornal ACMinas agosto/setembro de 2025).

Noutro editorial mais, aponta caminhos: Minas Gerais consolida-se como um dos principais polos de atração de investimentos do Brasil. Aponta números, posição geográfica e conclui: Minas e terra de riquezas e oportunidades. Cabe a nós, como sociedade, transformá-las em prosperidade compartilhada e progresso duradouro (publicado no Jornal ACMinas outubro/novembro de 2025).

Superada a fase das palestras, entrevistas e gravações, chega-se à nova e não menos relevante etapa. Percebida já a eloquência dos resultados produzidos, adotada a constatação maior e abrangente de que o Brasil, de fato, necessita caminhar o caminho das reformas - e haveremos de obtê-las - cumpre-nos, enfrentando minuciosa e extensa agenda sugerida, saindo, insiste-se, do discurso para a realidade, iniciar as ações reformistas, aquelas que são de responsabilidade das instituições públicas e aquelas que pertencem a nossa seara de ação, no abito das instituições privadas. Este e o desafio novo a ser enfrentado.

Cledorvino Belini
Presidente da ACMinas e presidente executivo do Projeto

ACMinas e o Pacto pelo Brasil

Cabe-me, neste espaço, ser breve na condição de Presidente de Honra do Seminário, distinção que me foi deferida certamente em face de ter ocupado a presidência da ACMinas, exatamente quando o tema começou a germinar como proposta de um "Pacto pelo Brasil" [2020]. Duas são as mensagens que pretendo partilhar com toda a comunidade empresarial que tomou a punho a realização deste Seminário, tão indispensável quanto inédita.

Necessário, em primeiro lugar, fazendo justiça à mais do que centenária história da ACMinas, falar de sua tradição, desde sempre vanguardista na adoção dos temas mais caros, por vezes espinhosos, relacionados à vida dos empresários, enfrentando-os, arrostando-os, assumindo posições claras como convém a uma instituição que detém tanta representação e por isso mesmo tanta responsabilidade. A história da ACMinas é repleta de fatos e feitos como prova dessa afirmativa: a industrialização do Estado, o apoio à construção e harmonização dos interesses legítimos no que pertinente aos seus aeroportos (o de Confins e o da Pampulha e posteriormente, quando do encerramento do aeródromo de Carlos Prates), a salvação (quando da elaboração da Constituição do Estado de Minas [1989] do seu território triangulino (o Triângulo Mineiro, o "nariz" de Minas), impedindo que a região se separasse como Estado independente. Mais recentemente, a presença nacional da ACMinas no debate de temas que influenciarão o future do Brasil. Referimo-nos as reformas que já tramitam em Brasília, com destaque para duas delas. A reforma tributária (que não prestigia o "Pacto Federativo" que e de matriz constitucional e que não deu ouvidos ao ator principal: o contribuinte).

Sobre essa reforma tributária em andamento, a ACMinas fez o seu papel, apontando-lhe os defeitos estruturais e propondo soluções. A outra, a proposta de reforma do Código Civil de Miguel Reale, uma proposta deformadora que gerou, com a coliderança da ACMinas, a criação de um "Observatório" em torno de sua tramitação no congresso nacional. Esse processo, fugindo à tradição e a uma legislação recente e com alto grau de eficiência, altera para pior normativos vários referentes aos interesses do mundo das pessoas e das empresas, como, por exemplo, o trato da validade-invalidade das regras do contrato, da responsabilidade civil dos atos empresariais principalmente, além da criação de um denominado "Livro de Direito Digital" sem considerar as recentes leis existentes e outras que já tramitam nas duas casas legislativas.

Por fim, fiel à brevidade prometida, consoante já anunciado nestes ANAIS, é preciso renovar o registro de que o "Seminário" sobre a reforma do Estado brasileiro está ancorado naquelas proposituras anteriores: na sugestão de um "Pacto pelo Brasil" (2020) e no "Segundo Manifesto dos Mineiros" (2021), gerados e nascidos, ambos, no âmbito da ACMinas. São estas as duas senhas que dão a certeza de que, mais uma vez, a nossa centenária instituição está no caminho certo, cumprindo o seu papel e fazendo história.

Aguinaldo Diniz Filho
Ex-presidente da ACMinas e presidente de Honra do Projeto

Entre a Responsabilidade e a Gratidão: Reflexões do Secretário-Geral do Projeto

Aceitei, tornado pela certeza de que enorme seria a minha responsabilidade, as incumbências de secretário Geral do Projeto em causa. Trata-se de função relevante, em relação a qual quero registrar minhas limitações pessoais em face de se tratar da primeira vez que desempenharei tarefa tão relevante.

Anuncio, desde já, a enorme alegria e o constante aprendizado no conviver com os maiores nomes, maiores autoridades em variados campos do conhecimento, tudo muito dentro do proposito do Projeto e de seu regulamento. Surpreendeu-nos, todos os dias, o defrontar (mais do que testemunhar) com o nível de interesse e de envolvimento de todos que participam do Projeto, seja como palestrantes, painelista, entrevistados, seja como frequentes interlocutores.

A responsabilidade do Secretário Geral, para além dos trabalhos normais de secretaria, para o qual contamos com a enorme experiência e dedicação da equipe interna de nossa ACMinas, e a de acolher os chegantes, elaborar rascunhos e anotar sumários de palestras e debates, matéria prima para estes ANAIS dos quais resultarão muitas tarefas, muitos fazeres, muito trabalho para o futuro, noutra fase da empreitada. Nessa outra fase, e certo, haverá tarefas e missões para todos e isto não deixa de ser um console, um agente animador que conduzira, tenho certeza, ao mais pleno êxito do Projeto, por obvio, que com a participação de todos, como o foi até agora. Por tudo isto este Secretário Geral antecipadamente a todos agradece.

Gustavo Matos Figueiroa Fernandes
Vice-presidente da ACMinas e secretário-geral do Projeto

A palavra dos integrantes da Diretoria Executiva da ACMinas

A Diretoria Executiva da ACMinas, aqui declinada em ordem alfabética, compreende os que exerceram mandato que se encerrou em 2024 e os que exercem mandato iniciado em janeiro de 2025, o que é testemunho da relevância e da continuidade do Projeto. São eles Adriana Macena, Alessandra Alckmin, Carlos Alberto Teixeira de Oliveira, Cledorvino Belini, Eliana Ramos de Vasconcelos Paes, Gustavo Matos Figueirôa Fernandes, Janayna Bhering Cardoso, João Henrique Café de Souza Novais, José Anchieta da Silva, José Epiphânio Camillo dos Santos, Luiz Antônio Athayde Vasconcellos, Marcos Brafman, Modesto Carvalho de Araújo, Paulo Sergio da Silva, Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, Ruy Barbosa de Araújo Filho, Sérgio Bruno Zech Coelho, Sérgio Eduardo Michetti Frade, Wagner Velloso. São esses os Diretores responsáveis por esta realização, já incluídos aqueles cujos mandatos expiraram em dezembro de 2024.

Muito mais do que simplesmente emprestar apoio e adesão ao Projeto Reforma do Estado Brasileiro, a Diretoria Executiva da ACMinas dedicou-lhe entusiasmo, presença permanente e assistência, indispensáveis à sua realização. Na sua visão, o proposito se harmoniza com toda a ação da instituição, cumpre dispositivos expresses de seu Estatuto Social (afinado que está com os já propostos "Pacto pelo Brasil" e "Segundo Manifesto dos Mineiros". Entende a Diretoria Executiva que alguma instituição precisaria tomar esta iniciativa, prestando ao Brasil, a sua comunidade, com esta ação cívica, este serviço histórico.

É relevante observar que este Seminário Permanente, na exata medida que mostram estes ANAIS, não se contaminou de ideologias, de pretensões menores; não presta vassalagem a quaisquer interesses que não sejam os legítimos interesses da Nação Brasileira que necessita encontrar o seu norte, retomando o seu destino como Nação de gente livre, comprometida com o bem comum e com a felicidade de sua população. De forma direta e breve como convém a esse tipo de intervenção, a Diretoria Executiva da ACMinas deixa desde logo afirmado que está de acordo com cada uma das conclusões que, examinadas, discutidas e debatidas, buscadas nas melhores fontes, representam o que pensa a centenária Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas.

A Diretoria Executiva da ACMinas

1 - A título de introdução: Visão geral do projeto. Método e etapas

O tema geral da "Reforma do Estado[3] Brasileiro" não petente e não se circunscreve aos interesses do empresariado apenas, e muito menos e assunto que diz respeito apenas aos associados da ACMinas ou de qualquer outra instituição isoladamente. Uma necessária reforma, ampla e ansiada por toda a gente brasileira. No âmbito da centenária ACMinas, representante legitima dos empresários há 124 anos (desde 1901), o tema nunca saiu da agenda, nunca adormeceu, notadamente nos mandatos de suas diretorias mais recentes. A caminhada, no tema, está documentada em duas iniciativas que precedem este Seminário. A primeira delas se deu com a proposição de um "Pacto Nacional", um pacto pelo Brasil, externado no auge da pandemia do "coronavírus", no mandato do presidente Aguinaldo Diniz (2020). A proposta, que continua atual, de reconhecidos méritos foi, todavia, até agora, insuficiente para que se fizesse realidade. A segunda iniciativa, no mandato do presidente Jose Anchieta da Silva (2021), inspirada numa geração de mineiros ilustres que em 1943 lançou o "Manifesto dos Mineiros" está no "Segundo Manifesto dos Mineiros", que suscitava exatamente a reforma do Estado no sentido amplo. O resultado mais visível desse segundo Manifesto foi a inclusão de seu texto nos registros do Senado da República, por iniciativa do senador mineiro e presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco. Ainda era pouco. Na certeza de que se estava (e se está) no caminho certo, a ACMinas continuou fiel a seus propósitos no sentido de promover, a partir da comunidade de empresários, um

3 - Necessária, para boa compreensão de todos, uma nota sobre o conceito

apanhado de ideias, de experiencias, de projetos conducentes a "Reforma do Estado brasileiro". Era preciso, afinal, ser mais ousado. Foi assim que, logo no início do ano de 2024, idealizou-se e se deu início a esta empreitada maior, revelada nestes ANAIS: um congresso empresarial permanente, um colóquio empresarial, enfim, um Seminário permanente (esta última designação se revelou mais própria por razões de natureza prática: nenhum congresso dura quase dois anos e colóquio sugere reflexão mais restrita ou menos abrangente). Aqui estão, portanto, os ANAIS do Seminário Permanente da Reforma do Estado Brasileiro, uma contribuição que é produto de longa e amadurecida reflexão, um projeto audacioso, cuja pretensão, no entanto, está em motivar todas as instituições brasileiras, fazendo um chamado a cada brasileiro e a cada brasileira para participarem

de Estado, sobre o surgimento da figure e sua função. Na antiguidade romana, a palavra Estado era usada para separar numa espécie de classificação, os cidadãos romanos dos estrangeiros segundo sua posição na sociedade política (status civitatis), em relação aos cidadãos libertos e os escravos (status libertais). Eram essas as réguas para determinar a autonomia individual de cada pessoa (cidadãos romanos e cidadãos não romanos. Libertos e escravos). Noutra dimensão se reconhecia o status familiae para classificar as pessoas numa sui juris e numa alieni juris, nessa dinâmica reconhecendo pessoas capazes e pessoas incapazes de exercer direitos. Nesse contexto, não tinha o verbete Estado um sentido propano. Na Idade Média, ainda sem uma organização que levasse o nome de Estado, sobressaíram os estamentos como corpos sociais sob a autoridade de um suserano, seguindo-se uma rígida hierarquia: clero, nobreza e povo. Dentre relevantes fatos, credita-se à Revolução Francesa o nascimento formal do que viria a ser considerado o Estado, na confirmação embrionária daquilo que hoje se tem como tal, partindo-se da aguda percepção de Bodin ao fazer uso da expressão "república dos latinos" (em sua obra Os seis livros da república [1576], admitindo a figure de Estado como uma unidade total. Atribui-se a Maquiavel o emprego do termo Estado [stato] com o sentido de unidade política [em sua obra "Il príncipe" 1513]). O Estado (ideia de Estado, concepção do Estado) resulta, fundamentalmente, de uma concessão dos seres humanos, homens e mulheres, como indivíduos racionais, pessoas livres que, abrindo mão [renunciando] de expressiva parcela de sua liberdade, entregam-na para um órgão superior, com a função de harmonizar os interesses comuns, regulando-os, realizando-os, exercendo poderes de criação, de ação e de polícia. Dessa renúncia

dessa enorme tarefa que e proporcionar, numa revolução sem armas, numa revolução das ideias, numa conclamação cívica, a construção de um novo Brasil, um Brasil que tenha futuro. Uma constatação que necessita ser antecipada está na certeza de que se trata de um projeto inacabado, incompleto, caminhante, porque somente estará pronto quando todas as acreditadas instituições o abraçarem, melhorarem-no e sobretudo o executarem (fazendo ou que nele se conclui e se prega, ou [por que não?] fazendo-o ainda melhor).

O projeto, de fato, surpreendeu. Previsto, inicialmente, para se encerrar no ano de 2024, foi indispensável a sua continuação no ano de 2025 (com mais de cinquenta palestras e entrevistas [com participação interativa de grande público, com profusa, oportuna e necessária manifestação pessoal de associados da ACMinas inclusive], ouvindo-se cada integrante da Diretoria Executiva da Casa, seus Conselhos Setoriais, seguido de sessões plenárias). Foram ouvidas e consideradas as experiencias de empresários, mandatários públicos,

---

de liberdades pessoais, em favor de regulamentos gerais, nasce essa entidade que se faz superior, geral, ordenadora, o Estado. Sua existência, portanto, justifica-se de modo racional, diante de sua finalidade como agente comum destinado a promover o bem-estar e o progresso das pessoas. Paradoxalmente, este aprisionamento consentido das pessoas àquilo que se concebe como Estado, submetendo-se todos a um comando geral organizado e que faz as pessoas moralmente livres. Todos os pensadores, cada um deles defendendo posições filosóficas próprias, reconhecem na figura do Estado uma forma coletiva de renúncia e de adesão, confiando a tutela de sua liberdade individual ao Estado, como entidade geral, superior e organizada, mas, para cuidar de todos, tratando-os em condições de necessária igualdade (Thomas Hobbes, Rousseau, Locke, Espinosa, dentre outros). A essa organização se concedeu o nome de Estado. Não existisse o Estado como figure organizada, cada pessoa ou grupo de pessoas agiria de per si e certamente criaria cada tribo seus próprios cominhos de vida, inclusive fazendo uso de tacapes e de bodoques. A Razão ACMinas -Tribuna dos Empresários e das Instituições, Tema: Introdução a um Ensaio Crítico sobre o Artigo Quinto da Constituição Brasileira, Edição de JASA Advocacia, Belo Horizonte, 2021-2014, p. 47-78 (Fonte recente).

pensadores, pesquisadores de acreditadas academias. A liderança do projeto, nesta reta final, está sob a responsabilidade da atual Diretoria da ACMinas, na presidência de Cledorvino Belini (2025/2026), que desde a primeira hora não escondeu o seu entusiasmo em relação à iniciativa.

O leitor interessado poderá concluir que outros autorizados palestrantes, líderes e pensadores deveriam, neste projeto, ter sido ouvidos. A conclusão será sempre verdadeira, apenas não foi possível atendê-la por um plural de razões: o Brasil e um continente. O custo de aproveitamento da palavra autorizada de todos inviabilizaria a realização. O projeto precisava caminhar com exigível celeridade. Este conjunto de razões, todavia, nem e o mais relevante porque novas palavras, novas propostas agregáveis podem e devem surgir. O Seminário e permanente e a reconstrução do Brasil não se faz apenas com a edição dos ANAIS do conclave.

Encontrava-se, por exemplo, o Projeto já em adiantada fase de palestras quando o Brasil foi surpreendido com o aparecimento de um projeto oficial, nascido no senado, de alteração do Código Civil brasileiro. O projeto, tai como posto, modifica mais da metade do código vigente e toca, diretamente, aos temas e interesses dos quais já cuidava o seminário em andamento. Não se teve opção a não a ser a de enfrentar o tema da reforma do Código Civil neste Seminário, fazendo-o em capítulo apartado.

Para a adoção das conclusões ao fim, recomenda-se que cada destinatário e cada leitor destes ANAIS nele se inclua, nele se encontre e que abandone, a partida, qualquer pessimismo. Há situações que se revelam verdadeiramente graves, outras que reclamam peque-

nos ajustes, pequenos comportamentos, outras mais que dependem, para sua adoção e para sua implementação, apenas da coragem cívica, apenas da boa vontade e principalmente do compromisso das instituições não estatais com as mudanças que se revelam necessárias. Isto e relevante; e dizer, tudo está ao alcance de todos e, em boa medida, muitas iniciativas estão, na verdade, na conta e na responsabilidade de cada um dos brasileiros e brasileiras. Com pessimismo (e sem compromissada participação) nada se constrói, pelo contrário.

O método adotado pelo Grupo de Trabalho foi da mais ampla seleção de palestrantes e de painelistas, levando-se em consideração a autoridade do palestrante e dividindo-os por temas de acordo com a expertise de cada um. Adotou-se regulamento próprio e se estabeleceu um horário uniforme para as denominadas plenárias temáticas. Os palestrantes cujos currículos sugeriam maior presença de público tiveram suas exposições arredadas para os auditórios do Automóvel Clube de Minas Gerais[4]. Todas as palestras foram seguidas de etapa de discussão com participação dos presentes. De cada palestra se obteve um resumo da exposição, além, e claro, de acesso a materiais científicos disponibilizados pelos painelistas.

As etapas do Seminário se dividiram em realização de palestras e aprovação de texto básico dos presentes ANAIS, inclusive por parte dos órgãos internes da ACMinas. A esta fase se seguirão sessões de entrega às autoridades de todo o seu conteúdo, sua disponibilização, enfim, para todas as instituições nacionais, pelos meios digitais

4 Fica desde logo registrado o agradecimento da ACMinas a este parceiro, o Automóvel clube de Minas Gerais (o Britânico) que, em sessões várias, abrigou o Projeto (o que foi relevante para o seu sucesso).

inclusive; partindo-se para a etapa final, exatamente a de viabilizar uma pauta e uma agenda de ações concretas (com uma agenda propositiva). Esta última fase, por óbvio, e que a todos ocupara a partir destes ANAIS.

Sem uma agenda propositiva e sem o compromisso de todos de transformar em realidade cada uma das vindicações, todo o trabalho terá sido esvaziado; os próprios ANAIS mais não passaram de um texto que envelhecerá nas estantes dos fundos de seus destinatários. É tudo que não se pretende. Este é, também por esta causa fundante, um Seminário diferente.

2- O Ato de criação do Projeto

Transcreve-se o Ato de criação (certidão de nascimento) do Projeto: Ato Presidencial n° 002/2024 - Grupo de Trabalho da Reforma do Estado - Por este Ato e de acordo com o artigo 37, inciso V, do Estatuto Social da Associação Comercial e Empresarial de Minas-ACMinas, fica criado o Grupo de Trabalho encarregado de organizar e de realizar o Seminário Permanente da Reforma do Estado Brasileiro (Reforma Política em sentido amplo), ouvindo, para tanto, as posições de palestrantes e de convidados e de associados da ACMinas, no amplo tema da Reforma do Estado que o Brasil reclama, na visão do empresariado em geral.

O Seminário, permanente, dar-se-á entre os meses de fevereiro/2024 a dezembro/2025[5], compreendendo, no período, a realização de "Plenárias" que são de previsão estatutária (plenárias temáticas) e de entrevistas com expoentes de todos os setores da vida Política, da Economia, do Direito e de outras ciências, colhendo opiniões e posições no sentido de produzir documento que deverá ser encaminhado às autoridades, às instituições e distribuído aos Associados da ACMinas e à sociedade em geral.

Sobre as Plenárias: As sessões plenárias se darão de modo presencial ou por via remota ou mista. Serão admitidas intervenções de Associados presentes, desde que com inscrição prévia até o início de cada sessão. O interventor deverá, além de sua manifestação oral em até cinco minutos, disponibilizar em no máximo oito linhas escritas o seu posicionamento, autorizando, desde então, que a sua

5 Ajustado em face do avanço da realização para o ano de 2025.

intervenção, a critério do Grupo de Trabalho, integre os ANAIS do Seminário.

As palestras se darão preferencialmente às 17:00 horas, tendo como local a sede da ACMinas, com duração de, no máximo, uma hora e meia, incluindo-se as intervenções de terceiros. Todas as palestras serão gravadas e a sua síntese comporá os referidos ANAIS do Seminário, publicação que conterá o pensamento médio dos empresários e da ACMinas, como contribuição à Reforma do Estado Brasileiro.

Sobre as Entrevistas: Na forma em que autorizada pelo Grupo de Trabalho, serão gravadas entrevistas com painelistas convidados (que por alguma razão não possam participar das Plenárias [retroaludidas]), tratando de temas pertinentes à Reforma do Estado Brasileiro, no ramo de expertise do entrevistado. Também essas entrevistas serão gravadas e a sua síntese comporá os referidos ANAIS do Seminário.

Da lista de painelistas e entrevistados: A relação de painelistas e de entrevistados será elaborada pelo Grupo de Trabalho e poderá ser atualizada durante todo o período de realização do Seminário permanente, iniciado em fevereiro de 2024.

Composição do Grupo de Trabalho: Compõem o Grupo de Trabalho as seguintes pessoas: Aguinaldo Diniz Filho - Presidente de Honra, Gustavo de Matos Figueiroa Fernandes - Secretário Geral, Gabriela Carvalho - Gerente de Comunicação, Componentes: Cledorvino Belini (que em 2025 assumiria a presidência executiva do projeto), Cláudio Luciano Valença Motta, Estevão Rocha Fiuza, Hélio Marques Faria, Jose Epifânio Camilo dos Santos, João Henrique

Café de Souza Novais, Luciana Rodrigues Atheniense, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Marcos Brafman, Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado, Ruy Barbosa de Araujo Filho, Sergio Bruno Zech Coelho, Sérgio Eduardo Michetti Frade, Tulio Renato Cândido de Souza. Belo Horizonte - MG, em 31 de janeiro de 2024. Assinado: José Anchieta da Silva - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas -ACMinas (que, a partir de 2025, assumiria a coordenação do projeto, sendo, também, o redator dos presentes ANAIS).

3 - Suscinto "Regulamento do Seminário Permanente da Reforma do Estado Brasileiro"

Transcreve-se o Suscinto Regulamento do Seminário Permanente da Reforma do Estado Brasileiro: Artigo Primeiro: O Seminário Permanente da Reforma do Estado Brasileiro (as reformas que o Estado Brasileiro reclama), promovido no âmbito da ACMinas, a se realizar entre os meses de fevereiro a dezembro do ano de 2024[6], tem por finalidade ouvir palestrantes dos mais variados segmentos, assim como a sua própria comunidade de Associados, no sentido de formalizar, dentro do que seja o senso comum (obediente ao princípio da maioria), propositivamente, sugestões de mudança no Estado Brasileiro, na construção do Brasil que a sociedade empresarial deseja criar (um Brasil que tenha futuro). Artigo segundo: As palestras se darão de modo presencial ou remotamente, preferencialmente no endereço da ACMinas. As exposições serão gravadas, assim como o serão, também, as intervenções propositivas dos associados presentes. Aos Associados será concedido, mediante inscrições, o direito de intervenção por cinco minutos e as proposições resultantes dessas intervenções deverão ser encaminhadas à ACMinas, por escrito, em texto-síntese de até oito linhas, sem prejuízo de se fazer acompanhar de texto expositivo mais extenso para compor os ANAIS do Seminário na forma em que deliberado pelo Grupo de Trabalho. Parágrafo Único: Não serão consideradas as intervenções que não tenham caráter propositivo e serão prontamente descartadas aquelas que fizerem uso de linguagem depreciativa, a juízo do Grupo de Trabalho.

6 O projeto avançaria pelo ano de 2025 em face de sua largueza e de seus propósitos.

Artigo terceiro: Haverá controle de presenças (tanto física quanto por meio remoto) e àqueles que presentes estiverem em mais de 60% (sessenta por cento) das sessões se conferirá, ao fim, certificado de participação. Artigo quarto: Ao final do Seminário Permanente, serão publicados os ANAIS do conclave, do qual constarão a síntese das palestras e as propostas que vierem a ser recebidas pelo Grupo de Trabalho, a cujos ANAIS se dará ampla divulgação, inclusive com encaminhamento às autoridades e à sociedade em geral. Artigo quinto: O Grupo de Trabalho tem ampla autoridade para avaliar e decidir sobre as questões que nascerem da organização do evento e dos debates que ocorrerem, funcionando, na extensão de suas atividades, como Conselho Permanente do Seminário. Belo Horizonte -MG, em 31 de janeiro de 2024. Assinado: José Anchieta da Silva - Presidente da AC-Minas. Aguinaldo Diniz Filho -Presidente de Honra do Seminário.

4- Da proposta de um "Pacto Nacional" ao "Segundo Manifesto dos Mineiros"

O sofrimento, seguido de aprendizados vários impostos pela pandemia do "coronavírus", apresentou-se apenas como causa imediata da já referida proposta de um "Pacto Nacional", seguido de carta encaminhada pela ACMinas à Presidência da República[7], em cujos documentos se pedia que também as instituições de governo participassem do sacrifício que na altura recaía dramaticamente sobre os ombros dos empresários, inclusive com o fechamento compulsório, por razões sanitárias, de seus estabelecimentos. O quadro era o de uma sinistra desorganização de todos os setores, com as autoridades públicas digladiando entre si, numa espécie de disputa sobre qual das esferas de governo seria o "dono" de um intruso vírus. Foram dias e noites de sofrimento, um quase desespero, uma incerteza sem-fim. Liderada pela ACMinas, a iniciativa viria a ser subscrita por outras instituições mineiras. A proposta de um "Pacto Nacional" e a carta encaminhada a presidência da república, contemporâneas, coexistem. Na carta, chamava-se a atenção para o anacronismo contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para regular relações de trabalho quando empregadores e empregados se viram prisioneiros de uma verdadeira e compulsória reclusão domiciliar. Demonstrou-se indispensável, em face daquele instalado "estado de guerra", que o Estado cuidasse da proteção do "sistema de empresas" consolidado no Brasil desde sempre, para que a ruina não fosse maior. Na carta,

7 A carta tem a data de 7 de abril de 2020 e foi assinada pelo presidente da ACMinas Aguinaldo Diniz Filho e publicada no âmbito da ACMinas, seguida de ampla divulgação.

apontava-se para vitoriosa solução aplicada em Portugal quando de sua debacle (com a operação que lá se chamou de "Troika", cortaram-se, linearmente, 25% [vinte e cinco por cento] de todas as despesas e remunerações, atingindo, indistintamente, todos os cidadãos, incluindo-se neste sacrifício os empregados do governo). A ACMinas se ofereceu para se assentar a mesa para discutir com todos os outros players um "Pacto pelo Brasil", convite que não veio.

Sem se dar por vencida e na linha da iniciativa anterior, no ano seguinte (2021) a ACMinas elaborou e trouxe a público o denominado "Segundo Manifesto dos Mineiros ao Povo Brasileiro" que de modo muito claro enfrentou o tema da necessária reforma do Estado em todas as suas frentes. Em face de sua relevância, indispensável que se revisitem os seus pontos principais, suas linhas retoras (linha mestra de sua retórica) e vetoras (no sentido de direcionamento, caminhos sugeridos). O Manifesto assim contém: "As mudanças estruturais de que o Estado Brasileiro necessita (e que o Povo Brasileiro reclama) exigem das lideranças, todas, e daqueles que ocupam cargos e funções nas estruturas produtivas e fornecedoras de serviços e de conhecimentos (tanto publicas quanto privadas) uma urgente tomada de decisão. A ruptura pelas armas, pela confrontação física nas ruas e sinônimo de anarquia, que é antônimo de tudo quanto possa compreender uma caminhada serena, cidadã e construtiva. A democracia não pode ser ameaçada, antes, deve ser fortalecida e aperfeiçoada. O que se pretende provocar é outro tipo de ruptura: uma ruptura pelas ideias e a mudança de comportamentos em todas as dimensões da vida. O objetivo é construir (na verdade, reconstruir) um projeto de Nação para o Brasil, dando sentido novo ao que seja patriotismo, de modo a fazer do povo brasileiro uma gente mais feliz e colocan-

do o Brasil como Nação altiva, livre e democrática no concerto das Nações. O país necessita de uma verdadeira "Reforma do Estado" (reforma continente), compreendendo as reformas internas necessárias, sobressaindo a reforma política-eleitoral, a reforma administrativa, a reforma do sistema de educação (só a educação transforma as pessoas), a reforma do sistema de segurança, a reforma orçamental e econômica, a reforma do sistema tributário (que são reformas de conteúdo).

Já se revelou, e faz tempo, equivocada uma maneira de governar na qual os Municípios e os Estados são reféns permanentes do que pensa e do que deseja o governo central sediado em Brasília. Esse centralismo que aumenta as desigualdades já impôs atraso e miséria a toda a Nação Brasileira. Vive-se um século XXI que já vai alto e os problemas da gente brasileira continuam, na base, praticamente os mesmos: analfabetismo, esquecimento, ausência de infraestrutura básica (como água e esgoto, por exemplo), além do agravamento de uma escalada criminosa crescente, em vários sentidos (de balas perdidas, assaltos e discriminações). É preciso valorizar e, se necessário for, criar um novo capitalismo que valorize a inteligência humana, um capitalismo humanizado, porque o centro da vida é a Pessoa Humana.

É quase ulceroso falar, no Brasil, em reforma constitucional, mas é imperativo reconhecer que a Constituição de 1988 já cumpriu o seu papel histórico de assegurar a democracia e de valorizar a cidadania. Quanto ao demais, o que dela se recolhe é um texto antônimo de si mesmo, na medida em que oferece, para cada uma mesma pergunta, como resposta, sempre um sim e um não. Não se desconhece a delicadeza do tema e as dificuldades a serem encontradas no seu

enfrentamento. É preciso extirpar das leis todo tipo odioso de privilégio que cria castas e diferenças entre as pessoas em função de seus fazeres e de suas responsabilidades. É situação, afinal, que não faz de pessoa alguma figura diferente e privilegiada em relação aos demais. É preciso repristinar esta verdade: perante o Estado todos os cidadãos são cidadãos comuns. É preciso pôr fim à vida estamental do aparelho do Estado que, no Brasil, desde sempre, é uma presa capturada por grupos de pessoas que se autoprivilegiam e conduzem a vida das pessoas segundo seus interesses pessoais, secundando os legítimos interesses do Povo e da Sociedade Brasileira. É preciso criar mecanismos eficientes de erradicação e de controle da erva daninha da corrupção, banindo da vida pública aqueles que se servem do Estado para, criminosamente, atender a interesses menores e que não correspondam às obrigações do cargo e das funções que exerçam. Tais medidas devem alcançar, por igual, aqueles que ocupem posições de destaque em todos os poderes do Estado: Executivo, Legislativo, Judiciário e Instituições agregadas.

É preciso criar mecanismo a permitir que as instituições representativas da Sociedade Civil tenham voz ativa junto aos poderes constituídos, fazendo as vezes daquele "Poder Moderador" criado na França pelo pensador Benjamin Constant[8], de modo a nunca mais

8 - Historicamente, o 'Poder Moderador" é inspirado na doutrina do pensador suíço-francês Benjamin Constant; poder esse que, criticado embora pelo seu caráter despótico e autoritário, era considerado como depurador da falta de virtuosidade do sistema. Viria o Poder Moderador a ser abandonado com a constituição republicana (1891). Registra a história que Borges de Medeiros (1933) teria tentado restabelecê-lo, com o argumento de que, com eleições fraudulentas, caudilhismo e coronelismo, revoltas, sublevações, estado de sítio e intervenções, era necessário estabilizar o regime democrático e social. Não teve êxito. SILVA, José Anchieta da, Um novo Poder Moderador. Revista da Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas, dezembro, 2018.

permitir arranjos que, atendendo a interesses outros, não correspondam aos anseios da Sociedade e do Povo Brasileiro. O Brasil se insere dentre os países do mundo que já viveram todas as experiências de governos e mandonismos: o Brasil colônia deu lugar ao Brasil império; que deu lugar ao Brasil república, a velha e a nova; experimentou, por mais de uma vez, as ditaduras, conheceu, em voo de pássaro, a experiência do parlamentarismo, antes de chegar à nova república. Portanto, a experiência para reescrever o Brasil quem a possui somos nós próprios: os Brasileiros. Esse passado inspirador retém matéria-prima suficiente para que possamos, de mãos dadas, construir um futuro promissor para o Brasil-nação. A respeito, é relevante trazer a texto a constatação de que instituições brasileiras sérias e comprometidas existem e são inúmeras, como ilhas, no entanto. O propósito deste Manifesto está em propiciar a ligação de todas essas ilhas, dando-nos as mãos. Se todas essas ilhas derem as mãos, a partir de propósitos comuns, construiremos um grande Brasil-arquipélago. Dessa construção (na verdade, reconstrução), sobressairá fortalecido o respeito à integridade das pessoas e suas diferenças e nascerá uma sociedade mais tolerante. É preciso plantar e implantar definitivamente uma política que reconheça o valor do meio ambiente. As mudanças estruturais e estruturantes que este Manifesto suscita – e que por certo serão aprimoradas – caminharão por meio de um "Grande Pacto pelo Brasil". Esta é a pregação maior com a qual se pretende plantar e colher um Brasil que tenha futuro.

Registro final: Não se adota neste texto por equívoco, como título, a expressão "Segundo Manifesto dos Mineiros". A iniciativa compreende um alertar a Gente Mineira e a Gente Brasileira, chamando a atenção para aquele corajoso e desprendido ato praticado

por um grupo de pró-Homens de Minas e do Brasil, que no século passado (mais precisamente em 24 de outubro de 1943) ousou mudar o Brasil. E conseguiu.

É neste revisitado texto que está o leitmotiv, o simbolismo central das ações em torno do tema, a senha para as suas ações. Nele estão lançadas as âncoras para dar firmeza e concretude aos atos de variadas espécies que, no conjunto, representarão o resultado do "Seminário permanente", munindo da autoridade decorrente de suas próprias conclusões, encaminhamentos e suas propostas. Deste trabalho, revelado nos presentes ANAIS, recai a responsabilidade de apontar, na sua função de relatório final, um elenco de propostas e uma agenda a ser cumprida. Seminário que termina sem agenda serve apenas para alimentar currículos de seus participantes.

5 – Elenco dos palestrantes, painelistas e entrevistados, todos qualificados interlocutores que ativamente participaram do projeto. Sua bula

- Jornalista e empresária **Adriana Muls**, com pós-graduação em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Especialista em comunicação e gestão de crise, com atuação em projetos de grande complexidade. É presidente e Diretora Editorial do Diário do Comércio. Coordena em Minas Gerais o Movimento Minas 2032, que tem por objetivo "Um Futuro Sustentável".

- Administradora **Adriana Rocha Macena Sampaio**. Tendo presidido o Conselho Empresarial de Mulheres Empreendedoras da ACMinas, integra, atualmente, uma das vice-presidências da Instituição.

- Engenheiro de Minas, com MBA pela Universidade de São Paulo, **Adriano Viana Espechit** é membro da sociedade de Mineração, Metalurgia e Exploração – SME, nos Estados Unidos, membro do Instituto Canadense de Mineração, Metalurgia e Petróleo e do Instituto Australiano de Mineração e Metalurgia. Preside o Conselho Empresarial de Mineração e Metalurgia da ACMinas.

- Professora **Alessandra Alkimin Costa** é Diretora Plena da ACMinas. É ex-presidente do Conselho da Mulher Empreendedora e ex-vice-presidente da Instituição.

- Magistrado, o Ministro **Afrânio Vilela** do Superior Tribunal de Justiça – STJ integra a sua 2ª Turma e a 1ª Seção de Direito Público. Nesse tribunal integra, também, como membro, a Comissão de

Tecnologia e Inteligência Artificial e de Segurança Cibernética. Foi magistrado em Minas Gerais, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.

- Empresário **Aguinaldo Diniz Filho** é ex-presidente da Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, ex-presidente da ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil, ex-vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG. É ex-presidente da ACMinas.

- Médico psiquiatra e homeopata, **Aloísio Andrade** é especialista em dependência química e saúde pública, Conselheiro do CONEAD – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Minas Gerais, presidente do Colegiado de presidentes dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas e seu consultor técnico e científico. Preside o Conselho Empresarial de Saúde da ACMinas.

- Engenheiro e ex-deputado federal, constituinte inclusive, **Aloisio Vasconcellos** trabalhou em multinacionais dentro e fora do país, tendo comandado estatais como a Companhia Energética de Minas Gerais, a Eletrobrás. Foi um dos líderes e criadores do programa Luz para Todos e diretor do Plano Nacional de Informática.

- Professora associada da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UNB, advogada, **Amanda Flávio de Oliveira** foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Professora- Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – FDUFMG (a Vetusta Casa de Affonso Penna).

- Advogada e professora **Ana Carolina Brochado** é mestre em Direito pela Pontifícia Faculdade de Direito da Universidade Católica de

Minas Gerais e doutora pela Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

- Literato, político e acadêmico **Ângelo Oswaldo de Araújo Santos** é escritor, ex-secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais. Integra a Academia Mineira de Letras. É curador de arte, jornalista, advogado, sendo, atualmente, em quarto mandato, prefeito da cidade mineira de Ouro Preto.

- Professor **Antônio Augusto Junho Anastasia** é lente de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - FDUFMG. Foi Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Secretário de Administração e de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Foi Vice-Governador e Governador do Estado de Minas Gerais. Foi Senador da República por Minas Gerais. É Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.

- Deputado estadual **Antônio Carlos Arantes** ocupou a primeira vice-presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Foi prefeito do município de Jacuí por três mandatos. Na Assembleia presidiu por 5 vezes as Comissões de Agropecuária e de Agroindústria e de Desenvolvimento Econômico, integrando ali, também, outras relevantes comissões.

- Engenheiro e professor **Antônio Carlos Cabral** é Diretor da Associação de Ex-Alunos da Escola de Engenharia e integra o Conselheiro da FUNDAMIG – Federação de Fundações e Conselheiro da Fundação Guimarães Rosa da Polícia Militar de Minas. É professor da Fundação Logosófica. Preside o Conselho Empresarial de Educação da ACMinas.

- Advogado e professor F**lávio Buonaduce Borges** é presidente do Instituto dos Advogados de Goiás e é vice-presidente da Federação dos Institutos de Advogados do Brasil.

- Economista **Carlos Alberto Teixeira de Oliveira** é ex-presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no qual fundou o BDMG Cultural. Ex-presidente do SEBRAE-Minas. Ex-presidente do Conselho Deliberativo da Fundação João Pinheiro. Ex-secretário da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e da Secretaria de Minas e Energia e da Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Minas Gerais. Foi reitor da Faculdade Estácio de Sá em Belo Horizonte. Presidiu a Agência Brasileira de Desenvolvimento e o IBEF Nacional – Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças. É presidente da ASSEMG – Associação dos Economistas de Minas Gerais. É Coordenador-Geral do Fórum JK de Desenvolvimento. É presidente das instituições MinasPart – Desenvolvimento Empresarial e Econômico Limitada e Mercado Comum Comunicação e Publicidade Limitada. É um dos vice-presidentes da ACMinas.

- Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal – STF, que já presidiu, **Carlos Mário da Silva Velloso** é advogado e jurista. Presidiu também o Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Foi professor titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

- Jornalista **Carlos Viana** é formado pela Faculdade de Jornalismo da Universidade Federal de Minas Gerais, com especialização em gestão estratégica e marketing. Foi professor universitário com passagens pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, pela UniBH

e pelo Complexo Newton Paiva. É senador pelo Estado de Minas Gerais.

- Ministra do Supremo Tribunal Federal – STF, que já presidiu, **Carmem Lúcia Antunes Rocha** presidiu também o Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Foi procuradora geral da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais. É professora titular da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas.

- Advogado no Brasil e em Portugal, **Cláudio Luciano Valença Motta** é Presidente da Casa de Açores de Minas Gerais e Conselheiro da Câmara Portuguesa de Comércio do Brasil em Minas Gerais. É Diretor da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior – FUNCEX. Diretor pleno da ACMinas, preside o Conselho Empresarial de Relações Internacionais da Instituição.

- Professor e escritor **Cláudio Moura Castro** é especialista em educação, com mestrado na Universidade de Yale e doutoramento em Economia na Universidade de Vanderbit. Foi articulista da Revista Veja e escreve no jornal o Estado de São Paulo – Estadão.

- Administrador de empresas, **Cledorvino Belini**, com mestrado pela Universidade de São Paulo – USP, MBA no PGA – INSEAD, é empresário no ramo da energia fotovoltaica. É ex-presidente da FIAT Automóveis, da Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG, ex-vice-presidente mundial da FIAT CHRYSLER. É conselheiro da JBS Mundial e do Grupo Comolatti. Preside a Organização não governamental Minas Pela Paz. Preside a ACMinas.

- Advogado e professor **Christian Saab Batista Lopes** é presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial Brasil – CAMARB.

- Advogado **Clenis de Faria e Silva**, com pós-graduação em Gestão Ambiental pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura da FUMEC, é especialista em Direito Ambiental, Diretor Emérito da ACMinas e Presidente do Conselho Empresarial de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Instituição.

- Advogado **Diogo Leonardo Machado de Melo** é presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. É processor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- Engenheiro Mecânico e Analista de Sistemas, com especialização em informática, **Eduardo Azeredo** foi vice-prefeito e prefeito da cidade de Belo Horizonte. Foi Governador do Estado de Minas Gerais e Senador da República pelo Estado de Minas Gerais. Preside, atualmente, o Instituto Teotônio Vilela.

- Psicóloga e professora **Eliane Ramos de Vasconcelos Paes** é mestre em Administração Estratégica de Negócios. Professora convidada da Fundação Dom Cabral – FDC, integra o Conselho das Mulheres do Brasil e a vice-presidência da ACMinas.

- Advogado **Edgard Audomar Marx Neto** é mestre e doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

- Contador **Edvar Dias Campos** já integrou o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG. É filiado à Associação dos Contabilistas da Rede de Consultores – INTEGRAR. É Presidente do Conselho Empresarial de Micro e Pequenas Empresas da ACMinas, integrando, também, o seu Conselho Fiscal.

- Advogada **Elena de Carvalho Gomes** é mestra e doutora, professora de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Fede-

ral de Minas Gerais. Doutora em Persone e Tutele Giuridiche pela Scuola Superiore Sant'Anna di Studi Universitari e di Perfezionamento, em Pisa, na Itália. É professora visitante na Università degli Studi di Verona, na Itália.

- Advogada **Ester Camila Gomes** é mestra e Doutora pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. É membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil – IBDP.

- Economista **Estevão Rocha Fiuza**, com pós-graduação em Gestão Pública, é ex-vice-presidente do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – EBEF/MG e membro da ASSEMG – Associação dos Economistas de Minas Gerais. Preside o Conselho Empresarial do Agronegócio e é vice-presidente do Conselho de Economia, ambos da ACMinas.

- Advogado **Fábio Floriano Melo Martins** é mestre em Sistema Jurídico Romanístico, Unificação do direito e Integração pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata e doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. É professor da Fundação Getúlio Vargas – FGV, presidente do Instituto de Direito Privado.

- Advogada **Fernanda Valle Versiani** é doutora pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e professora na mesma Faculdade de Direito e da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Lavras.

- Arquiteta e Urbanista **Flávia Araújo Badaró**, com pós-graduação em Negócios Imobiliários, é Diretora Executiva da Arco Administradora. É diretora Plena da ACMinas e preside o Conselho Empresarial de Turismo da Instituição.

- Jornalista e professora, com especialização em Marketing Estratégico pelo INSPER e Gestão de Negócios pelo IBMEC, **Francis Aquino Fernandes** é Diretora Plena da ACMinas e preside o seu Conselho Empresarial de Inovação e Indústria Criativa.

- Representando a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, **Francisco Barbosa Simões** é advogado, tendo exercido, na instituição que representa, as funções de tributarista e coordenador geral da assessoria jurídica, sendo, atualmente, seu superintendente de relacionamento.

- Advogada **Gisela Sampaio da Cruz Guedes** é professora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dos cursos de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É coordenadora do programa de pós-graduação strictu sensu em Direito da mesma UERJ (PPGD-UERJ). É diretora de Arbitragem do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA.

- Engenheiro com pós-graduação em Gestão Industrial, **Gilvan Ferreira** é Diretor Pleno da ACMinas e preside o seu Conselho Empresarial de Produtividade.

- Advogado **Guilherme Brenner Lucchesi** é presidente do Instituto dos Advogados do Paraná.

- Advogado **Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke** é mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. É diretor do CBAr.

- Economista com MBA em Finanças, Mestrado em Economia de

Empresas e especialização em Direito da concorrência, **Guilherme Velloso Leão** é Diretor Presidente da Mais Previdência da FIEMG e das Indústrias de Minas Gerais. Ex-diretor executivo da ABRAPP – Associação Brasileira de Previdência Privada e seu representante no Conselho da ANBIMA e na [B3]. É Diretor Presidente do Instituto de Certificação da Securidade Social – ICSS (Grupo ABRAP). É Diretor Pleno da ACMinas e Presidente de seu Conselho Empresarial de Economia.

- Advogado **Gustavo Chalfum** é mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, especialista em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Minas Gerais.

- Advogado **Gustavo Matos de Figueiroa Fernandes** é mestre em Direito Público pela Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Mineira e Educação e Cultura - FUMEC. É ex-presidente da Associação Mineira de Direito e Economia, ex-presidente do Conselho da ACMinas Jovem e integra, atualmente, uma das vice-presidências da Instituição.

- Publicitário **Hélio Faria**, especialista em Comunicação, Marketing e Publicidade, é Diretor Pleno da ACMinas e preside o seu Conselho Empresarial de Comunicação.

- Advogado **Hélio Junior** é ex-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná e integrante fundador da Federação dos Institutos de Advogados do Brasil.

- Advogado, professor e jurista **Ives Gandra da Silva Martins**, Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das

Pontifícias Universidades Católicas dos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, é catedrático da Universidade do Minho (Portugal). Preside o Conselho Superior de Direito da FECOMÉRCIO – SP. É fundador e presidente Honorário do Centro de Extensão Universitária – CEU/Instituto Internacional de Ciências Sociais - IICS.

- Engenheira **Janayna Bhering**, com mestrado em Ciência e Tecnologia, especialista em estatística aplicada a processos (Six Sigma Black Belt) e gestão da inovação, é doutoranda em inovação e tecnologia. É Diretora plena da ACMinas, tendo presidido o Conselho Empresarial da Mulher Empreendedora e ocupado, ainda, uma das vice-presidências da Instituição.

- Advogada **Jaqueline Alba di Domenico Moreira** é presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

- Advogado **Jean Carlos Fernandes** é professor e presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

- Advogado **João Henrique Café de Souza Novais** é especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e especialista em Direito de Empresa e da Economia pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Ex-vice-presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB/MG, preside a Câmara de Mediação da ACMinas e integra uma das suas vice-presidências.

- Empresário **Jorge Carlos Borges de Souza**, oriundo do Conselho ACMinas Jovem, do qual foi um dos fundadores, representou a ACMinas no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEAD, integrando, também pela ACMinas, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCMBH/

FMC. Representou, ainda, a ACMinas, no Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. É diretor Emérito da AC-Minas e preside o seu Conselho Empresarial da Cultura.

- Advogado **José Anchieta da Silva** é mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. É Doutor em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Especialista em História do Direito pela mesma Universidade. Ex-presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, é integrante fundador da Federação dos Institutos de Advogados do Brasil, presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas e ex-presidente da ACMinas e autor do livro "A Razão AC-Minas".

- Administrador de Empresas **José Epiphânio Camillo dos Santos**, ex-diretor de planejamento e controle do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, tendo ocupado a sua vice-presidência de Informática e Administração. Foi gerente de informática da Usiminas Mecânica e da FIAT automóveis. É conselheiro da Aliança Francesa e da Fundação Dom Cabral. Presidiu a SUCESU – Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações de Minas Gerais, a ASSESPRO – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet de Minas Gerais e o CIEE-MG – Centro de Integração Empresa Escola. É vice-presidente da ACMinas.

- Advogado **José Horácio Halfed Ribeiro**, ex-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, é integrante fundador e ex-presidente da Federação dos Institutos de Advogados do Brasil.

- Advogada **Judith Martins-Costa** é professora Livre-Docente em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Pau-

lo, ex-professora de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, árbitra e parecerista. É presidente e fundadora do Instituto de Estudos Culturalistas, membro da Academia Mineira de Letras Jurídicas e coordenadora da Comissão Especial de Estudos sobre o Projeto de Código Civil do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP.

- Advogada, **Juliana Cordeiro de Farias** é professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

- Ex-senadora pelo Estado de Goiás, **Kátia Abreu** foi Ministra da Agricultura do Brasil, sendo, atualmente, CEO da BR Consulting. É formada em psicologia pela Universidade Católica de Goiás e pecuarista no Estado de Tocantins.

- Psicólogo e professor, com mestrado em Administração de Empresas, **Leandro Souza de Pinho** preside o Conselho de Recursos Humanos da ACMinas.

- Economista **Luiz Antônio Athayde Vasconcelos**, ex-servidor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, é ex-vice-presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e ex-presidente da Minas Gerais Investimentos – MGI S. A. É ex-secretário adjunto da Fazenda do Estado de Minas Gerais, ex-diretor da Secretaria de Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento e um dos vice-presidentes da ACMinas.

- Engenheiro com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, **Luiz Guelman** foi superintendente da CEMIGT Telecom e diretor da Ativas Datacenter, integrantes do conglomerado CEMIG. É Diretor da Câmara Minas Gerais Israel de Indústria e

Comércio, Diretor Pleno da ACMinas e preside o seu Conselho de Inteligência Artificial e Segurança Cibernética. É, ainda, vice-presidente de seu Conselho de Relações Internacionais.

- Empresário e bacharel em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, **Marcelo de Souza e Silva** é presidente da CDL/BH. Preside também o SEBRAE-MG. Foi secretário da Regional Centro Sul do município de Belo Horizonte.

- Engenheiro **Marcos Brafman**,Conselheiro de empresas certificado pelo IEL/FIEMG e Conselheiro TrendsInnovation certificado pela Inova Business School. Profissional de TI desde 1974, atuou como programador de computador, analista de sistemas e gerente de sistemas em empresas públicas e privadas. Atuou por 28 anos como sócio fundador e CEO da empresa Maxis Informática. Foi presidente da ASSEPRO – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet de Minas Gerais; da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais e da Câmara Minas Gerais – Israel de Comércio e Indústria. Foi conselheiro da Fumsoft – Fundação Mineira de Software e vice-presidente da Sucesu – Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações de Minas Gerais. Atualmente é Conselheiro do Hospital Felicio Rocho e Presidente do Conselho Deliberativo do Codese-BH.

- Professor **Mateus Simões de Almeida** é político e advogado. É Vice-governador do Estado de Minas Gerais. Lente da disciplina governança, na Fundação Dom Cabral – FDC, é ex-servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

- Administrador de empresas, formado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, empresário

e político, **Márcio Araújo de Lacerda** é formado, também, como Técnico-Eletrônico. Foi Ministro da Integração Nacional, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e prefeito do município de Belo Horizonte.

- Diplomata, economista, cientista político, **Marcos Troyjo** é doutor pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pela Columbia University. Ex-presidente do Banco de Desenvolvimento dos BRICS, foi secretário Especial de Comércio exterior do Ministério da Economia e professor nas Universidades de Harvard e de Oxford.

- Advogada **Mariana Conti Craveiro** é mestre e doutora em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. É vice-presidente do IDiP – Instituto de Direito Privado e ex-coordenadora do Grupo de Estudos em Arbitragem e Direito Societário do CBar – Comitê Brasileiro de Arbitragem.

- Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, **Miguel Reale Junior** é jurista, ex-Ministro da Justiça e ex-Secretário de Justiça do Estado de São Paulo.

- Advogada **Misabel Derzi** é professora emérita da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Métodos e Técnicas de ensino pela mesma Universidade, foi Procuradora chefe do Município de Belo Horizonte. É doutora em Direito pela mesma Universidade.

- Empresário e Administrador de Empresas, **Modesto Carvalho de Araújo Neto** é vice-presidente da Associação Brasileira de Farmácias - ABRAFARMA. Presidente da Drogaria Araújo S. A, integra uma das vice-presidências da ACMinas.

- Advogado, professor e jurista, **Modesto Carvalhosa** é parecerista, arbitralista. É professor aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro de vários conselhos de administração.

- Empresário **Nadin Donato** é presidente da Federação do Comércio de Minas Gerais – FECOMÉRCIO e Diretor da Confederação Nacional do Comércio de Bens e de Serviços e do turismo.

- Professor **Paulo Brant** é economista, engenheiro e político. Ex-Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais, foi vice-governador do Estado de Minas Gerais.

- Sociólogo **Paulo Delgado** é ex-deputado constituinte, tendo sido deputado federal por 6 mandatos por Minas Gerais. É cientista político.

- Advogado **Paulo Doron de Araújo**, doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, é professor da Fundação Getúlio Vargas – FGV e presidente do Comitê de Responsabilidade Civil da international Bar Association 0 IBA. É vice-presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Projeto de Reforma do Código Civil do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP.

- Empresário, com cursos de extensão em Engenharia Econômica e especialização em Ciência Política pela Fundação Dom Cabral – FDC, **Paulo Sérgio Ribeiro** é presidente do Conselho de Administração da Estrela (holding que controla o Grupo Tora), vice-presidente da Federação dos Transportes de Carga em Minas Gerais – FETCEMG e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais e do Conselho Curador da Santa Casa de Misericórdia

de Belo Horizonte. Integra uma das vice-presidências da ACMinas.

- Professor **Paulo de Tarso Almeida Paiva** foi duas vezes Ministro de Estado do Brasil, ocupando as pastas do Planejamento e, posteriormente, do Trabalho.

- Bacharel em Direito com Ph.D pela Universidade de Chicago, **Paulo Rabello de Castro**, criador do Instituto Atlântico e do Movimento Brasil Eficiente, recebeu o prêmio Economista do Ano em 2018. Foi presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

- Advogado **Pedro Henrique de Castro Martins Teixeira** é Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Diretor Pleno da ACMinas, preside o seu Conselho Empresarial de Esportes.

- Engenheiro civil com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, **Renato Luiz Costa** é Diretor Pleno da ACMinas e preside o seu Conselho Empresarial de Jovens.

- Advogado, graduado em Ciências Contábeis, **Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz** possui pós-graduação em Direito Econômico e em Direito do Estado e Regulação pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Preside o Conselho Empresarial de Segurança da ACMinas e integra uma das vice-presidências da Instituição.

- Procurador de Justiça, **Roberto Livianu** é integrante do Ministério Público do Estado de São Paulo e dirigente do Movimento denominado "Eu não aceito corrupção".

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – FDUFMG, **Roberto Lúcio Rocha Brant** foi Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, presidente da MINASCAIXA, Deputado federal constituinte por Minas Gerais e deputado federal por várias legislaturas. Foi Ministro da Previdência Social do Brasil.

- Empresário, formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, **Romeu Zema** é Governador do Estado de Minas Gerais.

- Economista **Reginaldo Lopes** é deputado federal por Minas Gerais, exercendo o seu sexto mandato e, atualmente, é líder de governo no Congresso Nacional. Foi um dos coordenadores do projeto de Reforma Tributária quando de sua tramitação na câmara dos deputados.

- Engenheiro **Ruy Barbosa de Araujo** filho é sócio-fundador da Arco Administradora, controladora da Rede San Diego de Hotéis e da Soinco Sociedade Incorporadora e Construtora Limitada. Integra, como decano, uma das vice-presidências da ACMinas.

- Professora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, **Sandra Goulart Almeida** é reitora da Instituição e presidente da World University Network (WUN). É Vice-presidente da Associação de Universidades de Língua Portuguesa (AULP), é professora da área de Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais.

- Ministro **Sebastião Alves dos Reis Júnior** é integrante do Superior Tribunal de Justiça – STJ. É formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e especialista em Direito Público pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

- Magistrado **Sebastião Geraldo de Oliveira** é presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

- Economista **Sérgio Bruno Zech Coelho** foi Superintendente de Operações da Bolsa de Valores Minas-Espírito Santo-Brasília, presidente da Loteria Mineira e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional Lucas Machado. Ex-secretário de Estado de Esportes do Estado de Minas Gerais, ex-Diretor no Brasil e nos Estados Unidos do Grupo Tratex, foi presidente do Minas Tênis Clube e atleta do clube e da Seleção Brasileira de Volei. Integra uma das vice-presidências da ACMinas.

- Graduado em Ciências Contábeis com pós-graduação em Marketing, **Sérgio Eduardo Michetti Frade** foi superintendente da Unibanco AIG Seguros nos Estados da Bahia e Minas Gerais. Presidiu a Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresa de Minas Gerais – ADCE-MG. É ex-vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças e membro do Conselho Fiscal da Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG. É Diretor Pleno da ACMinas e integrou uma de suas vice-presidências.

- Advogado **Sérgio Mourão Corrêa Lima** é professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

- Advogada **Silva Felipe Marzagão** é mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sendo, também, especialista em Direito Processual Civil e Arbitragem. É presidente da Comissão Especial da Advocacia de Família e de Sucessões da OAB/SP, sendo, também, sua conselheira seccional.

- Advogada **Sofia Miranda Rabelo** é doutora em Direito pela Ponti-

fícia Universidade Católica de Minas Gerais, instituição na qual também é professora. É uma das criadoras do "Observatório" criado em Minas para acompanhar o projeto de reforma do Código Civil em andamento no senado.

- Advogado **Tarcísio Araújo Kroets** é ex-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná e presidente da Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil.

- Advogada **Tula Wesendonck** é professora de Direito Civil do corpo permanente do PPGD da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de cuja instituição é vice-Diretora.

- Advogado **Túlio Renato de Souza** é especialista em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com pós-graduação em Direito Internacional pela The Hague Academy of International Law e em Direito de Empresa pela Fundação Getúlio Vargas. É Diretor Pleno da ACMinas e preside o seu Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos.

- Magistrado integrante do Tribunal Regional Federal – Sexta Região (Minas Gerais), **Vallisney Oliveira** preside o referido tribunal. É professor licenciado da Universidade Nacional de Brasília e cedido à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. É mestre e doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- Administrador e político, tendo cursado Direito na Universidade estatal de Parma e Filosofia na Universidade estatal de Milano, **Vittorio Medioli** foi, por duas vezes, prefeito da cidade de Betim. É fundador da Sempre Viva Editora e responsável pela publicação dos

Diários "O Tempo" e "Super Notícias". Empresário, é o fundador da empresa transportadora SADA S. A.

- Administrador de Empresas, **Wagner Furtado Veloso**, com MBA pela Columbia University . é ex-presidente da Fundação Dom Cabral – FDC. Integra uma das vice-presidências da ACMinas.

- Administrador de Empresas formado pela Universidade FUMEC, com cursos de aperfeiçoamento no Brasil e no exterior, **Wilson Nélio Brumer** foi presidente da VALE S. A., da ACESITA S. A., da USIMINAS. Secretário do Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, presidiu o Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM. É cônsul honorário do Japão em Minas Gerais. Integrou a vice-presidência da ACMinas.

6 - Síntese do pensamento dos palestrantes (organizada de acordo com as abordagens temáticas)

Trazendo a texto, nestes ANAIS, o conteúdo (a contribuição) de cada palestrante ou painelista ou entrevistado, assim como das intervenções que os presentes (público presente na sessão plenária ou mediante participação virtual [nas telepresenciais] de modo propositivo crítico-propositivo) fizeram, a organização do Seminário não teve alternativa que não a de separar as orações por aglutinação temática. Este pareceu o método mais proveitoso em face dos resultados perseguidos, facilitando a compreensão dos leitores e das autoridades; estas destinatárias de toda a celebração, principalmente no que tocante à agenda proposta.

Nessa divisão por assuntos (de acordo com a pertinência temática), em face de necessária racionalidade, observa-se o seguinte conjunto de temas abordados em oito áreas de temas agrupados: (1) As reformas no âmbito da Educação: tema que teve como palestrantes Cláudio Moura Castro [01.10.2024]; Amanda Flávio de Oliveira [22.10.2024]; Sandra Regina Goulart de Almeida [14.04.2025]). (2) As Reformas no âmbito das obrigações e dos direitos da cidadania e dos privilégios: tema que teve como palestrantes Adriana Muls [27.05.2025]; Roberto Livianu [23.06.2025]; Carmen Lúcia Antunes Rocha [25.06.2025]; Paulo Delgado [28.07.2025]). (3) As reformas no âmbito da administração pública (reforma administrativa) e da gestão do Estado: tema que teve como palestrantes Antônio Augusto Anastasia [14.03.2025]; Paulo Paiva [17.04.2024]; Paulo

Brant [30.04.2024]; Mateus Simões [30.07.2024]; Wilson Brumer [13.08.2024]; Romeu Zema [23.09.2024]. (4) As reformas no âmbito do orçamento do Estado (a lei de meios). O financiamento do Estado. Tributos e gestão e distribuição de sua arrecadação. O Pacto Federativo: tema que teve como palestrantes Misabel Derzi [19.03.2024]; Reginaldo Lopes [10.06.2024]; Paulo Roberto Rabello [25.08.2025]. (5) As reformas no Sistema Político-Partidário e Eleitoral: tema que teve como palestrantes Aloisio Vasconcellos [02.04.2024]; Eduardo Azeredo [18.06.2024]; Roberto Brant [22.08.2024]; Carlos Viana [24.06.2024]; Carlos Mario da Silva Velloso [16.07.2025]. (6) As reformas no Sistema de Justiça: tema que teve como palestrantes Sebastião Reis [10.02.2025]; Gustavo Chalfun [25.02.2025]; Afrânio Vilela [24.03.2025]; Vallisney de Souza Oliveira [19.05.2025]); Sebastião Geraldo de Oliveira [23.10.2025]. (7) As reformas no âmbito dos municípios. O Municipalismo. O Metropolitanismo. A Mobilidade urbana. A segurança das pessoas na cidade: tema que teve como palestrantes Ângelo Oswaldo de Araújo [04.06.2024]; Vittorio Medioli [23.07.2024]; Márcio Lacerda [05.11.2024]; Álvaro Damião [27.06.2025]); Marcelo Souza e Silva [15.09.2025]. (8) As reformas no âmbito do Agronegócio: tema que teve como palestrantes Nadin Donato [21.05.2024]; Francisco Simões Barbosa [03.09.2024]; Antônio Carlos Arantes [12.11.2024]; Kátia Abreu [30.06.2025]).

A professora Judith Martins-Costa [23.09.2025], em palestra magna, inaugurou o módulo referente ao projeto de reforma do Código Civil, o que se deu em concorrido congresso em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais [23.09.25], palestrando, nessa mesma data, sobre o tema, Tula Wesendonck, Fábio Floriano Melo Martins, Gisela Sampaio da Cruz

Guedes, Ester Camila Gomes Norato Rezende, Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke, Christian Sabb Batista Lopes, Paulo Doron de Araújo, Sofia Miranda Rabelo, Ana Carolina Brochado, Sílvia Felipe Marzagão, Mariana Conti Craveiro, Fernanda Valle Versiani, José Anchieta da Silva. Foram presidentes de mesa com uso da palavra Juliana Cordeiro de Faria, Edgard Audomar Marx Neto, Elena de Carvalho Gomes, Sérgio Mourão Corrêa Lima.

O debate acerca da Constituição da República Federativa do Brasil se deu mediante entrevistas-palestras realizadas em São Paulo, com os professores juristas Modesto Carvalhosa e Ives Gandra Martins [07.10.24] e com duas palestras magnas presenciais, a do jurista Miguel Reale Junior [22.09.2025] e a do diplomata Marcos Troijo [03.10.25]. Sobre o tema, em sessão solene da Federação dos Institutos de Advogados do Brasil e seus integrantes, realizada em Belo Horizonte, foram entrevistados Tarcísio Araújo Kroets, Jean Carlos Fernandes, Jaqueline Alba di Domenico Moreira, Flávio Buonaduce Borges, Guilherme Brenner Lucchesi, José Horácio Halfeld Ribeiro, Diogo Leonardo Machado de Melo e Hélio Júnior.

Registre-se que, pela dinâmica do Seminário, alguns palestrantes e painelistas e entrevistados aparecerão nestes ANAIS em mais de um campo, portanto em mais de um tema abordado, o que se deu em face de sua múltipla contribuição intelectual, enquadrável em mais de um dos conjuntos temáticos.

6.1 – As reformas no âmbito da Educação. Só a educação transforma as pessoas

Os painelistas que participaram desse debate, assim como os que contribuíram com sua intervenção, propiciaram a separação racional do tema em quatro níveis (ou tranches) distintos, todos de fácil identificação pela gente comum: (a) a educação na sua visão geral (na qual é enorme o déficit de ação pública); (b) a educação de base (relevante, no ponto, a alfabetização. É preciso retirar do dicionário a expressão "analfabetos funcionais"). O tema não considera, portanto, apenas aquela primeira fase da educação restrita num ler-e-escrever); (c) a educação na área intermediária-profissionalizante (que parece campo praticamente abandonado pelo Estado brasileiro); (d) a educação de ensino superior, graduação, especializações, mestrados, doutorados, pós-doutorados. Nessa última seara se dá uma contradição, verdadeiro paradoxo: há instituições de excelência, com distinção no cenário internacional inclusive. Há, todavia, equívocos enormes que necessitam ser analisados, na medida em que o Brasil, em áreas várias de ensino superior, produz um exército de analfabetos diplomados.

A autorizada palavra do palestrante Cláudio Moura Castro, numa abordagem geral, chamou a atenção para uma educação altamente regulada (um excesso regulatório). O mesmo afirmou que essa regulação não acompanharia a realidade, não corresponderia as necessidades regionais, gerando custos, conflitos e ineficiências. Classificou as leis da educação em três categorias: leis que geram situações virtuosas porque, sendo necessárias, são aprovadas e implementadas com êxito; aquelas que, não obstante aprovadas, não recebem a im-

plementação e, portanto, revelam-se inúteis; numa terceira situação aparecem aquelas transformações que naturalmente fluem sem a necessidade de intervenção formal da autoridade. Afirmou que, em tema de educação, a existência de democracia, que reconhece essencial, não é garantia de formulação de normas eficazes, considerando que, da relação entre uma maioria passiva e uma minoria atuante, pode resultar não exatamente o melhor para a educação como instituição formadora de pessoas. A complexidade do tema se revela manifesta.[9]

Considera relevante, na primeira infância, o ensino integral como base para melhorar a educação brasileira, alertando, todavia, que, sem qualificação do ensino, o simples aumento do tempo escolar não corresponderia, necessariamente a aprendizado efetivo. No ponto, há de se realçar o abandono dedicado às carreiras do magistério, equivalente à má formação do corpo docente, à desvalorização e à ausência de incentivos à meritocracia no âmbito da educação. Esses

9 Em discurso de posse na presidência da Academia Mineira de Letras – AML [2024], o presidente eleito professor Jacyntho Lins Brandão fez algumas revelações que necessitam ser consideradas: "*...o primeiro inciso do primeiro artigo de nosso estatuto determina como primeira finalidade da Academia Mineira de Letras "a preservação, o estudo e a divulgação da cultura, da língua portuguesa e da literatura...*" Prossegue: "...não se trata de preservar, estudar e divulgar só a língua portuguesa, mas também todas as línguas de nossos povos originários, as quais, no Brasil, somam em torno de 230, e em Minas Gerais pelo menos 19, como o krenak, o maxakali, o aranã, e o guarani." Afirma que, com mais de duas centenas de línguas indígenas, a língua portuguesa é a sétima mais falada no mundo e aponta em números: são mais de 232 milhões de pessoas que no mundo falam a língua portuguesa. Informa mais: na Amazônia, a cidade de São Gabriel da Cachoeira reconheceu quatro línguas oficiais; a saber o português, o baniwa, o tukano e o nheengatu. Na cidade de Bertópolis, no Vale do Mucuri, norte de Minas, introduziu-se recentemente, no currículo de algumas escolas infantis, ao lado do português, o estudo do maxakali. (fonte: texto fornecido ao redator pelo acadêmico Rogério de Faria Tavares, a quem dedicamos o necessário agradecimento).

pontos serão relevantes na orientação das conclusões sobre o tema

Reconhecendo a regulamentação legal como fundamental, chamou a atenção para a necessidade de superação de obstáculos culturais e institucionais para se promover uma educação eficiente. Destacou, no ponto, a filantropia empresarial com a Fundação Bradesco e com o Instituto Unibanco, afirmando que o concurso (a efetiva participação) da iniciativa privada pode fazer a diferença na transformação da educação no Brasil.[10] Este ponto também será relevante na construção das conclusões finais sobre o tema

Presente, Márcio Lacerda fez pertinente abordagem relacionada às reformas do ensino médio, elogiando mudanças recentes na legislação, corrigindo erros históricos, como a imposição de currículos inflexíveis, destacando, ainda, a necessidade de se flexibilizarem as opões educacionais para atender às preferências e às vocações do alunato. Também este ponto será, ao fim, relevante para as conclusões do Seminário.

As intervenções do também educador Antônio Carlos Cabral e do presidente anfitrião Cledorvino Belini chamaram a atenção para a relevância da filantropia empresarial, sugerindo ambos a ampliação de incentivos ao engajamento de financiadores privados.

Noutra palestra, Amanda Flávio de Oliveira, quando de sua fala, chamou a atenção para os alarmantes indicadores do alto número de jovens fora do mercado de trabalho e da escola. Essa realidade, assevera, expõe o distanciamento das promessas de progresso e de

10 - Dentro daquela advertência inicial de se espargirem pessimismos, as ações que sejam merecedoras de aplausos, as da iniciativa privada e as oriundas de instituições públicas, serão realçadas. Afinal, nem tudo está perdido.

cidadania plena, suscitando questionamentos em relação ao futuro do país. A palestrante citou dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, segundo os quais no Brasil seriam 32 milhões de crianças e adolescentes que vivem na pobreza, afirmando, ainda, que, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, o Brasil está em segundo lugar mundial em número de jovens que não estudam e não trabalham. É enorme a evasão de crianças e jovens da escola.

Sob outro ângulo, a mesma palestrante despertou a atenção dos presentes para uma equivocada percepção do problema da pobreza no Brasil. Assevera que o combate à pobreza deveria ser prioridade, no lugar das ações no sentido do que seria uma redução de desigualdades, fazendo-o, equivocadamente, por meio de redistribuição sem contrapartida. A aplicação de políticas públicas baseadas em ideologias distorcidas, aponta, está dentre as principais causas da crise social e econômica. Enfatizou o valor constitucionalmente assegurado da propriedade e a sua conspurcação quando confundido com o que seja, por exemplo, a função social da propriedade, esta intrínseca à própria coisa. Afirma que proteger a propriedade significa preservar a liberdade e a dignidade dos indivíduos. E isto começa na educação.

Com sua intervenção, aplaudindo o pensamento da expositora, José Anchieta da Silva prosseguiu afirmando que dentre os valores que a constituição consagra, em primeiro lugar, vem a propriedade e, como consequência, depois dela, portanto, está a sua função social, até porque não haveria sentido cogitar-se de modo invertido, primeiro da função social e depois da propriedade sobre a qual deverá recair alguma retribuição social. Concluiu o interventor afirmando,

de modo efetivo, o que se pretende por intermédio da interpretação hermenêutica é o comportamento ético dos atores envolvidos, todos. A questão da propriedade privada guarda relação com o exame da temática da educação. Sobre este tema se retornará noutros pontos destes ANAIS.

A palestrante Sandra Regina Goulart de Almeida, exercendo a alta função de reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, após ligeira abordagem histórica da instituição, trouxe relato com destacado nível de detalhes sobre as atividades educacionais desenvolvidas na Universidade que dirige (destacando as áreas de inovação e tecnologia). Ressaltou que a universidade não cuida apenas da educação, mas do desenvolvimento científico de modo integrado, revelando, por exemplo, o impacto já verificado na produção de patentes e na transferência de tecnologia para o setor produtivo, numa virtuosa integração entre a coisa pública e o setor privado. Citou, como exemplos concretos, o desenvolvimento da vacina contra a leishmaniose canina e o protagonismo da universidade na produção de outras vacinas e medicamentos, com enorme impacto positivo na sociedade. Abordou a indispensabilidade da aproximação das ações da universidade (autarquia) com o governo (executivo e legislativo) e as empresas privadas, tomadoras de serviços e, portanto, potenciais financiadores, registrando que o Marco Legal da Ciência e da Tecnologia criou instrumentos para parcerias mais eficazes, proporcionando, por exemplo, o compartilhamento de laboratórios e a licença de professores para a atuação na iniciativa privada. Apontou os caminhos: a adoção de políticas públicas permanentes e coordenadas que estimulem tais iniciativas com ênfase na inovação.

Revelou, ainda, a reitora que em Minas Gerais está o maior

número de instituições públicas de ensino superior do país, afirmando que esse capital precisa ser mais bem aproveitado. Considerou relevante a interiorização da sua universidade, mencionando, em especial, a cidade de Tiradentes e a expansão do Campus de Montes Claros, além de ações várias em outras regiões do Estado de Minas. Mencionou, respondendo a questionamento de Cledorvino Belini quanto às ações voltadas para a primeira educação, a criação da Rede Mineira de Formação de Professores, com a finalidade de melhorar a educação básica, reconhecendo, na formação de professores, um dos principais gargalos do desenvolvimento educacional no Brasil.

Enfatizou a dificuldade da gestão de uma universidade pública e ainda assim impressionou pelos resultados que tem obtido no âmbito da UFMG. Afinada com os demais expositores, reclamou da limitação orçamentária e da dificuldade de obtenção de recursos vindos da iniciativa privada, em boa medida em face de travamentos decorrentes do sistema de leis. Trouxe dados concretos da excelência do ensino prestado, não apenas nos cursos de graduação como também no campo de mestrados, doutorados e na pesquisa em geral. As intervenções de Túlio de Souza, presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos, de Antônio Carlos Cabral, presidente do Conselho de Educação, de Jorge Carlos Borges, presidente do Conselho de Cultura, e de Luiz Antônio Atayde, presidente do Conselho de Infraestrutura, foram no sentido de render justa homenagem à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, uma das excelências de Minas.

É preciso estar atento ao conjunto de constatações que comporá o rol de conclusões deste Seminário: É preciso reunir as forças e as iniciativas já existentes, harmonizando-as. No caso, a amplitude da demonstração põe a sol a indispensabilidade de uma interligação

sistemática entre a formação de professores para atender o ensino de primeiro grau, a inteiração das ações de governo, universidades e a comunidade empresarial. Vem a calhar a percepção do "Segundo Manifesto dos Mineiros". Existe um Brasil-arquipélago, faltando está a construção de pontes interligando essas ilhas de excelência; uma delas e com todos os merecidos destaques é a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

A intervenção de Aguinaldo Diniz consagrou a afirmação que se transformaria no verdadeiro mantra do Seminário: só a educação transforma as pessoas. A fala da educadora Luziana Lanna se deu em reforço quanto às conclusões do palestrante e dos demais participantes que fizeram uso da palavra, enfatizando a relevância do ensino integral e o seu potencial transformador quando bem executado.[11]

6.2 – A Reforma no âmbito das obrigações e dos direitos da cidadania e dos privilégios

O ministro Antônio Augusto Anastasia, numa abordagem ampla sobre a reforma política do Estado brasileiro, pôs em relevo a importância do tema como condição para o desenvolvimento do Brasil. Apontou para um paradoxo da Constituição de 1988 que concede generosamente direitos sociais, mas que limita excessivamente a atuação do poder executivo, gerando insegurança jurídica e travando a implementação de políticas públicas. Lembrou, justificando, que

11 No tema, é relevante chamar a atenção para a palavra do presidente do Conselho Empresarial da Educação, professor Antônio Carlos Cabral transcrita nestes ANAIS, no campo próprio.

é na garantia da estabilidade que está a proteção de uma administração pública liberta de interferências políticas indevidas. É neste ponto que fica realçado o abuso, no Brasil, de privilégios tantos que nutrem aqueles que prestam serviços públicos, com absoluto desprezo dos que exercem atividades privadas. A equação decorre de um vício de comportamento que já se tornou comum, no Brasil, quando da formulação de leis. Aqueles que aboletados em cargos públicos. Raimundo Faoro bem diria que "os donos do poder" criam leis que os beneficiam e em seguida argumentam em seu favor, com o que seria uma existência de direito adquirido; uma perversão da lei. É preciso deixar registrado que "privilégios" existem e têm motivação especial.[12] Hão de ser uma exceção, todavia, e não uma regra.

Começando pela comunicação, na palestra, Adriana Muls fez uma abordagem geral do tema "Reforma do Estado", trazendo a texto um esclarecedor diagnóstico da situação, do que seja reforma e dos instrumentos para se a obtê-la n'alguma medida, e o fez a partir de seu observatório profissional, o tradicionalíssimo "Diário do Comércio" de tantos serviços prestados a Minas Gerais.

Para a palestrante, a imprensa divulga a realidade do mundo,

12 - A noção de privilégio (uma distinção conferida por lei, sendo, pois, distinção, só pode ser compreendida no quadro das exceções e não das regras), implica distinguir as suas duas espécies: privilegium causae e privilegium personae. No primeiro caso se tem o privilégio em função de uma causa superior, de uma motivação que justifique tratamento diverso daquele que seja o da regra. No segundo caso se tem o privilégio em relação à pessoa, à figura humana determinada, na qual também, em função de uma razão superior, justificável, dispense-se ao agente uma condição diferente daquilo que se defere ao cidadão comum. *Privilegium causae* assim como *privilegium personae* são, essencialmente, situações jurídicas de per si excepcionais. Não são situações-regra. (fonte recente: A Posição dos Credores e a Recuperação da Empresa – No Protagonismo dos Credores a Ideia de Insolvência Residual, SILVA, José Anchieta da, Editora Quartier Latin, 2023, p. 160 e seguintes)

com objetivo de destacar os problemas da sociedade e assim movimentar o debate por soluções. É papel dos meios de comunicação ampliar o debate sobre o tipo de reforma de Estado que se pretende. Iniciou sua oração lembrando que a ideia de um "Estado Nacional" nasceu nas Minas do Ouro no século XVIII, em face da necessidade do aumento da fiscalização (sobre o ouro, o diamante e as pedras preciosas); a isto acrescida ideia de uma independência e de um governo republicando (sementes lançadas com a Inconfidência Mineira); não se esqueceu de lembrar a interferência de Minas Gerais quando da redemocratização do Brasil, do que resultariam a Constituição brasileira de 1988 e a Constituição mineira de 1989. A isto se chama protagonismo histórico, registrou. Apontou os problemas contemporâneas a serem enfrentados: desigualdades sociais, crises ambientais e déficits de estrutura. Sustentou que a reforma do Estado deve ir além da simples redução de custos. Defendeu a agenda de uma reforma pautada por eficiência, inovação, transparência, qualidade dos serviços públicos e ampla participação da sociedade, cabendo à mídia (em sentido amplo) o papel de mediar esse debate, fazendo-o, todavia, de forma clara, propositiva e responsável. Conduzindo a reflexão, identificou a exacerbação dos conflitos existentes em esferas próprias: ambiental (o limite de aquecimento do ambiente terrestre que dificilmente será atingido [esta, a constatação de todos os foros e debates internacionais sobre o tema), econômico (constatação de ondas de protecionismo no mundo), geopolítico (aumento de conflitos entre países) e social (metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável em questionamento). Baseada em dados colhidos de artigo de Paulo Guerra, recolhe os sinais que já são visíveis, tais como toxidade ambiental, perda da biodiversidade, acidificação dos oceanos,

eutrofização[13] de córregos, rios e lagos, escassez de recursos, poluição do ar. Os problemas em termos globais são muito maiores e o Brasil precisa tomar consciência de sua condição de relevante player no encaminhamento desses problemas.

Sobre o Brasil, trouxe dados alarmantes: o país conta com 48% de sua população sem acesso a saneamento básico; são 35 milhões de brasileiros que ainda não têm acesso à agua tratada (paradoxalmente o Brasil tem o maior aquífero do mundo, suficiente para abastecer o planeta por 250 anos); o Brasil é um país que produz todo alimento de que precisa, mas que joga fora 1/3 de sua produção; hoje mais de 119 milhões de pessoas vivem em insegurança alimentar; do planeta, 15% de sua biodiversidade está no Brasil. Prosseguindo no diagnóstico da desigualdade brasileira, demonstra que, por aqui, há o maior índice de desemprego juvenil no denominado grupo do G20; serão necessários, afirmou, nove gerações para o país sair da pobreza (isto, se se começar desde já); as mulheres ganham até 30% menos que os homens no Brasil; somente 8% de negras ocupam cargos de liderança; são 112 milhões de mulheres que perderam seus empregos e renda em 2020 por conta, basicamente, da pandemia do coronavírus.

Alertou, também, que a reforma do Estado vai além da redução de custos, alinhando oito pontos a serem considerados, repetindo: a eficiência, a inovação, a transparência, a segurança jurídica, a qualidade dos serviços públicos, a descentralização de funções e

13 - O termo corresponde a processo de poluição de corpos d'água que ocorre devido a excessos de nutrientes, dentre os quais o nitrogênio e o fósforo, causando crescimento excessivo de algas e de plantas aquáticas. Com o fenômeno se diminui e resta comprometido o nível de oxigênio na água, prejudicando a vida aquática e causando desequilíbrios no ecossistema.

compartilhamento de soluções, o fortalecimento da cidadania, a ampla participação da sociedade.

Sobre a imprensa, foi explícita, seu papel fundamental é combater a desinformação e a ampliação da compreensão da sociedade sobre as mudanças necessárias. Cabe à imprensa, assevera, explicar de forma clara os objetivos da reforma proposta; informar o que está sendo proposto e como isso impacta os diferentes setores da sociedade, investindo no combate à desinformação e boatos, na redução da resistência baseada em medo ou desconhecimento e engajar o cidadão no debate com consciência. Prosseguiu orientando, ainda, sobre a obrigação da imprensa de checar se os processos de reforma estão sendo feitos de forma legal e transparente; verificar se há favorecimento de grupos políticos ou empresariais; informar se os objetivos prometidos estão, de modo efetivo, sendo cumpridos ao longo do tempo; trazer à luz casos de sucesso de reformas em outros Estados; dar destaque aos modelos de gestão pública inovadores; apontar caminhos possíveis para que a reforma seja mais justa e mais eficiente. Sugeriu para isso o debate público das questões suscitadas, dando espaço para vozes diferentes, proporcionando que a população conheça diferentes perspectivas, para que grupos impactados sejam ouvidos (é preciso. São medidas inclusivas), e trabalhando soluções alternativas debatidas com maior largueza. Para o estabelecimento de uma relação de confiança e de colaboração na articulação entre os agentes da sociedade, propôs o encaminhamento das questões, em etapas interligadas, reunindo ação e localização do valor nelas compreendidas, assim: Etapa do reconhecimento, que conduz à ação do reconhecer a existência do outro, sua posição na rede, que conduz ao valor da aceitação; etapa do conhecimento que conduz o conhecer o

outro (uma prospecção); etapa da colaboração, que conduz à ação da prestação da ajuda necessária, que conduz ao valor da reciprocidade; etapa da cooperação, que conduz à ação do compartilhar tarefas e recursos, que conduz, por sua vez, ao valor da solidariedade e, por fim, etapa da associação, que conduz à ação do compartilhar objetivos e recursos, resultando no valor da confiança. E adverte: é necessário entender que as grandes questões da atualidade não serão resolvidas de forma individual. É preciso ir além das ilhas de excelência e buscar a prosperidade real (no ponto, o argumento do Brasil-arquipélago por aqui mais uma vez se renova).

Destacou a palestrante que a instituição que preside já lançou o "Movimento Minas 2032", combinado com outro projeto denominado "Parceiros do Futuro", ambos buscando estimular o desenvolvimento sustentável, firmados naquilo que denomina como qualificação profissional e coesão social. Prosseguiu fazendo a defesa da regulamentação das plataformas digitais a fim de garantir ambiente digital mais seguro e transparente, ressaltando a necessidade de essa mídia construir relações de confiança com a sociedade. Destacou, ainda, a responsabilidade da imprensa em geral na articulação de diferentes setores da sociedade civil.

Lembrou, ainda, que a Constituição do Estado de Minas (1989) estabeleceu os princípios de planejamento do PMDI – Planejamento Mineiro de Desenvolvimento Integrado, fazendo acompanhar essa observação de pontual consideração de Paulo Paiva na seguinte expressão "infelizmente o planejamento integrado não tem sido uma ferramenta capaz de ampliar e envolver a sociedade mineira na discussão do futuro."

É relevante a lembrança e a constatação da palestrante, que serão úteis nas conclusões deste Seminário, segundo as quais "nem sempre é a lei que é ruim, mas o seu abandono, o seu esquecimento.[14]

Com suas intervenções, Aguinaldo Diniz e Marcus Brafman indagaram a palestrante sobre o impacto da inteligência artificial num plano geral e sobre a regulamentação das plataformas digitais. A mesma afirmou que toda tecnologia deve ser utilizada com responsabilidade a partir de uma compreensão básica. A inteligência artificial não substituirá o conhecimento humano e quanto à regulamentação fez a defesa de um regramento responsável com a valorização da articulação entre sociedade civil e poderes públicos na construção de um futuro para as pessoas.

Na sua intervenção, José Aparecido Ribeiro quis saber sobre a arte de o jornal dirigido pela palestrante se manter independente. A resposta foi no sentido de o veículo "Diário do Comércio" ter se mantido fiel a seu compromisso com o bem comum e com o desenvolvimento do Estado. Outros presentes, Luiz Antônio Athayde e João Henrique Café, ressaltaram a indispensabilidade de uma imprensa ética.

---

14 - Entra em causa o princípio da legalidade que tem raízes no iluminismo do século XVII a partir de quando se desenvolveu a noção de lei a desempenhar o papel de controle da arbitrariedade de um Estado absolutista, limitando-se, exatamente, suas ações a partir dos limites impostos pela própria lei. A Posição dos Credores e a Recuperação da Empresa, obra já citada, SILVA, José Anchieta da, 2023, p. 52 em nota de rodapé (fonte recente). Ainda sobre o princípio da legalidade, de se trazer a texto antiga lição de Cesare Beccaria, asseverando que a noção de legalidade é essencial para efeito de um Estado garantidor das liberdades individuais, lembrando mais, trazendo o tema para a legislação contemporânea que este princípio ou sobre princípio, na medida de sua mais valia em relação a todos os outros princípios, a legalidade compõe o texto da constituição vigente, nos incisos II e XXXIX da carta de 1988. O Princípio da Legalidade – concepção atual, SOUZA E SILVA, Gustavo Henrique de, JASA 25 Anos de Advocacia, Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2015, p. 565-576,

Na aba desse tema, especialmente no que referente aos direitos da cidadania e do uso abusivo daquilo que defendido (com enorme, oneroso e vergonhoso equívoco) como privilégios, o Seminário ouviu em palestra o procurador de justiça do Estado de São Paulo Roberto Livianu, que dirige a instituição "Eu não aceito corrupção". O título do movimento é ao mesmo tempo sugestivo e é refrão que confere com os propósitos de todo e qualquer cidadão (corrupção não se aceita). O "Segundo Manifesto dos Mineiros", do qual por aqui já se deu notícia, trata a corrupção como uma erva daninha a ser extirpada, defenestrando da vida pública toda e qualquer pessoa que com ela tenha compactuado, seja a corrupção ativa, seja a corrupção passiva. O palestrante chamou a atenção para o fato de, no Brasil, em tempos recentes, viver-se o fenômeno do que seja uma "naturalização da corrupção". São várias as suas formas ou embalagens, dentre elas, a título de exemplo, o orçamento secreto, a captura do orçamento público federal mediante o expediente das chamadas emendas parlamentares, o uso em regime de promiscuidade em relação ao fundo partidário; e estes são apenas os exemplos mais visíveis. O Seminário pretende se comprometer com as propostas de erradicação da corrupção, com a punição de seus autores em todas as instâncias do Estado. É preciso criar, para acompanhamento do problema, observatórios no âmbito da sociedade civil, para além das auditorias e ouvidorias públicas, visando ao mais eficiente e efetivo controle do dinheiro público, alcançando, quanto aos seus efeitos, também os agentes privados que participem de atos ou sistemas de corrupção. Um catálogo de regras de governança poderá ser um bom início.

6.3 – A reforma no âmbito da administração pública: Reforma administrativa. A gestão do Estado

O ministro Antônio Augusto Anastasia, numa abordagem ampla sobre a reforma política do Estado brasileiro, pôs em relevo a relevância do tema como condição para o desenvolvimento do Brasil, lembrando que, historicamente, era tradição uma não valorização da administração, carecendo o país de instituições sólidas dedicadas à boa gestão administrativa, com alguma exceção, por exemplo, no âmbito da economia e da diplomacia. Asseverou que, sem o reconhecimento da relevância da gestão pública, o Brasil não atingirá níveis satisfatórios de eficiência com boa estrutura de serviços de qualidade. Defendeu a existência do que chama de boa burocracia, sem estigmatização, reconhecendo-a como essencial para o regular funcionamento do Estado, alertando, todavia, para frequentes excessos de controles e de formalidades que criam o ambiente do medo, por vezes inibindo a ação dos gestores públicos. Essa ocorrência, asseverou, tem até apelido: "apagão das canetas" quando o servidor público é tomado de insuperável temor em agir por receio de punições. Reconheceu que embora não tenha caminhado no congresso nacional uma reforma política satisfatória, é preciso considerar avanços pontuais consideráveis, tais como a nova lei de licitações, a modernização da lei de improbidade administrativa, o fortalecimento da arbitragem. São medidas, segundo o palestrante, que contribuíram para melhorar a segurança jurídica, reduzindo o risco de criminalização indevida de gestores e de empresários que atuem de boa-fé. Ressaltou o papel do Tribunal de Contas da União na construção de consensos e no aprimoramento da governança pública.

Sobre o futuro da reforma do Estado, defendeu o palestrante que o caminho mais seguro será o de uma reforma gradual, mediante iniciativas reformadoras tópicas, temáticas[15] ao invés de se cogitar a elaboração de uma nova constituição ao (seu) entendimento de que não existe, para feito dessa relevância, ambiente de ruptura institucional.

Sobre o regime de estabilidade de servidores públicos, entende o palestrante que necessita ser mantida, acompanhado, todavia, de mecanismos efetivos de avaliação de desempenho, garantindo benefícios que sejam próprios da meritocracia e da eficiência, que são princípios inerentes do serviço público.

Sustenta o palestrante que a insegurança jurídica está um dos principais obstáculos para o desenvolvimento econômico e para a atração de investimentos. No ponto, exemplificou com episódios em que contratos são suspensos, rompidos ou alterados, no âmbito do serviço público, gerando a desconfiança de investidores. É indispensável que se construa um ambiente jurídico estável e previsível como condição essencial para o setor privado atuar com segurança em projetos de longo prazo, por exemplo, nas áreas de infraestrutura e de energia.

Enfatizou ser a transformação tecnológica um componente essencial à reforma administrativa, melhorando a qualidade dos serviços e agilizando processos, defendendo, no ponto, a modernização do Estado, com o uso de novas tecnologias, como o governo digital e a inteligência artificial, para aumentar a eficiência e reduzir custos.

15 - Antecipa-se que esta também é a conclusão do painelista entrevistado professor Ives Gandra da Silva Martins que mais adiante será abordado.

Coerente com o seu pensamento de uma reforma a partir de abordagens temáticas, enfatizou a necessidade de se tratar com prioridade os setores da segurança pública, da educação, da sustentabilidade, realizações para as quais será indispensável uma ativa participação das instituições representativas, na tarefa, inclusive, de superar resistências (mencionou, no ponto, a ação da ACMinas).

O palestrante Paulo Delgado, com a autoridade de ter sido um dos representantes de Minas na assembleia nacional constituinte da qual resultou a Constituição de 1988 tratou, numa abordagem geral, dos desafios e modernização do Estado Brasileiro.

Iniciou o palestrante sua oração a partir de uma perspectiva histórica, apontando para o fato de que, desde os anos oitenta da centúria passada, o Brasil vem enfrentando uma desaceleração econômica persistente, com impactos diretos sobre a produtividade, os lucros empresariais e a capacidade de geração de renda da população. Constatou que esse fenômeno decorre da ausência de um projeto estratégico nacional e da fragilidade das instituições políticas, que se refletem numa gestão pública disfuncional, marcada por altos gastos e baixos investimentos. O Brasil arrecada pouco em comparação ao seu potencial e distribui mal, alimentando um Estado assistencialista que desestimula a produtividade e a autonomia individual. Colocou o dedo na ferida ao afirmar que não se pode criar um país de assistidos onde as pessoas são desestimuladas a trabalhar porque o Estado resolve o problema. O Estado não pode privatizar a bondade humana. Criticou a forma como a administração pública foi capturada por uma lógica burocrática, que exige do cidadão mediação judicial para obter respostas do Estado. A judicialização excessiva das relações sociais e econômicas reflete um Estado que se exime de decidir e trans-

fere sua responsabilidade ao judiciário. Destacou também o descompasso entre a estabilidade garantida aos servidores e a ausência de avaliação de desempenho, defendendo uma reforma administrativa que inclua mecanismos de meritocracia, reavaliação periódica e restrição da(s) estabilidade(s) a funções essenciais.

O palestrante apontou a escolha ideológica do governo no sentido de alinhar-se (alinhar o Brasil) a países pobres, em detrimento de sua inserção entre os países mais desenvolvidos. Construiu, no ponto, uma figura visualizadora e esclarecedora: sendo o Brasil a oitava ou a nona economia do mundo, poderia ocupar o lugar dentre os últimos dos ricos; fez, todavia, a desastrada escolha de figurar-se como o primeiro dos pobres. Uma escolha errada, evidentemente. Mencionou a ausência de ação estratégica frente às tarifas impostas pelos Estados Unidos[16], a omissão da diplomacia brasileira e a inércia frente a oportunidades de reposicionamento global. Ressaltou que o país precisa de lideranças responsáveis, capazes de promover consensos e não de aprofundar conflitos com retórica populista.

16 - Quando convidado o palestrante, ainda não havia se abatido sobre o Brasil a ameaça do chamado "tarifaço" de 50% sobre as exportações brasileiras para os Estados Unidos. Quando a palestra ocorreu (em data de 28 de julho de 2025), a ameaça já havia se tornado realidade. Era, portanto, indispensável que a questão viesse a ser objeto de alguma abordagem (desse e de outros palestrantes). Trata-se de um "tarifaço" sem causa, uma ação política que o presidente americano (Trump) praticou em relação ao Brasil, de nefastas consequências internas e externas, econômicas, políticas e sociais. A história, a seu tempo, dirá do equívoco e da violência que deste ato resulta.
No tema, o palestrante foi claro: *Há um erro que o Brasil não está percebendo: os EUA têm limitações produtivas. Eles têm alta tecnologia, mas falta a matéria-prima. Já o Brasil não tem tecnologia, mas tem matéria-prima. É um conflito (ou complexo) de porco-espinho, porque um não pode se aproximar do outro por achar que receberá espinhos e imaginar que na solidão é onde vão crescer mais. Isso afeta tanto os EUA quanto o Brasil.*

Em relação à juventude, o palestrante alertou para a crescente aversão às estruturas de autoridade, subordinação e hierarquia que compromete a formação de lideranças aptas a transformar o Estado. Disse que a liberdade sem responsabilidade se torna vulnerável e perigosa, sendo necessário educar os jovens para compreender a importância institucional do Estado, sem mistificá-lo. Enfatizou ainda a importância do fortalecimento das instituições da sociedade civil, como as associações comerciais, federações e ordens profissionais para reequilibrar o poder perante o Estado.

Concluiu o palestrante que a reforma do Estado brasileiro compreende tarefa urgente e inadiável e que deverá priorizar a racionalização dos gastos públicos, a profissionalização da administração, a limitação da judicialização, o reposicionamento internacional do Brasil e a recuperação da dignidade do trabalho como elemento de transformação social. Reforçou que o Estado deve ser enxuto, eficaz e voltado ao interesse público, e não um obstáculo à livre iniciativa e ao desenvolvimento.

Nos debates, respondendo a Aguinaldo Diniz Filho o palestrante afirmou que, embora a constituição de 1988 esteja superada por inúmeras emendas, uma constituinte exclusiva seria difícil de ser aprovada, mas é desejável. Sobre a obra clássica "Porque é que as nações fracassam", perguntou Gustavo Figueiroa se a obra refletiria a situação brasileira, respondendo o palestrante que o país sofre de ausência de visão estratégica, numa ilusão do que seria a santificação do Estado, o que é incorreto. Também Túlio de Souza e Kleber Colomarte suscitaram questões referentes à manutenção do federalismo, que se encontra comprometido por ações várias do Estado, e sobre a preocupação com a educação dos jovens na tarefa de transformação

do Estado. Confirmaram ambos o discurso patrocinado pelo palestrante. Na última intervenção, bem recordou Aloísio Andrade lição contida nos textos de Guimarães Rosa, no sentido de que boas intenções mal conduzidas podem resultar em danos.

Noutra palestra, Eduardo Azeredo chamou a atenção para o projeto que criou e desenvolveu durante o seu mandato de governador de Minas, apelidado de "Lei Robin Hood", mediante o qual se redistribuíam receitas das cidades maiores para as menores, criando critérios que até hoje permanecem. Também destacou, como criação de seu governo, o ICMS Cultural, que começou beneficiando 10 municípios e que hoje já abrange 820 municípios, sendo pioneiro nessa forma de incentivar a preservação do patrimônio histórico local.

Seguiu-se o debate, reconhecendo, José Anchieta da Silva a existência de perceptível vazio de lideranças tanto no âmbito do serviço público quanto no âmbito das representativas instituições privadas. Com a palavra, a diretora emérita da ACMinas Maria Elvira Salles Ferreira citou a dificuldade imposta ao Estado de Minas Gerais com as limitações que lhe foram impostas pela conhecida Lei Kandir, confirmando a falta de energia por parte dos líderes e representantes do Estado. O professor Cláudio Moura Castro, na sua intervenção, suscitou questão de estratégia quanto à pretendida e necessária reforma do Estado, sugerindo ações de incrementalismo[17], ou seja, pe-

17 No verbete está a ideia de uma abordagem visando à tomada de decisão, de formulação de políticas públicas baseadas em pequenas e graduais mudanças, em lugar de se partir de grandes transformações. Trata-se de estratégia que se apoia na continuidade de políticas já existentes, promovendo-se ajustes pontuais. O conceito é associado a Charles Lindblom, considerado como alternativa prática ao modelo racional de decisões, reconhecendo-se os limites de informações e a capacidade dos tomadores de decisão.

quenas mudanças incrementais no lugar de grandes saltos ou grandes transformações. O presidente do SEBRAE-Minas, que representa também o CDL-Belo Horizonte, Marcelo Souza e Silva, trouxe importante depoimento com a informação do apoio das entidades que dirige, em Minas Gerais, às Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs, por exemplo, promovendo a educação empreendedora de detentos-recuperandos. Com a sua intervenção, Nadin Donato, diretor emérito da ACMinas e presidindo a FECOMÉRCIO, abordou a relevância da transformação digital também no serviço público, modernização tecnológica como pilar essencial na redução de custos e aumento de eficiência na prestação de serviços públicos.

Em sua palestra o governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, fez a defesa de reformas política, administrativa e tributária. Corroborando pensamento adotado no âmbito da ACMinas desde muito, admite que a reforma administrativa com redução de custos precede (precederia) qualquer reforma tributária. Apresentou números e realizações de seu governo[18] e disse da indispensabilidade, do engajamento de todos os cidadãos quando o assunto é reforma do Estado. Comemorou o fato de, pela primeira vez, o Estado de Minas Gerais ter ultrapassado a marca de R$1trilhão do seu Produto Interno Bruto – PIB. A participação de Minas no PIB brasileiro saltou de 8,8% em 2018 para 9,6% em 2022. Afirmou ter saído o Estado, no seu governo, de um déficit estadual para um superavit orçamentário. Falou sobre avanços, sobre investimentos e sobre geração de empregos. Na área da saúde, chamou a atenção para o "Programa Opera

18 - As apresentações do governador Romeu Zema e do vice-governador Mateus Simões se fizeram acompanhar de demonstrações visuais de números e fotografias. São dados reais disponíveis, mas que não serão transportados para estes ANAIS para efeito da facilitação de sua leitura como relatório.

Minas", que tem proporcionado expressivo aumento no número de cirurgias eletivas realizadas. Na área da educação, afirmou que todas as escolas estaduais foram modernizadas com novos equipamentos de segurança e de tecnologia, beneficiando alunos e professores. Comemorou o fato de o Estado de Minas ter obtido a maior nota média no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM pelo terceiro ano consecutivo; falou ainda da expansão do metrô de Belo Horizonte e o fato de ter realizado o maior programa de recuperação rodoviária da década por meio do "programa provias".

Encerrando sua palestra, o governador falou do desafio que representa a necessária mudança cultural para empreender avanços, sendo indispensável banir a prática do que chama de favorecimento político, atendendo a propósitos que efetivamente não seriam do interesse comum, da sociedade, enfim.

O vice-governador Mateus Simões em sua palestra promoveu uma reflexão crítica dos desafios enfrentados pelo Estado de Minas Gerais. Reconheceu que, embora as contas do Estado estejam equilibradas, a situação ainda é complicada, sendo muitos os desafios. O palestrante despertou a audiência para as intervenções do Ministério Público em geral que, frequentemente, a pretexto de garantir alguma segurança em relação aos atos praticados, impede conclusões de obras nas quais já se tenham efetuado significativos investimentos. É relevante a percepção de que é necessário um maior envolvimento da comunidade quando das ações das autoridades ambientais e do ministério público, sopesando interesses comunitários antes de tomada de posição que, por vezes, compromete, para além do necessário, interesses superiores, com a ação interventora do Estado por seus agentes. Será sempre indispensável a harmonização dos interesses.

Na ação dos agentes públicos, bem lembrou o palestrante, o

Estado não produz nada por conta própria. Apresentou o programa em andamento "Trilhas para o Futuro", que já abriu mais de 152 mil vagas para formação técnica profissional dos jovens, além de investimentos em infraestrutura e na merenda escolar.

Afinado com o pensamento da ACMinas, afirmou não ser possível insistir numa reforma tributária que mais onere a vida do povo brasileiro e que o Brasil precisa de modelos administrativos que garantam eficiência ao longo do tempo sendo a responsabilidade fiscal de relevância crucial na condução do processo de evolução. Disse que necessidade não há de aumento de carga tributária, mas, que é preciso aprender a usar melhor o dinheiro arrecadado.[19]

Posto o debate, o vice-presidente da ACMinas, Ricardo Mascarenhas, elogiou o nível de digitalização dos serviços em Minas Gerais, o Estado mais digitalizado do país, ao que parece, pedindo, ao fim, atenção e prioridade para se expandir a conectividade para as áreas ainda não atendidas pela telefonia. O também vice-presidente da instituição Luiz Antônio Atayde propôs que os recursos advindos de verbas indenizatórias destinadas ao Estado e decorrentes de desastres havidos em barragens de mineração sejam aproveitados nas obras de infraestrutura no entorno viário da capital mineira e nas suas rodovias, obras indispensáveis e geradoras de postos de trabalho. As proposições foram bem recebidas pelo palestrante.

De ambas as palestras transcritas nasceram conclusões que o Seminário considera: o exemplo de Minas na gestão da coisa pública merece aplausos.

A palestra do professor e duas vezes Ministro de Estado (Mi-

19 É preciso fazer a leitura dessa afirmativa com o conteúdo que nestes ANAIS se reuniu tratando especificamente da reforma tributária em curso.

nistério do Planejamento e Ministério do Trabalho), Paulo Paiva, foi iniciada com o mesmo dissertando sobre uma organização político institucional e sua transformação ao longo do tempo. Fez um repasse histórico e econômico do mundo moderno nos modelos do capitalismo, a partir do ano de 1930 até os dias atuais tecendo comparação entre o que se passou no Brasil e nos Estados Unidos da América. Estes passaram pela gestão do New Deal[20], que iria até os anos de 1970, a partir de quando passaram a adotar o modelo neoliberal que iria até os anos de 2020. O Brasil, a seu turno, (aponta o palestrante o período de 1930-1970) passou pelo período de um nacional-desenvolvimentismo (aponta o palestrante o período 1980-2020), entrando no modelo de hiper-globalização. Após essa época, a ordem política interna se tornaria incerta em ambos os países, posto que em razão de fatores diversos as antigas ordens mais não se sustentavam (o palestrante apresenta gráfico demonstrativo da involução das taxas reais de crescimento médio anual do PIB per capita no Brasil – em médias decenais no período de um século (1901-2020: na década de 1901-1910 o crescimento teria sido de 1,1 [tendo atingido a taxa de 6 na década 1971-1980], decresceria para 0,6 na década 2011-2020). Assinala como principais fatores-agentes das mudanças e suas incertezas (impondo mudança na ordem política) as crises climáticas

20 - A sigla ficou conhecida para definir o conjunto de políticas econômicas e sociais implementadas nos Estados Unidos da América do Norte entre os anos de 1933 e 1937, no governo de Franklin Roosevelt, com a finalidade de combater os efeitos gerados com a grande depressão dos anos anteriores (forte no ano de 1929 com a quebra das Bolsas). Tinha dentre seus pilares o alívio para os desempregados, a recuperação da economia por meio de investimentos públicos em infraestrutura e reforma do sistema financeiro e social. Pretendiam-se evitar futuras crises. Foi inspirado nas ideias do economista John Maynard Keynes. Com sua implementação, deu-se maior intervenção do Estado no domínio econômico, além de uma regulação do(s) mercado(s).

e ambientais, impondo mudança de comportamentos e adequações em todos os quadrantes do mundo; o aumento das desigualdades sociais, no Brasil sobretudo, influenciadas diretamente pela atual distribuição de renda, além do baixo crescimento, este decorrente da adoção da teoria da renda média. O palestrante, a propósito do atraso no que representa a desigualdade e a não-inclusão, demonstra que os 10% mais ricos no Brasil ganham quase 59% da renda nacional total e prossegue: a metade mais pobre no Brasil possui menos de 1% da riqueza do país. São problemas que, tendo afetado direta e cruelmente o Brasil, também se fazem presentes noutros países de economia emergente. Nesses problemas está, afirma, a raiz dos males que nos impede de entrar em nova fase de crescimento. Menciona o que seria um "capitalismo consciente", atualmente em destaque nos meios empresariais como alternativa para alguma melhora. Afirma, também, que desenvolvimento e crescimento econômico não são destinos, mas escolhas que se fazem. Assevera que não se construirá o Brasil novo olhando pelo retrovisor. Um programa de "ordem da Prosperidade e Justiça", na visão do palestrante, pauta-se por 5 pontos: (1) aumento da produtividade, escapando dos problemas e desafios da renda média; (2) conciliação da política macroeconômica com crescimento; (3) conciliação de crescimento com inclusão e sustentabilidade; (4) manutenção da soberania, com democracia e crescimento econômico e restrições fiscais; (5) geração de oportunidades na educação e na tecnologia, como os projetos de transição energética que podem ampliar o comércio exterior e a mobilidade social. Antes de sua conclusão o palestrante propõe uma pergunta em busca de sua resposta: com o fim da ordem neoliberal e da ordem da hiperglobalização, o que virá? – pergunta. O mesmo autor do questionamento, todavia, aponta para caminhos capazes da construção de esperadas respostas,

propondo "prosperidade e justiça" com o enfrentamento dos desafios no sentido de (i) do aumento da produtividade escapando da armadilha da renda média; (ii) da conciliação política macroeconômica com crescimento; (iii) da conciliação do crescimento com inclusão e sustentabilidade e (iv) da manutenção da soberania, com democracia e crescimento econômico. O triângulo dessa proposta prosperidade com justiça tem nos seus vértices os valores da produtividade (vértice superior), inclusão e sustentabilidade (nos dois vértices inferiores). Os elementos para esta caminhada são, aponta, oportunidades, educação e tecnologia (com inovação digital), transição energética, comércio exterior (nearshoring[21] e friendshoring[22]) e mobilidade social. Propõe um desafio final: a busca da eficiência com a eficácia nos gastos públicos. Termina com a citação de Henri Bergson, para quem "o futuro não é o que nos espera, mas aquele que iremos construir".[23]

---

21 - O termo corresponde ao que seria uma deslocalização próxima (forma de terceirização), uma estratégia empresarial que envolveria transferência de operações ou serviços para um país geograficamente próximo, geralmente com o objetivo de reduzir custos com melhora de eficiência da cadeia de suprimentos. Trata-se de prática alternativa ao *offshoring*, no qual as empresas deslocam suas operações para países outros em busca, geralmente, de mão de obra mais barata.

22 - O termo corresponde ao "*amigoschoping*", uma estratégia de cadeia de suprimentos em que empresas e governos realocariam operações e fornecedores para países considerados aliados, com base em valores compartilhados e relações políticas estáveis. Trata-se de resposta às crescentes tensões geopolíticas e interrupções nas cadeias de suprimentos globais.

23 Noutro texto, Paulo Paiva faz uma prospecção da vivência atual escrevendo: *Em tempos de redes sociais, fake News e narrativas manipuladas, a política perdeu espaço para a espetacularização e a simplificação. Discursos inflamados substituem propostas consistentes e promessas irrealizáveis tomando lugar da seriedade. O político comprometido com a verdade caiu no descrédito. Todavia, não pode ceder à mentira e ao populismo. Cabe-lhe valorizar o debate público qualificado, e apostar na força dos argumentos e não nos algoritmos.* Prossegue: *Em regimes democráticos, ninguém governa sozinho, É preciso negociar com o congresso, com governos locais, com setores da sociedade civil e com a iniciativa privada. A liderança moderna deve, portanto, saber construir consensos sem renunciar a princípios*

A título de conclusão antecipada que o Seminário adota, o palestrante convoca a todos para um necessário consórcio entre os agentes do Estado e a iniciativa privada.

Abriu Paulo Brant a sua palestra propondo uma reforma do Estado na busca de um Estado eficaz. A questão está no como fazer com que gestão e política apontem na mesma direção, o que é necessário, mas não é fácil. O Estado brasileiro, afirma, não entrega bem os serviços e nem a estrutura necessária para as pessoas sobreviverem; enfim, não atende às demandas da sociedade. Afirmou que, no Brasil, a dimensão da gestão é pouco sublinhada nos debates, ainda assim o que se quer e o que se busca é um Estado mais efetivo, eficiente, eficaz. No seu diagnóstico, assevera que o Estado brasileiro nunca foi tão fraco, o que não deixa de ser paradoxal porque dispõe de estrutura administrativa grande e pesada, anêmica, porém. Com esses apontamentos, prossegue, o que se tem é um Estado sem brilho, sem capacidade de formulação de propostas e projetos eficientes em termos de políticas públicas. As instâncias de governo, municipais, estaduais e a federal, fizeram-se reféns de um modelo ou de um sistema político cruel. Propõe que as elites culturais, educacionais e seus valores influenciem na tarefa indispensável de mudança da sociedade (mudança da cabeça, modo de pensar e de agir dos cidadãos, homens e mulheres). Quem faz girar a roda são as pessoas, afirma. Não há como separar a democracia da política. A sucessão de erros de parte das autoridades faz crescer a desconfiança da população. Propõe para o resgate da política, a busca da excelência na gestão pública. Na sua visão, a primeira atribuição de qualquer prefeito, governador ou presidente reside no ato de conquistar a maioria do parlamento. Não

e sem ferir a lei. (fonte: Revista Viver Brasil, Belo Horizonte, edição 294, agosto 2025).

se obtendo relacionamento entre os agentes do poder executivo e os do legislativo, não há como se obter gestão satisfatória.

No debate, José Anchieta da Silva chamou a atenção para os inconvenientes das eleições fracionadas, ocorrendo ano sim, ano não. Argumenta que com esse calendário fica impossível qualquer projeto de gestão razoável, uma vez que depara com uma interrupção quase que a todo tempo, tornando-se impossível qualquer planejamento razoável. Noutras palavras, não se administra com planejamento de dois em dois anos apenas. Questionou a utilidade do instituo da reeleição, demonstrando os seus inconvenientes. O vice-presidente Luiz Antônio Athayde, assim como o presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos Túlio de Souza e o presidente do Conselho de Esportes Pedro Henrique Teixeira questionaram o que seria possível fazer para recuperar a ação política que, no Brasil, nota-se fragilizada. O também vice-presidente Marcos Brafman trouxe para o debate a questão das emendas parlamentares que são apresentadas em favor de interesses particulares, escusos às vezes e não em favor de projetos sérios, de interesse da sociedade. Em resposta, lembrou o palestrante que as emendas de reciprocidade entre executivo e legislativo tiveram início naquilo que viria a ser denominado como "presidencialismo de coalisão", mediante o qual as emendas eram (são) negociadas como troca de apoio. Advertiu o palestrante que a política tem instrumentos para corrigir suas distorções e que isso é papel da elite pensante.

Concluiu o palestrante, em relação a esse conjunto de favores que piora todos os dias a qualidade do Estado brasileiro (operada por seus agentes), o drama de uma contínua liberação de recursos do executivo para o legislativo (sem segredo e sem o pudor de outros tempos), proporcionando uma continuada reeleição das mes-

mas pessoas (e não de projetos). Feriu o ponto ao demonstrar que o interesse dos donos do poder está na detenção de mandado para os cargos de eleição majoritária, elegendo-se número mais expressivo de cadeiras no parlamento, fazendo bancada maior como forma de ter acesso a mais recursos mediante emendas e outras formas de distribuição de benesses. Enfim, uma disfunção do Estado, uma negação da democracia executada a partir de instrumentos que só as democracias oferecem: eleições.

No ponto, dentre as conclusões que se adotarão, estarão posição firme dos participantes do Seminário no sentido de manifestar moção contra as reeleições, contra as eleições fragmentadas ano sim, ano não e o respeito à harmonia dos poderes, com o cumprimento de normas técnicas na distribuição de verbas e cumprimento dos orçamentos, com método, eleição de prioridades e transparência. Recomendar-se-á a inclusão no modelo brasileiro de um sistema de recall, forma de se extirparem da vida pública aqueles que façam uso de métodos ilegítimos no exercício de cargos ou funções públicas.

A palestra do empresário Wilson Brumer começou com a proposta de que os jovens (também os jovens) devem se engajar no processo de reforma do Estado. Lamentou que a sua geração perdeu a guerra da ética e da construção de um Estado comprometido com esses valores. Informou que, apesar de alguns indicadores macroeconômicos positivos, o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro é de crescimento lento e é pequeno, comparado com outras economias. Há, afirma, uma falta de capacitação técnica no mercado, prejudicando a contratação de pessoas qualificadas. Defendeu uma gestão pública mais parecida com a que se adota no setor privado, focalizada no aumento das receitas sem, todavia, elevar impostos,

com redução de custos e aumento de eficiência. O palestrante fez uso da expressão: "um Brasil S. A"[24], sublinhando que não há chance de existirem empresas competitivas em um país não competitivo. Assim como as empresas do setor privado distribui lucros em forma de dividendos, da ação pública resultaria a distribuição bem-estar da sociedade.

Prossegue o palestrante afirmando que acredita no Estado como um promotor, um facilitador e articulador de desenvolvimento, deixando para o setor privado tudo que lhe caiba fazer, inclusive utilizando-se de experiências exitosas como, por exemplo, a utilização das parcerias público privadas - PPPs; falou do uso do modelo das concessões, próprio para a exploração de aeroportos e de rodovias, exemplificando, e acrescentou com a afirmação de que sentido não tem o Estado ser proprietário de lojas e de hotéis. Da mesma forma, asseverou, no plano da educação, sentido mais não faz ser o Estado o proprietário de prédios escolares. Disso pode bem cuidar o setor privado. Propõe, como ideia, que os professores e os diretores na área do ensino se concentrem na sua ação de ensinar, ficando a cargo do setor privado a missão de cuidar das questões operacionais (verdadeiro ato empresarial).

Nessa linha, demonstra o palestrante, o Brasil sofre com altos custos e com uma governança fraca, afetando, por óbvio, sua competitividade. Lembrou que o país não deve entrar onde não tenha certeza de sua competitividade. Como os demais palestrantes, também

24 - No ponto, necessário o registro de que no final do século XX o conhecido e prestigiado empresário paulista Antônio Ermírio de Moraes escreveu e publicou texto intitulado "Brasil Sociedade Anônima", que viria, também, a ser apresentado em forma de peça teatral.

essa exposição criticou a permanente preocupação dos ocupantes de cargos eletivos com a sua eleição e reeleição o que impede a construção de um projeto sólido de nação. Reputa fundamental a criação de lideranças tanto na esfera da política quanto na esfera do mundo das empresas, de modo a propiciar um harmonioso trabalho de interligação de influências úteis, num necessário círculo virtuoso.

Arrematou sustentando que ideologias devem ser deixadas de lado em prol do que seja uma pauta nacional comum de desenvolvimento e inserção internacional. O Brasil, afirma, carece não apenas de lideranças empresariais comprometidas, como também de uma agenda de competitividade real.

6.4 – As reformas no âmbito do orçamento do Estado (a lei de meios). O financiamento do Estado. Tributos e gestão e distribuição de sua arrecadação (questão de governação). O Pacto Federativo e sua raiz constitucional

Na fase de construção do projeto de reforma do Estado, já se fazia consenso, no âmbito da Diretoria Executiva da ACMinas principalmente, que à reforma tributária, necessariamente, por razões de natureza lógica, precederia uma reforma administrativa ampla (esta a ordem temática, portanto, adotada nestes ANAIS). O arcabouço do Estado brasileiro, em tema de reforma tributária, já faz tempo, apresenta-se com visíveis sinais de fadiga quanto ao modelo adotado. Tem-se um Estado obeso, ineficiente, mau gastador e comprometido com obrigações que não correspondem às prioridades das pessoas.

Brasília se precipitou colocando em primeiro lugar, na realização equivocada, às pressas, uma parcial reforma tributária (reforma tributária do consumo), coisa de gabinete, sem o indispensável escrutínio social, sem que ouvida fosse a sociedade, principalmente a comunidade contribuinte (suas instituições).[25] A reforma tributária formulada por Brasília, por razões várias, está, antecipa-se, condenada ao fracasso e custará muito caro à sociedade brasileira.

No tema, os palestrantes, bem como as intervenções havidas, cuidam da tributação, que é uma das ações próprias do Estado, em seus três níveis: União, Estados e Municípios. É por meio do conjunto de tributos arrecadados que se obtém o financiamento do Estado. Daí o desdobramento do tema, relacionando-o com a gestão dos recursos públicos, sua distribuição, tudo obediente à regra fundamental adotada, que faz do Brasil um país federado; é nesse conjunto (principalmente, mas não só) que está assentado o princípio federativo (princípio constitucional fundamental), que tem sido conspurcado. É indispensável que se defenda a celebração de um novo e atual "pacto federativo". Esta é uma das causas mãe deste Seminário e destes ANAIS.

A palestrante Misabel Derzi, professora emérita da Faculdade

25 - A atabalhoada reforma tributária proposta a partir de gabinetes em Brasília recebeu críticas fundamentadas de parte da ACMinas, críticas pontuais publicadas em tempo real (ao tempo de sua elaboração). Sua tramitação se deu sem obediência aos trâmites próprios. Na sua formulação não foram ouvidos os principais atores: os empresários-contribuintes.
Sua implementação se afigura impossível se não se realizarem alterações profundas que a propositura reclama. Há nela erros de fundamento, erros estruturais. Crítica embora da propositura, à ACMinas e a seus associados não faltam nem boa vontade e nem interesse no sentido de colaborar no seu conserto para que se obtenha uma reforma produto de verdadeiro concerto social.

de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com a sua palestra, abriu a discussão, chamando a atenção para o que denomina "derrota federativa", mencionando a proposta de reforma tributária (do segundo semestre de 2024) e o faz baseada em ponderosas razões.[26] Condenou a iniciativa da União, que já tinha competência para legislar sobre a produção industrial (IPI), além do vasto campo das contribuições sociais que incidem sobre mercadorias e serviços (PIS/COFINS), avançando com a pretensão de dominar a política tributária relativa àqueles tributos pertencentes à autonomia dos Estados e Municípios. Tal como posta a reforma, será inevitável a concentração de poder na União; está patente o desapossamento do direito/dever da arrecadação por parte das figuras do Estado que não a União, a administração e o domínio dos recursos. A autoridade administrativa do novo tributo proposto (IBS) e a substituição aos mencionados impostos estadual e municipal, cuja gestão passará para um Comitê Gestor (o comitê dos algoritmos) integrado por representantes de Estados e Municípios, que a exercerá sob o comando das regras ditadas pela União, são de evidente inconstitucionalidade. Se democracia é forma de governo, o federalismo é forma de Estado. O que se contém na proposta oficial de reforma tributária, parcial porque trata apenas da ponta do consumo, é a falência do pacto federativo.

A palestrante foi clara: nenhum Estado terá a chave do seu próprio cofre. Afirmou, em seguida, que, quando se fala em reforma política, está-se falando também em reforma tributária, pois quem não detém o poder não pode criar tributo. Esse exercício do poder

26 - A palestrante disponibilizou para a sua apresentação o seu texto cujo título é A Não-cumulatividade frustrada na reforma tributária. O texto, já na sua introdução anuncia o seu conteúdo: "*A derrota federativa*" (na altura, ainda inédito).

se manifesta, afinal, exatamente na capacidade e na competência de criar tributos. Isto está refletido no federalismo que é, na constituição, cláusula pétrea. Tributar é uma decisão política, enfatizou. O Estado de Minas Gerais sempre foi um Estado de integração nacional. Em se reconhecendo que o sucesso do Brasil depende de todos os Estados-membros, essa falta de prestígio é lastimável. Dos dispositivos da reforma em andamento, tais como postos, resultam em muitas distorções. Os setores de comércio e de serviços dificilmente conseguirão viver sem se reinventarem, se e na medida do possível (em muitos casos poderá não mais ser possível). Quem investe precisa ter razoável segurança no seu retorno e a reforma tributária questionada não dá essa certeza, pelo contrário.

A palestrante acusa de incorreta e lesiva a política de cobrança de tributos cumulativos que fortalece os cofres da autoridade arrecadadora, causando enormes perdas para os contribuintes. Alerta para o fato de que a reforma, tal como proposta, não consagra uma não cumulatividade como prometera, porque nega o direito de crédito em relação a operações várias. Quando o reconhece (o direito de crédito), fá-lo mediante criação de texto já emendado sem a formulação de procedimentos próprios e necessários para a sua liquidação.

Sobre a referida reforma tributária, a ACMinas se fez protagonista desde a primeira hora, apontando os seus equívocos e o desastre que nela há. Tendo reunido a sua Diretoria Executiva para alertar a todos sobre a gravidade do que estava a caminho, criou, na primeira hora, um "Grupo de Trabalho", retirado de seus integrantes, principalmente, do seu Conselho de Assuntos Jurídicos. O presidente da Casa adotou o tema, pela sua gravidade, como tema central dos debates, na certeza de que a classe empresarial, cujo outro nome é

classe de contribuintes (os que pagam a conta), seriam ouvida. Não o foi (ou, com algum eufemismo, não o foi na medida certa). A ACMinas esteve, no período, presente em todos os debates que trataram do tema e produziu textos que publicou no seu âmbito e na imprensa em geral. De se reconhecer, todavia, que o êxito dessa resistência não foi o esperado. Quanto mais se pregava contra, mais o projeto andava em Brasília, de gabinete em gabinete, mas sem a audiência e o escrutínio público indispensáveis. Excertos de textos que a ACMinas levou a público, neste campo dos ANAIS, aparecem transcritos na medida do necessário, para que a história não acuse a ACMinas de ter negligenciado no seu papel e na sua missão.

Mesmo não sendo ouvida, a instituição fez todos os movimentos que estiveram ao seu alcance, na tentativa de se evitar o desastre que se anunciava. O registro necessário, por aqui apenas relembrado há de ser o de que a ACMinas deseja e propõe uma reforma tributária ampla, precedida, no entanto, de uma também ampla reforma administrativa.[27] Em primeiro lugar, de maneira didática até, com o primeiro texto, a ACMinas cuidou de fazer a apresentação do tema da reforma tributária a seus associados e a toda a comunidade de contribuintes, assim se expressando (em texto publicado): ...Na construção do sistema brasileiro se tem no topo o Código Tributário Nacional, a partir do texto original de Lei nº 5.172, de 24.10.1966,

27 A primeira publicação em relação ao tema, no âmbito da ACMinas, é mais antigo. Está no texto publicado pelo NELB – Núcleo de Estudos Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e se deu no ano de 2020, em Lisboa (fonte remota). SILVA, José Anchieta da. Pela atualidade do tema, viria o texto a ser republicado, sob o título A Reforma da Tributação no Brasil – Visão do tema sob a ótica do empresário-contribuinte (a necessária reforma do Estado. Uma prospecção histórica), no livro JASA Advocacia 35 Anos, Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2025, p. 251-272.

secundado por extensa legislação federal. No âmbito dos Estados-membros, uma também extensa legislação a cuidar em destaque de seu principal imposto o ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e de Serviços) e, como resíduo, os Códigos de Posturas Municipais. Disso resultou um regime prioritariamente centralizado de repartição de receitas, a partir da União. Os vícios desse modelo e sua desatualização em termos de governação tributária são de várias ordens. O sistema tem se revelado centralizador, injusto, obeso, oneroso e propenso à corrupção. Cria-se um ambiente de incertezas. Desse estado resultando um extraordinário contencioso tributário, o que, por sua vez, também decorre de causas várias. Justificando o reclamo geral em relação a uma urgente e imperiosa reforma no sistema tributário que, todavia, não vem [ainda não havia projeto, ou projeto conhecido], há dados concretos. O quadro de disfuncionalidade está acentuado na enorme litigiosidade, gerando custos econômicos que se refletem na política orçamental, com o desempenho da economia como um todo. Confusas regras inspiram e incentivam até comportamentos predatórios, tendendo agravar uma desigualdade crescente. Dentre as principais causas de incerteza, está a falta de precisão, a complexidade da intrincada legislação tributária, sua imprevisibilidade, sua inconsistência. Relatório da organização da cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, no caso brasileiro, aponta para a insegurança do sistema, suas constantes alterações, uma instável administração tributária, a longa duração dos processos judiciais, a ausência de uma jurisprudência efetivamente orientadora [no seu contrapé se construindo uma jurisprudência desorientadora], a imprevisibilidade das decisões, a elevada burocracia para o cumprimento das obrigações tributárias, a demora nas respostas às consultas, a necessidade, enfim, de aprimoramento do sistema, notadamente

no que tocante à transparência e eficiência nas suas comunicações, na relação bilateral entre o fisco e os contribuintes. Autorizadas publicações, face a tudo isso, apontam o Brasil como campeão mundial de litígios tributários. Os dados coletados em 2018 restritos a tribunais federais indicam situações alarmantes. As disputas correspondiam a 16,4% do Produto Interno Bruto – PIB, conforme dados oficiais, contra as medianas inferiores a 15% verificadas em países-membros da OCDE e integrantes da América Latina. Noutro relatório, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGN, em números de 2019, o estoque da dívida Ativa da União e do FGTS corresponderia a estratosféricas R$2,436 trilhões, entre previdenciários e não previdenciários. Noutra autorizada publicação em Minas Gerais, o periódico Mercado Comum, tendo como fonte o Tesouro Nacional, chama a atenção para o tamanho da carga tributária que se pratica no Brasil, que terá assumido, no ano de 2020, o percentual correspondente a 31,65% em relação ao PIB. São dados mais do que suficientes na demonstração de que o universo das ações judiciais dizentes de interesses tributários é amplíssimo território de conflito.[28] Motivação para uma reforma tributária verdadeira, profunda, moderna, organizadora e resgatadora de um sistema que de fato respeite (respeitasse) a federação e o pacto federativo não faltava. Após essa primeira publicação, percebendo os movimentos de uma proposta de reforma tributária, antes da ansiada reforma administrativa, a ACMinas, pela segunda vez, agora em texto editorial, procurou se fazer mais clara e

28 - A Razão ACMinas – Tribuna dos Empresários e das Instituições, texto: Nos feitos judiciais de natureza tributária, o princípio da igualdade (reflexões sobre o exigível tratamento paritário entre demandantes [entidades de Direito Público versus cidadãos comuns, pessoas naturais e pessoas jurídicas] e vice-versa), SILVA, José Anchieta da, edição JASA Advocacia, 2024, p. 118-119.

mais aguda no seu discurso e na sua proposta. O texto adotou como título: Peço Licença para elevar o tom e dele se recortam apenas os excertos relevantes, assim: Para criticar e para propor mudanças, a regra primeira há de ser o respeito às instituições. Este texto não pretende transgredir esta regra que é de natureza ético-comportamental. É ancorado nela que se está afirmando que o arremedo de reforma tributária anunciado pela oficialidade em Brasília está eivado de inconstitucionalidade, na medida em que não respeita o pacto federativo. Concentrando a arrecadação a partir daquilo que denominavam "imposto único", estão-se colocando os Estados e os municípios como reféns dos donos do cofre. Não aponta o projeto solução para o passivo tributário judicializado, que responde por expressivo percentual de demandas instauradas. O projeto que ainda não foi publicado é repleto de "espaços em branco" que, evidentemente, no vácuo da lei, serão preenchidos de acordo com o apetite arrecadador da máquina burocrática federal. Contempla o mesmo projeto um "corredor polonês" de dez anos de implantação, longo período no qual vigoram dois sistemas. O contribuinte brasileiro conviveria por longo tempo com dois purgatórios. A este arremedo de projeto e sem ser devidamente ouvida, a sociedade brasileira diz não. Para esse e para outros temas, a sociedade civil organizada (equivale dizer as instituições que a representavam [povo, tomado o termo isoladamente, substantivo abstrato, é apenas uma multidão de ninguém]) está propondo uma marcha sobre Brasília (marcha cívica) para discutir com as autoridades, ponto por ponto, o texto das reformas, na medida certa e de acordo com os interesses legítimos da população e dos contribuintes. Renove-se descortinado brado e cívica indignação do mundo empresarial. O texto publicado, prosseguindo, não usou de meias-palavras para demonstrar a disfunção do Estado brasileiro re-

velada por descompromissados agentes públicos em cargos e funções várias, seja no executivo, no legislativo ou no judiciário, afirmando: ...Do lado do legislativo o tal modelo de "governo de coalização" demonstra com constrangedora clareza que, de fato, capturado está o orçamento do Estado para atender a demandas pessoais com empobrecimento material e moral de cada um dos brasileiros e brasileiras. Operam os legisladores como elefantes de circo, aqueles que somente levantam a pata e a tromba na certeza de que receberão, na boca, um naco de açúcar. Para eles todo o pão e todo o circo e para os cidadãos comuns, nem brioches. O poder judiciário, por sua corte que é suprema (aquela que no jargão jurídico erra por último) carrega o peso de, a pretexto de interpretar normas constitucionais, dar como resposta a uma mesma pergunta, num mesmo espaço de tempo (porque com a mesma formação), um sim e um não. Foi assim que julgaram a questão da coisa julgada e foi assim que decidiram sobre a prisão de réus com julgamento em segundo grau (o que desmerece as leis e os tribunais superiores, inclusive o próprio supremo tribunal federal). O povo está cansado e, em nome de seus representados, a ACMinas informa publicamente a todas as autoridades que as instituições privadas estão preparadas para fazer o papel de poder moderador (uma criação de Benjamin Constant [adotada nas constituições do Império, no Brasil e em Portugal), harmonizando atos e ações dos poderes constituídos, na forma em que concebida por Montesquieu. O Brasil e os brasileiros não podem mais esperar. Queremos começar (em ações concretas) a indispensável e já tardia "Reforma do Estado", a primeira delas, a reforma administrativa, reorganizando os valores consagrados pela democracia, reduzindo concessões e eliminando privilégios que acodem apenas e tão somente aqueles que estão aboletados em cargos de representação pública. Sobre a reforma

tributária, é certo que esta deve ser precedida de uma reforma bariátrica que retire do Estado excessos e ônus desnecessários. Registre-se, para o efeito que não se contentará, a sociedade brasileira, com o argumento de estar esse ou aquele privilégio (adrede criado) de acordo com a lei (leis de ocasião). Junto com a legalidade dos atos, será necessário demonstrar a sua indispensabilidade; sua conformação com os princípios da moralidade pública, da impessoalidade e da origem dos recursos ou fontes. É preciso um basta (!) às leis cuja finalidade única se resume a atender a apetites egoísticos, pessoais ou de grupelhos. Esse texto resta concluído com a seguinte concitação: ... A este arremedo de projeto e sem ser devidamente ouvida, a sociedade brasileira diz não. Para este e para outros temas, a sociedade civil organizada (equivale dizer as instituições que a representam [povo, tomado o termo isoladamente, substantivo abstrato, é apenas uma multidão de ninguém]) está propondo uma marcha sobre Brasília (marcha cívica) para discutir com as autoridades, ponto por ponto, o texto das reformas, na medida certa e de acordo com os interesses legítimos da população e dos contribuintes. Renove-se em descortinado brado, é cívica a indignação do mundo empresarial.[29]

A saga continuou. Os empresários-contribuintes por suas legítimas instituições não foram ouvidos, e o projeto, em Brasília, em aberto e estampado descompromisso com a sociedade, com a constituição e com as leis e regimentos cogentes, continuava caminhando meio às escondidas, aportando na Câmara dos Deputados, na qual não se fez conhecido (até porque tempo não foi concedido para que

29 - **A Razão ACMinas,** citada, no texto **Peço licença para elevar o tom**, 2024, p. 132-135.

se o conhecesse); debate não houve. À porta do desastre, a ACMinas, num apelo ao bom senso, promoveu mais uma publicação que levou o título de As reformas que não passarão (passariam!). Desse texto-desabafo, transcreve-se nestes ANAIS o essencial: ...Na fecunda tarde de trabalho na Confederação das Associações Comerciais do Brasil (20.06.2023), congressistas, estudiosos e lideranças empresariais discutiram a reforma tributária que em Brasília se embrulha para os brasileiros. Não há projeto. Dizem que o rebento, obra e arte da combinação prévia entre executivo e legislativo, sairá nos próximos dias. Do que se ouviu, virá algo do tipo combinação dos textos de duas PECs: 45 e 110. Péssima notícia. São textos velhos (de 2019) e até 31 de dezembro não serviam, mas bastou virar o primeiro de janeiro, numa inexplicável alquimia, os textos ficaram bons. A justificativa salta aos olhos: o Estado, obeso, endividado, sem coragem para empreender reformas administrativas decentes, embarcou no primeiro trem que viu. As duas PECs são a certeza do desastre. Mas, registre-se, há acreditadas instituições que nutrem simpatia pública por tal reforma. São alegres tripulantes de um Titanic. Abertos os debates, a ACMINAS FOI DIRETA AO PONTO, PROPONDO o movimento queremista nacional: o setor produtivo nacional pede vista (queremos conhecer o projeto).[30] Conhecendo o texto, saberemos o que fazer com ele. A PEC 45 criava o chamado IVA/IBS único, que

30 - No uso da expressão "queremos vista", pede-se não levar a sério eventual semelhança com movimento historicamente conhecido como "queremista", que se deu em torno da figura de Getúlio Vargas, na tentativa de permanecer (ou voltar) ao poder. A expressão foi utilizada em Minas, com êxito, quando da elaboração do novo Código de Processo Civil (2015) sob a liderança do Instituto dos Advogados de Minas Gerais – IAMG (parceiro da ACMinas); foi, agora recentemente, utilizado quando do projeto de reforma tributária (do que neste trecho se cuida); e seria ainda, por identidade de razões, utilizada quando de apressada proposta de alteração do Código Civil (tema do qual mais adiante nestes ANAIS se tratará).

único não é, concentrando a arrecadação do poder central: Brasília. Criava-se um federalismo fiscal de estampada inconstitucionalidade. Há visível aumento de alíquotas principalmente para o comércio, os serviços e o agronegócio. Sugere um sistema de devolução de perdas incoerente. Não se pode pretender que o atropelado seja o doador de sangue. Horizontalizando a tributação, aos pobres se devolveriam impostos pagos por meio de um modelo de cash-back. Incongruência pura, não se sabe quem é o pobre e nem o quê e nem como devolvê-lo. O país do bolsa família passaria a conviver com mais essa, a bolsa da bolsa. Considerando-se que mais da metade do povo brasileiro é pobre, fica pouca gente para carregar tanta pedra. Produzir viraria uma não prenda porque a prenda passa a ser definitivamente o não trabalhar.

A PEC 110 não é melhor. Circunvindo a inconstitucionalidade da primeira, o que era IVA/IBS federal passaria a ser dual, posto que haveria um símile estadual. A implantação desse modelo maluco se daria por etapas, obrigando os brasileiros a conviver com 2 modelos antagônicos por longos anos. Se aprovado algo do tipo ("vade retro satanás"), o resultado será a anarquia fiscal. A sonegação generalizada, a informalidade, o desemprego, a desilusão. Dando corpo ao movimento queremista (queremos vista), recordemo-nos do brado do general francês Robert Nirvelle durante a batalha de Verdun na primeira guerra mundial (1914) "ils ne passeront pas" (alguns atribuem a frase a outro general francês, Petain) e que seria repetida por Dolores Ibarrui, La Passionária (1936), em Madrid, contra o avanço das tropas fascistas do generalíssimo Franco: "!no pasarán!". Agora, em ato de resistência às PECs 45 e 110, é a comunidade empresarial brasileira que, cobrando das autoridades federais postura consentâ-

nea com a lei e com a constituição, adota o repto: não passarão.[31] Em que pese o modelo "palavras de ordem" emprestado ao texto (o momento o exigia), a tal reforma passaria na câmara dos deputados e, em seguida, sem qualquer alteração estrutural, passaria também no senado. O contribuinte perdeu!

O tema da reforma tributária, em que pese suas aberrações, continuava na pauta e a ACMinas pela terceira vez voltou ao tema, levando a público mais uma de suas manifestações sob o título: Ainda sobre a reforma tributária - a hora da verdade, da qual se transcreve:[32] A sociedade brasileira saiu derrotada na Câmara dos Deputados, em Brasília, na primeira semana de julho/2023, quando sem qualquer debate, sem sequer bem-conhecer a proposta da parcial reforma tributária, viu-se o seu lesivo texto aprovado. (...) A questão, grave sob todos os ângulos, merece ser analisada diante de três fronteiras, três realidades, três verdades que bem orientam os interesses de todos os contribuintes brasileiros: (i) a imperiosa necessidade de uma ampla e bem-elaborada reforma tributária que não pode prescindir de uma reforma administrativa orientadora dos gastos públicos; (ii) a imprestabilidade do texto aprovado pelo poder legislativo federal; (iii) a certeza de que é possível fazer melhor, muito melhor. Esse é o pensamento das instituições, das academias que têm se dedicado ao exame do tema, cuja relevância não se discute. Quanto ao primeiro tranche, está arredado de dúvida que o Brasil necessita de uma reforma de seu sistema de tributos e a merece. Não se desconsi-

31 - Publicado nos noticiosos da ACMinas em 21 de junho de 2023, o texto seria republicado na já citada **A Razão ACMinas**, 2024, p. p. 135-136.

32

dera o manicômio tributário que atormenta a todos os contribuintes, autoridade e Poder Judiciário, cuja boa parte da máquina consome tempo e rios de dinheiro com as demandas tributárias ou processos delas derivados. Essa reforma não se dará, todavia, com o desejado êxito se não for presidida e acompanhada de uma reforma administrativa reformando a máquina do Estado e as suas próprias funções, necessidade e, principalmente, seus limites. É seguro que, no alcance de tal desiderato, necessária se fará uma nova formulação do texto constitucional. Aos desatentos, é necessário apontar para as inúmeras alterações havidas na Constituição de 1988, dela muito pouco remanescendo de sua redação original. Os poderes centrais, todos, nunca se enrubesceram para vulnerá-la quando de seus interesses. Essa é uma discussão da qual a sociedade brasileira não tem como fugir; quanto ao segundo tranche, vêm à tona os instransponíveis e insuperáveis vícios que habitam o texto da coisa aprovada no legislativo. São tantos que, por questão de tempo e de espaço, por aqui se limitará ao apontamento daqueles mais visíveis. No encaminhamento do texto de sua votação, não houve debate. Sequer se elaborou texto próprio no âmbito congressual, aproveitando-se (e mal) de textos antigos, de 2019. Os patrocinadores do texto levado à votação o fizeram deliberadamente na surdina. Não se cumpriu a liturgia no trâmite procedimental próprio: sequer as comissões de orçamento, de constituição e justiça foram ouvidas. Os impactos econômicos, sociais e financeiros da propositura sequer se cogitaram. Em poucas horas, o projeto foi apresentado e aprovado em dois turnos, numa mesma noite-madrugada (o que corresponde à inconstitucionalidade por vícios de procedimento); coincidentemente, neste mesmo momento, o poder executivo federal derramou sobre as cabeças daqueles legisladores alguns bilhões de reais

do sempre constrangido (e deficitário) orçamento nacional.

Como se vê, há componentes de natureza ética que precisam ser denunciados. Sendo a lei a expressão da vontade da sociedade, fica deslegitimado qualquer texto cujo parto tenha se dado mediante ingredientes ou condições tais. Anuncia-se – em vindo a coisa a sobreviver – interminável debate judicial em torno do "caso", o que atrasará ainda mais qualquer projeto de país sério para o Brasil. Do ponto de vista interno, a sua inconstitucionalidade, sob outros fundamentos, é visível a olho-de-cego. Desrespeita-se o pacto federativo, concentrando-se arrecadação tributária, em larga medida, na União, usurpando-se prerrogativa constitucional de Estados e Municípios. Cria-se um impossível federalismo fiscal, colocando de joelhos perante um "conselho-síndico" (uma esquisitice que regula, julga, paga e pune) todos os Estados e todos os Municípios na busca de seu naco desse bolo arrecadado (num inusitado condomínio). São, portanto, 27 Estados e 5570 municípios de pires na mão. Destroem-se, assim, cláusulas estruturantes da constituição da república. Há, como consequência, um esvaziamento da autoridade dos prefeitos e governadores e da própria presidência da república. A coisa peca por um inaceitável generalismo em matéria tributária (não considerando-se princípios como o da tipicidade, da essencialidade por exemplo) e, para não se apertar, remete-se à legislação por vir, criando-se espaços em branco perigosíssimos, o que corresponde a lançar ao mar os cidadãos-contribuintes à sua própria sorte, sem que se saiba o que é que virá nessas leis futuras. Os seus patrocinadores, sem dizerem onde se reconheceria algum precedente, aprovando, com toda pressa e em poucas horas, texto que definirá a sorte de todos os setores produtivos nacionais, cometem a desfaçatez de propor que o sistema

velho conviverá, pelos próximos anos, com o que seria o sistema novo (uma homenagem à promiscuidade); sua implantação por inteiro, no entanto, só geraria efeitos daqui a 30 anos; portanto, somente daqui a várias e futuras legislaturas e várias presidências. Desconsidera-se que as leis orçamentárias (leis de meios) são leis anuais. Não se trata, portanto, apenas de coisa assistemática, mas de uma pretensão impossível. No inaceitável propósito de não ser claro, o texto aprovado chega a ser lacônico quanto à exatidão de tributos e alíquotas, quanto à compreensão dos campos de atividades abrangidas. Anunciando que o segmento da indústria seria beneficiado (não é uma verdade verificável), é certo que os segmentos dos serviços, do comércio e do agronegócio serão estupidamente penalizados. Com a promessa de que não haverá aumento de carga tributária (o que não é crível) e com o discurso de que haverá uma melhor distribuição de peso tributário, na verdade, fica pouca gente para suportar tanta carga. A conta não fecha. Sua irracionalidade é gritante. Na hipótese de a coisa se transformar em lei, prenuncia-se um desarranjo social (e empresarial) sem precedentes. Do fenômeno resultará numa clandestinidade tributária que tende a aumentar, com prejuízo para a geração de empregos. Na convivência de dois sistemas tributários, cada qual com as suas maluquices, conviver-se-á com a certeza não de um inferno já conhecido, mas de dois infernos simultâneos. O excesso de judicialização das questões tributárias será inevitável. Esse conjunto de coisas ruins desautoriza a pregação segundo a qual haveria progresso e crescimento. As sequelas o serão em quantidade e em relevância equivalente a uma segunda pandemia. Dessa vez, produto de uma irresponsabilidade de legisladores, o que ainda poderá ser evitado. Para ferir a terceira das realidades com a qual este texto se compromete, assusta ver que há acreditadas instituições,

desavisadas, empresando apoio e adesão àquele texto tal como votado na câmara. Na matéria, por sua relevância, não se tem o direito de se cuidar apenas do próprio umbigo. Patrocinando-se o desastre, não há salvação para esse ou aquele segmento: todos estarão à deriva. O derrotado será o Brasil. Projetos existem (mais de um) orientadores de uma reforma tributária que, de fato, atenda às necessidades do Brasil e dos brasileiros.[33]

Esses esforços da ACMinas ainda se revelaram pouco, restando-lhe, sem renunciar a seus propósitos de representatividade, sua responsabilidade institucional, editar duas notas públicas e uma carta que foi entregue em audiência pessoal ao presidente do senado.[34]

A segunda Nota Oficial, necessariamente mais detalhada e mais dura, necessita ser transcrita por coerência de seu conteúdo (do comportamento da ACMinas) e principalmente por sua identidade com as pretensões deste Seminário: A Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas, em face da publicação do denominado projeto de reforma tributária, no âmbito da Câmara dos Deputados, coerentemente com a sua história e com suas ações, torna pública a seguinte nota: 1 – A ACMinas reconhece a necessidade de uma reforma tributária que deveria ser precedida de uma reforma administrativa ampla e consistente, o que ainda não se deu. 2 – Nesta linha têm sido as ações propositivas da ACMinas, principalmente nos últimos anos. 3 – Internamente, ocupam-se do grave tema, na instituição, a sua Diretoria Executiva, seu Conselho de Assuntos Jurídicos e o Grupo de Trabalho da Reforma Tributária. 4 – Presentes em todos os eventos relacionados ao assunto, a ACMinas se manifestou,

33 - Texto publicado nos noticiosos da ACMinas em julho/agosto de 2023 e na já citada obra A Razão ACMinas, 2024, p. 137-140.

34 - As notas e carta estão transcritas n'A Razão ACMinas, multicitada, 2024, p. 141-143.

com clareza, sobre os malefícios de uma açodada proposta de reforma baseada nas ideias contidas nas PECs 45 e 110 por um plural de razões. São projetos velhos (de 2019) que, se adotados farão muito mal ao Brasil, aos Estados, aos Municípios, aos setores produtivos em geral. 5 – Nada obstante, o Brasil foi surpreendido com a publicação de um projeto de reforma tributária, em grande medida, contendo, exatamente, os grandes equívocos anunciados. Sua inconstitucionalidade é patente. 6 – O pior está em que se anuncia sua imediata votação sem o trâmite constitucional próprio. 7 – Portanto, diante do anunciado prosseguimento nas votações, os setores produtivos pedem que, na sua tramitação, observem-se os rigores do processo legislativo constitucional. 8 – Pede-se, ainda, que se restabeleça o debate, que se instaure o contraditório saudável. 9 – A comunidade empresarial, os contribuintes enfim, querem ter a oportunidade de contribuir. 10 – Assim, a ACMinas, com 122 anos de existência, cumprindo seus deveres estatutários e institucionais, em relação ao referido projeto, pede vista (movimento "queremos vista" [movimento por aqui já citado]).

A carta entregue pessoalmente em Brasília ao presidente do Congresso Nacional, senador mineiro Rodrigo Pacheco, pela sua relevância, também passa a integrar estes ANAIS: Senhor Senador e Presidente, a Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas, a primeira das instituições do gênero em Minas Gerais, em atividade desde 1901, cujo trabalho Vossa Excelência bem conhece, assume a alta responsabilidade de fazer chegar às suas mãos, em pretensioso texto, o seu PROJETO SUBSTITUTIVO À REFORMA TRIBUTÁRIA que já está neste Senado, vindo da Câmara dos Deputados. As instituições proponentes têm certeza de que estão, fiéis à sua

história, contribuindo na construção de uma reforma que pacifique os interesses dos cidadãos, dos contribuintes e do Estado brasileiro, este na sua missão arrecadadora.

Duas considerações preambulares necessitam ser trazidas a texto: a proposta corresponde a trabalho técnico levado a cabo pelo parceiro (na empreitada) "Instituto Atlântico" e reflete, com uma quase exatidão, aquilo que tem sido debatido no âmbito de nossa ACMinas, sua plenária de Associados, seu Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos e seu Grupo de Trabalho, especialmente criado para cuidar do tema em face de sua relevância e de seu significado para o Brasil e para os brasileiros. O texto, na medida própria, abriga também manifestação que já foi entregue a Vossa Excelência, oriunda do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com registro adicional, no ponto, relevante. Preside a Comissão de Direito Tributário da OAB a Professora Emérita da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Doutora Misabel Derzi, que preside, também, o Grupo de Trabalho criado no âmbito da nossa ACMinas. É dizer, os termos propostos pela Ordem dos Advogados e pelos aqui proponentes, Instituto Atlântico e ACMinas, estão afinados. Assegurada está, assim e então, a cientificidade e a excelência do texto. A outra preliminar reside no despojamento das instituições proponentes, abrindo-se mão, desde logo, de quaisquer outras pretensões. Intitulado embora de PROJETO SUBSTITUTIVO, receba-o, nobre Senador-Presidente, como regimentalmente lhe parecer mais próprio; o que não pode é ficar a comunidade de empresários (mineiros e brasileiros) abandonada nas suas legítimas pretensões, no sentido de contribuir na feitura de instrumento legal tão relevante. Na ACMinas se madruga cedo. No auge da pandemia do "coro-

navírus", nossa instituição propôs a celebração de um grande "Pacto Nacional" para melhor enfrentamento daquela crise singularíssima. No dia 7 de setembro de 2021, nossa centenária Casa tornou público o denominado o "Segundo Manifesto dos Mineiros", instrumento que, por sinal, numa histórica deferência de vossa excelência, senhor Presidente, passou a constar dos Anais do Senado da República (no ponto, fica aqui o nosso preito de reconhecimento). Com o manifesto, o que se prega é uma reforma do Estado em termos amplos (uma reforma continente), dentro da qual deverá haver a reforma político-eleitoral, a reforma administrativa, a reforma da educação (só a educação transforma as pessoas), a reforma do sistema de segurança, a reforma econômica e orçamental, a reforma do sistema tributário. São reformas de conteúdo.

Ensina a lógica da convivência social que todas as pessoas e instituições que proponham modificação de textos ou projetos de leis devem fazê-lo de modo respeitoso, na certeza de que o legislador terá tido a melhor das intenções nas suas proposituras (a mens legislatoris) para se construir o que haverá de ser a mens legis. Estamos convencidos de que, para se propor mudança nas instituições, a regra primeira há de ser a do respeito às instituições existentes.

Presente embora essa advertência, é forçoso reconhecer que o projeto de reforma tributária tal como aprovada [na altura, na Câmara dos Deputados] está eivado de inconstitucionalidades intransponíveis, não se respeitando a autoridade e a autonomia que a Constituição confere aos Municípios e aos Estados e à própria União. A previsão da criação de um colegiado para dirigir o Brasil em tema de tributos corresponde a um assembleísmo desconhecido, sem precedentes. O texto, tangenciando situações de privilégios e de desigual-

dade, não dá certeza alguma de que propiciará um fazer diferente. As questões graves da não cumulatividade, dos créditos bloqueados e das compensações devidas, tal como tratadas, não conferem com o anseio de toda a massa de contribuintes.

A convivência de dois sistemas (o antigo e o novo) por longos anos é sinal de incerteza e de onerosa burocracia, que é tudo o que se quer evitar. A afirmativa colhida de seus próprios patrocinadores, segundo a qual os efeitos integrais da pretendida reforma só viriam daqui a cinquenta anos,[35] é simplesmente desestimuladora: nela se tem a certeza de que a reforma tributária em andamento custa caro e compromete gerações.

Pede-se, senhor Presidente do Senado, quando do debate, que os senhores senadores se debrucem sobre o proposto ONDA – Ordenador Nacional de Arrecadação, que, não sendo exatamente um órgão, é um instrumento, uma ferramenta que torna ágil, eficiente e desburocratizada a ação de gerar o tributo e orientar o seu recolhimento.

Como se vê, senhor Presidente do Senado, a ACMinas não se propôs apenas à ação crítica, tomando, como era de seu dever cívico-estatutário, a iniciativa de uma ativa colaboração. A inspiração vem daquela mineiridade capaz de promover a melhor das conspirações. É com este proceder que a ACMinas e os empresários-contribuintes se levantam contra esse novo "quinto" ao qual neste texto não confere o sentido de um numeral ou de um percentual, mas um sentido ins-

35 - Esses cravados cinquenta anos não é uma criação deste texto e nem da carta que foi entregue ao senado. Em conversas com parlamentares, ouviu-se falar de prazo variável de trinta a cinquenta anos para o projeto vingar à plena. A argumentação, todavia, não é sequer crível, em tema de tributação.

titucional que enche os mineiros de histórica e exclusiva autoridade.

São com essas considerações, senhor Presidente, que a mais que centenária Associação Comercial e Empresarial de Minas – AC-Minas faz chegar às mãos de Vossa Excelência a sua colaboração (que não é só sua, registre-se) e aguarda de sua autoridade a melhor das acolhidas. Fica, desde já, convidada Vossa Excelência para, estando em Belo Horizonte, fazer uma visita à nossa Casa, que também é sua. Certamente teremos o que comemorar.

São registros da história que com o tempo ditarão a razão e a correta posição assumida pela ACMinas, em benefício do contribuinte brasileiro. O projeto de reforma com defeitos tantos ainda não foi implementado (e terá imensas dificuldades de o ser).

Ouvindo-se todas as tendências (um dos compromissos do Seminário), como convidado, deu-se a palestra do Deputado Federal mineiro Reginaldo Lopes, relator e líder do governo federal para falar sobre esse projeto de reforma tributária do consumo. Em seu discurso, o palestrante argumentou que o projeto estaria focalizado na modernização e na eficiência, chamando a atenção para uma economia mais dinâmica, tecnológica e sustentável, capaz de gerar mais riquezas, sustentando o que seria um pacto civilizatório. Apresentou dados, destacando que 98% dos países reconhecidos pela ONU já adotam sistema de valor agregado sobre o consumo. Defendeu a unificação das legislações e a criação de uma única agência de arrecadação, o que entende como medida essencial para o que considera como simplificação do sistema tributário. Sustentou ainda a necessidade de justiça tributária como meio de reduzir desigualdades e disponibilizou textos de sua apresentação,

dos quais se cuida nos parágrafos seguintes.

A documentação disponibilizada (e analisada) orienta, no tema, conclusões relevantes. Trata-se, na proposta, de reforma tributária do consumo, portanto, de uma reforma parcial. A informação preliminar quanto aos propósitos da reforma: criação de um sistema tributário mais moderno, transparente e eficiente é inatacável, pena que não corresponde ao que a própria proposta oferece como conteúdo. A título de fundamento, a evocação dos princípios da administração tributária contidos no título 3.0 da OCDE também é inatacável, na medida em que tal orientação pratica o discurso do uso da inteligência artificial e de outros instrumentos modernos na formulação de sistemas tributários. Do ponto de vista do objetivo, essas assertivas, de boa base teórica, estão corretíssimas.

Pelo exame que se fez do projeto, no entanto, (e disso se cuidou linhas atrás) fica impossível dele fazer a leitura otimista que fez o palestrante ao promover nova evocação, sobre o que considera visão de futuro e propondo (em discurso retórico): a modernização e melhoria do ambiente de negócios; a segurança jurídica e a previsibilidade ao mercado; um fisco parceiro, ajudando o contribuinte a cumprir com suas obrigações; menor burocracia, liberando tempo e recursos para o crescimento das empresas; a integração como caminho para a simplificação; anuncia um "futuro [que] já chegou". Concretamente, o projeto cogita da criação do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços, da CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços (a combinação de ambos é chamada no texto de IVA dual) e do imposto seletivo. O CBS Federal substituiria o PIS, COFINS, IOF-SEG e o IPI. O IBS Subnacional substitui o ICMS e o ISS. Tem-se, no caso, a concentração da cobrança de tributos e a sua federalização, o que é grave e não

encontra abrigo na constituição em face do federalismo contratado, preceito inserido na Carta como cláusula pétrea.

A documentação disponibilizada afirma que "os projetos são (seriam) fruto do trabalho coletivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios indicando que 309 profissionais [teriam sido] envolvidos; com 330 reuniões realizadas; com 200 insumos técnicos analisados e com 70 instituições ouvidas em reuniões. É provável que nesse entrecho se tenha tratado com o exército de funcionários a serviço do projeto (conhecido no pilhério jargão de se fazer "pregação para convertidos"). Ainda assim, dizer que 70 instituições teriam sido ouvidas é dado por demais indigente em relação à dimensão do tema e suas consequências econômico-financeiras, sociais, políticas e está, no conjunto, relacionada diretamente com o comportamento ético que se exige de todos os agentes, públicos e privados.

À intervenção do vice-presidente da ACMinas Sérgio Bruno Zech Coelho, o palestrante afirmou (reconheceu) que não se cuidara, previamente, de estudo de impacto sobre a sociedade, decorrente do projeto que defendia, comprometendo-se, todavia, a analisar o caso futuramente, se necessário. Ao presidente do Conselho de Saúde da ACMinas Aloisio Andrade, o palestrante respondeu, concordando com a necessidade de uma maior participação de Minas Gerais no cenário federal. No tema da reforma tributária que tramita em Brasília, reforma parcial (cuida apenas da tributação do consumo) e sem a precedência da indispensável reforma administrativa, a ACMinas mantém sua firme e já conhecida posição. Não se desconhece a necessidade de uma reforma profunda, editando-se – propõe-se – um novo e atualizado "Código Tributário Nacional" (o atual, inteiramen-

te desatualizado, é de 1966). Todavia, como é de obrigação das pessoas e das suas instituições, está a ACMinas disposta a dar o melhor de si no sentido de, mesmo discordando da proposta governamental que caminha, consertá-la, fazendo-o por dentro. Dito de outro modo, nela se produzindo as modificações necessárias para que o Brasil, de fato, produza uma reforma tributária que coloque o país na vanguarda das nações mais organizadas quanto à arrecadação, quanto à gestão dos recursos arrecadados, quanto, enfim, à resposta que merece cada um de seus cidadãos, homens e mulheres, construindo-se um Brasil que tenha futuro, de acordo com o contrato celebrado com a sociedade, observado o "pacto federativo" (leia-se: respeitando-se a autoridade [a autonomia] em tema de tributação que a constituição confere aos Estados e Municípios).

Volvendo à questão do federalismo, é preciso retomar a palestra de Amanda Flávio de Oliveira, que conclama a todos na defesa do liberalismo como uma forma de pensar capaz de enfrentar os desafios do Brasil, interpretando-se de maneira coerente, pragmática, correta os termos da constituição e do sistema de leis. Destaca a palestrante a necessidade de resgatar a validade dos mais caros institutos do Direito, tais como a autonomia da vontade, a separação de poderes e a mínima intervenção estatal, visando construir ambiente econômico e jurídico mais sólido. A palestrante fere o ponto, afirmando que no Brasil se vive um federalismo distorcido[36], daí decorrendo um dos

36 - No ponto, é preciso registrar, como forma de resistir e de discordar, a criação de um estranho conselho que, a partir de Brasília, com a arrecadação concentrada, ditará a repartição dos impostos a serem devolvidos a Estados e Municípios (o estranho conselho dos algoritmos). Eis a prova da conspurcação das normas constitucionais do federalismo (o pacto federativo). O Brasil é, não por outra causa, necessariamente, uma união de Estados federados. Isto constitui a espinha dorsal da constituição.

principais entraves ao desenvolvimento regional, reforçando que se faz essencial uma maior descentralização política.

Alcançando o varejo da questão (o dia a dia das pessoas), a palestrante propôs, numa mudança de comportamento, o uso correto do vocabulário para chamar as coisas e os institutos pelo seu nome correto, reforçando a verdadeira natureza dos papéis sociais e institucionais de cada um. Propôs também a substituição de termos que desumanizam o cidadão e a empresa. Pequenas correções conceituais são capazes de provocar enormes transformações, incentivando uma visão mais humanista e mais justa no relacionamento entre Estado e sociedade, assevera.[37]

Concluiu, a palestrante, reconhecendo que o caminho para as reformas necessárias é de fato longo, mas possível, desde que baseado em ações consistentes e coletivas. Na sua visão, as mudanças não dependerão necessariamente de uma nova constituição, mas de uma releitura estratégica de seu texto atual e sobretudo de uma aplicação rigorosa de seus princípios.[38],[39]

---

37 - A título de aclaramento, há o exemplo da inversão que frequentemente se dá diante dos temas da propriedade privada e da função social da propriedade. A constituição consagra o valor da propriedade privada em primeiro lugar (um valor principal). Depois, em segundo lugar, chama a atenção para a sua função social. São dois valores justapostos, um necessariamente dependente e, portanto, após o outro (há uma ordem constitucionalmente estabelecida). Não se pode começar o discurso da propriedade privada pela sua função social. Afinal, não haverá frutos sem a existência da árvore.

38 - A intepretação do texto da constituição brasileira, de fato, é tarefa difícil. A seu respeito, em várias de suas exposições e palestras, o ministro Luiz Roberto Barroso, com refinado bom humor, já afirmou que *"A Constituição brasileira só não traz a pessoa amada em três dias. O resto, procurando, se acha."* (em reprodução recente, no periódico Mercado Comum, julho 2024, Edição 334, p. 104, em texto de Carlos Alberto Teixeira de Oliveira).

39 - Com sua intervenção, o presidente do Conselho de Comunicação da ACMinas Hélio Faria sugeriu como exemplo de gestão pública o Estado de Santa Catarina. Gustavo Silva, associado, chamou a atenção para a dicotomia entre os

O Brasil, numa espécie de sina histórica é sempre colhido por novidades e por fatos externos que surpreendem autoridades e sociedade de um modo geral.

Em palestra, o professor e economista Paulo Rabello de Carvalho, destacando a sua experiência à frente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES afirmou, sob o contexto econômico e político, a demanda de uma profunda revisão constitucional. Enfatizou que o Brasil vive uma crise estrutural de gestão e que, para superá-la, será necessária a revisão do regime social e não apenas fiscal. Explicou que ajustes pontuais não serão suficientes, defendendo que o país necessita de uma mudança sistêmica que devolva à sociedade o protagonismo sobre o que seja desenvolvimento nacional. Propondo uma revisão constitucional, de forma democrática e organizada, chamou a atenção para a "colcha de retalhos" a que foi reduzida a constituição de 1988 com emendas tantas (mais de uma centena), afirmando que o excesso de normas e de conflitos na sua interpretação favorece o ativismo judicial e dificulta a governabilidade. Chamou esta reforma, de modo didático de algo a ser obtido a partir de uma super PEC (Proposta de Emenda à Constituição), uma espécie de freio de arrumação. Sem ficar preso apenas à questão da reforma tributária em si, subiu a régua demonstrando o erro que tem sido não se ter ajustado, antes, a reforma administrativa e, da mesma forma, não se ter cuidado da questão orçamentária e do abandono dos

termos "economia" e "costumes" no liberalismo, lamentando a falta de representação para quem defende liberdades em ambas as esferas. Gustavo Azevedo, associado, questionou o conceito de justiça social, propondo que o foco deveria estar na redistribuição de acesso aos meios de produção e não apenas na distribuição de receita sem contrapartidas.

investimentos de medidas incrementadores do crescimento do PIB.

Paralelamente chamou a atenção para a indispensabilidade de engajamento da sociedade civil organizada, por intermédio de suas instituições. Sem esse comprometido envolvimento, a caminhada se retardará ainda mais com prejuízos que seriam evitáveis. Noutras palavras: estamos todos atrasados nessa empreitada. Sem a firme ação do empresariado e da população, não sairemos do buraco em que se meteu o Brasil.

Propõe uma ideia nova (ou renovada): a criação do que chama de "supercapitalismo",[40] modelo no qual o crescimento econômico suportável na prosperidade social. Defendeu o fomento ao empreendedorismo, desonerando os setores estratégicos como o da construção civil, o investimento à educação em lugar da dependência assistencialista. É preciso substituir o assistencialismo pelas oportunidades.

Na proposta de ampla revisão do texto constitucional (sugere que tal deve ser realizada entre 2027 e 2028), estará (estaria) a oportunidade de uma refundação do Brasil.

Abertos os debates Cledorvino Belini parabenizou o palestrante, questionando qual seria o melhor modelo de tributação: sobre o consumo ou sobre a renda. O palestrante respondeu afirmando que o Brasil deve migrar gradualmente do sistema baseado em tributos indiretos para a tributação sobre a renda, em linha com os

40 O palestrante define esse "supercapitalismo" como um capitalismo social, caracterizado por uma economia de mercado com forte inclusão da população mais pobre na geração de riqueza. Precisamos, afirma, de um capitalismo em que toda a sociedade participe. Trabalhadores sendo sócios das empresas, pobres deixando de depender do governo para se tornarem ricos. É isso que pode tirar o Brasil do atraso, defendeu.

modelos praticados no âmbito da OCDE. Defendeu, prosseguindo, que a reforma tributária deve buscar justiça fiscal, eliminando a sobreposição de competências entre os entes federativos.[41]

6.5 – As reformas no Sistema Político (a forma de governo), a organização partidária e eleitoral. A questão do voto distrital

Retomando a palavra do palestrante anterior Paulo Rabello de Castro, em texto que disponibilizou para o Seminário, ele afirma que a Constituição de 1988 permaneceu atrelada a sua vocação "antediluviana", escrita, como foi, sob a premissa (que se revelaria muito menor) de que haveria outro mundo – o céu socialista – a ser emulado por detrás do muro de Berlim. O tal muro, carregado de suas crenças na bondade e falácias autoritárias, ruiu exatamente em outubro de 1989, um ano após a promulgação da nossa quimérica Carta de 1988. Pior tem sido o acachapante conjunto de emendas (mais de 130 até hoje) gestadas e promulgadas após a não revisão de 1993. Em sua absoluta maioria, são emendas constitucionais que penduram privilégios, ordenam gastos obrigatórios, criam benefícios sem fontes de recursos, engordam o Estado regulador e burocrático e, na sua assimétrica prolixidade, condenam a sociedade a transferir toda e qualquer questão jurídica para a sede constitucional, assim tornando o Supremo Tribunal na instância primária "animus litigandi" da

41 Necessário o registro de que a instituição que o palestrante dirige, o Instituto Atlântica, foi o parceiro da ACMinas quando do encaminhamento de proposta substitutiva à reforma tributária que tramita em Brasília, com destaque para a criação do sistema ONDA – Ordenador Nacional de Arrecadação.

angustiada sociedade brasileira (texto disponibilizado, p. 6-7).

No mesmo texto, afirma o palestrante que, no Brasil, a teoria econômica foi substituída por uma realidade paralela: os papéis do Tesouro Nacional têm sido, ao longo de décadas, melhor aplicação do que os de ações de empresas. E com grande diferença acumulada entre as respectivas valorizações. A evidência da distorção financeira essencial da economia brasileira deveria ser suficiente para um exame radical de sua origem na prática recorrente de juros como única ferramenta disponível para o controle inflacionário. (Texto citado, p. 11). E arremata: o Brasil virou o país dos assistidos. Na maioria dos estados brasileiros, há mais população assistida por alguma verba federal do que pessoas ocupadas com carteira assinada (...) O país produtivo, que reduziria desigualdades por expansão de empregos com crescente produtividade, sucumbe ao peso do país assistencial, que gasta com uma mão do governo, juros mais altos, com a outra, dos mesmos assistidos, mediante impostos indiretos, juros mais altos, investimentos acanhados e, por isso, menor crescimento de empregos. (p. 12-13).

Ocupou-se o palestrante Roberto Brant, ex-ministro da previdência social, ex-deputado federal de vários mandatos, constituinte inclusive, do tema "crise do sistema político", desafios e obstáculos a serem enfrentados na busca da reforma do Estado brasileiro. Iniciou com a consideração segundo a qual o sistema político brasileiro vive em constante crise e, deixando de lado uma leitura negativa, considerou que as crises são típicas de democracias. Nos regimes autoritários, as crises sequer são admitidas ou são resolvidas por métodos que não correspondem à ação política. Conclui, assim, que o Brasil vive uma democracia viva. Não aconselha a desesperança, mas diz,

também, que não dá para ignorar os problemas que necessitam ser enfrentados. Afirma que ter esperança sem análise crítica é ingenuidade, mas crítica sem esperança é cinismo. Criticar o sistema sem trazer sugestões possíveis é pouco ou nada produtivo. Argumenta que todo problema tem solução e que o Brasil, com seus imensos recursos e sem conflitos internos graves, ainda pode alcançar futuro promissor, embora, nos últimos tempos, tenha falhado na realização de ações correspondentes ao seu potencial. Trouxe exemplo animador da Coréia do Sul que, na década de 1950, tinha renda per capita muito inferior à do Brasil e que hoje, enfrentando embora diversos desafios, está muito à nossa frente economicamente, em todos os indicadores.

O palestrante, em recente publicação no Mercado Comum, escreveu: "Nas democracias de verdade, os mandatos não são procurações em branco e as agendas de governo têm que acompanhar as mudanças na opinião pública". Afirma, linhas adiante, que "Pode-se chegar ao poder com um discurso mais radical, mas na democracia só o centro tem permanência".[42]

O palestrante atribui os fracassos do Brasil às imperfeições do seu sistema político e exemplificou com o fundo partidário, o fundo eleitoral, a farra das emendas parlamentares, a proliferação de partidos políticos, o orçamento secreto, dentre outros, o que, no conjunto, enfraquece a transparência e a confiabilidade, assim como a representatividade do sistema. Criticou a falta de transparência no financiamento público dos partidos políticos e a ausência de democracia interna dentro dessas instituições partidárias. Defendeu, com

42 - O texto aqui referido, de autoria de Roberto Brant, encontra-se publicado no periódico Mercado Comum – Política, 2025. edição 334, p. 97.

clareza, a necessidade de reforma no sistema eleitoral e partidário, sugerindo, por exemplo, o uso de listas partidárias ou distritos puros (voto distrital) para aumentar a representatividade. Reconhece que essas mudanças, que são profundas e tocam diretamente interesses daqueles que detêm parcela de poder, enfrentam forte resistência por parte dos próprios partidos políticos exatamente porque são os beneficiários desse viciado sistema.

Numa visão globalizada do tema que enfrenta dificuldades não apenas no Brasil, enfatizou que o papel da democracia no mundo desperta cada vez mais a desconfiança das instituições políticas. Orientou que a reforma há de colocar luz, de se concentrar, portanto, no fortalecimento da confiança pública, investindo em ações que tenham por objetivo aumentar a transparência, a representatividade e a responsabilidade dos políticos. Entende possível, no Brasil, uma correção de rumos desde que adotadas reformas corretas a partir de uma sociedade civil engajada.

Noutro norte, o palestrante dissertou sobre esse novo momento da humanidade. Trouxe à reflexão o estado atual da civilização, afirmando que o mundo está marcado por três movimentos de ruptura que conduzirão a vida humana para o imprevisível. Aponta, em primeiro lugar, para a invasão da Ucrânia pela Rússia, rompendo quase 80 anos de paz na Europa. Em segundo lugar, aponta a presidência de Trump, nos Estados Unidos, pressionando os limites da democracia americana, desfazendo acordos e rompendo compromissos e afirmando o fim de princípios e de valores na política externa americana. O terceiro, conclui, de caráter mais estrutural, está na emergência de uma nova ordem em que empresas de tecnologia com controle da inteligência artificial rivalizam com os estados sobera-

nos na luta por influência e domínio geopolítico. É nesse cenário de grande complexidade que deve atuar a política externa, conclui.[43]

Em sua palestra, Eduardo Azeredo, ex-prefeito de Belo Horizonte, ex-governador de Minas e ex-senador da república, criticou as reformas administrativas, asseverando que, desde 1988, as frequentes modificações no texto constitucional o foram tendo por temas, em boa medida atendendo a interesses político-eleitorais e temas menores, de ocasião. Fez explícita defesa da urna eletrônica, implantada em 1996 como um sistema sabidamente seguro e avançado, relembrando os problemas suscitados no tempo das eleições com cédulas de papel. Mencionou a cláusula de barreira que, infelizmente veio a ser considerada inconstitucional, afirmando que as toleradas federações de partidos políticos, na verdade uma coligação para mandatos específicos, não chegam a resolver a questão, que é grave. Entendeu também como tema grave, que não pode deixar de ser debatido, a cláusula de reeleição inserida no sistema eleitoral brasileiro; questionou a duração de mandatos como outro problema e, na mesma senda, a necessária regulamentação da propaganda feita pela internet. Considerou que a minirreforma eleitoral de 2023, ainda não votada no senado, que aborda a proibição de candidaturas coletivas, e a distribuição de vagas pelo coeficiente eleitoral são temas que também necessitam ser discutidos. Falou o palestrante a respeito dos avanços da tecnologia e dos problemas na convivência com as chamadas fake News. Considera acetada a iniciativa de se aprovar o Marco Legal da Internet. Da mesma forma falou sobre a necessidade da simplificação das prestações de contas das doações recebidas durante as campa-

43 Texto publicado no periódico Mercado Comum, edição 346, junho 2025, p. 108.

nhas eleitorais, atualmente baseadas no financiamento público, criticando a falta de regras claras na distribuição desses recursos. Outro aspecto a ser discutido diz respeito à efetividade das cotas raciais e de gênero que, segundo o palestrante, precisam de fiscalização para garantia de sua eficácia.

O financiamento público de campanhas políticas, de fato, necessita ser revisto. Desconsiderando a finalidade, a competência e a ação de diversas e organizadas instituições públicas e privadas, a proibição de financiamento privado de campanhas políticas desmerece ações institucionais (obrigações legais), por exemplo, do ministério público (os estaduais e o federal), Ordem dos Advogados do Brasil, partidos políticos, polícia civil (estaduais e federal) e militar, a justiça eleitoral, sugerindo que tais organizações não cumpririam o seu papel. Não pode um Estado que recursos não possui para a educação, para a saúde, para o saneamento, para a infraestrutura manter a farra de verbas públicas para eleições quaisquer, na verdade, gastando-se bilhões de dinheiro entregues a chefes de partido com um sistema de distribuição desconhecido, mas que, visivelmente, patrocina uma eleição dirigida, cara, o exercício da não democracia dentro do modelo da democracia, uma cilada.

Ainda no tema, o palestrante Eduardo Azeredo dissertou sobre a necessidade de se revisar o número de partidos políticos como indispensável para o fortalecimento da democracia. Chamou a atenção para frustrada tentativa de acabar com a licença de funcionários públicos para campanhas políticas próprias, uma verdadeira "caixa de marimbondo" porque, arriscando-se como político apenas em tempos de campanha, o servidor acaba voltando a seu posto de origem após frustrada a sua própria eleição. Argumenta e sugere que

funcionário que queira disputar eleição deve, antes, aposentar-se ou desligar-se definitivamente do cargo público que exerça. Fez, ao fim, aberta defesa do sistema parlamentarista como forma de garantir que o partido com a maioria execute o seu programa, governe.

Abertos os debates, fazendo uso da palavra, Aguinaldo Diniz chamou a reforma política de "a mãe de todas as reformas" e comparou o atual sistema político brasileiro com algo do tipo "parlamentarismo sem primeiro-ministro" e questionou a viabilidade de uma nova constituição para o Brasil a partir de uma assembleia constituinte exclusiva. Em resposta, o palestrante demonstrou sua crença na formulação de propostas modificadoras, mas a partir do exercício de uma pressão legítima e organizada da sociedade civil. Será com essa pressão que o tema ganhará espaço na agenda política. Acresceu que cabe ao poder judiciário, munido de espírito público, dar sua contribuição no sentido de coibir violações às leis e aos princípios constitucionais. O vice-presidente da ACMinas João Henrique Café de Souza Novais chamou a atenção para a credibilidade do palestrante, uma das reservas do padrão moral da política que sempre se praticou a partir de Minas Gerais e em cujo modelo se insere dentre os melhores exemplos. O vice-presidente da Casa Sérgio Bruno Zech Coelho questionou os excessos que praticados pelos presidentes das duas casas legislativas, colocando em segundo lugar os interesses do povo brasileiro, valorizando e priorizando os seus próprios, pessoais, ou da própria corporação, do próprio legislativo. Respondeu o palestrante ser esta uma questão real de difícil encaminhamento, tendo em vista o modelo de gestão adotado que concede aos integrantes do legislativo os benefícios de suas próprias emendas parlamentares, por exemplo. É assunto grave, gravíssimo a ser enfrentado. O

vice-presidente Luiz Antônio Athayde trouxe à discussão a novidade do uso das redes sociais na ação política por parte de candidatos, simpatizantes e comitês permanentes, o que tem contribuído para a distorção na difusão de notícias e de programas, e que pode levar à ruptura do sistema.

A palestra de Aloísio Vasconcellos, outro experiente parlamentar, constituinte inclusive, com vários mandatos na câmara federal e no exercício de outras missões, começou com uma consideração tão grave quanto verdadeira: temos cerca de quase trinta partidos políticos em atividade; são partidos que não estão preocupados com o Brasil, mas com o montante do fundo partidário. Os eleitos se preocupam mais com os bilhões a serem distribuídos do que com a população, com o mandato, projetos ou coisas dessa estatura. Esta constatação é suficiente para a pregação da indispensabilidade da implantação do "voto distrital."[44] Fazendo a defesa desse sistema de voto

44 O autor disponibilizou para o projeto, obra de sua autoria (biográfica), que tem por título "Energia para Tudo", engenheiro eletricista de profissão, tendo sido diretor da CEMIG e presidente da ELETROBRÁS, o autor se define como um profissional dedicado à energia. Tem-se, no caso, exemplo claro de sua humilda-de-simplicidade porque, como parlamentar, se fez, desde a primeira hora, um dos maiores defensores do voto distrital. O biografado, apresentando o texto o dedica: *...aos que nos deixaram, lembrança. Aos que conosco convivem, confiança. Aos que ainda virão, esperança.* Do texto se recolhe uma síntese e um testemunho de sua dedicação, em termos de reforma, ao "voto distrital" como o caminho indispensável para, construindo um novo modelo, propiciar um sistema eleitoral moderno, correto e justo para com os eleitores e para com um Brasil de futuro: *Voto Distrital: a salvação - ...Voltando ao voto distrital. Com ele, o mandato é do partido. Não tem troca de partido durante o mandato. (...) E o mais importante é a filosofia do eleito se identificar com o eleitor e o eleitor ter acesso ao eleito. No voto distrital, o sujeito tem de morar no distrito eleitoral, ter propriedade e uma militância de pelo menos cinco anos naquele distrito.* VASCONCELOS, Aloisio, Energia para Tudo, (com André Carvalho e Alencar Abujamra), Editora Armazém de, Belo Horizonte, 2009, p. 85.

distrital, aquilo a que se visa é a retomada da ligação entre representantes e representados. Tal se obteria com a divisão em circunscrições eleitorais de um Estado ou de um Município em número de distritos que correspondam ao número de vagas em disputa. Propôs o palestrante o seguinte raciocínio: "Cada distrito teria os seus candidatos, que disputariam a eleição para representá-lo no poder legislativo." Os países que adotam esse tipo de votação exigem que os candidatos residam no distrito, como é o caso da Alemanha. Sugeriu que a viabilização de mudanças que propiciem alteração do sistema vigente passa por uma indispensável mobilização entre familiares, com as pessoas do convívio social de cada um, com os amigos, os moradores da rua de cada um, instituições locais, regionais e nacionais porque sem essa mobilização, que no conjunto resultará em mobilização de peso, não se obterá resultado de qualquer proposta que, no fundo, altere o sistema que tem sido cruel e que tem condenado o Brasil. Dito de outro modo o Brasil está capturado exatamente por um pequeno grupo de donos do poder, donos dos recursos e dos caminhos, tudo dentro daquele mais antigo e mais odiado sistema, o dos currais eleitorais. Hoje, tudo isso se repete e apenas a indumentária é outra.

Questionado o palestrante sobre como prosseguir nessa abordagem até que ela alcance verdadeiramente os congressistas que, em última análise, teriam ou terão que decidir a questão, respondeu dizendo que o problema, seu ponto fulcral está nessa forma de governação apelidada de "presidencialismo de coalizão" (executivo e legislativo se ajeitam medidante conceções mútuas) que é, todavia, situacional. Preconiza o palestrante uma sociedade amadurecida que, afinal, não mais prestigiaria o voto (a votação) em troca de dinheiro (ou em troca de outros tipos de favores). A sociedade brasileira pre-

cisa acordar, finalizou.[45]

Para efeitos de conclusões do Seminário, é necessário o registro de que quase todos os palestrantes e entrevistados defendem a adoção do voto distrital, nele vendo a alavanca da mudança, na medida em que corresponde à mudança estrutural da qual o sistema brasileiro realmente carece. A partir da adoção desse sistema de voto, é que se deterá a chave para a construção de um novo Estado brasileiro.

A palestra do senador Carlos Viana é rica na entrega de dados concretos sobre o momento atual do Brasil: são 20,8 milhões os beneficiários do programa bolsa família. São 39.036.865 os benefícios previdenciários distribuídos. São 11,1 milhões os servidores públicos, sendo 1,1 milhão de inativos (aposentados e pensionistas [na esfera federal]). São 46,5 milhões os trabalhadores sob o regime da CLT. São 43 milhões os declarantes de imposto de renda no ano de 2024. São 21,7 milhões as empresas registradas no Brasil. Afirma o

45 - No tema, retomando a publicação do Mercado Comum, Especial – edição 104, 2025, p. 334, o seu editor-chefe e vice-presidente da ACMinas, Carlos Alberto Teixeira de Oliveira, abordando o tema, sublinha: Já está mais do que passando da hora de o Brasil revisar, modernizar e elaborar uma nova Constituição para o País e chega a um vaticínio que necessita ser transcrito pela sua afinidade com o discurso do Seminário: *Esta* [uma] *Assembleia Constituinte nova precisa ser eleita pela sociedade e ser integrada por seus múltiplos representantes. Entre os seus objetivos, além de outros, devem fazer parte da sua pauta as reformas política, administrava, jurídica e agrária; a educacional, a previdenciária e a modernização das relações do capital e trabalho e, por que não, também a redução da maioridade para efeitos penais, o fim do voto obrigatório, o impedimento de criação de novos municípios e, até mesmo, a alternativa de fusionamento entre eles. A questão tributária, mesmo com a aprovação de uma recente reforma ainda não implementada, merece ser revisada e modernizada – adequando-a a novos conceitos e realidades e menores prazos para a sua implementação – pautando-se sempre pelo objetivo maior que deve ser o de se promover o desenvolvimento do País.*

palestrante que cerca de 110 milhões de pessoas dependem do Estado brasileiro, mas apenas 1,5 milhões de empresas classificadas como de médio e de grande porte são responsáveis pela maior parte dos impostos arrecadados. Faz, a partir desse quadro, a pregação de que somente com o incentivo do crescimento econômico sustentável se obterá a redução dessa dependência do Estado.

Para além da adoção do voto distrital, um consenso entre palestrantes, entrevistados e participantes do certame, a conclusão é a de que o tal modelo de governação apelidado de "presidencialismo de coalização" se encontra esgarçado, está reprovado pela sociedade, devendo, na caminhada, o Brasil encontrar outra forma de organização governamental, outra forma, seja o parlamentarismo, seja um presidencialismo mitigado.

6.6 – As reformas no Sistema de Justiça

A palestrante ministra Carmen Lúcia, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, iniciou sua exposição afirmando que "Democracia não é modelo de Estado, e sim estilo de vida". Sempre se soube que não existe constituição perfeita e quando ela retrata uma realidade tende a garantir mais liberdade. A democracia nasce e se fortalece na sociedade e nós precisamos de um Estado justo, livre e solidário, afirmou.

Destacou que o papel do judiciário e do supremo é garantir que o cidadão tenha direitos. A sociedade não é estática e passa por contínuas transformações. Construir foi o verbo usado na constituição federal, porque uma sociedade nunca estará cem por cento

pronta. O que reclama a sociedade brasileira para atingir o estágio de uma sociedade mais justa é mais investimento e mais atenção com a educação, portanto, porque só a educação garante, de modo efetivo, a igualdade. O Brasil, afirmou, é uma sociedade ainda muito preconceituosa e machista e será com mais educação que sairemos desse lugar, que conseguiremos avançar. A educação compreende, por exemplo, o não jogar lixo na rua ou o não desperdiçar água. São, portanto, tarefas básicas que estão no início da construção dessa sociedade almejada, em boa medida, são atribuições que são nossas, de cada um de nós; são pequenos gestos que transmitirão a necessidade dentre as pessoas de (mais) respeito mútuo, completou.

Evidenciou a palestrante a eficiência do sistema eleitoral brasileiro e falou sobre a importância de um pais mais empático. Afirmou que o modelo de eleição brasileiro é considerado exemplo em todo o mundo.

A ministra feriu o tema central do Seminário ressaltando a importância ética da transformação institucional no Brasil, esclarecendo que a reforma do Estado não deve apenas ajustar normas jurídicas, mas, promover mudanças profundas na sociedade (mudanças que dependem de cada um de nós). Destacou o papel fundamental do Supremo Tribunal Federal como o guardião da democracia, atuando na proteção da liberdade e dos direitos fundamentais frente aos desafios contemporâneos, especialmente no que concernente ao uso das mídias e recursos digitais. Alertou, no ponto, que a atuação do Estado precisa levar em consideração a nova realidade tecnológica que altera as relações sociais e políticas de forma profunda e muito rapidamente. Abordou a responsabilidade das instituições em garantir a dignidade da população (da gente, de cada um de nós, portan-

to) citando, a título de exemplo, a alarmante situação da população de rua na cidade de Belo Horizonte. Fazendo uma ligação de temas, chamou a atenção para a necessidade de investimentos urgentes em várias frentes como, por exemplo, mais bibliotecas e centros de cultura como um dos fazeres conducentes à diminuição das desigualdades sociais, que impedem a construção de uma sociedade justa. Bem lembrou a ministra que a verdadeira transformação do Estado deve se orientar por valores de justiça social e de solidariedade humana e não apenas ser movida por interesses políticos ou econômicos.

Ainda sobre a atuação da suprema corte brasileira, a palestrante fez questão de enfatizar que, como tribunal supremo, não pode se furtar em decidir questões sensíveis que impactam diretamente a vida das pessoas e que, muito embora criticado (com frequência), o judiciário tem cumprido o papel que lhe destina a constituição. Reafirmou que democracia, de construção permanente, realiza-se no cotidiano da sociedade civil e não apenas nas instituições de Estado. Considera a ministra palestrante que a Constituição de 1988 permanece atual e aberta a interpretações que permitam sua adaptação a novos contextos. Concluiu sua oração sustentando que a construção de um Brasil justo e solidário como estabelecido na constituição não se dará sem o concurso e a participação efetiva de toda a sociedade a partir de cada um dos cidadãos, homens e mulheres, nas práticas cotidianas.

Sobrevieram as intervenções do presidente de honra do Seminário Aguinaldo Diniz Filho, que realçou a relevância da constituição como garantia de estabilidade, pondo em destaque a finíssima percepção da compreensão das vicissitudes da pessoa humana como uma das marcas pessoais da palestrante. O vice-presidente da AC-

Minas João Henrique Café de Souza Novais quis saber da palestrante a sua posição sobre a necessidade de uma nova constituição, ao que a palestrante respondeu afirmando que, no processo de evolução que se vivencia, não é necessária uma nova constituição, pois não se muda o texto, o que se muda é a interpretação do texto (neste ponto estão afinados os discursos da palestrante Carmen Lúcia e de Amanda Flávio de Oliveira). A constituição, afirmou, é de princípios[46] que são abertos e vão se atualizando, ficando a cargo da ação jurisprudencial a sua interpretação. O presidente da ACMinas Cledorvino Belini convidou a palestrante a conhecer, em Minas, o projeto Minas pela Paz, relacionado às APACs, numa demonstração de que por aqui já há certa conscientização quanto à participação das pessoas na construção de um Brasil mais solidário.

Para as conclusões com as quais este Seminário pretende se comprometer, ficam as lúcidas considerações no sentido de que a transformação (a reforma portanto) do Estado não é trabalho a se realizar apenas com a mudança de leis e de sistemas de governação e de mudanças em texto constitucional. É tarefa a ser levada a cabo também (e com a mesma dose de responsabilidade) pelas pessoas, pelas instituições civis.

---

46 - É útil conhecer o significado, no discurso jurídico, desse verbete tão relevante: "Princípio". Os princípios não são regras. São grandes orientações da ordem positiva. Os princípios iluminam a ordem jurídica que, por sua vez, não se confunde com um amontoado casual de elementos. Repetindo o que autorizados pensadores já disseram, a lei não contém todo o Direito. Escreveu Theodoro Junior numa síntese de afirmações colhidas de vários pensadores que "*Direito é norma; norma é linguagem; linguagem é símbolo; símbolos não são precisos e unívocos; exigem interpretação antes de serem traduzidos e aplicados aos fatos concretos sobre os quais a norma tem de ser aplicada*". Os princípios conferem travejamento básico aos ordenamentos. Fonte recente: Silva, José Anchieta da, obra citada, 2023, p. 47.

Em palestra, Afrânio Vilela, ministro do Superior Tribunal de Justiça, dissertou sobre "Federalismo, gestão pública e participação social", com ênfase no que se passa no âmbito do poder judiciário. Propôs que não se olvide de que a evolução do Estado deve acompanhar as mudanças sociais e tecnológicas, apontando o federalismo e a eficiência da gestão pública como pontos centrais para a superação das fragilidades institucionais. Destacou a necessidade de redistribuição tributária justa entre União, Estados e Municípios, na defesa de um federalismo fiscal mais equilibrado, proporcionando o bem-estar da população. Considera a reforma tributária em tramitação em Brasília parcial, porque focalizada apenas no consumo e propõe a continuidade do debate em torno do tema.

Na seara política, propôs reflexões sobre a necessidade de uma reforma que amplie a participação popular, mencionando alternativas como o voto distrital misto e o fortalecimento da gestão pública em todos os níveis.

Especialmente sobre o papel do poder judiciário nessa tarefa de reforma do Estado, a sua missão, afirmou, está no preenchimento das lacunas, decidindo as questões que lhe sejam submetidas. Considerou que, em razão da morosidade do poder legislativo, muitas vezes o judiciário acaba "legislando" ao interpretar a constituição e as leis ordinárias. Foi enfático em afirmar a necessidade de uma revisão da estrutura constitucional brasileira, propondo que se repense a forma de governo, sem deixar de lado o respeito às instituições e à constituição vigente, cuja importância histórica se reconhece, embora já ultrapassada em certos aspectos. Conclamou, ao fim, a necessidade de uma revisão geral no plano da educação e na participação ativa da sociedade civil na formulação e no acompanhamento das chamadas

políticas públicas. Informou que o Tribunal Superior de Justiça lida diariamente com temas como o da bionergia, do agronegócio e do federalismo fiscal, considerando que iniciativas como esta da ACMinas se apresentam como fundamentais na contribuição e na busca de soluções práticas e benéficas para o país.

É frequente, quase comum, no meio social se fazer a afirmativa de que o Brasil tem um judiciário que legisla. O verbo legislar, no caso, tem sido utilizado por ausência de recurso verbal. O judiciário é (acaba sendo) obrigado a julgar tudo que se lhe é posto como demanda, como processo, como causa. Julgar é ato necessário (em relação ao judiciário, um ato-fim). Os juízes não podem simplesmente devolver os pedidos que os jurisdicionados a eles submetem (não há para quem devolver). Julgar é um ato técnico. A constituição brasileira, por aqui já se afirmou, é extensa, abrangente, porque nela tudo se contém. Daí o nascimento de demandas. Dito de outra forma, a tal de judicialização excessiva tem matriz na própria constituição, que é instrumental (um quase regimento geral).

Fizeram uso da palavra José Anchieta da Silva, João Henrique Café de Souza Novais e Túlio de Souza, todos por aqui já identificados, que enfatizaram os pontos centrais da palestra, na certeza da essencialidade da mudança de que o Estado necessita e da imprescindibilidade da participação, nessa empreitada, do poder judiciário.

Ficou, ao fim, clara a harmonização do que pensa o palestrante e do que se passa neste Seminário, destacando-se a necessidade de se retomar a discussão da reforma tributária, valorizando-se o federalismo e a participação mais efetiva na empreitada da reforma do Estado tanto da sociedade civil quanto do poder

judiciário como um todo.

Um enxugamento no texto constitucional seria, ao que parece, um enorme contributo ao esvaziamento da excessiva judicialização. No ponto, a definição do Supremo Tribunal Federal como tribunal constitucional apenas, dele se retirando as demais competências, também é solução a ser pensada.

Em sua palestra, Sebastião Reis, numa abordagem geral, dissertou sobre a complexidade do sistema prisional brasileiro e os desafios enfrentados pelo poder judiciário na aplicação das penas. Refletiu sobre o papel do magistrado diante da legislação vigente e das demandas sociais, evidenciando a tensão existente entre a aplicação da lei e as expectativas da sociedade quanto à segurança pública. Apontou que a constatada criminalização excessiva e a superpopulação carcerária não se resolvem apenas com aumento das prisões. O tema suscita uma análise crítica do sistema legal como um todo e sua aplicação prática, em relação à qual faz proposições reveladoras.

As informações trazidas são alarmantes. Há superlotação nos presídios; é alta a taxa de reincidência criminal; há falhas na infraestrutura do sistema; há déficit de mais de 170 mil vagas nas prisões. Chamou a atenção o palestrante para a angústia resultante de demora nos julgamentos, especialmente aqueles que relacionados a presos provisórios. O sistema está sobrecarregado e desestruturado. Aponta para a urgência de o Brasil trabalhar com políticas novas que priorizem a prevenção e a ressocialização.

Propõe o palestrante o estudo e a adoção de penas alternativas à de encarceramento, casos havendo em que a prisão não seria imprescindível; defendendo a aplicação de medidas cautelares al-

ternativas. O uso de tornozeleiras eletrônicas e a prisão domiciliar são, no ponto, exemplos a serem considerados. Para tanto é preciso trabalhar, antes de mais, com a mudança de comportamento da própria sociedade que, no tema, precisa agir de modo mais aberto, contribuindo nas soluções de reintegração de indivíduos recuperáveis. Propõe, no tema, a necessidade de uma reforma mais profunda.

Em tema de processos penais (o palestrante destaca situações especiais de pessoas levadas à prática de delitos penais), é preciso que a sociedade dedique um olhar mais atento. As questões penais e a vida que se tem dentro das prisões decorrem de questões sociais que antes, durante e depois dos crimes praticados e das próprias penas suscitam alguma mudança de comportamento de toda a sociedade.[47]

Nos debates, a promotora de justiça Cristina Ferreira Lasbarrere Nascimento teceu considerações sobre a dissonância existente entre a percepção social sobre o controle das drogas e a eficácia das políticas proibicionistas. Aderiu a esta observação a diretora emérita da ACMinas Maria Elvira Salles Ferreira principalmente com relação a mulheres aprisionadas em razão de crimes com tráfico de drogas. O advogado criminalista José Di Spirito Kalil, noutro vértice, chamou a atenção para os processos de habeas corpus nos quais, por sua natureza, não havendo contraditório, não admitindo dilação probatória, o que faz necessária a prova pré-constituída robusta, há a necessidade de ajustamentos entre os fatos provados e as ementas dos julgados. Estes, sem compreensão factual e consequentemente sem abordagens exatamente claras dos fatos provados, acabam difi-

47 Para bem compreender a questão, será indispensável a leitura da obra do próprio palestrante, que tem como título "Translúcida", Editora Amanuense, São Paulo, 2023.

cultando o trabalho dos advogados de defesa. O resultado aparece, com frequência em julgamentos não correspondentes à situação de casos vários. Também esta é uma questão que diz respeito à vida dos processos criminais. Dito de outro modo, dessa ocorrência, frequente, resulta aumento no número de prisões cautelares, por exemplo.

As conclusões a que a reflexão chega são várias e vão desde a proposição de novas formas de apenação, valorização das penas pecuniárias, prisões domiciliares, uso de tornozeleiras, ocupação dos prisioneiros, por exemplo. É preciso trabalhar com mais afinco na ressocialização dos ex-prisioneiros. É preciso valorizar iniciativas já vitoriosas como o modelo das PACs, por aqui já abordadas em palestras anteriores.

Em sua palestra, Vallisney Oliveira, desembargador presidente do Tribunal Regional Federal da Sexta Região (com sede em Belo Horizonte, desmembrado do TRF1), iniciou a sua oração, chamando a atenção para a necessidade de aproximação entre poder judiciário e sociedade, em especial com o setor empresarial, enfatizando a ampliação de espaço e das competências do judiciário a partir da constituição de 1988. Ressaltou que, a despeito de a estrutura do poder judiciário ter se mantido com suas antigas características, a constituição cidadã atribuiu novos direitos às pessoas e adota novos princípios, impondo ao judiciário um papel mais ativo na proteção dos direitos considerados fundamentais (no mesmo sentido dissertara o palestrante ministro Afrânio Vilela). Considerou os principais desafios enfrentados pelo judiciário, dentre eles o da morosidade processual e o alto número de processos, especialmente as execuções fiscais, propondo medidas no sentido de se utilizar de tecnologias novas e transferência de execuções para os cartórios, por exemplo,

de modo a tornar o sistema mais eficiente. Destacou, ainda, o impacto da cultura jurídica brasileira, baseada na tradição do direito civil e na busca pela segurança jurídica, o que, por outro lado, acarreta processos mais longos em comparação com o sistema da common Law (conhecido como o sistema que valoriza o precedente). É preciso promover a modernização e a uniformização de procedimentos, acentuou.

Comemora como importante a criação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, atuante na modernização e na estratégia do judiciário, enfatizando, por igual, o papel crescente da Defensoria Pública e do Ministério Público na defesa da sociedade.

Sobre a criação do tribunal que preside (o TRF6), comemorou a iniciativa, que trouxe o judiciário federal para mais perto dos mineiros, embora a sua instituição enfrente, no momento, desafios administrativos e orçamentários. Concluiu, com a sua experiência pessoal, verdadeiro desafio que representa fazer um tribunal funcionar mesmo com escassez de recursos. Colocou-se à disposição para colaborar com os empresários na construção de um Estado mais eficiente, incluindo-se, por óbvio, a modernização do poder judiciário.

No debate, João Henrique Café de Souza Novais destacou a celebração que foi a inauguração do TRF6, para cuja criação muito trabalharam a OAB/MG (na empreitada, o próprio debatedor foi à época um de seus expoentes [registro necessário]), a ACMinas e outras instituições. Tulio de Souza, presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos da Casa, e Esterlino Medrado, empresário e um dos expoentes da ACMinas, chamaram a atenção para o problema da gestão do poder judiciário, considerando sua eficiência administrati-

va comparada com o seu elevado custo em relação ao PIB brasileiro se considerado com outros países.

Em resposta, retomando a palavra, o palestrante esclareceu que ainda se afigura tímida a utilização dos meios alternativos de solução de litígio, no Brasil. Necessária, afirmou, a inserção no Código de Processo Civil de dispositivo expresso no sentido de as partes demandantes, em ações de interesse patrimonial sobretudo, antes da petição inicial e, portanto, sendo dela comprovação necessária (para a impetração), uma certificação de que se terá tentado, antes, a via da conciliação ou da arbitragem. O acesso ao judiciário somente se daria mediante a comprovação de se ter frustrado o meio de solução extrajudicial.

Finalizando, fez-se o registro de que, principalmente no âmbito da justiça federal, há um problema a ser enfrentado. Sendo este o juízo prevento para julgar as questões dos agentes (sujeitos) públicos federais, o próprio Estado é dela o maior cliente. Tem-se no Brasil um Estado demandante. Também este ponto necessita ser enfrentado.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Minas Gerais, advogado Gustavo Chalfun, em sua palestra abordou o tema do Estado Democrático de Direito sob o prisma da instituição que preside. Relembrou a relevância histórica da OAB como defensora da democracia, ressaltando o seu papel, sua finalidade na proteção e na atuação dos advogados e que hoje enfrenta desafios institucionais com ameaças à liberdade de expressão, nos tribunais principalmente. Foi enfático na afirmação de que, apesar das críticas, a OAB permanece atuante na defesa dos direitos fundamentais e na

preservação do equilíbrio entre os poderes da república. Chamou a atenção, em especial, para a Resolução nº 591/2024 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ que, praticamente eliminando a sustentação oral pelos advogados nos tribunais, propõe a sua substituição por gravações de vídeo a serem encaminhadas pelos advogados aos relatores dos recursos em pauta.[48]

48 - O tema, considerado no âmbito do direito de defesa, que é cláusula pétrea da constituição, apresentou-se, de fato, como muito grave e mereceu texto reprovador expresso, manifestado pela ACMinas em várias oportunidades. Primeiro, em sessão da Federação dos Institutos dos Advogados do Brasil – FENIA, realizada em Curitiba, depois, quando da celebração dos 110 anos de criação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais – IAMG. Pela terceira vez foi abordado em discurso de homenagem aos bacharéis em Direito do ano de 1975, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em sessão solene realizada na seda da OAB em Belo Horizonte, em face da celebração de seu jubileu (1975-2025). Nessas três oportunidades, foi orador o relator destes ANAIS **José Anchieta da Silva** e do discurso transcreve-se, para integração destes ANAIS, uma síntese da oração: ***No Brasil, vive-se o inusitado. Esquerdas e Direitas, cada uma delas a seu modo, julgam-se inventoras de uma democracia que, confesso, não identifico nem dentre os que se assentam como novos jacobinos (da baixa burguesia) e nem dentre os que se assentam como novos girondinos (da alta burguesia). Ambos os lados, a esses acrescendo os que continuam deitados eternamente em berço nada esplêndido, necessitam, mais do que de nossa palavra, de nossas ações. O tema da hora, mais do que consabido, é o da "liberdade de expressão". Assistimos, por todos os cantos, a detratores da verdade e de outros valores caros à civilização fazerem da liberdade verdadeira prisioneira daquilo que julgam ser, num conceito todo particular, a outra liberdade que defendem. A liberdade se tornou prisioneira das liberdades. Os mais exaltados – e nem são tão poucos – querem fazer do que pensam (se é que pensam) verdade universal.*** (...) ***a cassação da palavra do advogado está na mira do Conselho Nacional de Justiça com a edição da Resolução nº 591/2024. À referida Resolução a Advocacia brasileira diz não! Uma regra geral, natural, produto da lógica do processo está em que a primeira pessoa a saber avaliar a necessidade do uso da tribuna nos julgamentos recursais é o advogado e não o julgador. Da ausência de sustentações orais necessárias pode decorrer prejuízo à jurisdição, à advocacia, aos interesses demandados, prejudicando a própria qualidade dos julgados. Pretende o CNJ que, no lugar das sustentações, promova-se remessa de arquivos de discursos gravados, elaborados fora do tribunal e distantes dos julgadores e dos autos;***

Prosseguindo, o palestrante chamou a atenção para a necessidade de modernização da OAB e anunciou a criação, no seu âmbito, do Departamento de Inovação e Tecnologia com um hub voltado para a aplicação da Inteligência Artificial na seara da advocacia. Reconheceu a necessidade de um diálogo mais permanente com instituições outras na busca de avanços, incluindo a ACMinas, e propôs que isso aconteça.

Criticou o palestrante o excessivo protagonismo do poder judiciário, alertando para os riscos de uma sobre-exposição dos ma-

---

tais gravações seriam, simplesmente, anexadas aos processos. A indigitada resolução, a pretexto de organização das sessões de julgamento com sustentações orais por advogado, acaba por cassar a palavra livre do defensor, eliminando o sagrado princípio da oralidade, e dessa forma quebra o necessário colóquio público entre os advogados e os magistrados. A pretendida inovação, infeliz, corresponde mesmo à negativa de jurisdição, inoculando tormentosa dúvida nos processos. Afinal, não mais se saberia se, de fato, a decisão teria sido produzida na conformidade procedimental exigível. Quando advogados de parte autora e de parte ré pretenderem debater, diante do tribunal, em última demão, suas razões de defesa, não mais poderão fazê-lo. Tem-se, portanto, a eliminação da sustentação oral, eliminando a presença do advogado com a sua palavra final. O texto de resolução do CNJ, a pretexto de inovar sobre o instituto da sustentação oral, inviabiliza-a. É clara a sua inconstitucionalidade, impedindo a ampla defesa. É manifesta a sua ilegalidade, espancando normas expressas do Código de Processo Civil e da Lei que rege o exercício da advocacia. Várias são as instituições que se levantaram contra essa verdadeira urdidura. Processo judicial não pode se vitimar de regimentalismos exacerbados. Como conquista civilizatória, vale o registro: a advocacia não nasceu escrita, nasceu falada (tarefa para vozeiros e peripatéticos). O ordenamento jurídico, em matéria de processo, aguarda do CNJ a pronta revogação de tal resolução pelo equívoco histórico e pelo retrocesso que nela se contém.

O assunto ainda não foi resolvido. Correm no Congresso Nacional alguns projetos de lei tentando debelar esse entendimento que será, se instalado, reafirma-se, um retrocesso. Por iniciativa do deputado federal mineiro Paulo Ab-Ackel, já a tempo da organização destes ANAIS, foi proporcionado à ACMinas, à Federação dos Institutos de Advogados do Brasil e à Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo sugerir adequações no texto em tramitação, o que já foi feito mediante encaminhamento de memoriais à Câmara Federal. Ainda há esperança.

gistrados e a possibilidade do que possa ser confundido com um desequilíbrio entre os poderes. Defendeu que as reformas a serem propostas persigam a independência e a harmonia institucional entre os poderes, como o previsto na constituição. Conclamou a todos na defesa da democracia e das liberdades.

Nos debates fizeram uso da palavra José Anchieta da Silva e Cledorvino Belini, chamando a atenção o primeiro para a extraordinária atuação da OAB nos momentos mais graves da república, sempre em defesa da democracia, lutando contra uma implantada ditadura (patrimônio histórico e moral que não pode ser esquecido e seus valores que jamais poderão ser traídos); o segundo chamou a atenção para o ambiente de insegurança jurídica que afasta investimentos e prejudica a estabilidade do país.

Intervindo, Túlio de Souza e Dalmar Pimenta reforçaram a necessidade de a OAB envidar esforços no sentido de defender o princípio da oralidade em todas as etapas do processo, sobretudo nos recursos. As intervenções de João Henrique Café de Souza Novais e de Luiz Guelman destacaram, anuindo, a necessidade de que tanto a Ordem quanto a ACMinas e outras instituições estejam engajadas na ação permanente de uma efetiva reforma do Estado, lembrando o segundo a relevância da utilização dos recursos da Inteligência Artificial como ferramenta auxiliar e não como substituto dos atores humanos, cada um deles no seu ministério próprio.

Em palestra, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Carlos Mario da Silva Velloso que, além de ter presidido o Tribunal Superior Eleitoral, presidiu o próprio supremo, abordou o tema "Urna Eletrônica: um pouco de sua história." Iniciou o pales-

trante as suas palavras chamando a atenção para artigo intitulado "A Riqueza das Nações" publicado por Cláudio Ferraz, economista e professor de renome, refletindo nações que prosperaram e nações que fracassaram. O texto se conduz pelo pensamento segundo o qual a concessão do direito de voto aos mais pobres seria uma prática inclusiva dos interesses de cidadãos medianos, evitando-se revoluções e distinguindo-se, num novo modelo, as instituições, a existência de regras consagradas como regras de jure e convivendo essas com as que consagradas como regras de facto. Em sede de matéria eleitoral, haveria ou haverá, em tese, a possibilidade de violência às regras eleitorais, como, por exemplo, a compra de votos[49], na medida em que não adotados modelos e providências adequadas (o discurso da inclusão dos pobres no Direito eleitoral, direito de participar, coincide com a pregação de outro palestrante Paulo Rabello de Castro, que propõe o mesmo exercício inclusivo no que tange à vida econômica e financeira da sociedade). Uma feliz coincidência, um círculo vicioso.

Retomando a palavra do palestrante, este dissertou, introdutoriamente, sobre a história do Tribunal Eleitoral no Brasil e passou a tratar, em seguida, do voto eletrônico introduzido no Brasil em 1996.[50] Esclarece o palestrante sobre o avanço do processo eleitoral

49 O palestrante recorre à história das eleições, no Brasil, na chamada 1ª República, assim: *As eleições na 1ª república – 1889/1891 a 1930/1934 – não expressavam a vontade dos eleitores. Elas se faziam a bico de pena, apelidadas de eleições do bigório. Interessante anotar, entretanto – o que é ressaltado pelos estudiosos do tema – que, se eram ilegítimas as escolhas por parte dos eleitores, legítimas eram as representações. É que os escolhidos eram, de regra, homens preparados, cidadãos respeitados nas suas comunidades.*

50 - Apenas por elegância o palestrante não revelou ter sido ele o principal dos atores na criação e na instalação da urna eletrônica (do voto eletrônico), o que se deu, basicamente, quando de sua presidência no TSE no ano de 1994-1996. Antes, no pleito de 1994, ocorreu o processamento eletrônico do resultado do pleito.

abandonando a cédula de papel e em seu lugar fazendo uso de urnas eletrônicas, respondendo aos questionamentos calçados na realidade da história pregressa das eleições no Brasil, que, quase desde sempre, deparou com problemas graves. A respeito, escreveu o palestrante: "nas apurações manuais com as cédulas de papel, campeava o 'mapismo', fraude abominável que elegia e 'deselegia' candidatos. E fraudes outras ocorriam com as cédulas de papel e com as urnas de lonas. Por exemplo, 'urnas grávidas ou emprenhadas': cédulas preenchidas eram colocadas nas urnas antes do início da votação; substituição de urnas: urnas oficiais eram trocadas por outras com votos já inseridos; roubo de urnas: equipamentos eram roubados antes de chegarem às seções, inviabilizando a votação; voto 'formiguinha': cédulas oficiais eram desviadas e reutilizadas para fraudar sucessivos votos; voto em estoque: cédulas do estoque de segurança eram preenchidas e inseridas indevidamente nas urnas."[51] Sob a presidência do palestrante, em data de 13 de maio de 1996, o Tribunal Superior Eleitoral encaminhou aos Tribunais Regionais Eleitorais as urnas eletrônicas e portanto, celebrando, profere o palestrante: "13 de maio é, portanto, o dia do aniversário da urna eletrônica."[52] O eleitorado brasileiro se compunha, na altura, de 101 milhões de eleitores. Sua instalação se deu, primeiro, nas capitais e nos municípios com mais de 200 mil eleitores.

O presidente do TSE era o ministro (mineiro de Sabará) Sepúlveda Pertence e o seu vice-presidente o ministro palestrante, também mineiro (de Entre Rios de Minas), Carlos Mario Velloso.

51 -O palestrante faz remissão a uma leitura verdadeiramente necessária, um clássico único sobre o assunto: Coronelismo, Enxada e Voto, Victor Nunes Leal, outro mineiro (sem maiores referências – encontrável em Flos Carmeli Sebo Virtual).

52 - Uma data icônica: é também a data da celebração da abolição da escravatura.

O relato pessoal do palestrante, numa espécie de inconfidência tardia e pública, precisa ser transcrito: "Eleitor na capital do meu Estado-Natal, Belo Horizonte, a tudo acompanhei, falando ao telefone aos presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, todos meus amigos, que se empenhavam para o sucesso da urna. Quando eu votava, um jornalista viu lágrimas nos meus olhos [forma elegante e desafetada de dizer: chorei!]. É que presenciava a festa das eleições, a festa da cidadania: as pessoas mais simples, analfabetas ou semialfabetizadas, votavam com facilidade, assim desmentindo os que, por pessimismo, diziam que o povo não sabia votar pelo computador. E mais: muitos eleitores levavam os seus filhos menores, crianças, que acionavam, com desenvoltura, o pequeno computador, votando pelos seus pais, a tudo presentes. A alguém que me perguntou se aquilo não representava quebra do sigilo do voto, respondi que o fato simplesmente representava a preparação do cidadão de amanhã. Quantas daquelas crianças, hoje, são eleitores, são cidadãos e devem se lembrar daquela festa da cidadania." No ponto, não se tem uma palestra, mas, um depoimento, um testemunho qualificado da história.

Tratando do tema do qual têm se ocupado partidos e políticos nos últimos tempos, o palestrante pôs à mesa a questão da segurança (vulnerabilidade versus invulnerabilidade das urnas eletrônicas) do sistema, relembrando: "A urna eletrônica brasileira vem sendo utilizada há 29 anos, com sucesso. No próximo ano, 2026, completará trinta anos. Considerados os segundos turnos e o referendum de 2005, a urna eletrônica foi utilizada em muito mais de 30 eleições. Segurança e rapidez na captação e na apuração dos votos constituem característica da nossa urna eletrônica. Seu funcionamento é simples e seguro. Ressalte-se, por primeiro, que as urnas eletrônicas não es-

tão em rede, não operam on-line. Por isso, são imunes aos hackers. Os softwares ou programas de votação são elaborados pelos técnicos do TSE sob a fiscalização dos partidos políticos, do Ministério Público, da OAB e de tantas outras instituições, públicas e privadas, que se interessarem. Esses programas são introduzidos na urna, quinze dias antes das eleições. No dia da eleição, o presidente da mesa receptora dos votos imprime, na presença dos fiscais dos partidos políticos, um boletim denominado 'zerésima', que constitui a comprovação de que na urna há zero voto. Esse boletim é entregue aos fiscais dos partidos políticos. Ao final da votação, de regra às 17 horas, a urna é imediatamente apurada, mediante a impressão do boletim da urna com o nome dos candidatos e o número de votos dados a cada um. Cópias desse boletim são entregues aos fiscais dos partidos políticos ali presentes, afixando-se, na porta da seção eleitoral, uma cópia, cujos resultados são transmitidos ao Tribunal Superior Eleitoral, em pendrives criptografados que são lidos exclusivamente pelo computador do órgão central da Justiça Eleitoral. A urna eleitoral é auditável portanto, antes, durante e depois da votação." No ponto e sem meias palavras, asseverou o palestrante que "as urnas eletrônicas não estão sujeitas aos hackers, porque não estão on-line. E, não estando on-line, só conseguiriam acessá-la com força física, na marreta."

Ainda especialmente quanto à segurança e quanto à auditabilidade do sistema, registrou o expositor que, quando presidente do TSE o ministro Carlos Ayres Brito, foi realizada uma espécie de desafio aos hackers, com a finalidade de testar as urnas. Os hackers tentaram e não conseguiram romper os seus mecanismos de segurança. Vale notar que o fato que a faz mais segura é, exatamente, o não estar on-line. Trouxe, ainda, a informação de que o semanário "Veja", de

ampla circulação nacional, noticiou que "94 denúncias de fraude em urnas eletrônicas, nenhuma delas comprovada, foram contabilizadas nas últimas eleições no Brasil por grupos que contestaram sua confiabilidade" (edição de 10.09.2024). E prosseguiu: "25 barreiras de segurança digital têm as urnas eletrônicas brasileiras. Os votos passam por dez etapas de conferência apenas na fase de transmissão para o sistema central da Justiça Eleitoral. 12.000.000 de linhas de código de programação têm essas urnas, o que indica a complexidade do sistema e a dificuldade de penetrá-lo. É quatro vezes o que há no software de um drone militar, por exemplo". Em permanente atualização do sistema, o expositor fez ainda o registro de que a implantação da identificação biométrica do eleitor agregará uma segurança a mais às urnas eletrônicas.

Discorreu, ainda, o palestrante sobre a extraordinária receptividade do uso com sucesso da urna eletrônica no Brasil pela comunidade internacional, citando o IFES – International Foundation for Elctio Systems, a sua exposição pública nos Estados Unidos, na Ucrânia e na França.

Ao fim, o expositor elencou providências das quais se deve cuidar a partir deste Seminário, enumerando-as: "(I) As câmaras legislativas precisam ter a cara do Brasil, o que seria conseguido com o voto distrital puro ou pelo menos com o distrital misto. O sistema proporcional de voto que praticamos está irremediavelmente comprometido com os abusos do poder político e econômico; (II) o financiamento das campanhas precisa ser reexaminado. Não para a instituição, por inteiro, do financiamento público – gastança de dinheiro público – mesmo porque esse financiamento sempre existiu com o horário eleitoral gratuito, que é gratuito para os candidatos e

não para os contribuintes, e a distribuição de enormes verbas públicas para o fundo partidário; (iii) o estabelecimento de limites para os gastos de campanha e para as doações e o aperfeiçoamento da fiscalização daqueles e destas; (IV) a reforma partidária, com o estabelecimento da fidelidade partidária, e exigência no sentido de que os partidos tenham programas sérios e densos, e a instituição de cláusulas de barreira, ou de desempenho, a fim de serem eliminadas as legendas de aluguel que são nocivas à democracia, porque dificultam a governabilidade e (V) as alterações, posto que pontuais, do Código eleitoral."[53]

O palestrante, na verdade, fez uma defesa da democracia, do voto e, principalmente, das urnas eletrônicas, uma criação da qual ele é um de seus corifeus. De sua palavra, afinadíssima com a de palestrantes anteriores, ficam claras algumas medidas que o Brasil reclama com urgência, para salvar a democracia de verdade; registre-se: o respeito ao sistema de voto e à modernidade da urna eletrônica, com todas as inovações que as mais atuais tecnologias recomendarem. A isto se soma a necessidade de aprofundamento de estudos a respeito de se continuar adotando o voto como obrigação (voto obrigatório versus voto não obrigatório); renova-se a discussão acerca da necessidade de se abandonar o odioso sistema de financiamento público de campanhas e de partidos. Enfim, e mais uma vez, a defesa do voto distrital.

O palestrante Sebastião Geraldo de Oliveira, Desembargador presidente eleito para dirigir o Tribunal Regional do Trabalho

53 O texto escrito da palestra, em partes transcritos nestes ANAIS, foi disponibilizado pelo palestrante e será objeto de transcrição nos noticiosos da ACMinas.

da Terceira Região, dissertou sobre "Os novos rumos da Justiça do Trabalho e suas repercussões no meio empresarial". Falou sobre a atuação dessa justiça especializada, da litigiosidade exacerbada no Brasil, da duração prolongada das demandas e do advento da "era dos precedentes", que considera um avanço. Chamou a atenção para a informalidade do trabalho no Brasil, o que ainda representa um problema. Considera perniciosa a cultura da recorribilidade crônica ou compulsiva até, enfatizando que este não é, exatamente, um problema da justiça do trabalho, mas do sistema brasileiro, a partir do texto constitucional que propicia esse comportamento. Disse da possibilidade da existência de ganhos secundários com essa recorribilidade excessiva e que acaba atravancando o bom andamento dos processos.

Apresentou, em quadros sinóticos comparativos, a relação entre a população total do Brasil, população em idade ativa, população fora da força de trabalho, população ocupada e massa de trabalhadores sem registro formal. Dessa informalidade resulta, para além de outros prejuízos, a falta de contribuição para o sistema (como exemplo, o fundo de garantia e o recolhimento previdenciário que garante futura aposentadoria). Afirmou que a inversão desse quadro, informalidade versus formalidade, pode, no futuro, comprometer a certeza ou a segurança dos futuros aposentandos.

Do ponto de vista da organização da justiça do trabalho do Brasil, trouxe à tela a formação do tribunal que dirigirá, que se divide em 11 turmas julgadoras, apontando para os outros tribunais congêneres do sudeste brasileiro, que são 5 e contam com 532 turmas, e conclui que, somando todos os tribunais regionais do Brasil, há 119 turmas julgadoras. Chamou a atenção para a existência de um pacto

já celebrado no âmbito dos tribunais do trabalho, com a finalidade de proporcionar julgamentos mais rápidos e, adotando-se o sistema de precedentes, uniformizar com mais eficiência os julgados. Sustenta como necessária a revisão do sistema de recursos, limitando-os (o que somente será possível com alteração nas leis).

Abertos os debates, José Anchieta da Silva fez um pedido ao palestrante, no sentido de trabalhar para que dentre os meios alternativos de solução de litígios a arbitragem seja adotada, também no âmbito do Direito do Trabalho, na medida em que, nascida para resolver questões próprias dos direitos patrimoniais disponíveis, sua aceitação já se deu (já opera) no âmbito da contratação com entes de Direito Público. Os demais debatedores Gustavo Matos Figueiroa e Túlio Souza chamaram a atenção para a questão da transformação da suprema corte em corte exclusivamente constitucional e com relação ao excesso de intervenção de decisões judiciais em matérias afetas ao poder legislativo. O palestrante esclareceu as situações, simpatizando com as ideias da ACMinas no sentido de um aperfeiçoamento do sistema.

6.7 – As reformas no âmbito dos munícios (municipalismo e metropolitanismo). A Mobilidade urbana. A violência e a segurança das pessoas na cidade

O tema municipalismo e os seus desdobramentos é bem maior do que sugerido na sua titulação. Envolve mobilidade urbana e um novo olhar para as grandes aglomerações, as chamadas regiões metropolitanas e sua conurbação. Envolve a grave questão da

segurança pública, nela realçando-se a segurança das pessoas cuja tranquilidade tem sido perturbada com a crescente criminalidade de origens várias (drogas, terrorismo urbano, crimes comuns ou que se tornaram comuns). A ação político-administrativa do prefeito municipal, mais do que a ação de outros agentes políticos, é visível por parte das pessoas comuns porque diz respeito à sua habitação, seu entorno, seu ir e vir, seu bem-estar. As pessoas moram nas cidades (para adotar o jargão) ou nos municípios (para compreender no modo devido aqueles que residem nas zonas rurais inclusive).

O palestrante Nadin Donato presidente da Federação do Comércio de Minas Gerais – FECOMÉRCIO, iniciou suas palavras dizendo que falava em nome do terceiro setor. Partiu de um dado concreto: são 750 mil empresas comerciais registradas na categoria de empresários-comerciantes e em relação a esse grupo se nota uma falta de representação política em todas as instâncias de Estado. Enfatizou que essa falta de representatividade começa exatamente no município. Chamou a atenção para uma realidade cruel: elegemos nossos representantes para, no outro dia, deles nos esquecermos e deles nada cobrar. Os mandatários públicos o são em função dos mandatos que recebem, mas quem a eles outorga mandato são os seus mandantes-eleitores. Levantou-se a questão, real e presente, de um uso melhor (mais propositivo) das mídias sociais, que não devem ser utilizadas apenas para o exercício do glamour em grupos restritos ou para a prática diária da crítica vazia e não propositiva. A respeito, nota-se a falta de uma campanha de esclarecimentos e de engajamento no âmbito da própria comunidade empresarial. Com a intervenção de Aguinaldo Diniz, ambos, palestrante e interlocutor, lembraram que, noutros tempos, empresas e homens públicos man-

tinham diálogos permanentes. É prática que necessita rapidamente ser retomada.

O expositor despertou a todos para a não paridade da relação entre prerrogativas e direitos versus obrigações e responsabilidades das pessoas (a constituição brasileira é pródiga em elencar direitos e não há, no sistema, a confrontação desses com as obrigações e responsabilidades dos cidadãos, homens e mulheres). Disso resulta, por exemplo, uma atenção que focaliza os direitos de quem é empregado, mas com certo descuido em relação àqueles que são empregadores, os que empresam, os que, em medida maior, recolhem impostos e sustentam o Estado. Registro necessário e por todos sobejamente conhecido está na percepção de uma Consolidação das Leis do Trabalho – CLT que, datada de meados da centúria passada reclama revisão em vários de seus conceitos. Propõe-se, no ponto, seja revisto o conceito do que seja "hipossuficiência" em tempos de celular em punho e de tarefas on-line executadas pela gente comum.[54] Um Estado que se proponha moderno, atual, construtivo e justo não pode retirar, da mesa de debates, a discussão aberta desses pontos. Para não ficar apenas na relação que aponta para o instituto do emprego e

54 No ponto, há uma questão ainda não decidida no âmbito do poder judiciário e referente ao alcance (legalidade, reconhecimento, autorização) da contratação de pessoas jurídicas (o fenômeno da pejotização) para a prestação de trabalhos temporários ou, de alguma forma, especiais. Na apreciação do tema, não se pode deixar de considerar que aquele elemento "hipossuficiência" construído para fundamentar as relações de trabalho regidas pela CLT (que é da década de 40 da centúria passada), para impedir, em nome da subordinação, o abuso daqueles menos preparados, admitir que, em tempos de celular, em tempos de internet e em tempos de inteligência artificial, essa hipossuficiência necessita ser ressignificada. Os empregados são, hoje, tão bem-informados quanto o são os seus patrões. Não raro são os empregados mais preparados do que os seus próprios empregadores. Essa realidade não pode ser olvidada. É preciso interpretar as leis com as cores de seu tempo.

do trabalho, numa relação binária entre empregador e empregados, é preciso pôr a sol ações do Estado várias que, por antigas e antiquadas, superadas, inúteis até, necessitam ser varridas do sistema de leis. Lembrando que o Brasil, em tempos idos, chegou a ter um "ministério da desburocratização" que não conseguiu fazer muita coisa. É preciso e é urgente promover uma revisão desse sistema de leis, mandando para o arquivo um enorme volume de normativos e equivalentes, proporcionando o destravamento do Estado na sua relação com os cidadãos. Recentemente, editou-se a chamada Lei de Liberdade Econômica que, todavia, ainda se revela pouco para as pretensões de uma revisão inteira da intervenção do Estado no Domínio Econômico.[55] Essa ação deve ter início nos entraves verificados por ação de autoridades municipais, alcançando, por igual e com a mesma intensidade, a legislação no âmbito dos Estados e no âmbito da Federação.

Em oportuna intervenção, Márcio Lacerda sublinhou, concordando com o expositor, as suas percepções e, para ficar no plano dos municípios (onde as coisas acontecem), chamou a atenção para a indispensabilidade da adoção de alguma forma de voto distrital como maneira de disseminar um novo comportamento da sociedade, a partir dos eleitores, nas eleições municipais.

---

55 - Refere-se à Lei Federal nº 13.874 de 20.09.2019 (Lei de Liberdade Econômica).
No tema, é relevante trazer a texto iniciativa tomada já há algum tempo pelo governo do Estado de Minas Gerais denominada, com muita pertinência, de "revogaço", no sentido de uma campanha revogadora de tudo aquilo que pudesse ser entrave à ação das pessoas. Ao que parece, a iniciativa não se capilarizou o suficiente. Necessita ser retomada e necessita ser nacionalizada. Também isso deve ser compreendido no que seja, do Estado brasileiro, uma reforma de verdade (inclusive reaproveitando o título, em si expressivo: "revogaço".

Para efeito das conclusões, ao fim restou claro que há muito o que ser feito na revisão do sistema de leis, inclusive com uma varredura daquilo que impeça o livre trânsito de empreendedores. Da mesma é preciso aprofundar estudos para melhor entender as razões do afastamento dos líderes empresariais da vida da política.

A palestra do ex-prefeito de Belo Horizonte Márcio Lacerda enfrentou o relevantíssimo tema do metropolitalismo, das regiões metropolitanas, com ênfase para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. O expositor, no exercício de seu mandato de prefeito da capital mineira, publicou extraordinário compilado sobre a Belo Horizonte metropolitana. Excelente e indispensável publicação, única no gênero, tratando, com ampla visão geral do continente e do conteúdo no que se refere à identificação e roteiro de como tratar a gestão de cidades polos, como é o caso da capital mineira no contexto de sua Região Metropolitana.[56]

Não falta para as consideradas regiões metropolitanas previsão legal, aliás, a apresentação do problema começa por aí, mas, registre-se, regiões metropolitanas não podem ser apenas artigos de lei.[57]

---

56 - A referência diz respeito à publicação Plano Estratégico BH 2030 – BH no Rumo certo, publicado no mandato do prefeito Márcio Lacerda (publicado pela própria Prefeitura de Belo Horizonte). Trata-se de leitura indispensável para qualquer tomada de decisão em relação ao referido espaço urbano e rural. Contém programas e projetos para a região de Belo Horizonte, mas, em excelente medida, aproveitáveis para as demais similares, às outras regiões metropolitanas do Brasil.

57 - Dentre os principais instrumentos legais que cuidam das regiões metropolitanas, destacam-se: A constituição federal (1988), de modo apenas autorizativo, passa pelo tema, reservando aos Estados membros a faculdade de criá-las (artigo 24, § 3º), com o propósito de promover integração e organização do planejamento e execução de funções públicas de interesse comum; a lei complementar nº 14, de 08.06.1973, estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Hori-

Chamou a atenção o palestrante para a desconexão existente entre as instituições brasileiras, bem como a ausência de um projeto nacional integrado no tocante à gestão da coisa pública no âmbito dos municípios. Observou que, a despeito de visíveis avanços, o Brasil continua sofrendo com modelos improvisados de gestão, o que deve ser debitado, entre outras causas, à instabilidade política que responde pelo atraso no tratamento de relevantes questões.

Numa retrospectiva histórica, o palestrante analisou as transformações institucionais desde os anos 70 do século passado até a promulgação da constituição (1988) quando, curiosamente, a pretexto da valorização do municipalismo, as regiões metropolitanas perderam força e prestígio.

Registrou que, durante a sua administração em Belo Horizonte, foram implementadas iniciativas várias, dentre as quais a do plano diretor metropolitano e projetos em parceria com os municípios conurbados. Reconhece, no entanto, pelas razões já apontadas, que muito pouco avançou. Citou, todavia, exemplos de projetos exitosos, dentre eles o do consórcio do Hospital Metropolitano e a integração do transporte coletivo. Ressaltou, mais uma vez, os desafios enfrentados, como o da implantação do bilhete único. Projetos

zonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Outra lei federal, de nº 13.089 de 12.01.2025, cuida do tema sob o pomposo título de "Estatuto da Metrópole". A constituição do Estado de Minas Gerais (1989) também trata do tema (artigo 50), reconhecendo a importância das regiões metropolitanas, como veículo na organização administrativa estadual com a formação de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas de interesse comum (praticamente repete os termos da constituição federal). A região metropolitana de Belo Horizonte, criada em 1973, viria a ser objeto ainda da lei complementar estadual nº 89 de 2006. A região metropolitana do Vale do Aço em Minas Gerais foi criada por lei de 1998. Pode parecer muito, mas é pouco, não funcionam.

necessariamente coletivos morrem quando da mudança de gestão municipal a cada quatro anos (portanto, a cada mandato). Esta, certamente, uma questão de fundo a ser enfrentada nos trabalhos de reforma do Estado. Argumentou, ainda, que a governança metropolitana no Brasil carece de financiamento robusto no que tange a estruturas institucionais adequadas para lidar com questões relevantes e onerosas, projetos de longo prazo. Enfatizou a necessidade de um planejamento estratégico para as regiões metropolitanas (customizada para cada caso, por óbvio), envolvendo lideranças públicas e privadas, além da necessidade de um marco regulatório que efetivamente assegure recursos e poder decisório. Segundo o expositor, sem a devida representatividade e articulação política, as metrópoles brasileiras continuarão enfrentando desafios estruturais.[58]

Enfatizou o palestrante, um entusiasta do tema "regiões metropolitanas", que, apesar dos desafios, é possível construir um futuro

58 - A palestra de Marcio Lacerda não se esgota nesta síntese. Retomando a publicação por aqui já referida e dizendo respeito apenas à região metropolitana de Belo Horizonte, dela se recolhem informações básicas para bem compreender a extensão e a grandeza do tema. O referido texto demonstra o tamanho da região metropolitana de Belo Horizonte, elencando os municípios que a integram: Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas, Vespasiano. São, ao todo, 34 municípios, a esses acrescendo os municípios que são considerados como o colar metropolitano: Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabirito, Itaúna, Pará de Minas, Prudente de Morais, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José da Varginha, Sete Lagoas, num total de 14. Portanto, integrando as cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte com as que compõem o seu colar, somam-se 48 municípios. A região metropolitana de Belo Horizonte, com um PIB de 33 bilhões e com mais de 2,5 milhões de habitantes, com um IDH alto, 0,810, detém do PIB do Estado de Minas Gerais exatos 17%. (dados do ano de 2014).

melhor para essas regiões. Defendeu o engajamento da sociedade civil (das instituições privadas), combinando ações baseadas em ciências e em planejamento, sendo essencial superar barreiras políticas e alguma visão arcaica de algumas instituições.

As intervenções de Aguinaldo Diniz Filho e de Marcos Brafman chamaram a atenção para a baixa representação política, nessa expressão compreendida a ausência de lideranças políticas comprometidas com o tratamento adequado às regiões metropolitanas. E mais uma vez se opta pela necessidade da adoção do voto distrital como caminho mais próprio para uma reconstrução das ideias também nesse campo. Ponderou-se sobre a necessidade de uma integração entre as instituições e exemplificou Brafman com a criação do CODESE – BH, Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Belo Horizonte que, recente embora, já conta com páginas de serviços prestados a Belo Horizonte. Cledorvino Belini, Maria Elvira Salles Ferreira, Hélio Marques Faria e Luiz Antônio Athayde, chamaram a atenção para a disfuncionalidade das instituições brasileiras em relação ao tema, sendo indispensáveis as ações no sentido de destravamento de projetos e programas; para a desigualdade crescente nesses enormes sítios com aglomeração de pessoas e para a necessidade de harmonização das ações entre os atores, todos, incluindo-se, por indispensável, um novo modelo de segurança para as pessoas nas cidades, no seu dia a dia.

Participando dos debates, José Anchieta da Silva ponderou que o tema metropolitanismo, uma realidade, implica tratar de temas que naturalmente sejam comuns, destacando, de modo breve, as seguintes questões: a mobilidade urbana, o uso do sistema de saúde, a localização de escolas em geral, a segurança pública no âmbito muni-

cipal (sugere a elaboração de um "Estatuto da vigilância pública" no âmbito da autoridade municipal), a adoção de modelos de limpeza pública partilhadas, a urbanização de vias fronteiriças, a harmonização de orçamentos de todos os municípios integrantes da região afetada em operações e serviços comuns (pautas comuns), o delicado tema da distribuição da autoridade e da liderança política para cada região metropolitana, harmonizadora dos poderes de cada prefeito ou de cada município; esta uma questão política delicada.

A título de conclusão, algumas percepções saltam aos olhos: regiões metropolitanas não podem ser apenas artigos de lei. É preciso construir soluções coletivas entre as cidades que compõem regiões metropolitanas, dando efetividade a essa criação com integração e melhora de serviços – todos – e com redução de custos e com representação que efetivamente corresponda aos anseios das cidades-metropolitanas e de seus cidadãos.

Em sua palestra, o prefeito de Ouro Preto Ângelo Oswaldo de Araújo dissertou sobre a relação dos municípios com os demais entes da federação brasileira. Destacando as singularidades que só a cidade de Ouro Preto (da qual é prefeito em quarto mandato) possui, o palestrante apontou várias das dificuldades enfrentadas na relação com a administração estadual e com a administração federal. Antes, fez questão de registrar que as cidades brasileiras não cresceram organicamente, mas incharam de forma anômala, transformando-se em locais vulneráveis à violência. Complementou ser frequente as áreas urbanas transformarem-se em focos de criminalidade, com a presença de drogados. Afirmou que, na prática, tanto o Estado quanto a União repassam atribuições de políticas públicas para os municípios, sem, todavia, disponibilizar os necessários recursos fi-

nanceiros necessários para o cumprimento de obrigações correspondentes na mesma proporção. Com esse comportamento, aumenta-se a responsabilidade dos municípios na execução de inúmeras obras e atividades públicas, sem os recursos, porém. Criticou, no âmbito da administração do Estado de Minas Gerais, a chamada "Lei Robin Hood", que propicia o uso de dinheiro dos municípios arrecadadores em benefício de municípios que, desprovidos de recursos (de sua geração), dependem de repasses do governo estadual e federal. Desse conjunto de atos comissivos e omissivos resultam distorções graves. Do mesmo modo criticou a Lei Kandir que, isentando de impostos as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços, puniu definitivamente o Estado de Minas Gerais, gerando enorme impacto negativo na arrecadação, um problema que ainda não foi resolvido. Lembrou que ambas as questões teriam sido suscitadas em sede da proposta de reforma tributária, registrando que a ACMinas, no tema, foi a primeira a se manifestar contrariamente (o palestrante faz justiça à continuada ação da ACMinas, no tema da reforma tributária, do que já se tratou linhas atrás nestes ANAIS).

Para além dessas considerações, o palestrante pôs à mesa um tema novo, que chamou de "desambientação do ambiente", registrando tratar-se de algo que vem se tornando tendência em muitas cidades ao redor do mundo. Afirmou que a perda da identidade cultural na arquitetura das cidades acaba deixando cenários urbanos padronizados, monótonos, sem vida, descaracterizados. Afirmou, por fim, que o modelo constitucional propicia, em relação à administração dos municípios, uma quase permanente (muito frequente) interferência do Ministério Público, de certo modo até indiscriminado, com ações, por vezes, carregadas de subjetivismo. O administrador

municipal acaba se vitimando de uma insegurança a cada decisão tomada ou a ser tomada (exemplificou com os denominados "termos de ajustamento de conduta" aos quais muitas vezes são submetidos) obrigatoriamente. A solução para esse problema, recorrente, propõe o expositor, pode estar na incrementação do trabalho desenvolvido pela chamada Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias (COMPOR), criada no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, com a finalidade de proporcionar a mediação de disputas relacionadas à prestação de serviços públicos na sociedade.

Abrindo os debates, José Anchieta da Silva demonstrou que as reflexões propostas pelo palestrante são de diversas matrizes: a reforma tributária em andamento, que, como está, retira dos municípios a sua competência constitucional de arrecadar (com a criação do desconhecido "Conselho dos Algoritmos" que terá sede em Brasília) em estampado desrespeito à constituição (tal como encaminhada, está-se retirando dos municípios a atribuição constitucional de tributar); a ausência de políticas adequadas para os sítios históricos brasileiros, lembrando o fato, relevante, de que Ouro Preto é patrimônio da humanidade; especialmente quanto às intervenções do Ministério Público, sugeriu o aprimoramento do denominado instrumento "COMPOR" que, de fato, pode representar um outro estágio no trato de questões relevantes. De se acrescer, no entanto, neste ponto, a necessidade de se ouvirem as pessoas e as instituições afetadas, preferencialmente, antes de qualquer iniciativa da autoridade fiscalizadora (como custus legis), seja no plano dos inquéritos, seja no plano das ações, processos ou procedimentos.

Ainda nos debates, Aguinaldo Diniz voltou à questão da ausência de representatividade política dos municípios, principalmente

daqueles mais relevantes, como é o caso do município de Ouro Preto. Márcio Lacerda deu o seu testemunho, no âmbito da Frente Mineira de Prefeitos, sublinhando e concordando com cada uma das considerações trazidas pelo expositor.

Para as conclusões por vir, em estreita relação com o que por aqui já se tratou em relação às reformas administrativa e tributária, é necessária uma revisão e, na medida própria, que se assegure aos municípios recursos orçamentários compatíveis com as obrigações que lhes dizem respeito, seja porque obrigações originárias, seja porque obrigações que lhes tenham sido transferidas.

A palestra do prefeito de Betim Vittório Medioli, numa visão universalista, chamou a atenção para o aumento da população e para a exaustão dos recursos naturais, enfatizando a necessidade urgente de uma mudança na forma de viver e na relação com o meio ambiente, tarefa que envolve toda a sociedade e não apenas o Estado e seus agentes. Propõe que se abandonem as ações egoístas que priorizam apenas o lucro e o poder, em detrimento do bem-estar coletivo, ambiental. Propõe que se concentrem investimentos na busca da energia solar e eólica (não poluentes) como alternativas promissoras. Mencionou os desafios e as limitações dos carros elétricos que, apesar de serem alternativa mais limpa, ainda dependem de fontes de energia que nem sempre são sustentáveis. Ressaltou a importância do etanol e do hidrogênio verde como alternativa energética. Destacou, ainda, no tema, a importância do biometano e do uso do gás natural como alternativas mais limpas para o transporte.

O palestrante enfatizou a importância da responsabilidade social das empresas e do papel fundamental da educação na promo-

ção de uma conscientização ambiental. Destacou iniciativas vitoriosas como a APAC (destacando a de Betim), que oferece oportunidades de reabilitação para detentos e a importância do voluntariado para fomentar uma cultura de sustentabilidade.

O prefeito expositor expressou otimismo em relação ao futuro, apesar de todos os desafios climáticos e sociais. Acredita que, com mobilização e conscientização adequadas, será possível superar os problemas atuais e alcançar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o respeito ao meio ambiente.

Nos debates, Cledorvino Belini elogiou o palestrante na adoção do moderno padrão ESG (na adoção dos valores ou medidas de cunho ambiental, social e governança) como forma de sucesso nas suas ações empresariais e políticas, revelando esta consideração uma inspiração para todos os demais gestores da coisa pública, assim como dos interesses privados. Fez uso da palavra Tulio Souza, presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos, parabenizando o expositor pela sua gestão em Betim no que tange ao recolhimento do lixo urbano, dificuldade enfrentada pela maioria absoluta dos municípios brasileiros que ainda não deram resposta adequada para o problema, que é vital.

A título de contribuição da palestra, recolhe-se a necessária priorização que deve ser conferida pelos municípios, com aperfeiçoamentos da legislação e viabilização de recursos na utilização de energia limpa ou renovável, propiciando a construção de um novo tempo para as pessoas e para as cidades.

O prefeito de Belo Horizonte, Álvaro Damião, apresentando-se como o "prefeito do sim", afirmou como uma das bandeiras de

sua administração o desobstruir dificuldades (Belo Horizonte era, na sua visão, um município que sempre tinha um não para cada desejo de seus munícipes quando da pretensão de quaisquer realizações). Deu um exemplo: a prefeitura já consegue emitir alvarás com mais agilidade e apoio efetivo ao cidadão que queira empreender.

O prefeito expositor confirmou o seu empenho na necessidade urgente de revitalização do centro da cidade de Belo Horizonte, na recuperação daquele espaço urbano. Propôs que a cidade de Belo Horizonte se mire noutras experiências exitosas, propondo, num trabalho de requalificação do patrimônio, a verticalização urbana, seguida da segurança pública com o uso de câmeras de alta tecnologia e melhora na mobilidade, uso de tecnologias inteligentes com integração de semáforos inclusive. A cidade de Belo Horizonte necessita atrair investimentos, lembrou. Disse que pretende governar em parceria om o setor empresarial e com o povo belo-horizontino com o objetivo de transformar a capital mineira numa cidade mais prospera, moderna e inclusiva, com planejamento estratégico e comprometida com o futuro. Respondendo a Marcos Brafman, disse que pretende romper com a cultura da estagnação, implementando soluções inspiradas em cidades como Tel- Aviv e Milão. Presente, a vereadora Marcela Trópia deu o seu testemunho das ações do governante palestrante, com o avanço na tramitação de projetos como o Marco Municipal das Startups e a iminente sansão da Lei Municipal de Liberdade Econômica, incentivos claros ao empreendedorismo.

Tomando a palavra, José Anchieta da Silva (no caso, falando em nome da ACMinas por deferência do presidente Cledorvino Belini) lembrou ao prefeito que a revitalização do centro antigo (e histórico) de Belo Horizonte é bandeira que a ACMinas adotou há mais

de cinco anos, inclusive concedendo a sua antiga e centenária sede, o Edifício ACMinas, à restauração e aproveitamento condizente com a sua história. Mais do que isto, todavia, lembrou que três são os pedidos já depositados na prefeitura municipal e que agora, com o "prefeito do sim", hão de se tornar realidade, dentro do programa de uma efetiva restauração de centro histórico da capital mineira, a saber: (a) é preciso acrescentar ao patronímico da histórica "Avenida do Contorno" uma referência que é também uma homenagem, denominando-a "Avenida do Contorno Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" [será uma extraordinária homenagem a este brasileiro maior dentre os maiores e uma referência nova para o entorno original da cidade][59]; (b) é preciso declarar, por decreto, o "centro histórico da cidade de Belo Horizonte" como o perímetro interno da sua Avenida do Contorno Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira [justifica-se: Belo Horizonte se insere entre as quase únicas cidades cujo centro histórico nasceu por ato da autoridade quando riscaram os limites da cidade. A iniciativa motivará investimentos no local e será um incentivo a mais na ocupação do centro da cidade]; (c) é urgente que se determine a retirada dos quadros em Bronze sobre pedra dos quatro criadores da cidade de Belo Horizonte [Affonso Penna, Aarão Reis, Augusto de Lima e Bias Fortes – o velho], que se encontram abandonados no canto do parque municipal, nas confluências das avenidas Alfredo Balena e Carandaí, do lado de dentro da cerca do parque. São os criadores da cidade e, colocados em lugar de destaque, representarão o "Panteão dos Criadores da Cidade". Este é o pedido: criar-se com a remoção daqueles monumentos o "Panteão dos fun-

59 Fazendo justiça, no âmbito da ACMinas, o propositor dessa ideia, prontamente assumida pela Casa, é o seu vice-presidente Carlos Alberto de Oliveira.

dadores da Cidade". São iniciativas que não custam dinheiro, mas são fundamentais na ação recriadora e restauradora do centro antigo de Belo Horizonte. A ACMinas aguarda, da prefeitura a adoção dessas providências. O prefeito palestrante disse "sim" às proposições da ACMinas.

Terminando, o prefeito comentou sobre o plano estratégico BH 2050, que define diretrizes, metas e indicadores para os próximos 25 anos. A proposta mira o desenvolvimento sustentável da capital com foco em temas como mobilidade urbana, mudanças climáticas, saúde, educação, cultura, segurança, habitação, urbanização. Promete o expositor um tempo de semeadura.

A palestra do presidente do CDL/BH, que também preside o SEBRAE-Minas, **Marcelo de Souza e Silva**, abordou a consideração da administração pública, valorizando a primeira unidade na escala do Estado: os municípios, neles reconhecendo a ação necessariamente protagonista do empresário. O palestrante, fazendo coro com vários dos demais, defendeu a celebração de um novo pacto federativo com a redistribuição de recursos de modo mais justo entre os entes do Estado brasileiro.

Dentre suas ponderações, destacou a necessidade de criação de instrumentos que permitam o municipalismo; a capacitação dos gestores públicos municipais para que possam entender e aplicar os novos instrumentos jurídicos; a desburocratização e maior rapidez na execução dos processos do Estado por meio de um reforma administrativa efetiva; a descentralização de verdade, de forma a descentralizar não só as responsabilidades do Estado, mas, também, os recursos; uma valorização dos serviços públicos competentes e da

iniciativa privada com confiança e crédito; a reformulação dos programas de assistencialismo e, por fim, promover-se uma reforma previdenciária.

Registrou a presença permanente do SEBRAE-Minas na maior parte dos municípios de Minas Gerais e fez a pregação do necessário trabalho, no sentido de se adotar uma política de geração de empregos no âmbito dos municípios. Usou a expressão "zeladoria da cidade" como uma necessária ação partilhada entre vários atores. Assinalou (como o fez o palestrante Wilson Brumer) a necessidade de a gestão pública adotar princípios e ações próprias aplicadas na gestão da coisa privada, com foco nos impostos que necessariamente devem retornar às pessoas em forma de serviços. Chamou a atenção, no ponto, para o altíssimo custo dos serviços públicos prestados. Fez a pregação ainda da necessária descentralização dos postos de decisão, a valorização dos consórcios na realização de atividades várias, sempre que possível. Elogiou e pôs em relevo a lei de liberdade econômica (a federal e as que, nos âmbitos dos municípios, já estão surgindo [Belo Horizonte já editou a sua]). Insistiu na necessidade de se valorizar, no âmbito da gestão pública, a meritocracia e fez críticas à reforma tributária que tramita em Brasília, particularmente com relação à criação do (criticado) "conselho dos algoritmos" (no ponto, fazendo coro com a posição adotada desde a primeira hora pela AC-Minas).

Tomando a palavra, José Anchieta da Silva disse que desta vez não faria uma pergunta, mas um pedido; esclareceu que a Lei de Liberdade Econômica (federal) ainda não se fez conhecida. A impressão que se tem é a de que os agentes públicos (os servidores em geral) não a conhecem; propôs e pediu ao palestrante (na sua condição de

presidente do SEBRAE-Minas) que essa instituição prestasse um serviço ao setor público e que, por via indireta, seria uma enorme prestação de serviço à comunidade empresarial em geral: a elaboração de uma cartilha, carta, diretório ou coisa do tipo, a ser distribuída nas repartições públicas, orientando agentes públicos a como agir.[60] A Lei de Liberdade Econômica é lei que necessita "pegar". O palestrante assumiu o compromisso de fazê-lo.

Para as conclusões por vir, numa síntese, o seminário pretende uma reforma do Estado que, de modo efetivo e prático, valorize as cidades, sua modernização, sua conservação, revitalização e restauração, a mobilidade, enfim; é na cidade que residem as pessoas.

Especialmente sobre a segurança das pessoas na cidade, tema de interesse geral e que perpassa todos os demais temais aos quais se dedica o Seminário, restou proposta a criação de algo do tipo "Estatuto da Segurança das pessoas na cidade", tratando do corpo de segurança, das medidas preventivas, da vigilância permanente em pontos estratégicos, em ação com uma reeducação comportamental das pessoas e das famílias. É nas cidades que as questões da segurança das pessoas se dão.

Corroborando com todo o discurso do palestrante Aguinaldo Diniz propôs a construção de um documento efetivamente técnico e de alto impacto a ser encaminhado às autoridades e às instituições de classe. Asseverou Marcos Brafman, no contexto da pretendida reforma, que se construa uma agenda para o futuro.

---

60 - Na intervenção, chamou-se a atenção para o texto O Empresário e a Lei de Liberdade Econômica - Esperado Encontro Marcado que se encontra publicado no Livro "A Razão ACMinas" por aqui já citado, Belo Horizonte, 2024, p. 306-336 (disponível na ACMinas).

Especialmente quanto à cidade de Belo Horizonte, a ACMinas renova o pedido contido naqueles três pedidos já enumerados e dirigidos ao prefeito municipal quando de sua palestra, quais sejam (i) a inclusão do JK na denominação da Avenida do Contorno [sem se retirar-lhe a denominação atual]; (ii) a decretação do centro histórico da capital como o perímetro contido dentro da Avenida do Contorno e (iii) a remoção dos quadros em pedra e bronze abandonados no parque municipal da capital, proporcionando a criação do "Panteão dos Fundadores de Belo Horizonte". São realizações que se darão a custo zero. Restou pedido o apoio do palestrante a essas proposituras.

6.8 – As reformas no âmbito do Agronegócio e seus reflexos

Em meio a tantas dificuldades diagnosticadas no Brasil, nos últimos tempos sobressai o setor do agronegócio, definitivamente incluído na cadeia da economia, dela, inclusive, fazendo-se carro-chefe das exportações, desbancando a mineração, que desde muito ocupava o primeiro lugar. O agronegócio, relevante registrar, é amostral de todos os setores empresariais porque nele estão o agro em si, a indústria, o comércio e o serviço. As coisas não andam, todavia, tão boas quanto parece, agravadas nos últimos dias com o denominado "tarifaço" imposto ao Brasil pelos Estados Unidos da América, por razões fora da economia e distantes dos protocolos que orientam o assunto.[61] Necessário, portanto, considerar que os palestrantes que

61 - O ato executivo do "tarifaço" que viria a ser publicado em data da 30.07.2025 apresentava volume de bens exportáveis bem menor do que anuncia-

falaram após esse evento (o tarifaço) o fizeram levando em consideração o acontecimento.

Em palestra, a ex-senadora Kátia Abreu destacou a relevância histórica do agronegócio brasileiro e suas perspectivas futuras. Em sua oração, a palestrante descreveu as potencialidades do território brasileiro: extensa área agriculturável e diversidade climática.

Chamou a atenção para a dependência brasileira dos fertilizantes, cuja importação equivale a 28 bilhões de reais, a isso acrescidos os problemas de logística no transporte de materiais e a falta de ferrovias. Ambos os problemas, ponderou, demandam investimentos e políticas públicas.

A palestrante trouxe dados concretos: O Brasil é uma referência mundial no setor agrícola. A poupança verde (interna) possibilitou ao país, desde 1976, crescer a produção do setor em 321%, tendo um aumento do uso de área de apenas 118%. Os números também são relevantes no comércio internacional. O Brasil representa cerca de 1,32% do comércio geral: 7,3% do comércio agrícola, 19,1% do comércio de grãos e 53,3% do comércio de soja. Do ponto de vista da geopolítica, afirmou, o Brasil tem uma importância gigantesca, pois que se está falando em comida, em alimento, equivalente ao ar que se respira. Não adianta ter o primeiro se não se tem o segundo. Os números brasileiros são relevantes no comércio internacional. O Brasil representa cerca de 11,32% do comércio geral; 7,3% do comércio agrícola; 19% do comércio de grãos e 53,3% do comércio de soja.

do, ainda assim, causou e ainda causa sequelas nas relações entre os dois países e enormes prejuízos à economia brasileira e à americana. As razões extraordinárias utilizadas para tal sanção não serão consideradas nestes ANAIS por refugir à sua finalidade e a seus propósitos.

São 92 milhões de hectares com lavouras permanentes e temporárias e entre 25-30 milhões de hectares de pastagens conversíveis em agricultura sem desmatamento (hoje o Brasil tem cerca de 154 milhões de hectares de pastagens); alta produtividade e tecnologia avançada: produtividade do trabalho e produtividade das lavouras (Embrapa, excelentes universidades e institutos de ensino de ciências agrárias, tecnologia para uso do cerrado, duas safras/ano, boa oferta de recursos hídricos para irrigação dentre outros; competitividade em commodities: o país é um dos maiores exportadores mundiais de alimentos (soja, milho, café, açúcar, proteína animal, cacau, dentre outros); legislação ambiental e práticas sustentáveis: legislação ambiental brasileira, especialmente o Código Florestal, este, considerado uma referência global.

Prosseguiu com mais dados: o Brasil teve, em 2023, um VBP – Valor Bruto da Produção de 1,15 trilhões; em 2024, de 1,29 trilhões e certamente em 2025 teremos um amento. Nos produtos de 2024, afirma, em primeiro lugar, a soja, que teve um aumento de 33% nas exportações, as carnes em segundo lugar, com um aumento de 16 e os produtos florestais em terceiro lugar, com 10 de aumento. A nossa poupança verde, prosseguiu, possibilitou-nos, desde 1976, fazer crescer a produção do setor em 321%, tendo um aumento do uso de área de apenas 118%.

A palestrante concluiu com mais dados interessantes, afirmando que o Brasil tem capacidade para, por exemplo, ser o fornecedor de etanol como combustível para todos os navios do mundo, em operação.

Como contraponto das potencialidades, a palestrante passou

a descrever as fraquezas brasileiras no setor: dependência de insumos importados: 80% dos fertilizantes (neste ponto, pôs em relevo os desafios com relação à necessária importação de potássio, de fósforo e de nitrogenados que consomem bilhões de dólares por ano), defensivos agrícolas e máquinas, o que eleva custos e expõe o setor à volatilidade de preços e crises internacionais; logística e infraestrutura deficientes: altos custos de transporte, estradas precárias, portos congestionados, baixo uso de ferrovias e déficit de armazenagem dificultam escoamento da produção, aumentam perdas e reduzem competitividade; burocracia e insegurança jurídica: regularização fundiária, conflitos por terras (indígenas e quilombolas) e mudanças frequentes nos regulamentos do setor criam incertezas, afetando investimentos e planejamento de longo prazo (exemplo: tributação dos CRAS [Certificados de Recebíveis do Agronegócio], lei do licenciamento ambiental em tramitação dentre outros); custo de crédito e falta de um sistema de seguro agrícola sólido: taxas de juros elevadas e burocracias limitam as fontes de financiamentos e a ineficiência do sistema de seguro agrícola e expõem toda cadeia a riscos climáticos e de mercado.

Após identificadas as potencialidades e as fraquezas, a palestrante apontou para o rol de oportunidades, destacando recuperação de terras degradadas, cerca de 28 milhões de hectares de pastagens degradadas podem ser recuperados com produção de grãos, transformando-se em enorme ativo econômico; a bioeconomia e produtos de valor agregado, a pressão por mudança na matriz energética global aumentam as oportunidades para o biocombustível brasileiro no mercado interno e externo. Destaca-se, também, a maior demanda por biomassa decorrente de ampliação de armazenagem, utilização

de biogás oriundo de resíduos da pecuária e o potencial de produção de H2V para fertilizantes nitrogenados, expansão para mercados internacionais; a demanda global por alimentos, especialmente em países asiáticos, pode ampliar exportações de grãos, carnes e produtos processados (hoje, somos, afirma, cerca de 7% do mercado agro global); expansão do Agro e Mineração. O Brasil tem reservas inexploradas de minerais e fertilizantes que podem diminuir a dependência externa desses produtos. Na demanda global por sustentabilidade, cresce a necessidade e as exigências globais para commodities produzidas com práticas sustentáveis, como agricultura regenerativa, certificações ambientais e com baixa pegada de carbono.

Prosseguindo, a palestrante apontou o que sejam ameaças ao setor: mudanças climáticas (eventos climáticos extremos ameaçam a produtividade agrícola), restrições ambientais internacionais, pressões de mercados globais (exemplo: exigência, pela União Europeia e outros, de rastreabilidade bovina do nascimento ao abate) por produtos com menor impacto ambiental (exemplo: desmatamento legal zero) que podem limitar exportações, volatilidade de preços no mercado internacional, flutuações nos preços de commodities e insumos, influenciadas por fatores como guerras (neste ponto, pôs em relevo as dificuldades decorrentes das guerras entre Ucrânia e Rússia [de onde se importa diesel e potássio] e entre Israel e Irã [de onde se importam fertilizantes, especialmente a amônia]. Crises econômicas afetam a rentabilidade do setor (enfatizou que a dependência externa de fertilizantes é enorme; fertilizantes o Brasil os têm em abundância, mas sua exploração esbarra em dificuldades que necessitam ser encaradas); barreiras comerciais e protecionismo, aumento de tarifas ou sanções por países importadores podem reduzir a competitividade

das exportações brasileiras. O enfraquecimento da OMC – Organização Mundial do Comércio deixa os países em desenvolvimento e produtores vulneráveis. As crises logísticas globais, como perturbações em cadeias de suprimentos, aumento de fretes marítimos ou escassez de contêineres, impactam a exportação de produtos agrícolas e o acesso a insumos importados.

Promoveu a palestrante um quadro sinótico elucidativo das exportações brasileiras no ano de 2024, destacando a soja, 33%, as carnes (bovina, suína e frango), 16% e os produtos florestais, 10%. Demonstrou, ao fim que o agronegócio brasileiro é relevante nacional, global e energeticamente.

Prenunciando o futuro (o que vem por aí?), a palestrante chamou a atenção para as práticas agrícolas com foco na recuperação das funções do ecossistema que serão cada dia mais utilizadas nas propriedades e isso vai resultar em produtos melhores e maior capacidade de acesso para mercados mais sofisticados com suas exigências. Sobre a agricultura digital, lembrou que o uso cada dia mais disseminado de ferramentas digitais no agro já é perceptível com os ganhos e os avanços no uso das novas tecnologias e equipamentos. Registra que 84% dos agricultores já utilizam alguma forma de tecnologia digital, de acordo com informações da Embrapa. No campo da inovação, destacou avanços reais verificados com a fixação biológica de nitrogênio para não leguminosas, fixação ou solubilização biológica do fósforo, uso da Inteligência Artificial na gestão das lavouras e da pecuária no controle de pragas e de doenças, gestão da alimentação animal, risco climático, entre outros.

Nos debates, fizeram uso da palavra o presidente Cledorvi-

no Belini, que ressaltou a importância histórica da Embrapa, os vice-presidentes Gustavo Figueiroa, Sérgio Bruno Zech Coelho, Ruy Araújo e o presidente do Conselho do Agronegócio, Estevão Fiúza, e Túlio de Souza, presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos. Todos enfatizaram a necessidade de uma política de proteção e fomento do agronegócio, criticando protecionismos e barreiras que, burocráticas, têm criado dificuldades para o setor.

Noutra palestra, no tema do agronegócio, Francisco Maurício Barbosa Simões, representando a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, enfatizou a necessidade de uma reforma administrativa como precedente à reforma tributária, acrescentando como essencial para que a reforma tributária se dê com algum sucesso, mais adequadamente, argumentando que o Estado precisa ser eficiente, leve e justo. Considera altos os impostos que recaem sobre o agronegócio, na órbita dos 27%, estimou. Manifestou o temor de que, a pretexto de reforma, criem-se impostos novos sobre setores produtivos com sufocamento da iniciativa privada.

Abertos os debates, o presidente Aguinaldo Diniz voltou a chamar a atenção para o perigo que representa essa escalada de reforma tributária proposta que, a despeito de nichos de privilégio onerosíssimos para a folha do Estado, impeçam que se dê a implementação de uma efetiva extirpação de injustificáveis privilégios com sacrifícios dos setores produtivos, dentre eles e, principalmente, o agronegócio. Usando da palavra, José Anchieta da Silva sublinhou apenas um registro: "A vida é um chão" e o agronegócio necessita ser desonerado de todas as formas pelo que ele representa para o Brasil e para os interesses globais, sobretudo a alimentação das pessoas. O presidente do Conselho de Agronegócios Estevão Fiúza fez uma liga-

ção entre o descaso com o agronegócio e a extinção do teto de gastos que atribuía responsabilização ao gestor público, início da escalada do sumiço de recursos que, em boa medida, deveriam ser destinados aos setores produtivos, com destaque para o agronegócio. O secretário geral do projeto Gustavo Figueiroa chamou a atenção para a relevância do agronegócio no que ele movimenta em cadeia com os outros setores da economia: o comércio, a indústria e os serviços.

Representando a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado **Antônio Carlos Arantes**, noutra palestra, numa macrovisão do agronegócio, acrescentou a necessidade da inteiração das cooperativas e da indústria na construção do ambiente favorável para atividades que têm na sua base o agronegócio. Enfatizou a criação de ambiente favorável que se tem verificado para os negócios, sobretudo no Estado de Minas Gerais, demonstrando que, sendo o Brasil, do ponto de vista alimentar, o celeiro do mundo, Minas Gerais nele ocupa espaço considerável com o café e o queijo, por exemplo. Deu o seu testemunho pessoal de como os pequenos e microempresários bem-assimilaram as técnicas novas de produção, da semeadura à irrigação e à colheita (exemplificou com mecanização de áreas montanhosas). Paralelamente, chamou a atenção para um subproduto que já é uma realidade e que decorre da atividade da microempresa rural: o turismo rural, cada vez mais na moda. Também chamou a atenção para a falta de meios de financiamentos adequados para os produtores rurais, uma questão a ser resolvida pelo Estado.

Também este palestrante se fez cercar de informações a partir da dados concretos, afirmando que o mundo está com certa de 8 bilhões de pessoas e destas cerca de 1 bilhão depende do agronegócio brasileiro. 10% dessa produção vem de Minas Gerais. Citou o café, o

leito, a soja. Informou que já impressiona a presença da tecnologia nas atividades do campo, com utilização de técnicas e de equipamentos desde o plantio até a colheita e a entrega. Vive-se um tempo novo.

Nos debates, fez uso da palavra o diretor da ACMinas Gilson Arantes, compartilhando com os presentes a sua experiência com a surpreendente produção de vinhos de qualidade em Minas Gerais, uma vocação que estava, ao que parece, adormecida e que merece ser colocada na pauta das discussões. O presidente do Conselho de Agronegócio Estevão Fiúza, trouxe a notícia, para inclusão nestes ANAIS, da criação, em Minas, da maior fábrica de rações da América Latina. A diretora emérita Maria Elvira Salles Ferreira fez uso da palavra para elogiar o palestrante, dando o seu testemunho, como parlamentar, do esforço que o mesmo dedica ao tema do agronegócio.

O Seminário adianta a compreensão de que está no agronegócio brasileiro a possibilidade de o país se apresentar para o mundo inteiro, independente de quaisquer ideologias como o maior dentre todos os players no setor. O agronegócio há de ser visto como um orgulho do Brasil, ou dito de outro modo, o Brasil que já deu certo, mas há o que melhorar.

7 – Sobre as reformas, a palavra dos Conselhos Temáticos da ACMinas

O entusiasmo pelo bom resultado do projeto da Reforma do Estado brasileiro, desde o seu lançamento, contaminou toda a família ACMinas, com empenhada e ativa participação de todos os seus órgãos. Os seus conselhos temáticos, sob a orientação do vice-presidente Marcos Brafman, para além da presença em todas as palestras e eventos em torno do projeto, fizeram, cada um deles no seu campo de atuação, reflexões conclusivas que, neste espaço, em apertada síntese, seguem relatadas. À palavra dos conselhos temáticos se reconhece valor idêntico ao que se concede a cada um dos palestrantes e entrevistados. Afinal, nesses conselhos setoriais, estão atentas sentinelas da permanente e diária ação da ACMinas, a vida e a energia alimentadora da instituição.

O Conselho Empresarial ACMinas Jovem, presidido pelo empresário Renato Luiz Costa, cujo nome carrega a certeza da permanente preocupação da ACMinas com o futuro das lideranças empresariais, trouxe a texto a compreensão do verbo empreender, na afirmação de que, empreender compreende crescimento sustentável numa somatória da vontade de empreender e da geração de empregos ou postos de trabalho no âmbito da iniciativa privada. As reformas devem ter nos seus objetivos a criação de ambientes de negócios mais colaborativos, com redução de burocracia e eliminação de barreiras. O investimento na educação e na capacitação produtiva, valorizando o capital humano, deve ser considerado. Não haverá crescimento sem investimento. Toda prosperidade é resultante de ação empreendedora.

O Conselho de jovens desperta para uma singularidade a mais que deve ser anotada: o Estado brasileiro trata mal a atividade empresarial em geral.

O Conselho Empresarial de Economia presidido pelo economista Guilherme Velloso Leão, na sua ponderação, afirma que o crescimento econômico é condição necessária na construção de uma sociedade apta a mudar de patamar. Define crescimento econômico como fruto da evolução da acumulação de capital físico e humano, da disponibilidade de trabalhadores e da qualidade destes, principalmente do aumento de produtividade. Considera que o Brasil cresce pouco, em nível incapaz de superar seus graves problemas sociais. Esta constatação pode ser explicada pela alta carga tributária, poupança pública negativa, elevada taxa de juros, economia fechada à integração global, proliferação de empresas informais, baixo desempenho educacional, gargalos na infraestrutura em geral e ambiente de negócios que eleva a incerteza jurídica que, por sua vez, afeta decisões de investimentos. Ambientes nos quais as regras são claras, estáveis e previsíveis reduzem incertezas, estimulam investimentos de longo prazo, inovação e geração de empregos. A segurança jurídica deve ser compreendida como ativo institucional que sustenta a competitividade, favorecendo ganhos de produtividade. O diálogo entre economia e direito revela, portanto, que não há crescimento duradouro e inclusivo sem instituições sólidas e previsibilidade de regras. Esta previsibilidade está diretamente ligada à qualidade da cooperação institucional e da governança entre executivo e legislativo, desvinculado de amarras ideológicas ou partidárias.

O Conselho Empresarial das Micro e Pequenas Empresas, presidido pelo empresário Edvar Dias Campos (que contou com a

colaboração da conselheira Nair Aparecida de Andrade), abordou a representatividade, lembrando ser inegável a relevância dos pequenos negócios para a economia. A partir de dados divulgados pelo SEBRAE, embasados em pesquisas do IBGE, concluiu que as micro e pequenas empresas ocupam lugar essencial para embasar o desenvolvimento nacional. Assevera que, nos últimos trinta e cinco anos, sua participação na economia se manteve crescente, desempenhando papel cada vez mais relevante na geração de empregos e recolhimento de impostos. Como dado relevante, apontou que em 2024 o Brasil atingiu a marca de 21,6 milhões de empresas ativas, com as micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais dominando o cenário, representando 99% desse total. Apontou o regime jurídico dessas empresas, citando a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/2006), a Lei que estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas (Lei nº 11.5988/2007), e o decreto que cuida da política nacional de desenvolvimento das microempresas e das empresas de pequeno porte, que busca promover o empreendedorismo, aumento de produtividade e de competitividade, ampliação de mercados e facilitação da inovação e da sustentabilidade ambiental (Decreto nº 11.993/2024).

Aponta para os desafios do setor, que detém alta taxa de mortalidade das empresas e elenca as suas causas: falta de apoio financeiro e dificuldade de acesso a crédito; burocracia excessiva; alta carga tributária (em especial, considera, com base em acreditada pesquisa, que a proposta mudança tributária, com a criação dos tributos IBS e CBS, impactará diretamente as empresas micro, pequenas e médias, com o complicador já anunciado de uma longa

convivência de dois modelos de tributação, o velho e o novo.

O Conselho Empresarial de Esportes, presidido pelo empresário Pedro Henrique de Castro Martins Teixeira, partiu do conceito de esporte como uma atividade transversal que conecta saúde, lazer, turismo e cultura, ao mesmo tempo em que movimenta cadeias produtivas e gera desenvolvimento econômico. Inserido no conceito de sportainment, o esporte ultrapassa os limites da competição e se integra ao entretenimento das pessoas, associando-se a música, a tecnologia, a mídia e marcas, criando experiências coletivas que fortalecem a economia criativa e ampliam o engajamento social.

Para além de sua relevância econômica e cultural, o esporte desempenha papel decisivo de inclusão, oferecendo oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo a igualdade, a diversidade, a integração de comunidades. Esse protagonismo, aponta, pertence à iniciativa privada, combinando investimento com inovação, com responsabilidade social e sustentabilidade. Ao poder público restariam, em parceria, propiciar condições de acesso democrático e infraestrutura adequada. Na integração da saúde, educação e entretenimento e negócios estará a consolidação de um ecossistema virtuoso, vibrante, capaz de gerar impacto social positivo.

O Conselho Empresarial da Mulher Empreendedora, presidido pela empresária Adriana Rocha Macena Sampaio, reconhece que a legislação vigente já contempla mecanismos de incentivo ao empreendedorismo feminino (reconhece avanços). Sua efetividade, no entanto, apresenta-se limitada frente aos desafios vivenciados. Considera que a iniciativa privada responde por significativa geração de empregos e tributos, podendo exercer papel de protagonismo

na promoção de cooperação, diversidade e oportunidades. Ressalta que práticas empresariais inclusivas fortalecem a competitividade e geram desenvolvimento sustentável. No âmbito do setor público, defende o aprimoramento das políticas públicas já existentes, com a criação de linhas de fomento e apoio, mas que cheguem efetivamente a suas destinatárias: as empreendedoras. Propõe estímulo a programas específicos para os segmentos empresariais, notadamente os que liderados pelas mulheres. Acredita que a inclusão da economia feminina compreende estratégia fundamental para o crescimento do país. Propõe maior protagonismo feminino no ambiente empresarial.

O Conselho Empresarial do Turismo, presidido pela empresária Flávia Araújo Badaró, reconhece que a reforma do Estado brasileiro é processo complexo e multifacetado, apontando para a busca de uma administração pública mais eficiente, justa e capaz de responder às demandas da sociedade. Aponta o turismo como uma das atividades econômicas mais transversais da economia, conectando diversos setores como o transporte, a hospedagem, a alimentação, a cultura, o comércio e serviços. No Brasil, o turismo exerce papel estratégico e enumera: participação de 8% no PIB nacional, geração de empregos, potencial de crescimento, riqueza natural e cultural.

No projeto de reforma do Estado, propõe que se considere o turismo, adotando-o como política de Estado, aumento de investimento público, desburocratização do setor, formação profissional e educacional próprias, promoção nacional e internacional dos produtos de turismo, melhoria geral no sistema de segurança pública e acessibilidade em geral.

O Conselho Empresarial de Inteligência Artificial e Seguran-

ça Cibernética, presidido pelo empresário Luiz Guelman, disserta sobre o seu tema, registrando que a Inteligência Artificial é o alicerce da quarta Revolução Industrial e já transforma profundamente a forma como as organizações trabalham na superação de seus desafios. Tal como as grandes inovações do passado, da máquina a vapor, da eletricidade e da tecnologia digital, a Inteligência Artificial promove ganhos expressivos de produtividade, de redução de custos e de melhoria de qualidade, multiplicando a capacidade intelectual humana com aceleração na solução de problemas complexos. O seu rápido avanço desafia a necessidade do que seja uma regulamentação equilibrada. Não sendo o Brasil, no tema principalmente, protagonista no desenvolvimento global de plataformas de Inteligência Artificial, é prudente que por aqui se adotem regras proporcionais à realidade brasileira, em especial no tocante às micro, pequenas e médias empresas, de modo a não inibir sua capacidade e sua vocação para inovação, crescimento e competitividade. Defende o Conselho que a regulamentação por vir priorize a iniciativa privada como parceira estratégia do setor público, estabelecendo diretrizes claras de ética, transparência e segurança, sem, todavia, impor barreiras desnecessárias ao empreendedorismo. O Brasil colherá benefícios na aplicação da Inteligência Artificial como vetor essencial na reforma do Estado, contribuindo para maior eficiência administrativa e no fortalecimento da economia nacional.

O Conselho Empresarial de Seguros, presidido pelo empresário Sérgio Frade que, para o texto, contou com a colaboração do conselheiro Landulfo Ferreira Jr., entende que, com relação a seguros, o Brasil caminha bem, com a recente edição de seu novo marco legal, introduzindo um microssistema jurídico próprio para o setor, am-

pliando a segurança jurídica e a previsibilidade nas relações (Lei nº 15.040/2024), seguida da Lei que regula as sociedades cooperativas de seguros e as operações de proteção patrimonial mutualista (Lei Complementar nº 213/2025). Esta segurança, no entanto, já liga o sinal de alerta, tendo em vista as mudanças propostas de alterações várias no Código Civil vigente que, ao que parece, de novo modificarão o trato desse produto tão vital. E não há sinais de que as mudanças propostas corresponderiam a aprimoramento, pelo contrário (o conselho está a se referir às alterações propostas com relação a mudanças no Código Civil de Miguel Reale e que são objeto de tópico especial nestes ANAIS em capítulo próprio).

O Conselho Empresarial de Educação,[62] presidido pelo educador-professor Antônio Carlos Cabral Aguiar, aborda o relevante tema a partir de seus fundamentos. Ninguém nega a importância da educação para a formação de uma sociedade próspera, com crianças e adultos capazes de fazer boas escolhas e transformar o mundo. Cita o filósofo Sócrates, para quem existe apenas um bem, o saber, e apenas um mal, a ignorância. A função da educação é ensinar a pensar intensamente e pensar criticamente. Cita Martin Luther King Jr: inteligência mais caráter: esse é o objetivo da verdadeira educação. Cita Samuel Lima: Educação gera conhecimento, conhecimento gera

62 Estes ANAIS, em relação ao Conselho de Educação, abriu uma necessária exceção. Pela natureza da empreitada, a este conselho se concedeu espaço mais generoso (quebrando-se a regra de limitação de espaço). A razão é clara: quase todos os palestrantes abordaram o tema da educação como, mais do que relevante, uma condição de aprimoramento de toda a sociedade e de todas as instituições humanas; uma questão verdadeiramente civilizatória. Revolução reformista alguma se fará com êxito mínimo se não estiver ancorada na educação das pessoas. O professor Antônio Carlos Cabral fez da educação um diagnóstico completo, abordando-o como problemática nacional. Redator algum teria o direito de a ele não se reportar por inteiro.

sabedoria, e só um povo sábio pode mudar seu destino. Cita Pitágoras: Educai as crianças para que não seja necessário punir os adultos. Prossegue nos fundamentos, lembrando que, segundo provérbio africano, é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança. Isso significa dizer que a educação de uma criança não é apenas responsabilidade da família, mas um esforço coletivo que envolve a comunidade como um todo. Essa frase destaca a importância do apoio, da orientação e da influência de diversas pessoas no desenvolvimento de uma criança. O sentimento de nacionalidade surge, precisamente, da capacidade de estudo e de trabalho de uma nação. O conceito de pátria exalta os deveres do cidadão, resguardando a invulnerabilidade de sua terra natal, por exemplo. A nação constitui um corpo jurídico e social; a pátria é a alma desse corpo, encarnada no povo, e é também a força moral que sedimenta a tradição e forja o ímpeto indomável do sangue. É necessário que as massas incultas se instruam e se eduquem, para que não formem um peso morto político e social. A capacidade de estudo é que engrandece os povos, portanto, propiciar a capacitação por meio do estudo, exaltando a consciência em manifestações amplas do pensar e do sentir, é realizar obra fecunda e é o melhor investimento que o capital político, social e espiritual de um povo pode fazer, se quer alcançar os cumes da glória (este o pensamento de Carlos Bernardo Gonzalez Pecotche, criador da Logosofia, aponta).

Em nome do conselho, trouxe dados da educação no Brasil, em número e percentuais: - crianças de 0 a 6 anos – 19 milhões; crianças e adolescentes de 6 a 14 anos – 31 milhões; 83% de alunos na escola fundamental pública; 17% de alunos na escola fundamental particular; 20% de alunos nos cursos superiores públicos; 80%

de alunos nos cursos superiores particulares; 47 milhões de alunos matriculados nas escolas públicas estaduais; 1.860.000 professores, sendo 78,8% mulheres; 7,5 milhões de escolas particulares no Brasil com 300.000 professores; R$12.500,00/ano é o custo do aluno na escola fundamental pública e R$30.000,00/ano é o custo do aluno na universidade pública.

Sobre os avanços da educação pública: - Universalidade da Educação pública: há escolas para todos – todos estão na escola, sobretudo, no curso fundamental – 6 aos 14 anos – 1º a 9º anos com infraestrutura escolar, transporte escolar, alimentação na escola, material escolar, sistema de avaliação da aprendizagem. No Sistema S está concentrado o ensino profissionalizando: SENAI – SENAC – SEBRAE, Institutos Federais de Ensino Profissionalizante, Universidades Federais com incentivos à pesquisa, com professores capacitados e valorizados profissionalmente e o PRO-UNI – financiamento do aluno pobre com destaque no ensino universitário particular.

Problemas da educação pública fundamental: o gigantismo do sistema educacional público, a burocracia, a ineficácia, aversão a mudanças, atraso na alfabetização, dificultando e/ou impedindo a sequência dos estudos; o analfabetismo funcional (a pessoa lê, mas não compreende o que lê), baixa aprendizagem, a apatia e desinteresse por parte dos alunos, a desistência dos alunos (evasão) com ênfase no ensino médio ("o nem, nem", nem estuda, nem trabalha); o ambiente escolar agitado, predominando a indisciplina e o desrespeito ao professor; a má formação dos professores (muita informação sobre linhas pedagógicas e pouca preparação para a atuação em sala de aula); a inclusão de alunos com deficiência de aprendizagem, postos em sala de aula sem acompanhamento especializado, sobrecar-

regando o regente de classe com prejuízo geral, a desvalorização do professor (pouco reconhecimento pelos governos e pela sociedade); o professor está desinteressado, desaminado, descontente; o baixo interesse da juventude pela carreira do magistério básico, o baixo compromisso dos professores com a aprendizagem (o emprego é estável) e não há que prestar contas, o absenteísmo do professor (faltas frequentes), os alunos ficam sem o professor e sem aula, os professores são oriundos da base da pirâmide social, com pouca cultura interna, levando para a sala de aula os problemas que vivem na sua vida pessoal; a politização ideológico-partidária envolvendo a comunidade escolar, com a consequente desarmonia no ambiente mental/psicológico, prejudicando a convivência e a aprendizagem, as greves sindicais, com perdas irrecuperáveis para os estudantes e também para suas famílias, o corporativismo acima dos propósitos educacionais, a educação pública como o "locus" da militância política, como espaço para doutrinação (uma reserva de "mercado"), espaço conquistado e tentativas de aproximação promovidas pela sociedade civil, o "sonho de consumo" de grande parte da sociedade brasileira: matricular os filhos em escolas particulares. Os filhos de políticos, em quase sua totalidade, e os de muitos diretores de escolas públicas estudam em escolas privadas, insatisfeitos, eles próprios, com a educação pública. Como resultado: o desencanto geral.

Sobre o setor privado na educação:- fala-se muito em segurança alimentar. Há que plantar! Fala-se também em segurança pública, em soberania e em democracia. Há que educar (por tanto e por tudo)! O Governo sozinho não dá conta. Não existe, com efeito, em matéria de educação, um projeto de Nação, por isso a descontinuidade e as mudanças constantes de ideias e projetos, sempre de curta

duração, conforme a coloração partidária do governo do momento. Isso quebra qualquer organização. A educação é lugar comum nos discursos eleitorais, mas fica por aí; faltam comprometimento e ações concretas, duradouras. Todos se queixam da qualidade da educação brasileira, mas não a valorizam. Há que despertar a sociedade civil organizada e os indivíduos pensantes para abraçarem a educação, a escola, o professor e o estudante, como causa. Há que mobilizar as Instituições do segundo setor e seus filiados para esse abraço.

Propõe o Conselho a defesa intransigente da educação nas políticas públicas, a participação em eventos educacionais públicos e privados, a aproximação das autoridades que comandam a educação. É preciso buscar assento nos fóruns permanentes de educação, todos, nos âmbitos municipais e estadual e federais, os públicos e os privados. Em ação solidária, é preciso estimular as empresas (em sentido amplo) a se aproximarem voluntariamente de escolas próximas, construindo uma rede colaborativa no seu entorno, estimulando a formação de territórios educativos, "comprometendo a aldeia". É preciso aproximar-se de outras organizações classistas para a formulação de um "Master Mind" (uma Mente Maior), que pense e influencie as políticas educacionais (é preciso harmonizar a soma de esforços, por exemplo, já despendidos n'alguma medida pelas organizações existentes, por exemplo: FIEMG, CDL, FECOMÉRCIO, SINDICATOS PATRONAIS). É preciso criar o projeto "Mostra das Profissões" a ser levado para as escolas, para orientação e estímulo à juventude. É preciso gerar oportunidade de visitas às empresas, estabelecendo uma rede conectada com as atividades, por exemplo dos CIEE's (Centros de Integração Empresa/Escola), Rede Cidadã, dentre outras. É preciso bem utilizar e animar os programas disponi-

bilizados pelo SEBRAE. É preciso criar e animar, em torno do tema, o seu próprio ecossistema.

Enumera o Conselho suas propostas para a reforma do Estado, alinhando seis prioridades: Prioridade 1 – para os professores: fomentar política de valorização do exercício docente; que a carreira de professor seja uma das profissões preferidas pelos jovens, quer do ponto de vista do prestígio social (como já foi em passado remoto), quer pela contrapartida salarial. O professor deve ser no mínimo tão necessário quanto o médico. Devem-se valorizar os professores dos anos iniciais, fundamentais para que possam alcançar patamares mais elevados do conhecimento; devem-se premiar os bons professores que alcancem metas, como, por exemplo, frequência sua e dos alunos, proporcionando a baixa evasão e consequentemente o alcance de índices oficiais (estabelecidos) de aprendizagem. É preciso adotar a prática da concessão de bônus de entrada para os professores em eventos culturais. Prioridade 2 – para a infância: fase da alfabetização e seus fundamentos: - os grandes edifícios se apoiam sobre fortes alicerces. Os rios iniciam seu curso nos "olhos d'água", nas nascentes. Há que proteger as nascentes; analogicamente, o grande homem, a grande mulher começa a se formar no ambiente familiar e no ambiente escolar dos primeiros anos; os formosos traços do caráter são formados primordialmente na primeira infância até os 7 anos de idade. É nessa fase que a inteligência começa seus movimentos, que a sensibilidade é ativada pelos estímulos provindos do carinho e do cuidado de seus pais, familiares e preceptores. É aí que começa a se desenvolver a chamada "inteligência emocional", a atuação combinada da inteligência e da sensibilidade, dos pensamentos e dos sentimentos. É aí que se formam os bons hábitos alimentares, a

coordenação motora, a higiene pessoal, a fala, a socialização, o gosto pelos livros, pela leitura e pelo saber. E aí que se inicia o processo de humanização, a aquisição de valores, como a responsabilidade, o cuidado consigo e com o colega, o respeito, a obediência, a disciplina, a honestidade, a organização, a ordem, o cultivo da amizade e da gratidão, a cooperação, dentre outros valores. O professor dos primeiros anos é bem mais que um cuidador. Precisa ter conhecimentos sobre a alma humana, sobre a psicologia infantil.

O conselho chama a atenção para a priorização das creches (6 meses a 2 anos) e para as escolas infantis (3, 4 e 5 anos). Esse é um campo propício para as parecerias público-privadas. Faltam creches e escolas infantis pelo Brasil afora. Faltam também professores devidamente preparados para esse trabalho. Prioridade 3 – o primeiro ciclo do curso fundamental: (1º ao 5º ano – 6 a 10 anos de idade). O professor fica todo o tempo com o aluno como regente de classe. Ensina todas as matérias do currículo oficial. Exige grande capacidade nas disciplinas básicas. Essa/e professora/r tem que ter habilidades humanas no trato com as crianças. Forma-se um grande vínculo afetivo entre alunas/os a mestra/e. Nessa fase sobressai a presença da/o professora/r com o seu sentimento de maternidade/paternidade. Nessa fase, além de ensinar, o educador faz papel de mãe (principalmente) e de pai. É fase fundamental na formação do caráter e dos bons hábitos dos educandos. A alfabetização plena, os primeiros fundamentos da matemática, a leitura e a escrita cursiva são conhecimentos a serem consolidados nesse período da vida. Prioridade 4 – A escola integral (sua fundamentação): as mães precisam trabalhar e com isso os filhos ficam sós em casa. A grande maioria das mães de alunos de escolas públicas não tem conhecimento suficiente para acompanhar e para

ajudar no "dever de casa", nem tem como aferir o desenvolvimento escolar do filho. Escola é lugar de proteção. Um contraturno adequado terá o dever de supervisionar (com professores-monitores) este momento da vida do educando, é trabalho que pode ser facilitado com a utilização de estagiários da pedagogia. Há de se utilizarem métodos de reforço da alfabetização e da leitura, proporcionando leitura e conto de textos escritos (livros infantis de boa qualidade). É preciso estimular espaços para a prática de artes manuais, desenho, pintura, teatro, xadrez, música e esportes, entre outras atividades. O aluno deve voltar para sua casa nutrido (com 3 refeições diárias). Assim ele estará instruído e protegido. Prioridade 5 – o segundo ciclo fundamental (6º ao 9º ano – de 11 a 14 anos): Nessa fase deve haver revezamento de professores especializados em cada disciplina escolar. Será importante de ter um professor supervisor da turma apoiando o professor itinerante e acompanhando o desempenho dos alunos e a manutenção da disciplina. É a fase da puberdade, da adolescência. Há necessidade da presença de um hábil mediador de conflitos. É preciso adotar a escola integral (esta é a senha), com horário de estudo supervisionado por monitores ou estagiários para reforço escolar, evitando-se a defasagem e a repetência. O dever de casa deve ser supervisionado. Também aqui será preciso estimular os espaços para as artes manuais, desenho, escultura, teatro, xadrez, música e esportes, entre outras atividades. Sobre as profissões (a janela do futuro), no 9º ano é o momento de começar a pensar no assunto. É hora, portanto de se estimular a aprendizagem de alguns ofícios e conquista de habilidades manuais. De novo, o aluno deve voltar para casa nutrido (com 3 refeições).

A importância das parcerias público-privadas na gestão de

infraestruturas (predial e de insumos) poderá estar presente em todos esses momentos ou fases da educação.

Prioridade 6 – o ensino médio: É fase intermediária entre o fundamental e o superior ou profissionalizante (1º ao 3º, dos 15 aos 17 anos). Nesse passo, o problema se torna mais grave no âmbito da educação pública. Aqui se constata o maior índice de evasão escolar. Há sobrecarga de conteúdo (as mentes não se expandiram nos cursos fundamentais o suficiente para abarcar muitas disciplinas). Há, portanto, déficit de aprendizagem em face de uma acumulação (ou não acumulação) quando dos anos anteriores. Muitos alunos saem para trabalhar. Propõe-se, para superar o problema, repensar o ensino médio com duas vertentes. Em uma vertente, (1) o ensino médio com viés profissionalizante com menor sobrecarga de conteúdo disciplinar e ênfase na matemática básica, ênfase no idioma português – expressão escrita e oral, ênfase em idioma estrangeiro (inglês ou espanhol), ênfase em tecnologia da informação. Noutra vertente, (2) o ensino médio com viés científico de acesso à universidade, com opção para o aluno que queira alcançar a universidade a curto prazo. Há um caminho natural para os alunos com boa performance escolar e facilidade de aprendizagem. Caminho natural para os alunos talentosos de alta performance escolar. Propõe-se a criação de escolas públicas de excelência nas cidades-polo dos estados brasileiros e a extensão do PRO-UNI para o ensino médio, permitindo ao aluno escolher uma escola particular.

Sobre o ensino universitário: os alunos da escola pública de base, das classes de menor renda, em sua grande maioria se matriculam nas universidades particulares. Esses alunos são subsidiados pelo PRO-UNI ou pelo FIES ou trabalham para pagar a escola. Os

alunos das escolas particulares de base, das classes de maior renda, em grande número, matriculam-se nas universidades federais públicas, estudam gratuitamente, embora tenham pagado para estudar na escola particular (fica estabelecido um claro paradoxo). A universidade federal deve ser paga, propõe-se. Os recursos auferidos seriam aplicados na escola básica, como reforço do Pro-Uni estendido ao ensino médio. Os alunos que chegam à universidade por meio das cotas contraíram um débito a ser pago após a formatura, a ser saldado com prestação de serviços à educação básica, na especialidade de sua formação.[63]

O Conselho Empresarial de Cultura, presidido pelo empresário Jorge Carlos Borges de Souza, reconhece que a cultura brasileira, plural e diversa, deve ser compreendida como vetor estratégico de desenvolvimento. Sua valorização fortalece a identidade nacional e gera impactos diretos na economia, no turismo e na inclusão social. Propõe um caderno de prioridades que estimule a participação da inciativa privada no fomento e difusão de ativos culturais, tais como a promoção das cozinhas regionais como patrimônio gastronômico; valorização das tradições religiosas e festividades populares; fortalecimento de cadeias produtivas ligadas a produtos emblemáticos do Brasil, como café, cachaça, cacau e frutas, vinho, azeite, gim, uísque, queijo (com suas denominações de origem e indicações geográficas). É preciso estabelecer políticas de desenvolvimento sustentável. A cultura brasileira deve ser reconhecida não apenas como valor simbólico, mas como pilar de competitividade econômica e de sua inserção internacional inclusive.

63 As reflexões e as proposições contidas nestes ANAIS em matéria de educação devem ser analisadas de modo combinado com o que contém a palestra proferida pela reitora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, professora Sandra Goulart. São complementares. São extraordinariamente orientadoras.

O Conselho Empresarial de Segurança, presidido pelo empresário Ricardo Mascarenhas Diniz, traz a registro a insegurança do cidadão, inclusive no exercício de suas atividades empresariais, que atinge níveis alarmantes. Segurança das pessoas corresponde hoje a enorme desafio. A segurança deve caminhar com a utilização de sistemas integrados de videomonitoramento com a Inteligências Artificiais, com conexão de sistemas de câmaras de vigilância pública concertadas com centrais policiais. É preciso trabalhar na capacitação dos agentes da segurança e na promoção da compreensão do problema, envolvendo as forças policiais, o empresariado e os cidadãos. Parece necessária e não apenas útil a criação de um "Estatuto da Vigilância Pública" com atribuições específicas que ficariam a cargo dos municípios, com sistemas de denúncias e de registros de eventos. O tema reclama atenção dos três poderes da república, acentuando atribuições no âmbito do ministério público e de toda a sociedade civil organizada. Sem segurança pública não se atingirá o desejável bem-estar dos cidadãos, patamar indispensável para se chegar a uma efetiva justiça social e necessário desenvolvimento econômico.[64]

O Conselho Empresarial de Relações Internacionais, presidido pelo empresário Cláudio Luciano Valença Motta, partiu de anotações históricas, referentes à relevância das relações internacionais no plano da atividade empreendedora revelada desde sempre. As relações comerciais nunca se sentiram delimitadas em face de territorialismo delimitador de povos e nações. Sua primeira e coordenada organização (de portos em portos) fez nascer o primeiro siste-

64 No tema da segurança pública, é preciso registrar a indispensabilidade de se analisarem, na medida própria, os encargos (seguidos dos recursos ou meios, por evidente) que devem ficar com os municípios. Não se deve deixar de considerar, sugere-se, a criação de um "Estatuto da segurança pública nas cidades".

ma de relações comerciais com a atuação da lex mercatoria, que, à margem do Estado, vigorou por vários séculos.[65] O comércio (na sua primeira concepção compreendendo o comércio em si, a indústria [inicialmente incipiente] e os serviços [como tais compreendidas as ações que não incluídas na primeira e na segunda]) se impôs como atividade independente e por sua própria conta desde sempre. Um código regulador dessa atividade somente viria com Napoleão Bonaparte. Com os tempos modernos, para além da atividade regulada por seus próprios agentes, tornou-se indispensável a ação do Estado, ajustando regulações de países diferentes, na harmonização de interesses transnacionais, com a expansão de mercados, a atração de investimentos e o acesso a conhecimentos e tecnologias. A crescente interdependência entre países e blocos econômicos passou a exigir que empresas e governos se preparassem para lidar com variáveis externas que impactariam diretamente a competitividade entre os atores privados do comércio, da indústria e dos serviços. Tornaram-se necessárias ações de lideranças privadas e de governos, na criação de um relacionamento sempre renovado entre o público e o privado, pautando-se por um regime de cooperação, na transparência e na

65 O *Ius Mercatorum* ganhou prestígio e autoridade, prevalecendo sobre as regras do Direito Canônico e sobre o próprio Direito emanado das autoridades civis. Aplicando-se essa *Lex Mercatoria,* as corporações ou guildas resolviam, com seus árbitros, as questões mercantis por se tratar de um Direito criado pelos mercadores, um Direito de classe, de cariz manifestamente subjetivista, criado e aplicado pelos próprios comerciantes. A denominação adotada propiciaria a sua distinção em relação à *Lex Pretoria* dos romanos. O Estado até então não regulava as ações entre comerciantes, que julgava pecadora (a cobrança de juros implicava a concepção do pecado do "anatocismo", que vedava a cobrança de juros, na compreensão de que o ser humano deveria ganhar o pão com o suor do próprio rosto. A "Sumula Teológica" de São Tomaz de Aquino propiciaria uma mudança nessa lógica da Idade Média). Fonte Recente: SILVA, José Anchieta da, obra citada, Quartier Latin, São Paulo, 2023, p. 205.

participação de espaços decisórios relevantes e organizados. Tornou-se necessária a criação de um ambiente regulatório com razoável estabilidade, visando ao fortalecimento da imagem institucional, na construção de políticas sustentadoras do desenvolvimento econômico e social de forma integrada, confiável e duradoura.

O Conselho Empresarial de Produtividade, presidido pelo empresário Gilvam Ferreira, numa prospecção histórica, registrou que desde os primórdios da civilização a humanidade tem-se utilizado de recursos retirados do ambiente para satisfazer às mais variadas necessidades. O grau de satisfação dessas necessidades, em função dos recursos consumidos (que se revelariam finitos), faz caminhar para a noção de produtividade. Numa definição ampla, com boa dose de empirismo, pode-se afirmar que produtividade corresponde à taxa de conversão de recursos em riqueza, tendo por objetivo o bem-estar da sociedade. Esta taxa, ou eficiência de conversão, varia entre indivíduos, grupos sociais e nações. Os países mais desenvolvidos são, afinal, aqueles que conseguirão, ao longo do tempo, obter mais produtividade em suas atividades. Essa geração de riqueza e de bem-estar social será, portanto, consequência ou resultado.

O Brasil figura dentre os dez maiores países, em termos territoriais, população e economia, considerado, portanto, dentre os grandes. A realidade, no entanto, considerando os indicadores de prosperidade, insere o Brasil dentre os considerados países pequenos. Esse paradoxo é reflexo de uma reconhecida baixa eficiência na conversão de recursos em riqueza, portanto, baixa produtividade. São vários os conjuntos de ações que impactam, positiva ou negativamente e de forma recíproca, na produtividade de um país: o indivíduo, pelas suas ações, valores, compromissos com a sociedade, as

organizações empresariais, práticas de governança adotadas e gestão governamental, regulação, controle e incentivo ao desenvolvimento.

Para as organizações, a boa notícia é a de que o caminho para se atingir uma produtividade elevada já está traçado: é preciso trilhar caminhos já percorridos pelas organizações de sucesso ao redor do mundo. É necessário que os empresários dediquem parte de seu tempo e talento para encontrar soluções novas ou resultantes de aprimoramento das já existentes para se alterarem os padrões de produtividade que já se tem, já alcançados. Boas referências nunca faltam.

Em tema de produtividade, ao governo cabe a mínima intervenção, mas o máximo de esforços no sentido de criação e de manutenção do melhor ambiente de negócios (o melhor possível); na viabilização de meios e facilitação de oportunidades inclusive concorrenciais, interna e externamente. Na ação da reforma do Estado, será fundamental valorizar a ação do empresário, arredando-se obstáculos, valorizando a pesquisa e criando ambiente de negócios saudável.

O Conselho Empresarial de Sustentabilidade, presidido pelo empresário Clenis de Faria e Silva, define sustentabilidade como o princípio estruturante do desenvolvimento econômico responsável, justo, inovador e competitivo, integrado à geração de valor social. Sustentabilidade deve ser, assevera-se, compromisso inegociável. Com a sustentabilidade das ações e atividades da vida empresarial, inaugura-se uma nova dimensão da atividade produtiva, na qual a viabilidade dos empreendimentos depende da adoção de práticas de produção de forma limpa, não poluída, respeitante dos limites da natureza e que assegurem condições adequadas às futuras gerações.

Propõe o Conselho a adoção de uma agenda de sustentabilidade baseada em ações concretas: estímulo à economia circular, à logística reversa e à descarbonização da produção; fomento ao uso de energia renovável e eficiência energética; participação em ampla cooperação entre os setores privado, público e da própria sociedade civil por suas legítimas representações; incentivo a políticas públicas e parcerias nos investimentos verdes com segurança jurídica, redução dos efeitos das mudanças climáticas e escassez hídrica; apoio à difusão de boas práticas empresariais e à governança responsável.

Em sede de reforma do Estado, muitas dessas constatações já recebem a atenção de órgãos de governo e de expressiva parcela do empresariado em geral, é preciso, no entanto, organizar essas tarefas, harmonizar os fazeres, otimizando-se resultados. Há muito (um quase tudo) ainda por fazer.

O Conselho Empresarial de Comunicação, presidido pelo empresário e publicitário Hélio Faria, constata que prestador de serviço público é governo, nas três instâncias de Estado (União, Estado e Municípios) e realça o serviço, permanente e indispensável dessa prestação de serviços, que tem por destinatária toda a comunidade de cidadãos (todo o povo brasileiro), levada a cabo pelos agentes de comunicação por meio de todas as mídias, por todos os veículos de comunicação impressa, rádios e emissoras de TV, além das redes sociais (sobre essas pende a grave questão da sua regulação). Esse setor, amplo, livre e indomado, é responsável por conhecer, apurar, traduzir, aferir e divulgar atos e fatos gerados, seja pela sociedade civil, seja pelas ações de governo, nisso compreendendo-se todas as suas instituições e órgãos públicos. O ambiente ou território da comunicação não pode conhecer limites, mas há de respeitar regras e padrões de

natureza ética e de salvaguarda dos valores sociais.

No âmbito do Estado Democrático de Direito, o exercício dessa atividade ganha contornos mais graves, difíceis por vezes de bem os compreender. A legislação constitucional e infraconstitucional, com suas lacunas, não será suficiente para regular a atividade. É bom que assim o seja. Estará aberta a discussão dessa responsabilidade no âmbito dessa ação comunicadora. Entra em causa, por exemplo, o exercício, necessário, de alguma ação autorreguladora que se baseará muito mais em princípios, propósitos e compromissos calçados mais na ética do que nos valores encapsulados por artigos de lei. Não podem ser secundados valores como os da "liberdade de expressão" e da "livre manifestação de pensamento". O problema é que essas expressões assim tão amplas não encontraram ainda conceitos e acepções capazes de limitar o que não possa estar compreendido nesses institutos de conceitos abertos e demasiado amplos. Outra expressão abrigadora dessas duas primeiras está, por via de consequência, no que seja (possa ser) a necessária "liberdade de imprensa". Aos intérpretes dos desígnios do povo está confiada a ação de representar, de verbalizar, de mostrar e de demonstrar as reivindicações legítimas nascidas da sociedade, do povo livre e das autoridades constituídas – todas – seja na crítica, seja na ovação de atos e fatos objetos da abordagem. De se reconhecer, não se trata de tarefa fácil. Seus limites estarão calçados, acredita-se, na educação e no comportamento de todos os agentes, os agentes públicos e privados, a gente simples, os indivíduos inclusive. A reforma do Estado brasileiro" não pode prescindir do enfrentamento das questões graves, derivadas dessa comunicação moderna que não pode ser avenida da desorganização de valores caros que a humanidade construiu em favor da cidadania,

dentre eles os valores da liberdade e da democracia, do valor da pessoa humana em sociedade enfim. Há muito o que ser feito.

O Conselho Empresarial da Infraestrutura e Logística, presidido pelo empresário Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, compreende a reforma do Estado brasileiro como premente e indispensável, com a finalidade, dentre outras, de proporcionar maior legitimidade política à representação da população, da ação representativa, da governança da coisa pública, do provimento de justiça, na correspondência aos legítimos anseios da sociedade, em todos os sentidos.

O setor da infraestrutura no país padece de colossal déficit de investimentos na infraestrutura básica (água, energia e saneamento dentre elas), passando pelos gargalos físicos que limitam a mobilidade e o trânsito das pessoas, assim como em relação a bens servíveis em seus diversos modais; assim como em relação aos meios de comunicação em geral. A mais grave das limitações está circunscrita à falta crônica de recursos públicos, assim como a sua malversação, atrelada às amarras jurídicas (que vão desde excesso de regulação, passando pelo excesso de normas inadequadas ou inaplicáveis e pelas lacunas de normas necessárias). É preciso rever e reorganizar, por exemplo a intervenção ou a participação do órgão do ministério público e das comunidades afetadas quando da realização de obras complexas. No conjunto dessas percepções está o que, até na linguagem da gente comum já ganhou identificação como a "insegurança jurídica" (na verdade, esse jargão comum está a tratar do binômio previsibilidade versus imprevisibilidade das decisões judiciais). É sempre dificultadora a ação livre e construtora de parte das instituições civis, empresariais. Esse conjunto de percepções responde em boa medida pelo atraso de realizações

várias no âmbito da infraestrutura, o que coloca o Brasil em descompasso com praticamente todas as nações do mundo.

Os números não mentem: a taxa de investimento no setor de infraestrutura no Brasil resiste em não ultrapassar, nas últimas três décadas, a marca de 2% do PIB nacional, quando deveria ser, pelo menos, seis vezes mais. Os efeitos de tamanha distorção se refletem diretamente na incapacidade do país em crescer e gerar novas oportunidades, configurando-se, assim, o círculo vicioso que manieta o desenvolvimento. Em tema de reforma do Estado, a liberação das amarras, a parceria entre o público e o privado, a confiança no setor privado devem ocupar lugar na proa de quaisquer propostas que vierem a ser adotadas.

O Conselho Empresarial de Recursos Humanos, presidido pelo empresário Leandro Souza de Pinho, propõe aprofundamento do debate em relação às práticas contemporâneas de contratação, como o tema da "pejotização" (possibilidade de se contratar a prestação de um serviço diretamente a uma pessoa jurídica existente para aquele fim específico, afastando-se da contratação singular, de pessoa natural como empregado, submetido às regras da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT). Propõe-se revisão das regras aplicáveis à contração de empregador e empregado, proporcionando uma nova leitura, uma ressignificação do que seja aquela hipossuficiência sempre invocada em favor do empregado e em desfavor do empregador. Essa hipossuficiência concebida quando da entronização da CLT é da década de quarenta da centúria passada. Grassava, naquela quadra da história, a ignorância e o analfabetismos; os meios, mecanismos e instrumentos do trabalho eram de um mundo inteiramente diverso. Hoje, em tempos de internet e de comunicação por celular, em

tempos de noticiário alcançado em tempo real, aquela hipossuficiência, frequentes vezes, está com sinais trocados, reclamando proteção muito mais da figura do empregador do que da figura do empregado.

Exatamente por isso, sugere o Conselho o fomento de ambientes de trabalho mais transparentes e mais produtivos, com base em modelos legais modernos e com o uso de tecnologias que promovam o equilíbrio e a flexibilidade dos direitos. Recomenda, finalmente, estímulo ao diálogo entre empresas, profissionais e especialistas, na construção de soluções novas, sustentáveis, com respeito à legislação e adotando-se as novas dinâmicas de mercado.

O Conselho Empresarial de Saúde, presidido pelo médico psiquiatra Aloisio Andrade, traz a texto a pesquisa inédita recente, publicada pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde – IEPS, que alerta no sentido de que as necessidades de financiamento da saúde no Brasil continuarão a ser crescentes, estimando que serão necessários mais de 3,2 pontos percentuais do PIB até o ano de 2060 para fazer frente às suas necessidades, sendo este um valor aproximado de 1 trilhão por ano, o que corresponde ao triplo do gasto público e ao dobro do gasto advindo do setor privado. Atualmente se gastam 4% do PIB para financiar o SUS, sendo de 6% desse PIB o financiamento vindo do setor privado. No modelo, o sistema de saúde brasileiro conta com o SUS, que, por sua vez, conta com o setor privado e suas interações intrincadas, nas quais o próprio SUS faz uso da rede privada para os cuidados de maior complexidade. Os pacientes privados, todavia, recorrem ao SUS quando há insuficiência de cobertura dos planos privados. Nessa dinâmica se vê surgir, nos últimos anos, a transferência da gestão de assistência pública para instituições privadas: as Organizações Sociais de Saúde – OSS. Disso

resulta o aumento de 50% no número de clínicas privadas no Brasil nos últimos 15 anos, onde o paciente paga do seu bolso por consultas e procedimentos a preços acessíveis. É preciso evoluir. Resta claro que o financiamento insuficiente do SUS sobrecarrega a contribuição do setor privado. Será importante adotar uma política no sentido de fazer com que os investimentos sejam direcionados a projetos estruturantes, assim como cobrar do setor privado maior segurança nos contratos e na entrega de serviços para os usuários, seguindo diretrizes baseadas em evidências científicas consolidadas, levando-se em consideração os custos, os benefícios e a efetividade da prestação dos serviços de saúde à população brasileira.

O Conselho Empresarial de Inovação e Indústria Criativa, presidido pela empresária Francis Aquino, com a colaboração das empresárias Janayna Bhering e Fernanda Oliveira, entende, no âmbito empresarial, a inovação como um processo sistêmico de criação de valor que transforma conhecimento em soluções com impacto econômico, social e ambiental. Quanto mais se fomenta um ecossistema em crescimento, com modificações diferenciadas em relação à ação empresarial, mais empresas são criadas ou instaladas. O resultado disso é crescimento e prosperidade. É preciso, portanto, diminuir a excessiva burocracia que pune o setor produtivo, assegurar-lhe maior segurança jurídica, lembrando, no ponto, que o alto grau de judicialização é um problema da legislação, da ação ou inação dos agentes de governo, do poder judiciário e n'alguma medida produto dos equívocos dos próprios agentes das empresas. Estima-se que entraves burocráticos reduzam em até 10 bilhões-ano o potencial de atração de investimentos privados (fonte: SEDE-MG, 2022). Propõe o Conselho o incentivo à criação de "distritos" concentrados dedica-

dos às empresas inovadoras com a simplificação regulatória; com o estímulo na adoção do modelo de empreendimentos públicos-privados (sugere o Conselho o exemplo da cidade mineira de Viçosa [com Coworking municipal]), na qual se destaca a implementação e a execução de prática da Lei de Inovação Municipal, um diferimento fiscal para as empresas de base tecnológica, com redução de barreiras e com a permissão de startups, com apoio concreto.

O Conselho Empresarial de Mineração e Siderurgia presidido pelo empresário Adriano Viana Espeschit, com a colaboração de seu vice-presidente Rowan Pedro de Araújo critica as alterações legislativas havidas no setor da mineração e da siderurgia. O Código Brasileiro de Mineração, instituído pelo Decreto-Lei nº 277, de 28.02.1967, passou por algumas atualizações ao longo do tempo, trazendo alterações na exploração minero-siderúrgica, tais como a instituição dos "royaties" e a criação da Agência Nacional de Mineração – ANM. Paralelamente se tem regulamentação variada, em temas distintos (subtemas em relação à mineração e à siderurgia), destacando-se o uso da terra, os direitos indígenas e obrigações ambientais. Em detalhamento dos pontos que considera principais, o Conselho elenca: 1 – Licenças de exploração: a lei estendeu o prazo máximo das licenças de exploração para quatro anos, com possível prorrogação por mais quatro anos, reconhecendo a natureza longa e custosa da exploração mineral. As taxas para licenças de exploração são baseadas na área do terreno, com uma taxa anual por hectare (TAH) e taxas padrão de solicitação; 2 – Cálculo de royalties: a discussão evoluiu com a mudança da sua base de cálculo e na determinação das alíquotas pelo presidente da república por meio de decretos. 3 – A Agência Nacional de Mineração, como nova agência reguladora da minera-

ção no Brasil, tem por objetivo a simplificação e a modernização do setor. Sua estrutura e sua regulamentação foram estabelecidas por lei específica, sendo a Agência a responsável pelo supervisionamento das atividades, garantindo o cumprimento das normas do Código de Mineração. 4 – Regulamentação ambiental (que é vária): as licenças ambientais são obrigatórias antes do início das operações de mineração. As atividades de mineração devem cumprir as regras do Direito ambiental, incluindo aquelas relacionadas a recursos hídricos e leis de zoneamento. As mineradoras são responsáveis por reparar os danos ambientais aos quais tenham dado causa. 5 – Uso da terra e direitos indígenas: as mineradoras devem obter diversas autorizações de uso da terra, além dos direitos de mineração, ou seja, do acesso ao subsolo que pertence à União (matéria regulada na constituição). Consultas e aprovações são necessárias quando as operações de mineração ocorrem perto de territórios indígenas ou áreas legalmente protegidas. O consentimento livre, prévio, informado e de boa-fé dos povos originários é uma salvaguarda em função de o Brasil ser signatário da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ponto crucial em projetos de mineração.

Conclui o Conselho com o registro de que o setor de mineração contribui significativamente para o PIB brasileiro, desempenhando papel vital na transição energética e na segurança alimentar do Brasil e do mundo. O Brasil é destino atraente para investimentos internacionais em mineração, particularmente para minerais denominados críticos, estratégicos, raros (níquel, lítio, fosfato, potássio) o que reclama do Estado brasileiro uma dedicação ao setor. Em necessário registro se tem a mineração e a siderurgia, que são entre si complementares e estão compreendidas na vocação natural do Brasil

como um player na economia global. É tema que não pode ficar fora do debate desta proposta reflexão em torno da proposta de uma reforma do Estado.

O Conselho Empresarial do Agronegócios, presidido pelo empresário Estevão Rocha Fiúza, vaticina que o desenvolvimento e o crescimento econômico somente serão alcançados a partir de planejamento e de construção de bases sólidas, tais como investimento em infraestrutura, incentivo ao produtor, financiamento adequado, segurança jurídica e políticas públicas inteligentes. Se se observar o desenvolvimento do setor do agronegócio, verificar-se-á que o Brasil obteve um crescimento exponencial nas últimas décadas, com a agregação massiva de tecnologia da informação, inteligência artificial e robótica aos equipamentos. Com a ciência aplicada, o Brasil criou um modelo próprio, adaptado e competitivo de agricultura tropical, desenvolvendo variedades de plantas e animais, tendo transformado solos pobres em terras férteis. A conquista do cerrado, com a sua inclusão como terra de excelência na produção agrícola e pecuária, é exemplo aplaudido no mundo inteiro e o seu corifeu [honra seja feita] é o mineiro e saudoso ministro Alisson Paulinelli. Da safra 2015/16, por exemplo, com produção de 186.873 t de grãos, caminha-se para uma estimativa de safra atual na altura de 336.000 t. No mesmo período, a participação do setor no PIB brasileiro cresceu de 22,03% para estimados 29,42%. (Fontes: CONAB, CEPEA e CNA). O agronegócio brasileiro assimilou as mais inovadoras técnicas aplicáveis, num círculo virtuoso entre campo e indústria. Esta associação no fornecimento de máquinas, equipamentos, adubos, defensivos, sementes, construção de estruturas de armazenagem e pessoas qualificadas gerou um eficiente sistema agroindustrial do qual o Brasil

detém justo orgulho. É preciso, portanto, proteger-lhe, eliminando amarras e burocracias. Com uma legislação ambiental mais moderna e menos rígida, florestas e vegetação nativa são preservadas em terras privadas pelos agricultores, terra essas que representam 33% de todo o território nacional.

A reforma do Estado brasileiro, no que tange ao agronegócio, precisa de segurança jurídica, do combate às invasões de terra e de políticas públicas sem viés ideológico, tratando, de forma pragmática, espera-se, um projeto de país comprometido com a garantia da segurança alimentar e de seu fortalecimento na balança comercial. No trato correto do negócio agrícola e agropecuária está o caminho mais eficiente e mais rápido para a eliminação das desigualdades, proporcionando o aumento dos níveis de renda e do emprego no campo e nas cidades.[66]

O Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos, presidido pelo advogado Túlio Renato Cândido de Souza, não ficou por último, neste relato, por acaso. Sendo o mais antigo dos conselhos setoriais da ACMinas, sendo, também, numericamente, o que possui maior número de integrantes, o Conselho é necessariamente transversal nas suas atribuições. Vários de seus integrantes compõem, também, conselhos outros e a palavra dos mesmos já se recolheu nestes ANAIS. É dizer, a palavra do Conselho de Assuntos Jurídicos já se fez presente em vários dos relatos e proposituras das quais se ocupou até aqui este relatório, dentre eles e com destaque, o que está a tratar das reformas propostas para modificar o Código Civil e em relação à discussão que

66 O texto do Conselho do Agronegócio deve ser analisado em conjunto com o discurso contido nas palestras da ex-senadora Kátia Abreu e do deputado Antônio Carlos Arantes.

logo adiante será abordada, relacionada com a constituição brasileira (uma nova constituição, uma reforma estruturante a partir de seu texto ou outra forma de reforma, para se atingirem os objetivos deste Seminário).

Em termos gerais, o Conselho entende necessário que se dê alma e se dê vida a este projeto de reforma do Estado brasileiro, uma reforma que contemple o resgate da democracia – uma democracia para todos e não para os donos do poder – valorizando-se o conceito de "república". O Conselho adota a respeito as conclusões por vir e que certamente cuidarão de propor modificações no sistema eleitoral, no sistema de governação, na economia, no orçamento, na valorização da cidadania, na reestruturação do sistema de justiça e de um sistema de segurança, da intervenção do Estado no domínio econômico apenas nos limites do que necessário.

8 – Sobre as reformas, a palavra dos integrantes da Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil – FENIA

Em sessão solene da nomeada Federação Nacional, ocorrida em Belo Horizonte, na sede do centenário Instituto dos Advogados de Minas Gerais – IAMG, na data de 03.10.2025, o presidente da Federação e vários dos seus integrantes, de modo presencial ou por via remota, concederam, em forma de entrevistas, a sua percepção sobre o projeto. Da síntese de cada manifestação cuidarão estes ANAIS neste espaço.

Para organizar as entrevistas, as perguntas comuns, a todos dirigidas, foram as seguintes: Na visão da Federação e dos Institutos que a compõem, quais são os maiores entraves jurídicos e constitucionais para a efetivação de uma reforma permanente no âmbito do Estado Brasileiro? Qual (quais) deve (devem) ser o papel (os papéis) da advocacia e das entidades jurídicas na construção dessas mudanças de modo eficiente, democrático e transparente? Como garantir que a ideia de uma reforma permanente não se torne apenas um conjunto de mudanças pontuais, mas um processo contínuo de verdadeiro aprimoramento e modernização do Estado Brasileiro?

O presidente da Federação, advogado Tarcísio Kroets, que já presidiu o Instituto dos Advogados do Paraná, anotou que o Brasil já começou a dar mostras de maturidade institucional, passo inicial para se propor a retirada de regras e ordenamentos que não correspondem a normas de índole constitucional. É preciso, afirmou, rever regulamentos ordinários que estão topograficamente abaixo da nor-

ma constitucional e que, portanto, sequer terão por ela sido recepcionados. A reforma é necessária inclusive para inocular na própria constituição determinados normas que ou lá não estão ou estão de maneira oculta, não percebidas, dificultando o trabalho hermenêutico de sua interpretação. Uma reforma administrativa é necessária, na medida em que o Estado padece, está perceptivelmente arcaico. Perguntado sobre o papel da advocacia e das instituições do segmento jurídico na construção de um Estado mais eficiente, democrático e transparente, respondeu ser preciso encontrar determinados instrumentos que façam com que todos os poderes constituídos possam harmonicamente funcionar. É preciso bem divisar as competências de cada um desses poderes. É preciso trabalhar o tema, sem se descuidar dos avanços sociais, na direção de uma indispensável previsibilidade jurídica. A respeito de como garantir que a ideia de uma reforma permanente não se torne apenas um conjunto de mudanças pontuais, sem sentido, mas que seja um processo contínuo de aperfeiçoamento do Estado, respondeu afirmando a indispensabilidade de se priorizar uma reforma mais abrangente e mais profunda. A questão da reforma tributária, por exemplo, afirmou, reclama atenção; deve ser realizada dentro dos limites estabelecidos pela constituição, respeitando-se Estados e Municípios. Finalizou afirmando a necessidade de que as reformas incluam também modificações no âmbito do poder judiciário, do sistema de justiça.

O presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, advogado Jean Carlos Fernandes, questionado sobre os entraves jurídicos e constitucionais que necessitam ser vencidos num projeto de reforma do Estado, afirmou que a constituição de 1988 consolidou direitos e garantias essenciais, criando, todavia, um Estado denso e

rígido, com regras detalhadas sobre carreiras, vinculações orçamentárias e estrutura administrativa asseguradora dessas vinculações. Disso, é fato, afirmou, pode resultar proteção jurídica, mas reduz a flexibilidade necessária para a modernização da gestão pública, de modo a torná-la mais eficiente. Somam-se a esse cenário a fragmentação federativa, a judicialização excessiva e a falta de continuidade das políticas de governo, que impedem a construção de uma reforma de Estado duradoura. A cultura burocrática e o peso do formalismo jurídico ainda limitam a inovação e a avaliação por resultados. Sobre a participação das instituições jurídicas na tarefa de uma reforma democrática e transparente, respondeu que o instituto que dirige (IAMG) entende que enfrentar os obstáculos para uma reforma permanente requer uma visão de Estado e não de governo. Será preciso, propõe, revisitar, com prudência e responsabilidade, os marcos constitucionais que estruturam a administração pública, distinguindo aquilo que deve permanecer como garantia de direitos fundamentais daquilo que pode ser modernizado, pode ser aprimorado em benefício da eficiência. Sobre a reforma no âmbito da administração pública, afirma que não se deve propor o enfraquecimento de direitos, mas o fortalecimento um Estado mais eficiente, transparente e socialmente comprometido, capaz de servir melhor aos cidadãos, homens e mulheres, cumprindo cada um a sua missão democrática. Afirmou que cabe à advocacia manter vigilância, fazendo observar a constituição, a observância das leis. Finalizou afirmando que o mais importante quanto ao projeto de reforma é que ele se mire no projeto constitucional de 1988, implementando-o, e afirma, de nada adiantaria uma constituição nova sem nela repetir os seus já alinhados pressupostos, o que a Carta atual já contém.

O presidente do Instituto dos Advogados de Goiás, advogado Flávio Buonaduce Borges, asseverou que uma das principais questões relacionadas ao tema está na interpretação das cláusulas pétreas da constituição vigente, que são dispositivos que não podem ser alterados. Entretanto, na forma atual de funcionamento das instituições brasileiras, talvez, esteja o ponto crucial do problema. Na sua percepção, a advocacia e as suas entidades próximas (quanto a propósitos e finalidades de sua criação), dentre elas os próprios institutos de advogados, devem atuar como guardiões da constituição, perseguindo o fortalecimento da democracia, a transparência nas ações públicas e o respeito aos direitos fundamentais. Terminou afirmando que a busca de uma cultura de melhoria continuada, apoiada na vontade política, na meritocracia, no diálogo e na participação da sociedade, poderá garantir o aprimoramento do Estado brasileiro tão ansiado.

A presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, Jaqueline Alba di Domenico Moreira feriu o ponto, afirmando que precisamos ter um olhar institucional a partir de nossas instituições, ou seja, trabalhar com a vontade institucional. Será a partir dessa crença que as modificações, a reforma, portanto, acontecerá. Sustenta que os advogados têm papel essencial na sociedade, no ato de pensar o direito e de garantir o cumprimento das leis. Como pensadores do Direito, como estudiosos do direito e do ordenamento jurídico, esses profissionais detém papel fundamental na permanente construção ou reconstrução do Estado e da própria sociedade. Suscitou a necessidade de um engajamento social e uma mudança de cultura, para que as inovações aconteçam, a partir dos princípios e valores da própria sociedade. Para isso, será fundamental motivar o próprio congresso nacional nessa missão

reformadora, buscando, por igual, o engajamento nas propostas, do poder executivo.

O presidente do Instituto de Advogados do Paraná Gulherme Brenner Lucchesi afirma que o problema maior provavelmente não seja jurídico, nem mesmo constitucional. Aparentemente na sua visão, o problema se localiza mais na vontade e no interesse das pessoas e das instituições, para que as coisas não permaneçam mais como estão (fala em termos da letargia das coisas no âmbito da república). Argumenta que o status quo conspira contra o conceito do que seja comportamento republicano.

Ex-presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, ex-presidente do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil e da Federação, seu conselheiro nato (fundador), assim se manifestou o advogado José Horácio Halfeld Ribeiro: A reforma do Estado Brasileiro pressupõe repensar suas estruturas normativas e institucionais à luz dos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Não se trata, apenas, de uma reorganização das competências administrativas, mas de se reconstruir a racionalidade jurídica que sustenta o sistema, o exercício do poder público em geral. É imperativo compatibilizar a atuação estatal com a boa governança, a segurança jurídica e a tutela do interesse público. A verdadeira reforma exige, antes de mais, institucionalidade, previsibilidade e controle, para que o Estado volte a ser instrumento de promoção de desenvolvimento e não obstáculo à sua realização.

Ex-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná e do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil e, também, conselheiro nato (fundador) da Federação, Hélio Junior finca

os esteios de seu pensamento na história do Brasil que, afirma, é a consequência de 322 anos de colônia, 67 anos de império e 136 anos de república, dos últimos quase 30 anos de regime do Estado. Considera necessária a reforma do Estado brasileiro, mas, antes, adverte: é imprescindível a reforma do nacional pois as suas instituições e classes o refletem com incômoda precisão: coisa do tipo, farinha pouca, meu pirão primeiro. Por agora, sigamos sob os auspícios da Carta de 1988, nela procurando as soluções, ao invés de emendá-la a cada três meses e meio, na média (esta, uma constatação da realidade). Reforma do Estado? Indaga e responde sim. Antes, todavia, será indispensável desses dois: do Estado com a Nação. Que seja logo, arremata.

Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, o advogado Diogo Leonardo Machado de Melo afirma e propõe, a partir da instituição que preside, que instituições como o Instituto dos Advogados de são Paulo tem papel fundamental no debate sobre a reforma do estado. Compete a essas, instituições do tipo, garantir que a modernização administrativa seja guiada por critérios técnicos, respeito ao pacto federativo e compromisso efetivo com o interesse público. A eficiência estatal e a digitalização dos sistemas são metas urgentes, mas devem caminhar lado a lado com a valorização da meritocracia e a superação das estruturas marcadas por privilégios insustentáveis – herança de um Estado inchado e, muitas vezes, obsoleto. Essa transformação precisa também promover a participação feminina nos espaços de decisão e liderança, condição indispensável para um serviço público mais justo e representativo. Fiel à sua tradição de 151 anos, o IASP reafirma a importância de um Estado moderno, transparente e inclusivo – capaz de inovar sem romper com os direitos fundamentais e de fortalecer, com equilíbrio e equidade, o espaço público.

9 – Sobre as reformas do Código Civil que nasceu no senado

O Seminário permanente de Reforma do Estado já se encontrava em estado avançado quando a sociedade brasileira foi surpreendida com um projeto de reforma do Código Civil que surgiu no senado da república, produto de trabalho elaborado por uma erudita comissão de juristas nomeada para este fim. Tratando-se de reforma proposta no mais relevante instrumento condutor da relação entre as pessoas – o Código Civil – não havia como não inserir mais este capítulo nas discussões que já iam alta.[67]

As palestras se deram em parceria com várias instituições, na sede da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na data de 23.09.2025, reunindo palestrantes de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. O evento contou com expressiva presença (mais de 600 inscritos) e teve início com a palestra magna da professora Judith Martins-Costa, que recordou a definição de Voltaire (1764) segundo a qual as leis devem ser "claras, uniformes e precisas". Para esta palestrante, um código somente cumpre sua função quando organizado de forma sistemática,

67 - Sobre essa proposta, algumas instituições, com destaque para o Instituto dos Advogados de Minas Gerais - IAMG e a Federação dos Institutos dos Advogados do Brasil – FENIA, agiram rapidamente. Criou-se o "Fórum Permanente do Direito Civil" e um "observatório" para acompanhar as mudanças propostas, a maioria delas objeto de acirradas e autorizadas críticas. A ACMinas é uma das líderes desse movimento, por intermédio de seu Conselho de Assuntos Jurídicos. Em sua plenária especial, a ACMinas, acolhendo as instituições parceiras, ouviu os seguintes painelistas: professores Rodolfo Barretos Sampaio Junior, João Gabriel Pio, Juliana Cordeiro, Sofia Rabelo, com a moderação do presidente do presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos Túlio Souza.

coerente e inteligível. Asseverou que ”não há segurança quando um corpo de leis é contraditório entre si, conceitual e valorativamente.” Prosseguiu afirmando que o projeto apresenta contradições textuais, conceituais e valorativas, além de utilizar uma linguagem vaga, marcada por expressões indefinidas e pouco técnicas. Arrematou com a afirmativa de que “as leis que deveriam assegurar alguma dose de certeza para a vida em sociedade tornam-se elas próprias a fonte da insegurança”. À sua palavra se seguiram, em módulos compreendendo todos os livros do Código Civil (na forma do projeto em andamento no senado), as participações dos professores painelistas Tula Wesendonck, Fábio Floriano Melo Martins, Gisela Sampaio da Cruz Guedes, Ester Camila Gomes Norato Rezende, Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke, Christian Sabb Batista Lopes, Paulo Doron de Araújo, Sofia Miranda Rabelo, Ana Carolina Brochado, Sílvia Felipe Marzagão, Mariana Conti Craveiro, Fernanda Valle Versiani, José Anchieta da Silva. Foram presidentes de mesa com uso da palavra Juliana Cordeiro de Faria, Edgard Audomar Marx Neto, Elena de Carvalho Gomes, Sérgio Mourão Corrêa Lima.

Por uma dificuldade tardiamente verificada na gravação das palestras, - pelo que desde logo os organizadores destes ANAIS pedem desculpas – segue, em apanhado conjunto, o pensamento de todos os expositores. Registre-se: sem prejuízo da oração de cada um deles. Registre-se também que todos os expositores se manifestaram, por razões várias, contrários ao andamento do projeto de reforma do Código Civil em andamento no senado da república.

Numa pretensão do que seria atualização do Código Civil de Miguel Reale, sem audiência da sociedade brasileira, o trabalho encomendado pelo senado acaba de ser apresentado em Brasília, re-

formando mais de metade dos artigos do código vigente (da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).[68] Trata-se do Projeto de Lei nº 4, de 2025. A proposta é ousada, levada a termo em poucos meses, sem qualquer pacto social que o vindicasse, sem amadurecido escrutínio das representativas instituições da sociedade e das academias. Sendo a Constituição de Ulisses apelidada de "constituição cidadã", é preciso sublinhar que o Código Civil é a lei que regula o dia a dia das pessoas, é a lei da vida em sociedade. Levantaram-se já contra a proposta, em São Paulo, autorizadas vozes, dentre as quais as dos professores Judith Martins-Costa, Erasmo França e Cristiano Zanetti. O Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP promoveu edição especial de sua Revista tratando do tema (nº 38.1 – "Análise preliminar do Anteprojeto de Reforma do Código Civil"), em trabalho coordenado pelos juristas Diogo de Melo, Frederico Lopes e Roberta Toledo, contendo textos de 29 estudiosos do assunto, todos assumindo posição contrária ao referido projeto, sublinhando tratar-se de um código contra a economia, exatamente do que o Brasil não precisa.

Não se desprezam intenções pontualmente reformistas. As

68 - Sobre o tema foi publicado artigo no Jornal "Estado de São Paulo", edição do dia 01.07.2025. Assinam-no José Anchieta da Silva, Juliana Cordeiro, Sofia Rabelo e Max Silva, todos participantes do já indicado "Observatório". A primeira ação desse "Observatório" resultou na publicação da "Carta de Minas" da qual se transcreve: ***Reforma do Código Civil – Não se reescreve um país sem escutá-lo".*** Na sua chamada está a síntese dessa necessária sedição: ***"Minas Gerais, solo histórico da liberdade e da construção democrática brasileira, ergue sua voz em favor do diálogo, da técnica e da responsabilidade legislativa".***
Quase ao mesmo tempo, em 17.09.2025, a referida Federação dos Institutos de Advogados do Brasil – FENIA, em sessão realizada na cidade de Salvador – Bahia, tornou pública a "Carta de Salvador", em tudo semelhante e afinada com "Carta de Minas". Ambas se colocam contrárias às ideias e às concepções contidas na reforma proposta pelo senado.

leis, quando necessário, devem ser atualizadas. A respeito, antigo presidente dos Estados Unidos disse que as leis necessitam ser atualizadas para que se não caminhem os vivos governado pelas leis dos mortos. Não se conspira contra trabalho científico, mas não se podem admitir projetos generalistas, excessivamente abrangentes, contendo alterações que conspiram contra a unidade do sistema.

Os argumentos convocados em defesa do esforço da comissão de juristas autora do projeto de reforma do Código Civil não se sustentam. As mudanças entronizadas em tema de responsabilidade civil, justificadas no fato de se ter, no Código de 2002, mantida a linha contida no código anterior (de Clovis Bevilacqua) são argumentos equivocados. Quando, em 2002, mantiveram-se as linhas tradicionais da codificação anterior (1916), fizeram-no em face de sua excelência normativa. O projeto parece não considerar as inovações, tantas, que o ordenamento civil recebeu nos últimos tempos como, por exemplo, o Código do Consumidor, a Lei de Liberdade Econômica, a Lei Geral de Proteção de Dados, o Marco Legal da Internet, dentre outros. O projeto contém um convite à judicialização, entregando aos juízes togados perigoso poder de arbitramento, o que corresponde dizer que cada juiz construiria seu modo de decidir. É equivocada a afirmação de que a reforma, tal como proposta, conduziria a alguma segurança jurídica. Pelo contrário. O texto reformista é pródigo na utilização de fraseados de difícil intelecção e conceitos genéricos ou indeterminados. Nenhuma lei pode pretender-se como algo do tipo "contempla tudo".

Do ponto de vista da tramitação legislativa, está incorreto chamar o texto de reforma. Com a pretensão de alterar mais de metade dos dispositivos do código vigente (o Código de Miguel Reale con-

tinha, originalmente, 2.046 artigos), sua tramitação congressual não pode seguir outro caminho que não aquele constitucional e regimentalmente previsto para a tramitação de projetos de código. Será indispensável que seja ouvida a sociedade brasileira; sua caminhada não pode prescindir de necessárias audiências públicas; sua apreciação regimental pelas comissões legislativas do senado e da câmara, com a observância de prazos e da liturgia própria. Lei não pode ser produto da pressa. Cabe, no ponto, chamar a texto a advertência que Einsten legou à humanidade: Por que, afinal, tanta pressa e tanto medo? O futuro sempre nos chega a uma velocidade de 60 minutos por hora. No seu conjunto, o projeto de reforma não prima pela coerência do sistema, sua unidade, alimentando uma espécie de pânico moral na comunidade jurídica, na expressão de Diogo Melo, Paulo Doron de Araújo e Judith Martins-Costa. Mudanças sociais e tecnológicas, tantas, são pretextos insuficientes para reforma numa dimensão que impressiona pela abrangência. Causa preocupações, por exemplo, o proposto "Livro do Direito Digital". É tema que ainda arde, não está sedimentado nem dentre os seus corifeus. Sua matéria-prima é por demais fluida. Por força de seu conteúdo, são inúmeras as alterações e inovações propostas cujas normas resultarão em impacto na sociedade, com alguma desarrumação inclusive. Nesses casos, é de rigor a realização de estudo prévio sobre o seu impacto econômico. É preciso lembrar situações recentes, reveladoras de certo desencanto, uma quase humilhação do Direito, quando, na criação de jurisprudências impactantes no âmbito das suas consequências patrimoniais, os tribunais federais, sem ocultar o desconforto da toga, adotaram o que se consagrou como "modulação dos efeitos do julgado", minimizando perdas e matematizando os dispositivos de julgados. O Direito fica de joelhos diante de realidades factuais tais. O projeto conduz os

tribunais para o uso do expediente da modulação como uma regra, quando a sua adoção mal se tolera como uma exceção.

Especialmente em termos redacionais, a imprecisão do texto, o abandono da linguagem técnica apropriada, ao argumento empírico de uma simplificação vernacular, causam confusão. O texto provoca anarquia interpretativa tratando do que seja patrimônio, ao falar em "relações jurídicas" (que correspondem a microunidade do sistema), aquelas que "...experimentadas por uma ou mais pessoas, conforme assim se tenha estabelecido." O verbo experimentar guarda certa polissemia e não corresponde, propriamente, a terminologia jurídica.

O projeto faz uso de verbetes e expressões que não correspondem à linguagem apropriada, tais como "simetria" e "assimetria". Um e outro nem sempre serão, exatamente, antônimos entre si. O equívoco se renova, por exemplo, quando se faz uso da soma de palavras como "disparidade econômica"; "sacrifício excessivo". A utilização de expressões tais colocará à solta caprichos interpretativos, sujeitando o jurisdicionado a áleas de toda espécie. O Projeto se faz incubadeira de processos judiciais evitáveis, ao contrário, portanto, do que anunciam seus defensores.

O projeto atribui protagonismo maior ao que seria "ordem pública", fazendo-o, por exemplo, ao tratar da autonomia da vontade. Percebe-se descompromisso com a compreensão conceitual do que seja "norma de ordem pública", entregando cada processo a, certamente, uma livre interpretação dos magistrados (de cada magistrado). A expressão "ordem pública" é herança do Direito romano, invocada para a aplicação do Direito da cidade, porém fora da cidade,

sobre os gentios. Sua recomendação, de modo velado, é encontrada também na Lei da Boa Razão (1769), autorizando à corte portuguesa, nas suas colônias na África, Ásia e América, a aplicação de normas dos povos civilizados quando não se fizesse possível, pela distância e pelas lacunas do sistema, a aplicação das regras do Direito que era ditado por Lisboa. "Norma de ordem pública", portanto, tem o caráter da excepcionalidade; não pode ser adotada como regra geral. Não pode projeto dessa dimensão desconsiderar a diversidade desse continente chamado Brasil, que possui mais de 90 tribunais judiciais. Código Civil não pode renunciar à sua condição de Lei do Direito privado.

No tema da função social como causa de nulidade do contrato (o que conduzirá ao exame, por acréscimo, da função social da empresa e da função social da propriedade [são indissociáveis]), ao que se nota, o projeto patrocina o que seria (ou será [vade retro]) imposição de limites à liberdade de contratar. No contrato, não se pode olvidar, está um "direito particular". O instituto da função social do contrato e da empresa e da propriedade, cujo valor não se nega, não existe para suportar conspiração nem contra o contrato e nem contra a empresa (muito menos contra a propriedade). O valor constitucional da propriedade privada vem em primeiro lugar por razões óbvias: primeiro há que ser considerado o contrato (ou a empresa) e, disso decorrente, a sua função social (o primeiro é pressuposto do segundo). Que se façam ouvir as lições atentas da professora e por aqui palestrante, da Faculdade de Direito-UFMG, Amanda Flávio.[69] O que essa função social (da propriedade, do contrato e da empre-

69 - O pensamento da professora Amanda Flávio já se encontra incorporado nestes ANAIS no campo próprio.

sa) exige é um comportamento ético de todos os atores. O projeto, no ponto, é foco de insegurança jurídica de consequências nefastas, gravosas. Foi a partir da valorização da propriedade privada com os avanços civilizatórios da tecnologia e dos capitais que a humanidade caminhou até aqui.

No trato da responsabilidade civil, o projeto adota imprecisos enquadramentos, ao afirmar "risco especial e diferenciado", sugerindo, no critério de sua aferição o uso da "estatística, a prova técnica e a experiência". O ordenamento brasileiro, cuidadoso, em extensa legislação especial (extravagante [porque extra e vagante]), cuida das hipóteses de aplicação (se e quando) da responsabilidade sem culpa, parecendo desnecessário algum tipo de extensão sem limites e sem regras objetivas a justificá-la, transformando a exceção em regra geral ou quase isto. As exceções, em tema de responsabilidade sem culpa (que não são poucas), já se encontram reguladas em leis especiais, várias.

Numa redefinição do que seja sociedade estrangeira, o projeto retrocede, exigindo que se tenha sede no Brasil. Trata-se, parece, de equívoco. Estando, afinal, no Brasil, a sede da sociedade, haverá uma sociedade brasileira e não uma sociedade estrangeira. O texto confunde sede com representação legal. São institutos distintos.

O projeto, na criação de uma norma sem função, sustenta que o "sigilo empresarial deve ser preservado." A norma pode levar à confusão. Os princípios do sigilo e da publicidade são cumplices um do outro. Trata-se de uma mesma moeda com duas faces diferentes. Negócios jurídicos existem para os quais o sigilo é regra fundamental; outros existem para os quais a publicidade é que se manifesta fundamental.

Toda crítica que se dedique a textos legais ou equivalentes textos jurídicos (doutrina e jurisprudência inclusive) deve partir de uma percepção prévia cuidadosa: ou se trabalha na linha do aplauso, defendendo o projeto, ou se adota pregação crítica, fazendo-o, todavia, a partir de razões que devem ser explicitadas, sopesando argumentos. Esta é a responsabilidade dos cidadãos que pensam, dos advogados, dos juristas. O Projeto de Lei nº 4, de 2025, que silenciosamente pousou no senado da república não pode prosperar. Abertos ao debate e à construção de um projeto que possa merecer aplauso, a comunidade jurídica e os integrantes deste Seminário permanente, a cuidar das reformas que o Brasil reclama, dele (do projeto) pedem vista.

Ainda em setembro de 2025, o senado da república fez publicar o que viria a ser um "plano de trabalho" em relação ao aludido projeto, criando-se, no âmbito da câmara alta, comissão presidida pelo Senador Rodrigo Pacheco, tendo como relator o Senador Veneziano Vital do Rego. É relevante anotar que essa comissão está integrada apenas e exclusivamente por autores ou colaboradores comprometidos com o texto do projeto. É dizer, embora nascida para discuti-lo, por evidente que sendo seus componentes os seus próprios autores ou aqueles que com ele comprometidos, discussão verdadeira não haveria (o ambiente corresponderia àquele próprio de pregação para convertidos).

Necessário, no entanto, registrar que para a audiência ocorrida no modelo híbrido (presencial e remoto), na data de 16.10.2025, o redator destes ANAIS foi convidado e dela participou por via remota, mas com a presença de egressos do seminário realizado em Belo Horizonte na data de 23.09.2025 do qual por aqui já se deu notícia.

Nessa audiência, fazendo uso da palavra, a primeira observação pública que fizemos foi a de que não se tratava o evento, propriamente, de audiência pública, na medida em que, à exceção do representante da ACMinas e do Observatório e da Federação dos Institutos de Advogados do Brasil, todos os demais eram ou os autores do projeto ou estavam previamente comprometidos (como participantes) com o projeto. Fez-se, portanto, e está registrado o pedido de realização de audiências públicas abertas, com a presença de advogados, professores, academias e interessados em debater publicamente o projeto que é ruim. O pedido, segundo o presidente da sessão, será atendido.

Prosseguindo, em ligeira síntese, fizemos de público e está registrada aberta crítica ao modo de tramitação do projeto que, mais sendo projeto de código novo, não pode prescindir da liturgia própria dos regimentos das duas casas legislativas para a tramitação de projetos de códigos; fizemos aberta crítica ao intitulado "Direito Digital", um tema que ainda arde e cuja primeira questão está em se o reconhecer como codificável ou não; fizemos a denúncia de que o projeto, em si assistêmico, conspira contra a unidade do sistema. Registramos, também em forma de denúncia que, ao contrário do que afirmam seus defensores, o projeto nada oferece de previsibilidade versus imprevisibilidade jurídica. Desarrumando por completo (um desmanche) o sistema de responsabilidade civil, induzindo a produção de processos judiciais evitáveis em série, o projeto, se aprovado, transformará cada magistrado num árbitro, num arbitrador. Estaria criada a época dos "juízes de Salomão". A cada processo, seria como se cada magistrado tivesse a seu alcance uma espada e uma criança para, segundo a vontade de cada Salomão, se o quiser, partir ao meio. O projeto, como está, não serve ao Brasil.

10 – A Reforma do Estado e a Constituição brasileira de 1988

Presente na própria motivação do Seminário, a constituição brasileira vigente (1988) esteve presente na palavra de todos os palestrantes e de todos que, no curso do trabalho manifestaram alguma intervenção. São três as correntes formadas na abordagem do tema: (i) os que, entendendo que a constituição de Ulisses já cumpriu seu papel histórico e político pugnam pela formulação de uma nova constituição; (ii) os que, admitindo nela valores e serviços prestados pelo texto constitucional, entendem necessários apenas ajustes, o que poderia ser alcançado numa revisão a ser feita por capítulos, por títulos, por temas, desse trabalho resultando uma constituição atualizada e joeirada dos problemas que nela habitam e que são apresentados como causa de vários males dos quais padecem a sociedade e (iii) um terceiro grupo que entende suficiente o sistema adotado de correções por meio de emendas, como soe acontecer desde sua entrada em vigor. Essa última forma de legislar, já se demonstrou, proporciona alterações no texto constitucional quase que permanentes, assentados, mais das vezes, em interesses menores, não razoáveis.

O primeiro grupo tem como seu principal corifeu o jurista Modesto Carvalhosa (por uma nova constituição). O segundo grupo (uma correção de rumos mediante revisão do texto constitucional por capítulos), tem dentre seus defensores o jurista Ives Gandra Martins. O terceiro grupo (adotando o entendimento de que a constituição é boa, carecendo apenas de uma leitura correta de seu conteúdo) tem como corifeus a ministra Carmen Lúcia, o ministro Antônio Augusto Anastasia e a professora Amanda Flávio, dentre outros.

10.1 – Necessário escorço histórico sobre as constituições brasileiras[70]

O sistema jurídico, o Direito nele compreendido, é complexo normativo a exprimir aquilo que se adotará como ordem geral e cogente. O ordenamento jurídico regula sua própria produção normativa, registre-se, o que se dá a partir da constituição vigente, matriz de todo o ordenamento.

A organização do Estado (ou da sociedade que o inspirou) e das leis não fazia, nos primórdios, uso de uma cultura constitucional ou constitucionalista. Na Roma imperial, com o aniquilamento da liberdade política, prevalecia o adágio, segundo o qual a vontade do príncipe era a lei do Estado (Quod principi placuit legis habet vigorem). Constituição, como lei primeira, lei orientadora, leis das leis, tem como seu primeiro monumento histórico, na Inglaterra, a longínqua constituição de João sem-terra (1215), na verdade um extenso rol de concessões e de proibições que a sociedade impunha ao rei, limitando-lhe despesas e ações de seu estamento. O vocábulo "constituição" com o sentido hoje adotado, demandou tempo para ser construído. Relata Raul Machado Horta notícia sobre reuniões clandestinas que faziam oficiais do exército russo, no reinado do Czar Nicolau I, século XVIII, quando, discutindo a possibilidade de se promover uma constituição para a Rússia, certo conviva propôs um brinde à constituição, em alto e sonoro: viva a Constituição, a

70 Extraído do texto publicado no Livro "Debates em torno da proposta de uma nova Constituição, do Prof. Modesto Carvalhosa" (em texto de José Anchieta da Silva), obra editada por Ives Gandra Martins, Luciano de Castro, coordenado por Beyla Esther Fellous e Ignácio Berdugo, Editora Quartier Latin, Volume 1, São Paulo, 2024, p. 249-280. Para efeito destes ANAIS, fonte recente.

mulher do Grão-Duque Constantino, tal a ignorância existente acerca do que pudesse ser constituição.

Sobre constituição e jurisdição constitucional, para melhor compreensão, não se pode deixar de anotar o apanhado doutrinário de José Adércio Leite Sampaio, adotando-o como um conceito, e muitas concepções possíveis, apontando para a fértil adjetivação do termo, como, por exemplo, constituição "real", "substancial", "material", "histórica", "universal", "formal", "normativa", "jurídica", conforme se prefira enfatizar o lado descritivo dos fenômenos sociais constitutivos das relações de poder, ou do conjunto de normas fundamentais que regem ou visam reger as relações de poder.

Admitida como lei cimeira, a primeira, por evidente que a sua concepção se dá a partir da organização social preexistente e dos princípios que essa sociedade adota e que pratica. É dizer, toda constituição é, necessariamente, constituição principiológica. A simplicidade dessa constatação, advirta-se, está apenas no enunciado. A realidade depara com constituições de tipos distintos, a não escrita, a reconhecidamente principiológica, a constituição-síntese e a constituição-instrumento, esta uma constituição-analítica, constituição-regulamento, constituição-texto, como historicamente têm sido as constituições brasileiras. A última, a mais evidente delas, em face da sua extraordinária abrangência temática. Da adoção desse modelo, recolhem-se percepções muito claras e que reverberam no dia a dia de cada cidadão. Uma constituição-instrumento, constituição-analítica, corre os riscos de, pelo excesso de texto, n'alguma medida expor fragilidades do ordenamento, enrijecendo a saudável maleabilidade das regras ordinárias. A constituição excessivamente reguladora dificulta o trabalho de seus intérpretes e aplicadores, emperra a ação do Estado.

Outra consideração a ser feita a respeito das constituições brasileiras está na verificação de sua efemeridade. São textos de razoavelmente curta duração (de 1824 a 2025 vigoraram sete textos constitucionais). Cada constituição brasileira tem sua história e, respeitados os propósitos de cada uma delas, todas terão cumprido papel relevante na construção do Estado brasileiro. Os erros cometidos devem ser adotados como experiência vivida para se não errar de novo. Há textos que, segundo prestigiadas doutrinas, sequer seriam considerados como constituição isolada, mas como movimentos realizados sobre texto da constituição vigente.

10.1.1 - A constituição de 1824

O constitucionalismo marcou o nascimento do Estado brasileiro. O projeto de constituição elaborado pelo Conselho de Estado foi submetido, inicialmente, às câmaras municipais. O texto, consagrando o governo monárquico hereditário, constitucional e representativo, inspirava-se na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (de 1789). Cuidou, para além da organização dos poderes políticos do império e da garantia dos direitos individuais, dos princípios constitucionais da organização das províncias. A iniciativa era resultado, também, de movimentos liberais havidos em Portugal, mais precisamente, a Revolução do Porto (1820), da qual resultaria a constituição liberal portuguesa (1822), que contou com a participação de deputados brasileiros. A assembleia constituinte convocada pelo príncipe regente Dom Pedro I seria por ele próprio dissolvida. O fato de ter sido a primeira constituição, um texto outorgado pelo jovem e voluntarioso imperador Pedro I, não ficou relevante por ter

sido outorgada porque o que dela resulta como mais expressivo é a sua condição de marco histórico, como primeira constituição de um Brasil independente de Portugal. A constituição adicionou aos três poderes, de inspiração em Montesquieu (legislativo, executivo e judiciário), o poder moderador (tido como chave de toda a organização política), exercido privativamente pelo imperador como chefe supremo da nação, seu primeiro representante (desse poder moderador já se falou por aqui).

Não havia, nessa constituição, critério de repartição de competência de poderes. Toda competência era consolidada na União e o imperador bem-dispunha de seus poderes e de sua vontade imperial. A constituição sofreria algumas reformas, sendo duas delas consideráveis. Uma que suprimia o Conselho de Estado (1834), que viria a ser restaurado por lei (em 1841), substituindo a regência trina pela regência una, e outra que reduzia os poderes das assembleias legislativas das províncias (1840).

10.1.2 - A constituição de 1891

Representando a primeira constituição o marco primeiro da independência do Brasil de Portugal, a segunda representaria o marco primeiro da criação da república. Rompia-se com a forma monárquica de governo, com a forma unitária de Estado e com o sistema parlamentar de governo para instaurar-se a república, o federalismo e o presidencialismo. Tem-se nela uma constituição de organização dos poderes e da garantia dos direitos individuais. De todas foi o mais breve dos textos. A abolição da escravatura teria desorganizado

a vida social, deixando um rastro de descontentamento geral. Isto facilitou a mudança radical que a nova constituição propunha, outra vez inspirada na experiência republicana vivida nos Estados Unidos da América, então já um exemplo clássico de democracia presidencialista com autonomia dos Estados-membros. Foi adotada a forma federal de Estado, com a distribuição dos poderes entre União, Estados e Municípios, a esses reconhecendo autonomia em tudo quanto respeitasse seus interesses peculiares.

Dentre seus autores estava Rui Barbosa, de vocação liberal, responsável pela sua orientação, que valorizava o federalismo, neutralizando franquias constitucionais com favorecimento de indivíduos e grupos, marca do regime imperial. Presidencialismo e federalismo prevaleceram no texto da constituição, fazendo parte do próprio projeto proposto pelo governo provisório. Com o seu texto se criou o habeas corpus para coibir a violência, a coação, a ilegalidade ou abuso de poder por parte das autoridades constituídas. A Constituição sofreria revisão no governo de Artur Bernardes (1926).

10.1.3 - A constituição de 1934

A terceira constituição brasileira contém, como resultado da Revolução de 1930-1932 (que exigia a restauração do regime democrático), o que a doutrina aponta como desvio de rota, buscando inspiração no novo constitucionalismo do pós-guerra (1914/1918), principalmente na Constituição mexicana (1917), na Constituição da Alemanha (1919), a Constituição de Weimar, e na Constituição espanhola (1931). A sua assembleia constituinte se compunha de re-

presentantes eleitos pelo povo e de deputados eleitos pelas classes profissionais. Manteve-se a divisão dos poderes do federalismo, mas com a centralização legislativa em favor da união. Foi eliminada a figura do vice-presidente. Com o abrandamento do bicameralismo, o senado federal foi reduzido à função de órgão de colaboração dos poderes. No texto se destaca a organização dos poderes e a presença dos considerados direitos individuais. Alargava-se o campo da matéria constitucional, para nele introduzir, ambiciosamente, a ordem econômica e social, a família, a educação, a cultura, registrando, assim, o ingresso do constitucionalismo brasileiro na era dos direitos econômicos e sociais. O direito de propriedade, que gozava de inviolabilidade constitucional não poderia ser exercido contra o interesse social e coletivo. O elenco de direitos invioláveis assegurados a brasileiros e estrangeiros recebe o acréscimo do denominado direito à subsistência. Há referência expressa à legislação do trabalho, à melhoria das condições dos trabalhadores, ao salário-mínimo, à jornada de oito horas de trabalho, ao repouso semanal, às férias anuais remuneradas, à indenização na dispensa do trabalhador sem justa causa, culminando com o reconhecimento das convenções coletivas de trabalho. No âmbito do Poder Judiciário, foram introduzidas a Justiça Eleitoral, a Justiça Militar, além da Justiça do Trabalho. Destaca-se, por relevante, todavia, a criação do mandado de segurança.

Essa constituição, pertencente ao grupo de constituições expansivas, seria de brevíssima duração e seria por três vezes emendada. Veio a ser a mais breve de todas elas, durando pouco mais de três anos.

10.1.4. A constituição de 1937

Montada num golpe de Estado, chega-se ao texto de 1937, com mais um período de governo autocrático. Na verdade, essa constituição permaneceu, na sua maior parte, inaplicada. O plebiscito nela previsto sequer se realizou. O país ficara entregue a um regime constitucional indefinido, sem estrutura legal fixa. Embora não tenha nominalmente sido revogado o Estado federado, na verdade, inaugurou-se um tipo de Estado unitário e para se chegar a esta conclusão é preciso recorrer às normas postas num Decreto-Lei (nº 1.202, de 8 de abril de 1939) que levou o nome de "Ato Adicional à Carta Constitucional de 1937." Fazia-se, em termos constitucionais concessivos, um caminho inverso quanto à utilização de técnica de repartição de poderes, aliviando, em favor do poder central, a grande descentralização havida na primeira constituição republicana. Argumentava-se que teria havido, no primeiro período da república, excesso de descentralização de poderes, com os Estados-membros alcançando comprometedora autonomia, o que n'alguma medida comprometeria a unidade federal.

Trata-se de constituição outorgada (pelo presidente Getúlio Vargas), com extraordinária centralização de poderes nas mãos do mandatário do executivo. Mudou-se o nome de senado para conselho federal; limitou-se a autonomia dos Estados-membros; criou-se o "estado de emergência"; dissolveu-se a câmara e o senado assim como as assembleias estaduais; foi restaurada a pena de morte. Era a ditadura do Estado novo. Tinha-se uma constituição desprovida de normatividade, salvo aquelas relacionadas com as atribuições de poderes conferidos ao titular do poder central. Numerosos preceitos

nela contidos permaneceram no domínio do puro nominalismo, sem qualquer aplicação e efetividade no mundo das normas jurídicas. A figura do presidente da república se sobrepunha, autoritariamente, a todos os demais poderes e órgãos. Governava-se com as edições de decretos-leis, transformados esses em fonte de legislação constitucional e disso se servia Vargas inclusive para alterar e modificar o próprio texto constitucional. A constituição não consagrou a figura do Estado Unitário, mantendo-se o Estado Federal, mas o Decreto-lei de 1939, todavia, revogou esse imperativo constitucional, transformando, na prática, o Estado brasileiro em Estado Unitário (o Decreto-lei nº 1202, de 8 de abril de 1939, típico ato de força do governo ditatorial, viria a ser chamado de "Ato Adicional à Carta Constitucional de 1937").

10.1.5 - A constituição de 1946

Vivia-se o pós-segunda guerra mundial. Essa constituição cuidou da reconstitucionalização do país, com a queda de Vargas e a eleição de Eurico Gaspar Dutra. O seu texto cuidou de promover uma reconciliação com o passado republicano, devolvendo-se aos Estados-membros a autonomia perdida com a constituição anterior. De seu texto merecem destaque o restabelecimento do bicameralismo, a recriação do cargo de vice-presidente da república, agora com a função de presidir o senado federal. Na ordem econômica e social, a propriedade foi condicionada ao bem-estar social, mantendo-se tendência anterior. Nela se instituiu um título novo referente à família, educação e cultura. Criou-se o Tribunal Federal de Recursos. Os Estados readquiriram a autonomia perdida, estabelecendo-se, toda-

via, uma clara dependência de subordinação, verticalizando o sistema, de modo que a competência legislativa dos Estados correspondia exclusivamente a uma competência de detalhamento, de pormenorização daquilo que regulado pela legislação federal. Na sua vigência, sobreveio a crise institucional (1961) com a edição do chamado "Ato Adicional nº 4", criando um regime parlamentarista de curtíssima duração e semente da revolução que adiante viria (1964). O retorno ao presidencialismo se daria com o "Ato Adicional nº 6" (1963).

Consolidou-se a Justiça do Trabalho com a sua incorporação ao poder judiciário. Com essa constituição, ficou marcada a expansividade da matéria constitucional, com 218 artigos de sua parte permanente e mais 36 artigos nas suas disposições transitórias. O seu texto foi submetido a um profundo processo de revisão, disso resultando 21 emendas e, posteriormente mais 4 atos institucionais e 33 atos complementares, dando-lhe, ao fim, nova configuração. A Emenda de nº 10, introduzindo a desapropriação de propriedade territorial rural veio a ser um dos estopins que conduziram à revolução de março/abril de 1964.

10.1. 6 - A Constituição de 1967

A análise sobre o texto constitucional de 1967 necessita ser feita com a inclusão de seus desdobramentos que se deram com as emendas e com os "atos institucionais" que se seguiram, com destaque para os de nº 4 e nº 5, os quais, no conjunto, deram sustentação ao mais longo período de exceção vivido pela república brasileira. Na elaboração de seu texto trabalharam, a convite, juristas nomeados:

Mem de Sá, Themístocles Cavalcanti, Seabra Fagundes [que se afastaria], Orosimbo Nonato, Levi Carneiro. A regra estabelecida pelo governo provisório era clara: ou o congresso votaria o seu texto dentro de prazo assinalado ou seria promulgado o texto constitucional tal e qual posto no projeto original (o texto da caserna). A constituição devolve o Estado àquela configuração autoritária, algo muito próximo daquela de 1934 (que não vingara). O seu texto legitimava atos de força, com desprezo à cidadania e às instituições. Aos opositores se reservava a cassação de direitos políticos, o que se deu às dezenas. A eleição presidencial passou a ser pela via indireta, confiada a um colégio eleitoral, num aparente poder legislativo que, na verdade, atendia às determinações palacianas, temerosos da cassação de seus direitos políticos. Foram tempos sombrios. Da mesma forma, praticamente, dava-se a eleição de governadores dos Estados-membros. Na verdade, essas "eleições" mais não eram do que a unção oficial de mandatários de acordo com o desejo dos militares governantes.

De certo modo, a constituição consolidava a fragmentária legislação constitucional. Foi praticamente erradicada a legislação ainda subsistente e que assegurava garantias ao poder legislativo e aos seus membros, submetendo deputados e senadores a regras restritivas da atividade parlamentar. Não mais existia inviolabilidade de opiniões, palavras e votos dos parlamentares, o que contaminaria a consciência democrática e se refletiria nos trabalhos de elaboração da outra constituição que mais tarde viria.

A constituição foi alterada com a emenda nº 1 de 1969, dividindo-se, a respeito, a doutrina em relação a este fato, nele reconhecendo uma nova constituição, como entendeu Cretella Junior ou nela vendo apenas uma consolidação do texto anterior, com as modifi-

cações que a trinca governativa (junta militar) impunha, como entenderam Pontes de Miranda, Pinto Ferreira e Raul Machado Horta. Essa referida emenda, em essência, criava a perda de mandato legislativo por oposição às diretrizes partidárias ou mudança de partido, ampliava casos de aprovação e de exclusão da apreciação judicial de atos praticados pelos chamados governos revolucionários, incorporando atos institucionais anteriores e conferindo-lhes status maior do que aquele que se confere às normas constitucionais.

10.1.7 – Notas críticas sobre a constituição de 1988

O tempo se encarregou de demonstrar que o afastamento da democracia fez muito mal ao Brasil. A Constituição de 1988 se daria como reação a tudo quanto vivido nos sombrios tempos da ditadura. A cassação das liberdades democráticas funcionou como uma espécie de senha para que tudo se fizesse de forma oposta àquilo que se passava nos gabinetes do poder e nos seus porões. Fazendo uso de uma equivocada convicção, segundo a qual excessos se combatem com excessos, de extremo a extremo, construiu-se uma constituição ambiciosamente abrangente. Quem melhor verbalizou esse desarranjo foi o então senador Marco Maciel (pernambucano que viria a ser, também, vice-presidente da república de Fernando Henrique Cardoso), afirmando que a Constituição de 1988 teria sido a "constituição do desabafo". E justifica: após mais de vinte anos de ditadura, com castração das liberdades, os constituintes, cada um a serviço de um segmento da sociedade, sindicatos, banqueiros, empresários, militares, religiosos, todos, enfim, nela enfiaram artigos que garantissem suas convicções e suas necessidades, pois que, deliberadamente,

não se confiava no Estado. Dela, com alguma pertinência, ouviu-se ter sido "a constituição possível". O presidente Sarney (que governara no vácuo da eleição indireta de Tancredo Neves que, tendo falecido, vitorioso embora, sequer tomou posse) disse, a seu respeito, que a constituição tal como redigida transformaria o Brasil num país ingovernável.

Não se pode, é preciso registrar, desconhecer os benefícios trazidos com a constituição de 1988. Bem examinando o Brasil que dela tem resultado nesses 37 nos de sua vigência, de se reconhecer que, na sua própria medida, a Constituição de Ulisses já terá cumprido o seu ciclo. E o fez bem. Aqueles que pretendam criticar a constituição (ou criticar qualquer instituição democrática), advirta-se, precisam partir de uma regra primeira inafastável, indispensável a qualquer construtivo debate: para modificar as instituições, é preciso, sobretudo e em primeiro lugar, respeitá-las. Dito isto, é preciso avançar no debate que se propõe, a partir da inegável constatação de que a constituição que Ulisses denominou "Constituição cidadã" cumpriu os seus dois propósitos primordiais, razão de sua elaboração: com ela se consolidou a democracia e se valorizou a cidadania. Não é pouca coisa. Quanto ao demais, no entanto, a constituição vigente propicia interpretações contraditórias. É uma constituição palavrosa. Dito de outro modo, para cada uma mesma pergunta ela oferece, na verbalização de seus intérpretes, como resposta, um sim e um não. O seu texto tem se revelado arrimo de intoleráveis privilégios; nela se tem a constituição das dúvidas e da desarmonia; a constituição do confronto entre cidadãos. Agarrados a seu texto, em estampada manipulação segundo interesses menores, inconfessáveis alguns, um pequeno grupo de poderosos (agentes públicos legitimados por con-

curso ou por mandatos) adota o Estado como coisa sua. Tomaram de assalto a máquina pública. Com um orçamento capturado, os donos do poder (na expressão de Raimundo Faoro) decidem o que é que a população quer e o faz cuidando, com desmedida prodigalidade, de interesses pessoais, de apaniguados, de seus feudos. A constituição vigente deu asas a um estranho "governo de coalizão", numa junção obscena e incestuosa de executivo e legislativo; uma antidemocracia dentro do que se propõe como democracia.

Da Constituição de 1988, escreveu Roberto Campos, senador pelo Mato Grosso, fabricaríamos uma nova constituição apenas para descumpri-la, senão para ignorá-la, tratamento que a história habitualmente destina aos reservatórios de utopia. Noutro ponto, sempre com fina ironia e senso de premunição, escreveu: a Constituição de 1988 é, ao mesmo tempo, um hino à preguiça e uma coleção de anedotas. Noutra obra, mas com idêntica precisão, vaticinou: nossa constituição é uma mistura de dicionário de utopias e regulamentação minuciosa do efêmero.[71]

Tem-se assistido a uma degradação das instituições no Brasil. A má política impera, fazendo péssimo uso dos instrumentos do Estado e das leis para satisfazer insaciáveis e egoísticos apetites. Do Brasil, nas suas relações internas, perdeu-se o respeito; cada grupo, utilizando-se de meios e recursos comunicativos novos, por meio das denominadas "mídias sociais", constrói seus próprios conceitos de gente, de liderança, de direitos, de liberdades, de caminhos (mais das

71 - CAMPOS, Roberto, Ensaios de Roberto Campos sobre a Constituinte e a Constituição de 1988 – A Constituição contra o Brasil, obra organizada por Paulo Roberto de Almeida, LVM Editora, São Paulo, 2018, p. 81; Do mesmo autor, Lanterna na Poupa, Memórias, volume 2, Editora TopBooks, 4ª edição, São Paulo, 2001, p. 1245.

vezes, becos escuros e sem saída) e buscam impor mesmo àqueles que não queiram dar ouvidos a estranhas pregações o seu "produto", num conceito distorcido do que seja sociedade. Invocam, a serviço de suas heresias, o que seria liberdade de pensamento e de expressão. A liberdade, prisioneira das liberdades, apresenta-se refém dos que se definem como donos dela.

11 – A palavra de Marcos Troijo (uma visão global do tema geral)

Antes de ouvir a palavra dos mais autorizados juristas, é preciso ouvir a voz da experiência de Marcos Troijo, diplomata, que, tendo vivido longo tempo fora do Brasil, inclusive presidindo o Banco de Desenvolvimento do BRICS[72] a partir da Ásia, é detentor de extraordinário currículo, tendo, de tudo quanto por aqui se tratou, uma visão de fora dos muros do Brasil. Sua palestra, em concorrida audiência, deu-se em Belo Horizonte no dia 03.10.25 e adotou como título, no contexto internacional, o "Cenário global de 'policrise', com destaque para as oportunidades para o Brasil".

Iniciou sua exposição fazendo uma analogia a partir de textos bíblicos, chamando a texto o acúmulo de desafios enfrentados desde sempre pela humanidade. Citou os episódios das pragas no Egito e observou o mundo contemporâneo, que atravessa uma sucessão de crises simultâneas nas suas dimensões sanitária, geopolítica e econômica.

Citou, prosseguindo, a pandemia do coronavírus (covid 19) como o mais importante desafio à saúde pública desde a gripe espa-

72 BRICS é a sigla do agrupamento de países emergentes que atualmente conta com 11 membros plenos e que tem como objetivo fortalecer a cooperação entre si, visando aumentar a influência do sul global na governança internacional. Compunha-se, originalmente, esse grupo, dos seguintes países: Brasil, Rússia, Índia e China (daí a sigla inicial BRIC). Depois o grupo foi expandido com a inclusão da África do Sul e, mais recentemente, com a adesão de Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã. A sigla BRIC foi cunhada pelo economista Jim O'Neil do Goldman Sachs em relatório de análise de economias emergentes com alto potencial de crescimento.

nhola do século passado; a guerra na Ucrânia, a situação mais nevrálgica na Europa desde o fim da segunda guerra mundial, e as recentes tensões no Oriente Médio envolvendo Israel, Hamas, Hezbollah e Irã.

Lembrou o palestrante a evidência de uma clara e emergente nova configuração global que chamou, citando Henry Kissinger, de uma "nova guerra fria", marcada pela rivalidade entre os Estados Unidos e a China, asseverando que se vive um momento em que diversas crises convergem ao mesmo tempo. É a isto que o britânico Adam Tooze denominou de 'policrise'.

Na sua visão, esse cenário complexo também pode representar "poli-oportunidades" para o Brasil. Haveremos, enfim, de encontrar o lado bom das coisas. Neste mundo policrítico, o Brasil tem diante de si a chance de transformar desafios em vantagens competitivas, ressaltou. Para ilustrar essa assertiva, comparou o país a um candidato numa entrevista de emprego. Se o mundo estivesse entrevistando nações para saber quem poderá ser potência em 2050, o Brasil certamente estaria entre os concorrentes, conclui. Menciona, no seu raciocínio, países como Polônia, Tailândia e Índia, que também se destacam nesse cenário de reposicionamento global.

Para melhor compreender o contexto brasileiro diante dessas transformações, o palestrante recorreu ao conceito de análise SWOT[73], metodologia utilizada na formulação de estratégias empresariais. Pratica-se, afirma, quase que intuitivamente o SWOT, mas precisamos saber qual é o jogo que se está jogando e entender os

73 Traduzida do inglês, a sigla SWOT significa Strengths (forças) Weaknesses (fraquezas), Oportunities (oportunidades) e Treats (ameaças). É ferramenta de planejamento estratégico. É também conhecida, em português, como análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).

nossos pontos fortes e fracos, as oportunidades que se abrem e as ameaças que teremos que enfrentar. Sugeriu a leitura do texto "Espírito do Tempo", de Zeitgeist, que hoje é considerado essencialmente geopolítico e exemplificou: se voltássemos 20 anos no tempo, estaríamos fazendo nossa análise SWOT em ambiente intensivamente globalizado. Hoje, todavia, vive-se um mundo intensivo em geopolítica. Tudo está ligado à geopolítica: meio ambiente, finanças, comércio, e tecnologia, exemplificou. Citou outro escrito, "O mundo é plano", de Thomas Friedman, publicado em 2005, como símbolo de uma era de integração global que já não mais existe. Noutros tempos, acreditava-se que as nações caminhariam para uma crescente interdependência, mas a rota mudou. Hoje se assiste à substituição da globalização pela geopolítica como eixo estruturante das relações internacionais, afirmou.

Ao encerrar sua palestra, chamou a atenção para a reorganização mundial em curso, o que exige do país uma postura ativa na busca por novas formas de inserção internacional, com base em inovação, sustentabilidade e produtividade. Voltou ao exemplo da fila de empregos, comparando o Brasil com o candidato da entrevista de emprego (diante da economia mundial), para concluir que, se o mundo estivesse entrevistando nações para saber quem poderá se candidatar como potência para o ano de 2050, o Brasil, certamente, estaria entre os concorrentes a uma das vagas.

O palestrante deu a senha. O Brasil é um grande player no cenário das nações. Precisamos, apenas, fazer as lições de casa.

12 - A palavra do jurista Modesto Carvalhosa[74]

Para falar sobre a sua proposta de uma nova constituição para o Brasil, a palestra com o advogado, professor e jurista Modesto Carvalhosa foi gravada em São Paulo (em data de 07.10.2024) e exibida e disponibilizada no âmbito da ACMinas, no contexto do Seminário. O palestrante propõe, à partida, uma nova visão para o país. Iniciando suas palavras, o palestrante destacou a estagnação histórica do país, contentando-se o Brasil com uma estrutura de Estado voltada para a continuada criação e manutenção de privilégios (criando-se castas privilegiadas que fazem o Estado refém de suas ações, proporcionando a perpetuação do atraso; sendo evidente a apropriação de recursos públicos, do que resulta a reconhecida ineficiência do Estado). Na visão do palestrante, a constituição de 1988 reforça essa modelagem de verdadeira "cleptocracia", que impede o desenvolvimento nacional. Salienta o palestrante em seus escritos que o Estado é visto pelas pessoas como fonte permanente de corrupção e assevera que o povo percebe que a corrupção não é apenas aquela criminalizada, mas, também, legalizada. Na proposta de um outro texto constitucional, o palestrante oferece providências concretas, dentre as quais propõe a extinção do foro privilegiado; o fim da reeleição para qualquer cargo eletivo; a adoção do voto distrital; a possibilitação de

74 - Além do conteúdo da palestra gravada com o palestrante, este tópico leva em consideração os textos por ele publicados, principalmente "Da cleptocracia para a Democracia em 2019 – Um projeto de Governo e de Estado", Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2019 e o seu mais recente livro "Uma Nova Constituição para o Brasil – De um país de privilégios para uma nação de oportunidades", LVM Editora, São Paulo, 2021.

candidaturas avulsas nas eleições (lembra, na França, a eleição do presidente Emmanuel Macron, que ganhou as eleições presidenciais com 66% dos votos em eleição do ano de 2017); propõe a adoção de um sistema recall, com a perda de mandato de deputados, prefeitos, vereadores por iniciativa dos próprios eleitores quando insatisfeitos com os atos de mandato em relação com aquilo que proposto quando de sua eleição; propõe a não remuneração dos vereadores; propõe também a eliminação do fundo partidário e das emendas parlamentares, além da eliminação do financiamento público de campanhas eleitorais; propõe a propaganda eleitoral restrita a pronunciamentos dos candidatos; propõe a adoção de referendos e plebiscitos a cada dois anos para aprovação de matérias constitucionais, legislativas e administrativas de relevância; propõe reforma tributária com base em projetos e estudos aceitos pela sociedade; propõe uma reforma fiscal com redução efetiva das despesas de custeio e do enorme desperdício do setor público nas três esferas de poder; propõe reforma previdenciária dentro de estrita obediência ao princípio da isonomia entre o setor público e o setor privado, sem distinção; propõe, para a contratação de obras públicas, a adoção do sistema de seguro de obras com o performances bonds. Sobre a efetividade do princípio da isonomia, propõe que a lei seja efetivamente igual para todos, com igualdade de direitos e obrigações, tanto para os que trabalham no setor público, quanto no setor privado; propõe, enfim, a eliminação dos privilégios dos integrantes do setor público. O instituto do direito adquirido não pode prevalecer sobre o outro instituto que lhe é superior, o do interesse público. É preciso eliminar privilégios camuflados em direito adquirido que mais não são do que atos calculadamente editados em causa própria. O regime de estabilidade deve ser restrito à magistratura, aos oficiais das forças armadas, aos promotores de

públicos, aos delegados das polícias judiciárias e aos oficiais das polícias militares e da polícia federal (não se trata, no caso, de privilégio em razão da pessoa, mas de privilégio em razão da causa). Propõe adoção do concurso público de provas e de títulos para o exercício da magistratura nos tribunais superiores, com mandato de 10 anos. Propõe a privatização das empresas públicas e de economia mista. Propõe, ao fim a reformulação do pacto federativo com a integração sociedade-Estado na adoção de políticas públicas e na prestação de serviços à comunidade e transparência de todos os dados do setor público, nas três esferas, dentro do conceito de open government.

Com esse discurso, o palestrante já apresentou publicamente em texto e em palestras Brasil afora seu projeto de uma "nova constituição", propondo um novo Estado, moderno e participativo, na construção de um "Estado sem privilégios"[75], com o fim do domínio partidário, como elemento essencial das mudanças. A estrutura atual de Estado, observou, impede o surgimento de lideranças legítimas e mantém um viciado sistema político refém de interesses oligárquicos e fisiológicos, impedindo avanços sociais.

Na sua proposta, o palestrante sugere que os membros da suprema corte sejam oriundos dos quadros da magistratura, incluin-

75 - O termo "privilégio" se origina de *privus*. O seu radical está no termo "privado" e a sua desinência está assentada na palavra "lei" (lex), portanto, um *privus legis*. Das lições de Savigny, vem a advertência segundo a qual os privilégios, exatamente porque uma criação excepcional da lei, não podem ser transmudados em regra geral. O Direito brasileiro é contaminado de normas que privilegiam castas em face de seu poder na feitura das leis e isto cria a desigualdade entre pessoas e alimenta o já referido fosso social. Útil, ainda, o registro de que dois são os tipos de privilégio consagrados: privilégios em razão da causa, da matéria (*privilegium causae*) e privilégio em razão da pessoa (*privilegium personae*). Em ambas as situações se estará diante de uma exceção e não diante de uma regra geral.

do-se dentre os critérios de sua escolha a antiguidade. Pondera que a degradação da legitimidade do poder judiciário é uma das causas da fragilidade institucional que se vive, ao argumento comprovado pela sua composição atual, que indica certa politização das decisões judiciais, o que é grave, com comprometimento da imparcialidade da corte (ou das cortes).

Noutra frente, tratou de questões graves, argumentando com uma verificável instrumentalização dos recursos públicos pelos partidos políticos, por meio do fundo partidário, do fundo eleitoral, das emendas parlamentares, o que, no conjunto, desfigura o Estado, confunde a sociedade e consome soma de recursos sem controle e sem qualquer satisfação à sociedade. Classificou o palestrante esses mecanismos e esses comportamentos como formas disfarçadas de apropriação do orçamento público em benefício da classe política. Em contraponto, esse Estado não vê o Brasil com seus índices alarmantes de pobreza, analfabetismo funcional e falta de qualificação profissional.

Propõe o palestrante o rompimento, com urgência, com o modelo de "presidencialismo de coalizão" e com a lógica do chamado "centrão", que concentra o poder real no país, independentemente do governo de ocasião. Afirma haver, numa leitura da realidade que se vive, um revezamento entre esquerda e direita, mas numa engrenagem comum, sustentada por partidos sem identidade programática e que, no fundo, unem-se apenas para realizar uma partilha conveniente do poder em face de seus interesses e não dos da nação. Prega a valorização da isonomia, propondo que mais não se tolere o denominado direito adquirido contra o interesse público. Fazendo uso da palavra, o secretário geral do Seminário Gustavo Figueiroa

reforçou o argumento da importância de um diálogo intergeracional, entre todos os três poderes, indistintamente, apontando, como desafio, a formação de novos líderes. Respondendo, o palestrante reiterou que o problema reside na hegemonia da chamada "partidocracia", expressão adotada para designar o monopólio dos partidos sobre o sistema eleitoral e de governo. Para o expositor, os partidos atuam como federações oligárquicas, sem compromissos éticos com a sociedade, com o único objetivo de assegurar posições no poder. Essa realidade se tem nos governos passados, no presente e é o que se anuncia para o futuro próximo se nada vier a ser feito. O coordenador geral do projeto José Anchieta da Silva fez questão de sublinhar cada uma das afirmações colhidas, trazendo a texto a constatação do comando concentrado no tal de "centrão", bloco amorfo, sem cara e sem rosto, informal, que se adapta a qualquer governo, controlando o orçamento e influenciando todas as decisões estratégicas do poder central. Ponderou, ainda, na sua intervenção, que o texto da constituição original já se encontra inteiramente conspurcado, tantas foram as emendas nela inseridas. Entre os anos de 1988 e 2021, a constituição foi emendada a cada quatro meses em média, emendas que se deram debaixo dos mais variados pretextos.[76] O excesso de emendas pôs à mostra a frouxidão de seu texto. Há emendas para todos os gostos. É grave a constatação em torno do assunto e que reside na desconfiança que se tem do poder legislativo, verdadeiro carcereiro do orçamento federal. É preciso, com certo destemor, admitir que não se faz reforma alguma sem a substituição das peças do jogo, aquelas que não funcionam. O argumento de um poder legislativo

76 São, ao todo, 135 emendas à constituição. Data da conferência: dezembro de 2024.

comprometido com práticas pouco recomendáveis no trato da coisa pública, conquanto verdadeiro n'alguma medida, no entanto, acaba funcionando como um imperativo a mais para que não se retarde na discussão e na elaboração de propostas que devolvam o Brasil aos brasileiros, com uma nova constituição, de modo a colocar o Brasil no seu devido lugar no concerto das nações livres.

A caminho das proposições finais que deste Seminário se recolhem, é relevante destacar que dentre os palestrantes é Modesto Carvalhosa que, com sua autoridade e sem meias palavras, propõe uma nova constituição para o Brasil, uma constituição que não valorize privilégios e que proporcione a todos os cidadãos oportunidades. A provocação é tentadora. Deixemos, no entanto, para a última parte, as conclusões a este respeito, após ouvidos todos os autorizados interlocutores. Mas é certo que a constituição de Ulisses já cumpriu o seu papel histórico: devolveu ao Brasil a democracia e valorizou a cidadania. Não é pouca coisa. O seu artigo quinto é de tudo isto um ótimo exemplo. Faz desfilar dezenas de direitos fundamentais, indiscutivelmente uma conquista; não cogita, no entanto e com a mesma clareza, um rol de obrigações. O luzidio troféu em que se transformou o artigo-estandarte de tanto direito precisa ser conjuminado com as obrigações da cidadania que, recaindo sobre todos, hão de recair com peso e medida certa sobre cada gestor da coisa pública. Também isto é essencial.

Sem uma revisão do Estado em termos amplos, harmonizando direitos e responsabilidades de todos e de cada um, não se chegará a bom porto. Propõe-se uma reconfiguração do Estado, de suas funções e seus fazeres. Não se trata de tarefa fácil.

13 – A palavra do jurista Ives Gandra da Silva Martins[77]

A palestra do advogado, professor e jurista Ives Gandra da Silva Martins foi gravada em São Paulo em 07.10.2024, publicada e disponibilizada no âmbito da ACMinas, no contexto deste Seminário. Desde pronto, o palestrante diagnosticou: "O problema do Brasil hoje é o Estado pesado. A Federação não cabe no PIB." Afirmou o palestrante que o Brasil padece com um Estado excessivamente ineficiente, cuja estrutura, inchada, compromete o crescimento econômico. Lembrou que, desde o ano de 1991, já apontava, em suas manifestações, que a federação brasileira não caberia no PIB, devido ao excesso de gastos e à falta de racionalidade na máquina pública. A expansão descontrolada da burocracia, principalmente daquela não concursada, e o crescimento de ministérios e estatais têm agravado a situação fiscal do país.[78] Defendeu uma reforma administrativa, esta, mais urgente do que uma reforma tributária, asseverou, apontando para a constatação segundo a qual, no Brasil, a média de gastos com pessoal é superior a 13% do PIB, acima da média dos países

77 - Além do que há na palestra gravada com o palestrante, este tópico leva em consideração excertos do livro "Uma breve Teoria do Poder", obra do palestrante com prefácio de Michel Temer, Livraria Resistência Cultural Editora, São Paulo, 2021, do texto "*Brasil – Que país é este? – Uma reflexão sobre como a nação desperdiça suas potencialidades*" (que leva a assinatura do palestrante e de Samuel Hanan), Editora Valer, São Paulo, 2024; "*Parlamentarismo – Realidade ou Utopia*", editada pela FECOMÉRCIO – SP, texto e coordenação do palestrante, São Paulo, sem data.

78 - No texto do palestrante sobre o parlamentarismo, este ponto resta sublinhado na seguinte constatação, transcreve-se: *O jornal O Estado de São Paulo em 03/01/2015, página 03, mostrou que o Governo Dilma tinha mais de 113.000 servidores não concursados, enquanto Barack Obama tinha 4.000 e Ângela Merkal 600.* (texto citado, p. 51).

da OCDE – Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Econômico. Aponta a ausência de controle de gastos e o inchaço da máquina estatal, que forçam o governo a aumentar tributos e o endividamento público. Criticou o atual modelo de gestão pública, caracterizado pela ausência de meritocracia e marcada por privilégios e alertou para os riscos de se promover uma reforma tributária sem antes ajustar a estrutura do Estado[79] (é discurso que a ACMinas defende, desde o início de sua caminhada, que desaguou no presente Seminário [2021-2025]).

Ainda no tema da reforma tributária, o palestrante alertou para os impactos negativos da proposta em andamento (no âmbito do legislativo à época) no pacto federativo (de matriz constitucional), especialmente em relação à autonomia dos Estados. A centralização da arrecadação por um comitê gestor (centralizado em Brasília) com representação desigual enfraquece o federalismo e transforma os Estados membros em meras províncias. Criticou, pontualmente, o palestrante o esperado aumento da carga tributária sobre os setores do comércio, sobre os serviços e sobre o agronegócio, o que comprometerá a competitividade e a sustentabilidade dos setores produtivos. Nada sugere que com a reforma em andamento ocorrerá algo diferente disso.

Sobre o papel do Supremo Tribunal Federal e sobre a visivelmente crescente interferência do judiciário em competências típicas

79 - No tema, em texto doutrinário, o jurista entrevistado escreveu: "O estadista quer servir aos outros; o político quer servir-se dos outros; o estadista sonha alto no interesse da nação, o político sonha colocar-se no alto, por prestígio pessoal e, não poucas vezes, por dinheiro; o estadista preocupa-se mais com o povo e a nação, do que com ele, o político, mais com ele, do que com o povo ou com a nação. MARTINS, Ives Gandra da Silva, obra já citada, São Paulo, 2021, p. 32 e 144.

do legislativo, refletiu o entrevistado sobre o fato de o supremo ter passado a legislar, interferindo em temas como aborto, drogas, casamento e demarcação de terras indígenas, muitas vezes substituindo o papel do congresso nacional. O entrevistado vê, nesse quadro, uma indevida importação de ideias de sistemas parlamentaristas (não se trata de se posicionar contra o sistema parlamentarista, mas de se criticar o satus quo em espaços em que as coisas se dão de forma desarrumada em face do sistema constitucional vigente).[80] para um país de sistema presidencialista, isto também enfraquece o equilíbrio entre os poderes, gerando a propalada insegurança jurídica.

Sobre a constituição vigente, o entrevistado não considera necessária a convocação de uma nova assembleia constituinte por agora; manifesta, no tema, o receio de que uma nova constituição poderá até agravar os problemas constitucionais existentes. Defende, no lugar dessa proposta, reforma pontuais, capitulares, direcionadas a correções de distorções do sistema atual, sem comprometer por óbvio os avanços já conquistados.

O secretário geral do Seminário Gustavo Figueiroa, egresso que é da ACMinas Jovem, suscitou sua preocupação em relação à juventude empreendedora, que demanda segurança jurídica, nota-

80 - É preciso buscar na história contada pelo próprio entrevistado o que é que se passou na construção, na origem, do texto constitucional vigente: "A constituição que viria a ser promulgada em 1988 estava formatada para um sistema parlamentar. Na undécima hora, o presidente Sarney, renunciando a um ano de seu mandato, fez com que se aprovasse uma constituição presidencial. Mas a mudança de última hora não eliminou muitos dos dispositivos colocados para um sistema parlamentar. Esta é a razão pela qual o Brasil tem a constituição que maior equilíbrio entre os poderes apresenta, entre todas as que já teve, ao ponto de termos vividos crises, nos últimos 33 anos (2 impeachments, supersalários, mensalão, petrolão), sem qualquer ruptura institucional). Obra citada, 2021, p. 224-225.

damente no que referente a decisões do poder judiciário que impactam os empreendimentos em geral, portanto, em relação ao desenvolvimento econômico. A questão foi posta no sentido de o que deve ser feito para se assegurar maior estabilidade nos atos do judiciário. Em resposta, o entrevistado apontou para a necessidade de mudança de pensamento, a ser cobrada internamente, nos próprios órgãos internos dos tribunais, especialmente no âmbito da suprema corte. Comentou, a respeito, que a incorporação de ideias provenientes de sistemas parlamentares tem levado à confusão de competências e à hipertrofia do poder judiciário, o que compromete o regime de separação dos poderes. Criticou ainda a influência política nas nomeações de seus ministros, o que pode acabar gerando parcialidade nas suas decisões.

Por fim, animando os propósitos deste Seminário, o próprio palestrante recomenda a advertência que há em seus autorizados escritos quanto às dificuldades que a todos espera neste século XXI, numa batalha dificílima de revisão de conceitos, no amplo espectro de uma reconstrução do Estado e dos ordenamentos jurídicos. Vale a pena conferir.[81]

Na sustentação de sua palavra, o palestrante se reportou a seu próprio texto[82], do qual se extraem informações relevantes e dados

81 - "*O século XXI deverá conhecer uma profunda revolução nos conceitos jurídicos, não só a partir de uma visão do direito constitucional à luz da soberania das nações, mas também do direito supranacional, que vai se universalizando com a formação dos blocos regionais.*" E completa "*Não desconheço, todavia, as dificuldades para que isto ocorra, decorrentes das diferenças do estágio de civilização em que se encontra cada país, de costumes, cultura, conflitos de natureza religiosa e social, fanatismos, que levam ao radicalismo e, não raro, ao terrorismo. O certo é que estes problemas aí estão à espera de solução.*" Obra citada, 2021, p. 245-246.

82 - O texto referido é: Brasil – Que país é este? (uma reflexão sobre como

alarmantes, por aqui transcritos em excertos: Gigantismo do Setor Público – Onde tudo começou? É muito difícil afirmar, com precisão, a origem dessa anomalia administrativa. No entanto, é certo que o problema se agravou sobremaneira em razão da farra na criação de novos municípios após a nova Constituição Federal (p. 14). Noutro ponto: Judiciário, poder essencial, porém custoso. Há uma outra torneira aberta e pela qual são jorrados recursos públicos em demasia. Trata-se do Poder Judiciário, essencial em seu papel constitucional, mas que consome o equivalente a 1,61% do PIB, conforme mostram reportagens dos jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo, publicadas em 24 de janeiro de 2024, com base em análise feita pelo Tesouro Nacional. Isto é quatro vezes mais que a média internacional (0,4%) dos 53 países analisados pelo Tesouro Nacional. ...o desrespeito ao teto constitucional é garantido por uma série de penduricalhos, como auxílios diversos, licenças-prêmio etc. A situação é tão esdrúxula que 75% dos procuradores de justiça recebem mais que um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), a mais alta corte do país. (p. 26-27). Noutro ponto, sobre a corrupção: Corrupção, mal enraizado – Produzido pela Transparência Internacional desde 1995, o índice de Percepção de Corrupção é o principal indicador de corrupção no mundo. Nele, são avaliados 150 países, sendo a situação brasileira vexatória (p. 30). Sobre a educação: Um país reprovado em Educação – Inexiste motivo também para o Brasil se orgulhar de seus resultados na educação, setor primordial para o desenvolvimento de uma nação. No Pisa 2022, o Brasil ficou na 65ª posição no ranking que engloba 81 países (p. 31). Noutro ponto mais: Violência

a nação desperdiça suas potencialidades), publicado pela Valer Editora, Manaus, 2024. A publicação leva a assinatura também de Samuel Hanan.

urbana – A violência urbana aparece entre os principais problemas do país em todas as pesquisas realizadas com a população. Não se trata de falsa sensação. O Brasil lidera o ranking de países com maior número de homicídios no mundo, em números absolutos, segundo o Estudo Global sobre Homicídios – 2023, divulgado pela Organização das Nações Unidas – ONU em 9 de setembro de 2023 (p. 33). Quase ao fim, apresenta o que considera A tragédia brasileira em três atos: A tragédia brasileira, que aflige a grande maioria dos milhões de cidadãos, está formatada em três atos. O primeiro é o gigantismo do setor público; o segundo é o excesso de gastos tributários sem objetivar a redução das desigualdades regionais e sociais; o terceiro é a corrupção, que sangra os cofres públicos e alimenta a falsa sensação de que o crime compensa (p. 36).[83]

Especialmente sobre o parlamentarismo como forma de governo, faz-se indispensável recorrer a outro texto do jurista entrevistado.[84] Transcreve-se do texto, em excertos: Vivemos hoje uma democracia, graças aos méritos desta Constituição que, apesar de sua

83 - No encerramento do texto estão os pensamentos de Marco Túlio Cícero (ano 55 a. C.) e de Nicolau Maquiavel (1469-1527). Do primeiro: *O orçamento deve ser equilibrado, o Tesouro Público deve ser reposto, a dívida pública deve ser reduzida, a arrogância dos funcionários públicos deve ser moderada e controlada, e a ajuda a outros países deve ser eliminada, para que Roma não vá à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver às custas do Estado.* Do segundo: *1. Um povo que aceita passivamente a corrupção e os corruptos não merece a liberdade, merece a escravidão. 2. Um país cujas leis são lenientes e beneficiam bandidos* não tem vocação para liberdade. Seu povo é escravo por natureza. 3. Uma pátria, onde receber dinheiro mal havido a qualquer título é algo normal, não é uma pátria, pois neste lugar não há patriotismo, apenas interesse e aparências. (p. 38)

84 - Textos sobre Parlamentarismo – Realidade ou Utopia, sob a coordenação do próprio Ives Gandra da Silva Martins, publicado pela FECOMÉRCIO-SP (sem data).

expressiva pormenorização e defeitos inequívocos, traz na espinha dorsal os anticorpos jurídicos para a estabilidade das instituições e a garantia do regime democrático, assegurando os direitos individuais e o equilíbrio dos Poderes, que autocontrolam. Sobre o poder na pré-história e depois nas monarquias e repúblicas, escreve: A vida exterioriza uma luta permanente pelo poder. Dos insetos aos seres superiores tal combate explode e deve continuar até o fim da vida sobre a terra. (...) O exemplo inglês e americano terminou por influenciar diretamente o perfil dos governos europeus no século XIX. É o período que os autores denominam de "constitucionalismo moderno". (...) A doutrina clássica considera existir "Estado" sempre que estejam presentes três componentes, a saber: território, povo e poder. O poder oferta ao Estado a soberania, que é a capacidade que tem de "dizer a lei" e "fazê-la cumprir". Um Estado que não possa assegurar o cumprimento de sua lei não é um Estado. Falta-lhe a condição maior que é a soberania (...). Passando em rápidas pinceladas pelas constituições brasileiras, traz a texto lição de Raul Pilla, segundo a qual ...o presidencialismo (seria) sistema de governo de 'irresponsabilidade a prazo certo', considerando o parlamentarismo como 'sistema de governo de 'responsabilidade a prazo incerto'. Arremata com as afirmações: o parlamentarismo, pela sua própria formulação de conquista popular, é sistema plenamente democrático, motivo por que, nas muitas crises por que passa, encontra sempre formas renovadas de preservação da democracia e da vontade popular. No presidencialismo puro, as estruturas partidárias são fracas, com menos instrumentos institucionais para que as personalidades, nem sempre com elas identificadas, possam alçar-se ao poder. (obra citada, p. 18-58).

14 – A palavra do jurista Miguel Reale Junior

A palestra do advogado, professor e jurista Miguel Reale Junior se deu em aula magna proferida na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em data de 22.09.25, adotando como tema "A Reforma em Debate – o Estado, a sociedade e o Código Civil".

O palestrante discursou a partir de uma análise histórico-institucional da república brasileira, destacando o papel do poder judiciário como garantidor da constituição e alvo de recorrentes tentativas de enfraquecimento. Promoveu um diagnóstico sombrio, afirmando que o Brasil está doente, marcado por uma desorientação institucional e pelo confronto entre os poderes. Executivo, legislativo e judiciário, asseverou, frequentemente têm ultrapassado seus limites constitucionais, gerando desequilíbrios que corroem a estabilidade democrática.

Recuperou episódios históricos, desde a Proclamação da República, para demonstrar que o supremo tribunal federal – STF foi, ao longo do tempo, tanto protagonista quanto alvo de ataques. Lembrou casos emblemáticos, como as disputas envolvendo Floriano Peixoto no fim do século XIX, os abusos de poder durante o Estado Novo de Getúlio Vargas e as restrições impostas pelo regime militar de 1964, com cassação de ministros e aumento do número de seus integrantes para assegurar assentos a representantes do regime. Apesar de reconhecer eventuais excessos, o palestrante reforçou a importância da corte suprema como fiadora da democracia. Cabe a este tribunal, alertou, autor da última palavra, colocar os órgãos nos seus lugares.

Registrou que as últimas decisões do supremo demonstram a tensão atual. Propostas legislativas que tentam anular decisões do tribunal seriam, na sua avaliação, repetições de velhas tentativas de nulificação do judiciário. Fez aberta crítica de proposta legislativa de anistia que tramita na câmara dos deputados, classificando-a como um "desvio de finalidade" e advertindo que sua aprovação representaria afronta ao supremo tribunal. Assevera que, diferentemente de 1979, inserida em contexto de transição democrática, a atual pretensão de anistia não busca pacificação, mas procuram-se criar condições para novos retrocessos, o que deve ser evitado por todas as razões.

Especificamente quanto às propostas de reforma do estado brasileiro, sustentou ser necessária a convocação de toda a sociedade brasileira, no sentido de se obter um engajamento na defesa da democracia, a partir de movimentos da sociedade civil. Propôs que não desanimemos porque a sociedade há de ser a voz do direito, na defesa das reformas que as suas instituições desejam e propõem.

O tema e a argumentação do palestrante guardam absoluta coerência com seus textos publicados na imprensa nacional (2024-2025), principalmente nos grandes jornais editados em São Paulo. De seus textos se recolhe, por exemplo: Não há nem harmonia nem independência entre os poderes, há desarticulação. O legislativo, antes de legislar, administra, destinando de 50 bilhões a 60 bilhões para obras, na maioria pulverizadas, visando atender a interesses eleitorais dos congressistas, sem respeito a qualquer política pública. Segundo a constituição federal, o orçamento compreende metas e prioridades da administração. No entanto, com a aprovação das Emendas constitucionais 86/2015, 100/2019 e 105/2019, as emendas individuais de parlamentares à Lei Orçamentária e as de bancada passaram a ser

de execução obrigatória, além de se criarem emendas de comissão e Pix, esta, com recursos alocados diretamente a Estados e municípios. Cada parlamentar tornou-se um ordenador de despesa de recursos da União. Diante do fato consumado das emendas paramentares, o Supremo Tribunal Federal apenas pôde impor meias medidas, exigindo transparência e rastreabilidade, em terreno minado de inconstitucionalidade, que não declarou, como deveria fazer, por ser agora politicamente custoso. No texto, o articulista responde à sua própria pergunta asseverando: porque as instituições estão fora de lugar: Legislativo e Judiciário em conflito de competências e o Executivo reduzido a espectador manietado? E constrói, a título de resposta, um texto transformado em chamada desse artigo, demonstrando o imbróglio na seguinte ementa: é a consequência do presidencialismo de cooptação, do sistema eleitoral proporcional e da proliferação de partidos sem conteúdo, além de uma classe política desinteressada (do artigo intitulado "As instituições fora de lugar").

Noutro texto, o palestrante, acompanhado por outros ilustres subscritores, aborda a crescente atuação normativa do Supremo Tribunal Federal, acusando a ampliação do papel do seu regimento interno. Ferindo o ponto, o texto conclui que a expansão da força normativa do regimento interno gera desequilíbrios no sistema de freios e contrapesos (o artigo, assinado também por outros autorizados juristas, tem por título "STF: entre o regimento interno e a Constituição").[85]

85 Especificamente sobre esse ponto, em texto próprio, já acusamos o judiciário de vitimar os jurisdicionados (e os seus defensores) daquilo que chamamos de um *regimentalismo exacerbado*. E que se faça justiça, não é um defeito apenas da suprema corte.

Dessa celebrada aula se recolhe um discurso em tudo afinado com as outras palestras, entrevistas e painéis por aqui já transcritos. No seu conjunto, a reflexão conduz todos os envolvidos com este Seminário, que durando quase dois anos está terminando a sua fase de palestras, à percepção de que, estando a humanidade diante de uma nova ordem mundial, da globalização à ressignificação de muitos conceitos da geopolítica (uma nova posição de povos e nações no tabuleiro global), o Brasil detém todas as condições de se apresentar como um grande player mundial nesse novo tempo. Será, todavia, fundamental, para que assim se dê, que, antes de qualquer outra missão, tratemos de arrumar a nossa própria casa.

15 – Síntese conclusiva do Seminário Permanente (dentro de uma razoável ordem temática) sobre a "Reforma do Estado Brasileiro" (com defesa intransigente da democracia e da valorização da cidadania) e da correção de rumos com as propostas que o Seminário adota e recomenda

Por todas as razões, pela extensão do Seminário, pela relevância dos temas, pela diversidade de pensamento manifestado, pela urgência de algumas propostas, pela necessidade de um envolvimento de toda a sociedade, pela autoridade de cada expositor, entrevistado ou painelista, este é o momento mais delicado desta caminhada (que já dura quase dois anos).

As conclusões destas reflexões, tantas, não terão o condão de, num passo de mágica, reformar o Brasil para os próximos dias. Seria tolice e ingenuidade. Também não significa que se terá apenas praticado discussão infértil de matérias tão relevantes sem consequências práticas, atribuindo-se-lhe o valor de teses acadêmicas do tipo daquelas condenadas a irem parar nas estantes dos fundos. O Seminário terá sido um espaço de reflexão profunda sobre os problemas do Brasil (uma sala de diagnósticos), sua democracia, seu crescimento, seu desenvolvimento, sua valorização (da sua gente e das suas potencialidades), com aproveitamento dos erros e acertos que sua história revela; cuida-se, a partir dele e programaticamente, da construção de um futuro. É preciso alevantar o orgulho da nossa e das próximas

gerações de brasileiros, homens e mulheres. Funcionou, enfim, o Seminário, na sua fase de palestras, como uma incubadeira de ideias, um tempo de plantio, de semeadura.

Por uma questão de método, as conclusões que abaixo e adiante serão elencadas obedecerão à ordem cronológica das abordagens e, por disciplina, serão consideradas em três ordens distintas: I – aquelas que demandam apenas a ação das instituições privadas, das pessoas naturais e de suas organizações coletivas. Dessas resultarão, principalmente, uma tomada de consciência da sociedade e uma mudança de comportamento. Para tanto, será necessária apenas (não significa que seja pouco e nem que seja fácil) a ação das pessoas, independentemente de qualquer ação do Estado. II – no segundo grupo estarão aquelas conclusões que, por se tratar de proposições já suficientemente amadurecidas, demandam providências da sociedade e da sua representação diante da autoridade estatal – qualquer que seja a sua instância – exigindo-se o cumprimento de leis e de fazeres que lhe sejam próprios e que sejam capazes de modificar posturas das autoridades e das instituições públicas. III – no terceiro grupo estarão aquelas conclusões que reclamam novas etapas de discussão, novos debates e novas escolhas em benefício do Brasil e dos brasileiros, homens e mulheres. Neste passo, não apenas será necessária mais (e maior) discussão, como será indispensável a soma e a solidariedade de instituições organizadas para que o debate não fique adiado.

É ponto relevante em todas essas três tranches de conclusões a adoção da certeza de que não se abandonará a preocupação constante e fundamental com o cidadão, homens e mulheres, e nem se proporá qualquer conspiração contra a democracia. Não seria acei-

tável a pregação da anarquia e muito menos a falta de respeito às instituições estabelecidas. Um dos valores indispensáveis na sustentação de cada conclusão – não se pode iludir – está no exercício da franqueza e da vontade cívica de servir.

Sobre a educação (só a educação transforma as pessoas): Restou, no tema, reconhecido o paradoxo. Com deficiências enormes nas etapas da educação primeira (fase de alfabetização) e encaminhamento profissional dos discentes, destacam-se, nos cursos superiores (universitários), vários pontos de excelência criadora e inovadora dos profissionais formados nas universidades brasileiras. A pobreza e a desigualdade estão na raiz do problema da educação fundamental. O sistema carece de um trabalho imediato de reconhecimento do magistério em todos os sentidos (sua formação, sua valorização [pela meritocracia], sua remuneração, o reconhecimento social do profissional da educação). É preciso trazer a iniciativa privada para fazeres vários no setor da educação, desonerando, no ponto, o próprio Estado. Com esta apertada síntese, em sede de educação, há conclusões a serem adotadas nos três campos propostos. No campo I, a conclusão está em que deve ser imediato o início de uma caravana cívica envolvendo toda a sociedade no sentido de se devolver aos professores a dignidade da qual são credores. No campo II, a título de conclusão, constrói-se uma proposta que deve ser compartilhada com as demais instituições privadas que se comprometerem com o tema. É preciso abordar os órgãos do Estado (Municípios, Estados e União), deles ouvindo o que pode e deve ser feito, (em audiências ou debates públicos), deles (dessas autoridades) solicitando relatórios do estado das coisas (presente) e programas de avanço (para o futuro), de modo a agirem as instituições privadas como agentes colaboradores, partíci-

pes indispensáveis na condução do tema educação. O fundamento dessa conclusão é de natureza lógica: as situações não são as mesmas em todas as suas frentes. O assunto há de ser enfrentado, afinal, nas suas etapas cronológicas: alfabetização e primeira escola, ensino intermediário, profissionalizante ou preparatório para a etapa do ensino superior, o ensino universitário. Esta conclusão intermediária já orienta a conclusão própria da análise do tema no Campo III, qual seja a do debate mais amplo e mais aprofundado sobre o assunto, numa relação nova entre Sociedade e Estado. Em tema de educação não poderá ser diferente.[86]

Sobre as obrigações e direitos dos cidadãos. A questão dos privilégios: Também neste tema há conclusões próprias que se abrigam nos três campos organizados na introdução deste capítulo final. Como conclusão que pertence àquele Campo I, nasce a proposta de que as instituições representativas dos vários segmentos da sociedade criem um "observatório" para localizar os excessos existentes no que tocante a privilégios que não sejam legal e estruturalmente sustentados. Examinados por casos (por pertinências), será indispensável a denúncia da irregularidade às autoridades competentes, fazendo-o acompanhado de prova suficiente, com o compromisso, por óbvio, de acompanhar o processo ou o procedimento que próprio. No tocante àquele Campo II, com aproveitamento daquele mesmo observatório (ou observatórios), é preciso e é urgente que se faça uma releitura do texto constitucional, notadamente no que se refere ao artigo quinto da constituição, reescrevendo-o. A sugestão é no sentido de que cada um daqueles direitos que se considera fundamental (e o são) se ajus-

86 Em face de decisão no âmbito dos órgãos da ACMinas, pede-se, ao fim, leitura atenta do texto APÊNDICE deste relatório no tocante ao tema "Educação".

te a conduta obrigacional que lhe seja correspondente. É provável que os puristas afirmem (com boa dose de razão) que a matéria não seria própria para texto constitucional. Não seria insustentável o argumento. O problema, no entanto, é de outra etiologia: o legislador constituinte foi o que construiu aquele artigo dando-lhe o prestígio de norma constitucional. Há solução técnica para bem resolver essa equação, registre-se. No Campo III se há de enfrentar a questão a abordagem do tema de forma mais ampla: uma nova constituição ou uma reforma de seu texto. O tema, exatamente em termos de conclusão será abordado mais adiante neste capítulo de conclusões.

Sobre a Administração Pública. A Reforma Administrativa e a Gestão do Estado: Neste tema não há, propriamente, conclusões pertinentes nos campos I e II. A crítica geral que por aqui se colheu é a de que a reforma administrativa deveria ocorrer antes da reforma tributária. Não foi o que se deu. Ao tempo já da realização deste Seminário, notícia se teve de tramitação de projeto de lei no legislativo federal, cujo título é exatamente "reforma administrativa" do Estado. O tema possui eloquência e dimensão própria. Portanto, indo direto às conclusões alinhadas com o Campo III, o que se propõe é a realização de um evento próprio, chamando os legisladores que estão, em Brasília, cuidando do tema. A sociedade civil e as suas legítimas representações não podem ficar de fora deste debate. É preciso e é urgente começar por aqui a discussão do tema e na sua vala, como uma de suas consequências, a gestão do Estado.

Sobre o Orçamento do Estado, sobre o Financiamento do Estado, a reforma Tributária, o "Pacto Federativo" e sua raiz constitucional: O mais longo dos capítulos deste seminário foi exatamente este, com foco na reforma tributária parcial já aprovada em Brasília

(parcial porque cuida apenas do consumo). A comunidade dos contribuintes não foi ouvida e a reforma aprovada (prevista para vigorar, na parte inicial, já no exercício fiscal de 2026 [uma temeridade]) já está em andamento.

É da natureza das relações institucionais e da cidadania (em bom português: regra da boa educação) que, mesmo quando vencido, não é correto retirar-se do debate. As correções da proposta de reforma tributária patrocinadas pela ACMinas e que não tiveram eco impõem à nossa instituição o oferecimento de nossa presença e de nossos serviços, agora no sentido de corrigir as distorções que o modelo oferece, fazendo-o por dentro (já que não foi possível fazê-lo por fora [aqui com o significado de se o fazer "ex ante"). Portanto, embora seja uma conclusão só, a de participar do debate colaborando no seu conserto para se atingir um bom concerto, trata-se, no tema, de conclusão ao mesmo tempo própria do Campo II e do Campo III, será fundamental prosseguir na defesa da constitucionalização da reforma, sem se renunciar ao "Pacto Federativo" e mantido o respeito à autoridade dos Estados e dos Municípios.

No tema, necessário o registro de que o Seminário repudia a ação do poder legislativo naquilo que registrado ficou como a captura do orçamento do Estado, com distribuição de verbas, o que represente uma disfunção desse poder.

Sobre o Sistema Político, a Forma de Governo, a Organização Partidária e Eleitoral e sobre o Voto Distrital: No tema se recolhe uma certeza, a partir da palavra de todos os expositores que trataram do assunto: o Brasil reclama a implantação de um modelo de voto distrital. Neste sentido há conclusão própria daquelas pertinentes

ao Campo I. Devem as instituições comprometidas com o Seminário oficializar junto às instâncias próprias (poder legislativo, justiça eleitoral, partidos políticos) a adoção de medidas no sentido de se viabilizar a implantação do voto distrital. O assunto, todavia, é mais amplo, portanto, a conclusão que fica ao abrigo daquele Campo III é que se deve reabrir o tema em colóquio próprio. É preciso ampliar a audiência em torno do sistema político, da forma de governo e da organização partidária e eleitoral para que se construa uma proposta própria e abrangente do tema.

Parece consenso que as reformas devem ter por objetivo proporcionar um Estado mais eficiente. A eliminação da reeleição para cargos executivos foi defendida por todos que abordaram o assunto.

Sobre a Reforma do Sistema de Justiça: Também neste ponto se recolhe uma certeza, lastreada na palavra dos expositores: é fundamental que se transforme o Supremo Tribunal Federal em corte constitucional apenas, rediscutindo o seu modelo, incluindo-se a forma de nomeação e o mandato de seus integrantes. O tema, no entanto, pela sua abrangência, insere-se dentre aqueles que, concluindo com a disciplina que orienta o Campo III, reclamam a realização de evento próprio, sendo certo que, pela natureza da matéria, sua apreciação se insere dentre aquelas que mais adiante serão retomadas quando da apreciação das reformas necessárias na constituição brasileira.

Sobre a Reforma no âmbito dos Municípios, o Metropolitanismo, a Mobilidade Urbana e a Segurança das Pessoas na Cidade: Um dos problemas ocultos relacionado aos municípios brasileiros e que não aparece porque dele não há, propriamente, sintomas, está na má divisão política do território nacional em municípios. Dito

com clareza, são inúmeros (mais de um milhar) os municípios que, desprovidos de receitas, sobrevivem de repasses obtidos na partilha de recursos proporcionados pelos Estados e pela União. Esta disformidade expõe uma falsa realidade de uma maioria de municípios alinhados com os interesses de seus Estados e da União, quando, na verdade, o que existe é uma relação de dependência, única forma de lhes manter a sobrevivência. É, portanto, necessário enfrentar o tema, o que passa pelo debate constitucional que ao final desse capítulo de conclusões restará aflorado.

É preciso reforçar a autoridade do município. Sobre o metropolitanismo, do Seminário resultou a descoberta de que "região metropolitana" no Brasil corresponde apenas a um punhado de artigos de leis. Não funciona na realidade. No ponto, a ACMinas está cuidando, noutro projeto, de análise do tema "Regiões Metropolitanas" que ainda não veio a público de modo conclusivo, mas a sua proposta, adianta-se em avant première, é a de se reescrever uma regulamentação a respeito do tema (projeto que abrange mobilidade, orçamento compartilhado, ações comuns, dentre outros temas). Disso resultará consulta e aberta discussão com municípios conurbados que integrem a região metropolitana, conclusão própria, portanto, daquele Campo II.

Especialmente no que referente à segurança das pessoas na cidade, a proposta é a de criação de um "Estatuto da Segurança das Pessoas na Cidade", o que sugere, acredita-se, discutir o tema pontualmente com os agentes de Estado na especialidade da Segurança das pessoas. É conclusão que fica ao abrigo tanto do Campo II quanto do Campo III.

Sobre o Agronegócio e seus reflexos: No tocante ao Agronegócio e nele a expressão de toda a atividade empresarial (comércio, indústria, serviços e a própria atividade agrícola e pecuária em sentido amplo), não há conclusão particular a não ser a percepção que é de todos, segundo a qual, por meio do agronegócio, o Brasil passa a se revelar como um dos grandes players nos negócios internacionais.

Sobre o Projeto de Reforma do Código Civil que nasceu no Senado: A despeito de o Brasil carecer de várias reformas, no tema, é preciso registrar que o Brasil possui dois enormes monumentos: o Código Civil de Clovis Bevilacqua (1916) e o Código Civil de Miguel Reale (2002). A reforma, tal como proposta, apresenta deficiências várias e não merece o apoio da sociedade brasileira, o que já ficou claro na abordagem por aqui realizada. A conclusão, no ponto, nos termos do Campo I, há de ser a remessa de ofícios, pelas instituições comprometidas com o Seminário, aos senhores senadores e deputados, no sentido de se não dar curso àquela proposta que não corresponde aos anseios da sociedade brasileira.

Sobre a reforma da constituição brasileira: A questão da constituição brasileira foi objeto de abordagem por quase todos os palestrantes, entrevistados e painelistas. São duas as correntes: a que sugere a realização de uma nova constituição para o Brasil (a tentadora proposta vem de Modesto Carvalhosa) e a que sugere alterações substanciais no texto que já foi emendado mais de uma centena de vezes. É preciso, para calçar, a respeito, a conclusão, trazer a texto o pensamento de outro jurista ouvido (Ives Gandra) no sentido de se promover uma revisão do texto, com régua e compasso, fazendo-o por pertinência temática.

Enfim, são tantas as reformas necessárias, cada uma delas título próprio, sendo certo, contudo, que o texto constitucional tem sido o responsável por boa parte dos problemas dos quais padece o Brasil. Numa construção que se adota e que bem se amolda àquelas que pertencem aos Campos I, II e III, a conclusão plausível a respeito do caminho a tomar há de ser a convocação dos constitucionalistas que aceitarem o desafio e abrir-se espaço novo, em seminário especialmente convocado com esta finalidade, para discutir o tema.

15. 1 – O placet da Diretoria Executiva da ACMinas

Neste passo, transcreve-se apenas, em excerto, a parte de ata de reunião da Diretoria Executiva da ACMinas, que, em termos finais, aprovou a íntegra deste texto final do projeto. Decidiu-se: ...A Diretoria Executiva, tendo conhecido e debatido o inteiro teor deste Projeto aprova-o na sua integralidade. Para a fase de sua execução, ouvidos todos os seus órgãos pertinentes, a ACMinas delibera pela seguinte condução: I – A presidência convocará ato solene para tornar público o Projeto e suas conclusões, dando-se, dessa relevante realização, a mais ampla divulgação com entrega, inclusive, de seus ANAIS, a todas as autoridades e instituições públicas e privadas que dele tenham participado ou que tenham a contribuir na concretização de suas propostas. II – A Presidência nomeará Comissão Especial, que, sob sua direção conduzirá os atos e eventos necessários à concretização das conclusões que o Seminário Permanente adota e recomenda. A referida Comissão Especial funcionará, também, como observatório da ACMinas, com a missão de acompanhar todos os atos no âmbito das autoridades brasileiras (federais, estaduais,

municipais) no trato do tema geral das reformas. Caberá ainda a esta Comissão Especial sugerir providências no sentido do que contém as conclusões contidas nos ANAIS do Seminário Permanente cuja primeira parte se dá por concluída. III – De modo especial, a Diretoria Executiva adota o tema da reforma da educação como prioridade absoluta e, de modo muito especial, a ela se dedicará a ACMinas, tendo em vista ser esta a reforma de maior expressão para o futuro do Brasil. Trata-se de escolha seletiva, na medida em que, sendo o tema das reformas por demais amplo, complexo e de demorada execução, é preciso priorizar a reforma da Educação. Para esse efeito, aos presentes ANAIS se acrescenta APÊNDICE orientador dos atos referentes a reforma da educação.

15.2 - O placet da Sessão Plenária de aprovação destes ANAIS e de seu APÊNDICE

O Seminário Permanente cuja primeira parte chega ao fim (prospectiva e de diagnóstico) se deu por intermédio das sessões plenárias especiais realizadas em expressivo número. Necessário, portanto, o registro final de que os presentes ANAIS e o seu APÊNDICE referentes ao tema da reforma da Educação (que a ACMinas adota como prioritária) foram, em sessão plenária especialmente convocada, aprovados na sua inteireza. A mesma sessão aquiesce, também, à orientação quanto à fase de execução das conclusões do Seminário Permanente, na forma em que decidida pela Diretoria Executiva da ACMinas.

16 – Proposta de uma agenda concreta de atos e de eventos (no âmbito da própria sociedade e junto às autoridades)

Este ponto está resolvido com as deliberações constantes dos itens anteriores (15.1 e 15.2) nos âmbitos da Diretoria Executiva e da última sessão plenária especial realizada pela ACMinas.

17 – Uma "Carta de Minas" e seus destinatários

Na apresentação pública dos ANAIS e de seu APÊNDICE, na forma em que deliberada pelos órgãos da ACMinas, sugere-se a sua monumentalização em Carta cujo texto adotará como mensagem, o seguinte:

A Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas, ao término da fase de sessões plenárias de seu Seminário Permanente tratando da "Reforma do Estado Brasileiro" faz chegar às autoridades e às instituições públicas e privadas os ANAIS e seu APÊNDICE do referido conclave (que se deu durante os anos de 2024, 2025 e 2026), conclamando a todos no sentido de uma necessária reflexão e adoção de medidas – várias delas urgentes – visando reformar o Brasil, construindo um país que tenha futuro. Os textos que acompanham esta missiva falam por suas próprias palavras e conclusões. É, como o próprio nome sugere, um trabalho permanente, que precisa ser continuado porque muitas são as missões a serem desempenhadas. Escolha e decida sobre a sua contribuição efetiva, na execução deste projeto.

A ACMinas, para a fase de execução do projeto, constituiu Comissão Especial. Não deixe de entrar em contato com essa Comissão, participando, de alguma forma, na concretização de realizações transformadoras das quais o Brasil não pode abrir mão, não pode mais tardar num agir efetivo.

A ACMinas, de modo muito particular, já fez a sua escolha, e priorizará o tema da reforma da educação porque só a educação transforma as pessoas.

Vamos, juntos, construir um Brasil que tenha futuro.

18 – Agradecimento e diplomação

Necessário o registro do agradecimento formal à Diretoria Executiva da Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas, a realizadora deste Seminário; ao Grupo de Trabalho constituído para conduzir a realização e ao grupo de apoio interno e externo.

Um agradecimento especial a cada um dos palestrantes, entrevistados e painelistas, cuja obra ainda não acabou. Sugere-se que sejam todos concitados para sua participação nas novas etapas por vir, orientadas pelas conclusões já conhecidas.

Um agradecimento a cada um dos participantes nas plenárias do Seminário. Serão todos, com muita justiça, agraciados com o certificado de participação. O Brasil deve a cada uma dessas pessoas o tributo de terem interrompido vezes várias os seus fazeres para se preocuparem com um Brasil melhor.

(Finis coronat opus)

.....

APÊNDICE aos ANAIS do Seminário Permanente da "Reforma do Estado Brasileiro".

À aprovação dos referidos ANAIS, a Diretoria Executiva da ACMInas, sobre estabelecer o modus de condução da fase de concretização das conclusões aferidas, inovou. Compreendendo a grandeza, a extensão e a complexidade das propostas, sem abandonar uma

série de providências em vários campos e que os referidos ANAIS pontua, enuncia e recomenda, para ser mais efetiva, que escolheu dentre os temas – todos tão relevantes – um que merecerá de sua parte, da Instituição (da ACMinas), a sua dedicação primeira, escoteira, a sua prioridade: A ACMinas escolheu priorizar e adotar, no tema, as reformas na Educação. Monumentaliza-se assim, um dos mantras do referido Seminário: Só a educação transforma as pessoas.

A escolha, a decisão, na verdade corresponde a uma retomada. Na ACMinas a educação sempre foi objeto de destacada preocupação. Em passado recente a ACMinas fez parte de um movimento que adotou por título "Conspiração pela Educação", realização que teve dentre seus corifeus o professor Evandro Neiva ([2006] presidia a ACMinas, Charles Lotf) e que para sorte deste novo momento ficou testemunhado no livro que tem por título: Lições da Conspiração – Caminhos para a Qualidade das Escolas Públicas, que seria publicado em mais de uma edição (Editora Educacional, Belo Horizonte, 2013). É a esta publicação que este apêndice retorna para animar as realizações que se darão, sob o patrocínio da ACMinas, como uma das conclusões que os ANAIS do referido Seminário Permanente adotam. Desde logo ficam, portanto, reconvocados para esta "continuação", esta "retomada" daquela "conspiração" todos aqueles conspiradores.

Necessárias, para o efeito, algumas recordações em transcrições. Sobre A expressão sociedade do conhecimento: ...o conhecimento é um novo campo dos direitos. Aos direitos clássicos, soma-se o direito ao conhecimento como condição constitutiva da cidadania contemporânea. Aos que permanecerem privados do conhecimento, restará uma faixa cada vez mais estreita dos recursos viabilizados

pela modernidade. Não será outro o destino das nações desatentas às instituições dedicadas ao conhecimento, condenadas que estarão às novas formas de colonialismo, tão ou mais severas do que as que tradicionalmente a história das relações entre os povos evidenciou. (prefácio, de Antônio Augusto Junho Anastasia).

A qualidade da educação pública é um problema de complexidade superlativa. E como em todo problema complexo, são propostas soluções simples... mas que não funcionam. A Conspiração Mineira pela Educação, movimento que tem início em agosto/2006 é uma abordagem cuidadosa e fundamentada à altura da complexidade do nosso problema educacional (...) A escola só é boa quando o aluno aprende (...) o centro de gravidade da Conspiração é o aluno se não chegar à sala de aula, o movimento não chegou a lugar algum, perdendo a razão de existir (...) (Evandro Neiva, p. 17-20).

O que salva o menor desamparado é a educação (Charles Loft, p. 133).

Com este APÊNDICE a ACMinas dá a partida na fase de execução do que deliberado no seu Seminário Permanente da Reforma do Estado, começando pela sua parte mais relevante: a Reforma da Educação. Conduzirá no âmbito da ACMinas, os trabalhos de construção dessa reforma o seu Conselho de Educação, presidido pelo professor Antônio Carlos Cabral, ele próprio, um dos conspiradores dos quais por aqui já se anotou.

Ao trabalho.